

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTRO ( FELISBERTO CALDEIRA BRANT PONTES )

RELATORIO ... DO ANNO DE 1829 APRESENTADO NA  
SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1830. ( PUBLICADO EM 1830 )

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO.

# RELATORIO

DO

MINISTRO, E SECRETARIO D' ESTADO

DOS

NEGOCIOS DA FAZENDA.

NA

SESSAO DE 15 DE MAIO DE 1830.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA IMPERIAL E NACIONAL 1830.

**N**OS Governos Constitucionaes nenhum Ministro pôde sustentar o seu posto com utilidade da Nação, sem merecer a confiança de seus Representantes; e se isto acontece ainda no mais [redacted] estado de finanças, que será do Ministro, que, como [redacted] achar a braços com hum deficit consideravel, e com a [redacted] circulação de moeda papel, e moeda fraca de cobre! [redacted] Thesouro, nenhuma Nação pôde por muito tempo resistir [redacted] roroso Cambio, que peza sobre o Brasil, ao preço excessivo e crescente de todos os objectos de consumo, ao apuro, e sofrimentos, a que estão condemnados os Empregados Publicos, pela mesquinhez de seus ordenados, que sendo diminutos desde a sua origem, estão hoje quasi nulos pela depreciação do papel, em que são pagos. Nem eu creio, que possamos resistir por muito tempo, se os fataes elementos de desordem, e descredito, com que lutamos, não desaparecerem, ou pelo menos não forem diminuidos nesta Sessão pela Sabedoria das Camaras, e mais que tudo pela estreita união das Camaras com o Governo, do Governo com as Camaras. Havendo confiança tudo he facil, tudo he vencivel; sem confiança não se consolida o Credito, nem prospera o Systema Constitucional. He mui consideravel o numero dos que pensão ser impossivel a qualquer Ministro obter a confiança das Camaras, emquanto se não acalmarem paixões, e resentimentos, excitados por huma revolução, entretidos por huma guerra infeliz, e conservados ainda pelas circunstancias difíceis, em que nos achamos. Eu porém, Senhores, que não desespero da Salvação da Patria, tenho opinião bem contraria, e creio que todo aquelle Ministro, que se propozer a defender e consolidar com franqueza e coragem a Constituição jurada, essa dadiwa do Immortal Fundador do Imperio; que todo aquelle, que der contas em boa fé, subministrando com fidelidade as informações filhas da pratica, que são necessarias ao Legislador theorico; que finalmente todo aquelle que, apoiado na experiencia das outras Nações, offerecer á Sebedoria e correcção das Camaras alguns Projectos para reforma ou melhoramento de qualquer ramo de sua repartição, merecerá sem duvida não só a confiança, mas a cooperação e constante apoio das Camaras. Longe de mim o persuadir-me que poderei corresponder a tanto! He facil a todo o homem de bem sustentar o seu juramento, e defender a Constituição do Imperio, mas he difficil a hum Ministro no actual estado da administração da Fazenda, preencher a todos os respeitos a espectação d' Assembléa Geral. Esta confissão sincera, posto que me desalente, não me desobriga de contribuir com o meu fraco contingente para auxiliar os trabalhos da presente Sessão. Eu terei a honra de sollicitar opportunamente a attenção dos Legisladores sobre a Divida Publica, Banco, Systema Monetario, Juntas de Fazenda, e Alfandegas; hoje porém, sujeitando-me ao que a Lei determina, venho cheio de esperanças apresentar unicamente as Contas da Receita e Despeza do anno findo em 30 de Junho de 1829, e Orçamento para o anno vindouro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832. Em todas as contas procurei introduzir

\*

alguma uniformidade de escripturação, e toda a clareza, que cabia em minhas faculdades, para facilitar a esta Camara o exame legal e arithmetico das mesmas contas.

Não são ellas perfeitas, nem podem corresponder completamente á quanto a Camara tem direito de exigir e desejar, porque em contabilidade, escripturação, e revisão de contas muito ha que aperfeiçoar, e criar. A Camara, reflectindo nos máos elementos, que o Ministro emprega, porque o Thesouro, as Juntas de Fazenda, e as Secretarias d' Estado não estão organisadas em harmonia com o systema de fiscalisação, e publicidade, que exige o Governo Representativo, desculpará, espero eu, as imperfeições involuntarias, ou filhas de circumstancias locais, sem se esquecer de que tão grande massa de trabalhos recahio sobre bem poucos individuos do Thesouro. Prompto a satisfazer quaesquer informações, que se exijão por escripto, ou de palavra na Camara, ou nas suas Commissões, talvez eu não devesse occupar por mais tempo a attenção dos Legisladores; mas he forçoso entrar em algumas explicações, que os algarismos não fornecem, e por isso ainda sollicito alguns minutos d' indulgencia e de favor.

*Receita e Despeza do anno findo.*

RECEITA.

Foi a Receita Ordinaria desta Provincia.....	9,030:225U097
Extraordinaria .....	5,248:348U953
Que junta á Receita das outras Provincias menos	
S. Paulo e Matto Grosso.....	8,657:151U472
E á destas Provincias por Orçamento.....	386:988U806
E aos Saldos do anno antecedente.....	747:079U876

Dá para Receita total do Imperio..... 21,069:794U204

Esta receita seria mui superior a quanto precisamos, se fora ordinaria e verdadeira, isto he, se nella não houvessem entrado empréstimos, excessiva senhoriagem de moeda, e duplicação de receita em quasi todas as Provincias. Nas contas do Thesouro, e Juntas chama-se receita extraordinaria, o que deveria chamar-se movimento de fundos: assim as remessas, que se fazem do Rio para S. Saulo, Santa Catharina, S. Pedro do Sul, e outras Provincias, apparecem nas contas das respectivas Provincias como receita extraordinaria, entrando ao mesmo tempo nas contas do Rio como Receita ordinaria, e despeza extraordinaria. Estes erros serão acautelados para o anno corrente, e já forão eliminados do orçamento futuro.

Não houve Orçamento para a Receita Geral do Imperio, e por isso não póde haver comparação entre a Receita effectiva, e a Receita orçada. Houve sim para a Provincia do Rio de Janeiro, e fazendo a comparação relativamente a esta, temos que a Receita ordinaria e effectiva do Rio exclusive o saldo do anno antecedente foi de..... 9,030:225U097  
E como a Receita orçada pela Camara foi de.. 6,409:989U500

Segue-se que houve huma differença para mais de 2,620:235U597



O que prova exuberantemente a inexactidão de taes Orçamentos, inexactidão, que não se deve imputar aos calculadores, mas sim á falta de informações ou elementos exactos, e á eventualidade das nossas rendas, que todas são indirectas. O que porém he indubitavel, e mui lisongeiro para nós, he que a riqueza Nacional cresce constantemente, e como este crescimento não he filho de concupiscencia ou roubo, mas de honesta industria favorecida por hum clima temperado abençoado, deverá crescer e prosperar na razão da industria composta das facilidades, e protecção, que a Assembléa dá á industria Nacional.

### DESPEZA.

Foi a Despeza Ordinaria desta Provincia .....	9,993:955U402
Extraordinaria .....	4,053:954U677
Que junta á despeza das outras Provincias menos S. Paulo e Matto Grosso.....	8,308:335U816
E a destas Provincias por orçamento .....	461:999U373

Dá para despeza total do Imperio..... 22,818:245U268

Não he possivel fazer a comparação da despeza effectiva e orçada, porque o orçamento das Camaras foi para o anno Civil, e nelle entrarão quantias indeterminadas, que só podem apparecer nas Contas do segundo semestre de 1829, que vem a ser o primeiro do anno financeiro de 1829 para 1830. Accresce mais que algumas das despesas indeterminadas, como pagamentos da divida publica, que se for consolidando, ainda que se não faça no prefixo termo do anno financeiro (porque o periodo das liquidações depende da vontade das partes) deve comtudo pertencer aquella despeza ao Orçamento de 1829, segundo a disposição do Artigo 4.º da Lei respectiva. Vê-se porém que o Saldo geral em todos os Cofres do Imperio foi de 1,250:849U rs., o qual passou para o anno de 1829.

### DIVIDA ACTIVA.

Impossivel he especificar quanto se ha cobrado nas Provincias, porque as cobranças de qualquer quantia são contempladas, e englobadas nos rendimentos, a que erão devedoras.

Deve com tudo ser muy pequena esta cobrança, porque ainda hoje a divida liquidada he de.....	5,968:000U000
A illiquida.....	215:000U000

Total.... 6,183:000U000

A antiguidade desta divida, a negligencia, que houve em geral sobre a sua arrecadação em tempo proprio, as calamidades naturaes e politicas, que não só devastarão algumas Provincias, mas causarão a retirada de muitos devedores; tudo isto reunido me induz a crer, que não devemos contar com similhante total, porém unicamente (e no decurso do tempo, que requer a sua arrecadação) com a quantia de 5 a 6 milhões, para encontro de nossa divida passiva.

## DIVIDA PASSIVA.

A divida externa augmentou-se por hum Empréstimo de 100:000 £ em Londres, mas como houve o pagamento de 257:880,3,6, por conta das 350:000 £ que se devião a S. M. F., a saber 214:418,17,6, por Londres e 43:461,6, pelo Rio, e assim mais 43:668,5, na amortização do Empréstimo de 1824, o augmento real e verdadeiro vem a ser unicamente de 98.451,11,6, do qual ainda se deve abater a quantia, que ficou em Londres para pagamento do Semestre de Abril deste anno.

Na divida interna houve o augmento de 447:386U299 até o fim do anno financeiro, e depois daquella época 3,043:200U réis por empréstimos. A exposição circumstanciada destes empréstimos pertence á conta do anno financeiro de 1829 a 1830, mas pareceo indispensavel fazer delles menção, visto que o pagamento de juros e capital deve necessariamente entrar no Orçamento de 1831 para 1832.

A Lei de 8 de Outubro de 1828 authorizou aquelles empréstimos para supprimento do deficit de 1829; e o Ministro, conservando-se dentro dos limites marcados na Lei, procedeo em regra, como melhor se demonstrará á vista das contas respectivas. O deficit orçado para 1829 teve indispensavel augmento, tanto pelo pagamento de quantias vencidas ha mais de dous annos, e já determinadas por Lei, como pelas accrescidas de novo com as indemnisações das prezas feitas aos Subditos da França, e dos Estados Unidos d' America durante a ultima guerra.

Temos mais huma divida interna fluctuante illiquida de 19,905:128U373 réis, em que entra o Banco do Brasil, e a de 4,615:722U736 réis já liquidada, que faz hum total de réis 24,520:851U109. A somma pois de todas as nossas dividas externa, e interna, fundada, liquida, e illiquida já conhecida póde calcular-se desprezando fracções, e suppondo o Cambio par, em 135 milhões de cruzados; somma sem duvida grande, mas de nenhum modo igual, e muito menos superior ás facultades do Brasil. Nem eu conheço entre os grandes Estados hum só, que offereça a seus Credores a solida garantia, que o Brasil appresenta. Poderia fazer a comparação entre a receita, e a divida das Monarquias Europeas; mas he melhor, e de irresistivel convicção, a comparação feita no Continente do Novo Mundo, e com huma Nação, que estere em circumstancias iguaes, e cuja receita tem sido, como a nossa, constantemente progressiva. Os Estados Unidos d' America ficarão empenhados no fim da sua revolução em 150 milhões; a sua receita era apenas de 9 milhões; a inundação de papel era alli mais fatal do que tem sido entre nós; e com tudo mediante tres actos Legislativos, (fundação da divida, creação do Banco, e novo systema monetario) dentro de seis mezes o papel moeda foi retirado da circulação, e o credito do Governo estabelecido sobre hum systema de finanças tão sólido, que se conserva illibado até hoje a despeito de ulteriores guerras, e acquisições mui dispendiosas.

Para pagamento de nossa divida, sem fallar em huma receita ordinaria e sempre crescente, temos para cima de 2 milhões de milhas quadradas de terras incultas e excellentes, que poderemos vender, temos 5 até 6 milhões de divida activa para encontrar, e

muitas Propriedades Nacionaes de grande valor, que deveremos vender em tempo proprio.

Poderia ainda lembrar alguns outros recursos, mas a quem tem todos estes, já não pôde assustar ou intorpecer huma divida de 135 milhões de cruzados, ou 15 milhões sterlingos.

O fatal iniaigo, a quem devemos combater, e que hum vez vencido, todos os outros desapparecerão, he o papel moeda, e a moeda fraca de cobre, que gira nesta Provincia; he a moeda forte, que em maior ou menor quantidade gira nas outras; he finalmente o contrabando no pagamento de todos os direitos.

## ORÇAMENTO.

A Receita geral, e ordinaria do Imperio está orçada em 11,229:080U546 rs., tendo-se em vista a mesma administração existente, as rendas preteritas, e o augmento progressivo em todos os annos, bem como o abatimento inevitavel pela cessação de muitos artigos de receita em consequencia de tratados e Leis recentes da passada Legislatura. Comparando-se este Orçamento com o do anno passado, parecerá sem duvida, á primeira vista, que os productos, ou riqueza nacional tem diminuido na proporção correspondente á differença de 3,219:665U850 reis, que se observa para menos entre este Orçamento, e o do anno passado. Mui pouca reflexão porém bastará para reconhecer-se, mediante a comparação dos artigos identicos do actual com o passado Orçamento desta Provincia, que longe de haver diminuido, acha-se a Receita augmentada de 1,300:000U rs. pelo menos nos referidos artigos. No antecedente Orçamento forão contemplados 473:000U rs. pela entrada d' Escravos, que deve cessar; 96:000U reis de Páo, Brasil que por tres annos não poderemos remetter em consequencia da quantidade superabundante existente nos mercados da Europa; 60:000U rs. de venda de Polvora, que se não fabrica; 12:000U rs. de Capatzias, que estão em Contracto; 46:000U rs. pela venda de ferros, e sobrecelentes dos Armazens da Marinha e Guerra; 883:000U rs. senhoria-gem de moeda de cobre, que não pôde continuar a emittir-se sem gravissimo damno do Estado; e finalmente 2,968:550U rs. d' Apolices, que no mesmo Orçamento se incluirão para pagamento de Credores da divida interna.

Poderia ainda ajuntar a estes artigos, que não entrão no actual Orçamento, e que montão a mais de 4,538:000U rs., algumas duplicações, que escaparão na Receita das Provincias; mas isto só basta para provar que não houve diminuição na producção, supposto a houve-se na receita geral, pela cessação dos artigos já mencionados. He o Orçamento para o Imperio de

Justiça.....	518:079U907
Marinha....	2,320:037U169
Guerra.....	5,245:839U829
Fazenda....	6,777:985U697
Estrangeiros.	171:500U800

---

16,213:888U133

Comparando este orçamento com o antecedente, pelo que diz respeito á Fazenda, a Camara reconhecerá a grande redncção, que

houve nas despesas desta Província, apesar de todo o augmento, que sobreveio por occasião dos empréstimos. Quanto ás outras Provincias, nenhuma redução se pôde fazer, porque os orçamentos de despesa não vierão acompanhados de tabellas demonstrativas de cada hum dos seus artigos. Forçoso foi, faltando-me os dados para formar hum juizo perfeito sobre a redução, que taes despesas podião admitir, subscrever á opinião das Juntas de Fazenda. Alguns dos outros Ministros, creio eu, e principalmente o da Guerra, terá encontrado iguaes, e talvez maiores obstaculos, para apresentar hum orçamento exacto. Devendo calcular sobre o estado actual, e não sobre as reformas, que projecta, porque não estão aprovadas, o orçamento será necessariamente maior do que a despesa effectiva, quando vier a realizar-se. O pezo de não combatentes, que carga sobre o orçamento do Exercito, he mui consideravel. Só os artigos de Monte Pio, Pensões, Viuvas, Reformados, Aggregados, Milicias, e Quartéis absorvem para cima de 1,300:000U rs., como melhor explicará o respectivo Ministro no seu relatório. O meu objecto, introduzindo estas observações, he dar a razão, em que me fundò, para esperar alguma diminuição no deficit, que nos ameaça. He elle de 4,984:807U587 rs., visto que a Receita orçada he de 11,229:080U546 réis, e a Despesa de todos os Ministerios 16,213:888U133 réis. Se ajuntarmos a esta quantia a da abolição dos tributos, que atacaõ os Capitaes, como a Siza; que prejudicaõ á industria Nacional, como os de exportação; que definhão o Commercio, e Navegação costeira, como os direitos de Provincia a Provincia; se augmentarmos as consignações applicadas para estradas, e instrucção, que (depois da segurança da propriedade) são as principaes bases da prosperidade das Nações; se finalmente augmentarmos, como pede a justiça, os ordenados dos Empregados; o nosso deficit deverá exceder muito á citada quantia de 4,984:807U587 rs. Admittindo porém, como muito possivel, alguma redução das despesas, e como infallivel, que differentes actos Legislativos, melhorando o Systema de administração, e cortando varios abusos pela raiz, habilitaráõ o Governo para poder arrecadar tudo quanto devèm produzir as contribuições existentes, estou persuadido que o deficit será grandemente reduzido, e talvez desapareça, aforando-se o extenso litoral desta Capital e das outras maritimas, estendendo-se o Sello a todos os Livros de Commercio, Recibos, Letras, ou Notas, convertendo o d' Alfandega para impressão, e abrangendo todos os objectos, que se despachão, pondo a contribuição das Tavernas, Lojas e carruagens na devida proporção dos contribuintes, e finalmente aproveitando os terrenos diamantinos de Minas, Cuiabá, Goyaz, e Matto Grosso, que presentemente nada produzem para o Thesouro Publico.

Não he agora o momento proprio de fazer menção dos abusos, que dezejo ver cortados pela raiz. Elles existem em differentes Provincias, e a tal ponto tem chegado a immoralidade, que em alguma o cunho da moeda falsa parece ser objecto de geral industria; em outras o descaminho dos Dizimos, o Contrabando do ouro e diamantes parece não se reputar hum crime; finalmente em muitas são os direitos d' Alfandega extraviados pelo uso das guias, e pela connivencia de alguns Empregados, com tanto excesso e despejo, que não falta quem affirmar que o contrabando e descaminho se pôde avaliar

em hum terço de nossas Rendas. Não sou quinhoeiro de tão exaggerada supposição, mas estou convencido, que, melhorando a administração da maneira indicada, mui consideravel será o augmento da Receita.

, Este augmento directo da Receita não deixará de ser até certo ponto accrescentado pela grande diminuição de despeza em todos os fornecimentos de Marinha e Guerra, cujo valor nominal descera quasi na mesma proporção da suspensão do cunho da moeda fraca de cobre, e gradual extincção do papel moeda em circulação. Tanto conto eu com estas duas medidas, que para o pagamento da divida externa calculo com hum Cambio de 50 no anno 1831 para 1832, quando presentemente he de 24.

He urgente, Senhores, equilibrar os dous ramos do orçamento, porque toda a Nação, que não póde fazer as despezas necessarias, tambem não póde existir independente e civilisada; mas he igualmente urgente que aquellas vantagens se consigão com o menor sacrificio possivel das fortunas publica e particular. A gloria de resolver este problema está reservada á Sabedoria e Patriotismo da presente Legislatura, e, quaesquer que sejam as difficuldades, todas serão vencidas, torno a dizer, pela estreita união das Camaras com o Governo, do Governo com as Camaras.

Rio de Janeiro 15 de Maio de 1830.

*Marquez de Barbacena.*

# DEMONSTRAÇÃO

*Da Receita e Despeza do Thesouro Nacional,  
em o anno financeiro do 1.º de Julho de  
1828, á 30 de Junho de 1829.*

## RECEITA ORDINARIA.

### *Rendimentos Administrados.*

Direitos de 24 por 100.....		388:924U819
„ de 15 „ .....		2,599:826U254
„ de Baldeação de 4 por 100.....	508U784	
„ „ de 2 „ .....	972U697	
	<hr/>	1:481U481
„ de Reexportação de 5 „ .....	3:307U238	
„ „ de 4 „ .....	5:130U684	
„ „ de 2 „ .....	19:357U118	
	<hr/>	27:825U040
„ de Escravos, incluidos 45:736U000 réis		
de Guarda Costa.....		932:624U530
„ de 40 rs. por alqueire de Sal Brasileiro.....		752U640
„ de 160 rs. „ Estrangeiro.....		19:744U160
„ de Guarda Costa.....		19:392U025
Aluguel d' Armazens.....		5:941U820
Meio por cento da Renda d' Alfandega, em assignado.....		23:375U794
Contribuição de 30 réis por alqueire de Trigo.....		5:532U803
Sello das Fazendas sêcas.....		47:637U200
Emolumentos d' Officios d' Alfandega, que passarão para a Fazenda.....		15:621U330
Direitos applicados á Caixa d' Amortisação, que pertencião á extincta Provedoria Mór da Saude.....		14:071U038
„ de 2 por 100 de sahida.....		327:151U927
Dizimos do Caffé.....	365:320U036	
„ do Assucar.....	294:038U275	
„ do Pescado da Cidade, e Recon- cavo.....	13:096U862	
„ de Miunças.....	9:883U763	
	<hr/>	682:338U936
Imposto sobre a agoardente de consumo....	21:802U350	
„ „ da terra.....	21:816U794	
Subsidio Litterario da dita, e Equivalente do Contracto do Tabaco.....	45:180U710	
	<hr/>	88:799U854
Imposto sobre os Botequins, e Tabernas. ....		20:481U000
„ denominados do Banco.....		42:423U843
„ sobre o Tabaco de corda, ou rôlo.....		45:226U464
	<hr/>	5,303:572U998

	Transporte....	5,308:572U998
		176:313U684
		27:584U900
Siza dos bens de raiz.....		3:901U129
Meia Siza dos Escravos Laldinos.....		2,789:130U884
Meio por cento dos Rendimentos d' Administração das Diversas Rendas, em assignado.....		18:734U160
Moeda nova de cobre... ..		63:477U767
Correio Geral.....		11:019U800
Novos Direitos das Cartas, e Officios de Mercês.....		8:942U381
Direitos velhos.....		1:317U804
Sello da Chancellaria.....		1:132U300
Chancellaria das Ordens Militares.....		23:528U300
"    do Cruzeiro.....		53:751U475
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....		1:230U167
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde.....		2:402U003
Pensões para a Fabrica da Imperial Capella.....		143:206U143
Meio soldo de Patentes Militares.....		51:691U251
Decimas dos Predios Urbanos.....		10:348U611
"    das Heranças e Legados.....		
Sello do Papel.....	28:640U120	
Passagens dos Rios Parahiba, e Parahibuna... ..	2:144U760	
"    "    Ubá.....	1:314U160	
"    "    Parahiba nova.....	607U040	
"    "    da Ponte do Salto do Picú.....		
		33:206U080
		11:585U030
		36:363U500
Subsidio Litterario da carne verde.....		1:975U200
Direitos d' Escravos, que vão para Minas.....		1:144U579
Emolumentos das Guias dos Viandantes para Terras Mine- raes.....		1:405U975
Dizima da Chancellaria.....		87U290
Emolumentos, que pertencião ao Físico Mór do Imperio.....		5:920U483
"    "    à Mesa da Consciencia, e Or- dens.....		450U060
Donativos, e Terças partes d' Officios.....		20U240
Venda de chá da Lagôa de Freitas.....		
Foros de Terrenos Marinhos.....		
		<hr/>
		8,808:196U694

### RENDIMENTOS CONTRACTADOS.

Dizimo do Pescado.....	52:150U000
"    de Miunças.....	3:760U317
Imposto sobre os Botequins, e Tabernas... ..	2:000U000
Bancas do Pescado.....	6:507U000
Passagem do Rio de S. Jo. o.....	75U000
Propinas de contractos.....	1:644U246
	<hr/>
	66:136U563
	<hr/>
	8,874:333U257

## RENDIMENTOS

*pertencentes á Policia, que entrão hoje no Theouro.*

Imposto dos Escravos por importação.....	66:012U100
"    "    para os Portos do Sul.	37:545U600
"    de 1000 réis por Pipa d'aguardente.	13:745U000
Licenças para diferentes objectos.....	16:981U960
Passaportes, e Passes.....	4:911U460
Bilhetes para correcção d' Escravos.....	463U800
Condennações.....	1:456U200
Solturas, e Carceragens.....	3:272U460
Emolumentos que pertencião ao Provedor do Registo de Itagoahy.....	990U880
Passagens do Rio Parahiba.....	9:975U900
Diversos impostos arrecadados pelos Commis- sarios de Policia.....	537U080

---

155:891U840

## EXTRAORDINARIA.

Saques, e remessas das Provincias por con- ta dos Subsidios dos Srs. Senadores, e Deputados.....	18:936U000
Sobras das Provincias do Espirito Santo, e Bahia.....	23:692U458
Entradas das Provedorias d' Ausentes.....	58:027U009
Restituições.....	2:510U873
Saldos de contas de Theoureiros, e Recebe- dores.....	28:510U867
Venda de Apolices de Fundos Publicos, pa- ra supprimento do Deficit, e pagamen- to do Banco.....	4,429:200U000
Supprimentos para occorrer ao pagamento de Despezas urgentes.....	490:000U000
Productos de mercaderias arrematadas na Al- fandega.....	11:314U193
Agio do ouro extrahido pela companhia de Mineração de Congo Sôco, em Minas Geraes.....	10:000U000
Saque sobre a Junta da Fazenda da dita Provincia, proveniente de 200 arrobas de Solimão, que se lhe remetterão....	11:658U240
Premio de 30 por cento do sobredito saque..	3:497U472
Letras recebidas de Londres a favor do The- soureiro.....	22:351U006
Venda de 2:861U200 rs. em moédas de ouro.....	5:686U784
Entradas pertencentes ao extincto Tribunal da Bulla da Cruzada.....	3:853U240
Dons gratuitos.....	111:912U430

---

5,231:150U572

---

9,030:225U097



Transportes....	5,231:150U572	9,030:225U097
Subscrição para a Marinha de Guerra....	1:162U450	
Entrada da Casa da Moeda por conta do cobre vindo da Bahia.....	10:300U000	
Remessa da Junta da Fazenda de Minas Geraes, proveniente de diversas arrecadações não especificadas.....	933U844	
Productos de visitas de Embarcações, pertencente á extincta Provedoria Mór da Saude.....	1:763U000	
Venda da Casa, e utensilios das obras do Encanamento do Maracanã, Lagoinha, e Passeio Publico, e de materiaes que sobrarão das obras do Conselho Supremo de Justiça, e Caixa d' Amortisação.....	636U930	
Arrematação de cavallos d' Artilheria Montada.....	335U000	
Arrendamento de hum terreno do Patrimonio de Santa Luzia, na Ilha Grande....	376U210	
Esmolla para o Collegio dos Orfãos da Bahia.....	200U000	
Entrega do Escrivão da Chancellaria Mór do Imperio, proveniente de cauções, que existião depositadas em seo poder pertencentes a diversos.....	60U000	
Reposição do que mais havia recebido de sua diaria hum Sr. Deputado pela Provincia do Espirito Santo.....	60U000	
Contribuição para o Monte Pio.....	14U010	
Emolumentos das Patentes Militares pertencentes aos Officiaes das Secretarias de Guerra, e do Conselho Supremo Militar..	358U887	
Alcances de Almozarifes.....	1:000U000	
		<u>5,248:348U953</u>
		<u>14,278:574U050</u>
Caixa conta velha, saldo existente no fim do 1.º Semestre de 1823 a cargo do Conselheiro Thesoureiro Mór do Thesouro, Antonio Homem do Amaral.....		127:666U155
Total ....		<u><u>14,406:240U205</u></u>

*A Receita acima foi arrecadada, a saber:*

Pela Alfandega inclusive 66:012U100 reis da Policia.....	4,163:162U974
„ Administração das Diversas Rendas, entrando 13:745U réis da sobredita Repartição da Policia.....	1,383:769U240
„ Casa da Moeda.....	2,799:430U884
„ Administração do Correio Geral.....	18:734U160
	<u>8,365:097U258</u>

Transporte...	8,965:097U258
„ Chancellaria Mór, e das Ordens Militares.....	85:014U992
„ Mesa do Despacho Maritimo.....	23:528U000
„ Thesouraria Mór, e Pagadoria do Thesouro, comprehendidos 76:134U740	
„ réis da Policia.....	5,804:934U500
	<u>14,278:574U050</u>

## DESPEZA.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

#### *Ordinaria.*

Casa Imperial.	Mestres de SS. AA. as Serenissimas Senhoras Princezas.....	8:668U788	
	Ordenados, Comedorias, e Curativo das criadas de S. M. a Imperatriz fallecida.....	23:910U379	
	Capellania da Imperial Quinta da Boa Vista, não comprehendida na Folha da Capella Imperial.....	499U992	
	Propriedades incorporadas á sobredita Quinta, por conta.....	2:620U352	
	Obras da dita Quinta, incluindo 6:628U680 réis do anno de 1827.....	57:078U680	
	„ Da Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara do dito anno.....	4:000U000	
	„ Do Palacete da Imperial Fazenda de Santa Cruz, do dito anno....	3:126U540	
	<u>64:205U220</u>		99:904U731

Ordenados, e outros vencimentos.

<i>Administração Política, e Civil.</i>	Secretaria de Estado. . . . .	12:141U936
	Camara dos Srs. Senadores.....	108:840U000
	„ dos Srs. Deputados.....	90:780U688
	Conselho d' Estado....	20:266U616
	Santa Igreja Cathedral, e Capella Imperial.....	60:852U460
	Chancellaria Mór do Imperio.....	4:238U198
	„ Da Imperial	
	Ordem do Cruzeiro.....	527U775
	Correio Geral.....	1:958U310
	Secretaria do Registo Geral das Mercês.....	839U985
	Empregados da Camara, e Secretaria dos Srs. Senadores.....	8:987U200
	„ Dos Srs. Deputados.....	8:652U346

318:085U514

Ordenados e outros vencimentos.

<i>Instrução Publica.</i>	Bibliotheca Imperial, e Publica.....	3:940U370
	Academia Imperial das Bellas Artes....	7:297U948
	Professores Publicos, inclusive os Jubilados.....	13:921U672
	Collegio dos Orfãos da Ilha Grande....	1:200U000
	Musêo Imperial.....	1:210U000
	Jardim Botanico da Lagoa de Freitas..	250U410
	Laboratorio Chianico...	400U090

28:220U400

Ordenados, e outros vencimentos.

<i>Saude Publica.</i>	Academia Medico-Cirurgica.....	6:285U193
-----------------------	--------------------------------	-----------

346:305U914

99:904U731

	Transportes....	6:285U193	346:305U914	99:904U981
Saude Publica.	Empregados na Vaccina. da extincua	1:545U116		
	Provedoria Mór da Saude, Fi- sico Mór, Ci- rurgião Mór do Imperio, e As- cessores dos di- tos.....	1:900U209	9:790U518	
Obras Publicas, e Civis.	Capella Imperial.....	5:600U000		
	Bibliotheca Imperial e Publica.....	2:289U210		
	Academia das Bellas Ar- tes.....	10:952U162		
	Passeio Publico.....	13:711U430		
	Casa da Guarda Velha, para Escolla de Ensino Mutuo.	1:098U520		
	Encanamento do Mara- canã, e Chata- ris do Campo d' Acclamação.	28:726U450		
	" da Carioca....	13:051U110		
	" da Lagoinha..	20:529U580		
" do Silvestre...	3:217U010		99:175U472	
Colonisação.	Missionarios Capuchi- nhos .....	807U816		
	Empregados na Coloni- sação.....	811U654		
	Subsidio aos Colonos, inclusive o seo transporte para es- ta Côte, e Pro- vincias.....	185:519U921	187:139U291	
	<i>Expediente.</i>			
D' Administracão Publica Civil.	Secretaria de Estado... 3:960U570	5:136U690		
	Diarias dos Correios a cavallo... 1:176U120			
	Camara dos Srs. Se- nadores.....	6:093U452		
	" dos Srs. Depu- tados.....	7:191U793		
	Santa Igreja Cathedral, e Capella Impe- rial.....	15:960U764		
	Conselho d' Estado....	3:103U600		
	37:480U499	642:351U195	99:904U781	

	Transportes.....	37:486U499	642:351U195	99:904U731
D' Administração Pública e Civil.	{	Chancellaria Mór do Imperio.....	1:388U780	
		„ da Imperial Or- dem do Cru- zeiro.....	49U440	
		Correio Geral.....	2:076U360	
		Passaio Publico.....	71U200	
		<hr/>	41:072U279	

*Expediente.*

Da Instrução Pública.	{	Bibliotheca Imperial e Pública.....	728U669	
		Academia Imperial das Bellas Artes.....	1:311U840	
		Muséo Imperial, e Na- cional.....	2:920U000	
		Jardim Botânico da La- gôa de Freitas..	2:962U287	
		<hr/>	7:922U796	

*Expediente.*

Da Saude Pública.	{	Academia Medico-Cirur- gica.....		60U340	691:406U610
				<hr/>	

## EXTRAORDINARIA.

Administração Politica e Civil.	{	Ajudas de custo a Pre- sidentes nomeados para diferentes Provincias.....	1:600U000	
		„ aos Excellentissi- mos Antonio Car- los, e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, De- putados da ex- tincta Assembléa Geral Legislativa transporte, e co- medorias dos ditos de Bordeaux pa- ra esta Côrte....	2:354U296	
		Compra da Casa para a Camara do Sena- do, por conta..	2:866U392	
		„ da Chacara dos Trapicheiros ....	6:819U857	
		<hr/>	13:640U545	

Transportes....

13:640U545

791:311U341

Administração Política e Civil.

Despesa de Quadros, e  
 huma Imagem,  
 vindos de Geno-  
 va para a Imper-  
 rial Capella.....

Exequias do Summo  
 Pontifice.....

Gratificações conferidas a  
 diversos, em Com-  
 missões do ser-  
 viço. ....

Meio ordenado a hum  
 creado do falleci-  
 do Sr. D. João  
 VI.....

Ordenados pagos pelo  
 Theouro a diver-  
 sos Empregados  
 nas Provincias..

52U800

4:000U000

979U180

5U280

1:304U037

19:981U842

Instrução Publica.

Compras de antiguidades  
 Egipcias para o  
 Muséo Imperial,  
 e Nacional.....

Despezas com Estampas  
 Lithograficas da  
 Flora Fluminense,  
 chegadas de Pa-  
 riz.....

Pensão do Bacharel Jo-  
 sé Florindo Ro-  
 cha, para viajar,  
 e se instruir, resto.

1:666U668

587U001

122U826

2:376U495

Saude Publica.

Empregados na Commis-  
 são Medico-Ci-  
 rurgica da Villa  
 de Macacú.....

Medicamentos, e utensí-  
 lios para o Hos-  
 pital de S. Boa  
 Ventura da dita  
 Villa.....

3:071U444

2:554U590

5:626U034

Obras Publi-  
 cas Civis.

Fabrico do Escaler das  
 Visitas da Saude.

847U359

28:831U730

791:311U341

Colmisação.

Transportes.....	29:891U730	791:911U941
Transporte d' Irlandezes para fóra do Imperio.....	<u>80:897U857</u>	109:729U587

MINISTERIO DA JUSTIÇA, E ECCLESIASTICO.

ORDINARIA.

Ordenados, e outros vencimentos.

Administração de Justiça.

Secretaria d' Estado....	7:774U004
Supremo Tribunal de Justiça.....	21:699U210
Casa da Supplicação..	44:458U240
Chancellaria das Ordens Militares.....	679U695
Juizes Territoriaes.....	2:668U017
Intendente Geral da Policia.....	1:051U568
Extincta Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia, e Ordens.	22:067U237
„ Intendencia Geral do Ouro.....	250U000
„ Junta da Bulla da Cruzada.....	872U185
Diaria a hum prezo na Ilha das cobras.	<u>29U200</u>

101:542U686

Obras Publicas e Civis.

Congruas e Guisamentos.....	12:801U216
Capella Imperial de S. Christovão.....	26U540
„ de Santo Antonio dos Pobres.....	822U180
Casa do Supremo Tribunal de Justiça.	<u>4:499U076</u>

5:347U796

Expediente.

D' Administração da Justiça.

Secretaria d' Estado.....	2:232U291
Diarias dos Correios a cavallo dita...	<u>1:243U960</u>

3:476U251

3:476U251

119:691U698

901:040U928

Transporte..... 3:476U251 119:691U698 901:040U998

D'Administração da Justiça.

Supremo Tribunal de Justiça. 844U480  
Aluguer da Casa da extincta Meza do Dezebargo do Paço..... 664U800

4:985U531

124:677U229

Extraordinaria.

Casa Imperial.

Divida de S. M. a Imperatriz falecida..... 10:000U000

134:677U229

MINISTERIO DA MARINHA.

Ordinaria.

Pessoal.

ORDENADOS.  
Secretaria de Estado..... 12:994U631  
Meza do Despacho Maritimo... 1:760U736

14:755U367

Material.

EXPEDIENTE.  
Secretaria de Estado..... 3:255U746  
Diarias dos Correios a cavallo, inclusive fardamentos, e cavalgadas, dita... 2:192U560  
Meza do Despacho Maritimo.. 5:448U306  
377U980

5:826U286

Pessoal e Material d'Armada.

Entregues ao Thesoureiro da Marinha para despesas da dita Repartição ..... 2,884:000U000  
(Veja-se Documento N.º 1.)  
Capellães da Armada..... 878U090

2,884:878U000

2,905:459U653

Extraordinaria.

Material d'Armada.

Compra de Embarcações..... 1:201U275  
Generos para a Esquadra no Rio da Prata..... 3:814U950  
Maquina de Navegação de Madeira Para.... 62U240

5:078U465

2,910:538U118

3,946:256U275



Transporte.....

MINISTERIO DA GUERRA.

Ordinaria.

Pes-  
soul.

{ ORDENADOS.  
{ Secretaria de Estado..... 14:108U954

Material.

{ EXPEDIENTE.  
{ Secretaria de Estado..... 2:986U341  
Diarios dos Correios a Cavallo  
dita..... 1:243U960  

---

4:530U301

Pessoal e Material do  
Exercito.

{ Pedidos do Thesoureiro Geral  
das Tropas para as despezas  
a seo cargo (Tabella N.º 2.) 1,054:469U996  
Commissariado do Exercito (Ta-  
bella N.º S.)..... 402:343U876  
Arsenal do Exercito, inclusive  
12:000U000 para a Fabrica  
da Polvora... .. 316:000U000  
Hospital, inclusive os Aposen-  
tados que recebem pelo The-  
soura. (Tabella N.º 4, e 5). 73:764U078  
44U749  

---

1,846:622U699

Extraordinaria.

Pessoal e Material do Exercito.

{ Ajudas de custo a Comman-  
dantes de Armas de differen-  
tes Provincias..... 600U600  
Compra da Fazenda da Man-  
dioca, para a Fabrica da  
Polvora, resto..... 4:000U000  
Compra do Engenho, e Terras  
da Lagoa de Freitas, por  
conta..... 5:588U767  
Coadjução de Polvora para Mat-  
to Grosso..... 888U180  
Pagamentos de Escavos admit-  
tidos ao Serviço Militar no  
Sul..... 1:200U000  
Reparo de Telegraphos..... 1:330U360  
" de Quarteis..... 37:237U059  
Saques da Junta da Fazenda  
da Provincia Cisplatina.... 593:491U472  
" do Rio Grande de S.  
Pedro..... 1,106:859U185  
" de Santa Catharina,  
inclusive 4:000U000 rs. que  
se remetteo em moeda de co-  
bre..... 25:670U659  
Transporte de Recrutas do Cear-  
rá, e Piauhy, para esta Cor-  
te..... 6:859U200  

---

1,783:754U882

3,649:016U896

7,595:273U111

Transporte.....

7,595:273U111

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Ordinaria.

Administração Política e Civil

ORDENADOS.			
Secretaria de Estado.....		10:289U260	
Legações Brasileiras nas Cortes Estrangeiras, Corpo Consu- lar, e Comissão Mixta em Serra Leôa pagos por Lon- dres .....	241:744U072		
Ditas pagas por esta Corte....	4:262U478		
Consulados .....	2:181U359		
Commissões Mix- tas .....	4:553U161		
	<hr/>	252:741U070	
			263:030U390
EXPEDIENTE.			
Secretaria de Es- tado .....	4:632U583		
Diarias dos Cor- reios a caval- lo dito.....	974U160		
	<hr/>	5:606U743	
Commissões Mix- tas .....		389U707	
		<hr/>	5:996U450

Extraordinaria.

Administração Política e Civil.

Abono aos Exm. Marquez de Queluz, e Conde de Lages, equivalente a £ 2250, ao par de 67 $\frac{1}{2}$ por 1000 rs., que lhes pertenceo como Ple- nipotenciarios do Tratado ce- lebrado com as Cidades Li- vres, e Ansiasticac de Lu- beck, Bremen, e Hamburg.		8:000U000	
Propinas aos Officiaes da Se- cretaria da Secretaria de Es- tado pelos seguintes Trata- dos a saber.			
Com as Cidades Livres, e An- siasticas de Lubeck, Bremen e Hamburg..		12:413U793	
"	Dinamarca.	7:200U000	
"	Austria....	3:724U137	
	<hr/>	23:337U930	
		<hr/>	31:337U930
			300:364U710
			<hr/>
			7,895:637U821

Transporte.....

MINISTERIO DA FAZENDA.

Ordinaria.

Leis, e Ordens, que authorizão.

Casa Imperial.

{	Dotação de S. M. o Imperador.....	Carta de Lei de 11 de Agosto de 1827. ....	1,000:000U000	
	Alimentos de S. A. I. e Altezas.....	Dita.....	26:799U996	1,026:799U996

EXTERNA.

{	Cambiacas remetidas para Londres, para pagamentos do Empréstimo Brasileiro, e Convenção de 29 de Agosto de 1825.....	Decretos de 5 de Janeiro, e 30 de Dezembro de 1824, e dita Convenção..	320:585U176	
	Moeda de Cobre remetida ás Provincias da Bahia, e Pernambuco, para compra de Letras e m o mesmo destino.....		80:000U000	400:585U176

INTERNA.

{	Empréstimo antigo, juros.....	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.	12:614U041	
	" Nacional, Capital, e Juros..	Decretos de 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822.	47:377U440	
{	Divida antiga reduzida a Cédulas...	Alvará de 9 de Maio de 1810, e Decreto de 12 de Outubro de 1811.	5:211U030	

{	Consignações á Caixa d' Amortisação pela Alfandega... .. 720:000U000	Lei de 15 de Outubro de 1827.		
	Pelo Thesouro:.... .. 12:037U238	Decreto de 26 de Setembro de 1828.	732:037U238	

797:239U749

400:585U167

1,026:799U996

Divida Publica.

Transporte..... 797:239U749 400:583U176 1,026:799U926 7,895:637U821

Leis, e Ordens que authorizam.

Divida Publica.

Emprestimo para a Fabrica da Polvora, Capital, e Juros..... Decreto de 13 de Junho de 1808..... 4:400U000

Pagamento ao Banco do Brasil, em Notas carimbadas. Lei de 15 de Outubro de 1827..... 1,100:000U000

1,901:639U749 2,302:224U925

Administração e Arrecadação das Rendas.

ORDENADOS. Thesouro Nacional. Conselho da Fazenda..... 41:029U866 Alfandega..... 34:189U803 Casa de Moeda..... 23 974U783 Administração de Diversas Rendas..... 14:080U321 Caixa d' Amortisação (Tabella N.º)..... 5:605U045 Registo da Parahibuna, e Caxeira da Villa de Paraty... 13:025U190 600U000

132:505U008

Remunerações de Serviços.

Tenças..... 19:198U612 Pensões..... 80:706U196 Ditas do Bolcinho.. 6:015U175 Aposentados..... 15:801U173 Folha extraordinaria do Thesouro..... 2:681U654

124:403U390

Expediente, e Custo das Estações, e Officinas Fiscaes.

Thesouro Nacional.. 5:7610912 Diarias..... 2:152U600 Conselho da Fazenda..... Alfandega..... Casa da Moeda... Administração de Diversas Rendas (Tabella N.º)..... Fabrica da Lapidação dos Diamantes..... Caixa d' Amortisação (Tabella N.º) Correo Geral..... Despeza com a Arrecadação das Diversas Rendas inclusive a Policia (Tabellas N.ºs)..... Despeza com a Arrematação das Baleas em S. Domingos (Tabella N.º)..... Despeza do Juizo dos Sequestros das Propriedades Portuguezas..

Despacho de 13 de Setembro de 1821.

7:914U512 1:407U120 95:514U699 67:764U091 10:065U362 7:199U307 1:264U320 240U000 18:910U891 1:520U819 240U280

212:041U401

Obras Publicas Civis.

Thesouro Nacional..... Quartéis da Parahiba, e Parahibuna..... Alfandega..... Administração das Diversas Rendas Nacionaes..... Caixa d' Amortisação.....

1:266U140 3:959U570 85:298U082 13:020U180 282U370

103:826U342

Transporte.....

Extraordinaria.

Leis, e Ordens que authorizão.

Administração, e Arrecalção da Rendas.

Ajudas de Custo á Officiaes de Fazenda despachados para as Provincias.....	} Decretos de 4, e 6 de Outubro de 1828, e 13 de Janeiro de 1829.	750U000
Ordenados de Officiaes de Fazenda das Provincias, pagos pelo Thesouro (Tabella N.º).....	5:739U964	
Ordenados a Loyer Willermay, e Adolfo Travers Kiechoefer, por indemnisação de todos os prejuizos, resultantes da invalidação dos contractos com que vierão da Europa para o Serviço do Thesouro Nacional, inclusive as despezas do seo regresso.)	} Portaria de 13 de Outubro de 1828.	4:128U000
Custo do Cobre em chapa, e chapinha para se reduzir á Moeda Provincial.....	} Regimento da Casa da Moeda.	1,229:530U976
Dito de chapas, Estamparias, e Encadernação dos Bilhetes para Minas Geraes.....	} Despacho de 9 de Junho de 1827.	2:000U000
Lythografia, e encadernação de Cédulas para a Bahia.....	} Decreto de 27 de Setembro de 1827.	1:573U900
Gravura d' Apolices de Fundos Publicos.....	} Lei de 15 de Novembro de 1827.	4:801U680
Compra de hum Predio na rua do Lavradio para aposentadoria dos Tribunaes.....	} Decreto de 22 de Junho de 1826.	25:650U000
" de dous Armazens no Rio Grande do Sul.....	} Provisão do Thesouro de 4 de Setembro de 1826.	7:300U000
Valor de hum Predio doado á Fazenda Nacional, cuja Doação foi julgada nulla por Sentença.	} Despacho do Exm. Presidente do Thesouro de 14 de Agosto de 1828.	2:989U000
Pagamento á Irmandade do Sacramento da Freguezia da Conceição, de Antonio Dias, da Cidade do Ouro Preto, de pratta cunhada na Casa da Moeda pertencente á dita Irmandade.	} Portaria de 10 de Setembro de 1828.	7:113U600

1,291:637U120

3,901:801U062

7,895:637U821

Transporte..... 1,291:637U120 3,901:801U062 7,895:637U821

Leis, e Or-  
dens que au-  
thorizão.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Letras remettidas ao Juizo dos Feitos da Fazenda para se cobrarem executivamente.....	Portaria de 19 de Junho de 1829.	6:083U330
Pagamentos de Precatorias de Ausentes .....	Despachos dos Exms. Presidentes do Thesouro.	6:149U574
„ de Sommas sequestradas á Portuguezes.....	Decreto de 10 de Abril de 1826.	26:509U590
„ de mercadorias arre- matadas n' Alfandega por excederem o tempo legal de sua estada na mesma Alfandega.....	Alvarás de 18 de Novembro de 1803, e 26 de Maio de 1812.	2:172U579
Entrega de Emolumentos de Pa- tentes Militares.....	Decreto de 16 de Maio de 1821.	871U567
Desconto de Letras e Bilhetes da Alfandega.....	Portarias dos Exms. Presi- dentes do Thesouro.	14:794U813
Seguro de Moeda de Ouro, e Diamantes remettidos para Lon- dres.....	Dito.	1:804U800
Corretagem de algumas Cambiaes para Londres.....	Portaria de 31 de Outubro de 1828.	400U000
Restituição de Direitos.....	Despacho dos Exms. Presi- dentes do Thesouro.	2:320U635
Moeda de Ouro de diferentes va- lores, para serem vendidas pelo corrente da Praça.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1828.	2:861U200
Pagamento de Supprimentos ao Thesouro .....	Lei de 8 de Outubro de 1828.	520:000U000
Gratificação ao Engenheiro Encar- regado das Obras Civis.....	Portaria de 27 de Julho de 1821.	450U000
Supprimento á Junta da Extrac- ção dos Diamantes do Tejuco.	Decreto, e Instrucções de 14 de Setembro de 1816, e Pro- visão de 30 de Maio de 1825.	53:742U200

1,929:797U348

3,901:801U062

7,895:637U821



Transporte.....

14,047:910U079

Caixa conta nova. Pelo existente a cargo do Thesou-  
reiro Mór do Thesouro Nacional, o Conselheiro An-  
tonio Homem do Amaral, no fim de Junho de 1829.

354:245U763

Do Thesoureiro Geral dos Ordenados, João Carneiro  
de Almeida, em 31 de Dezembro de 1828, contem-  
plado na Receita do 1.º Semestre de 1829. 519U497

Do dito Thesoureiro Geral no fim de Ju-  
nhu de 1829..... 3:564U866

4:084U363

358:330U126

R. 14,406:240U205

*Antonio Homem do Amaral. — José Procopio de Castro.*



# Gregorio Manoel do Couto, Thesoureiro Geral da

	DEVE.
Pelo Saldo existente em o fim de Junho de 1828, segundo se demonstrou no respectivo Balanço.....	17:450U338
Pela differença entre o Saldo demonstrado, e o que realmente existia, como se conhece no recensamento.....	2U400
	17:452U738
Pelo Saldo da conta do 1.º Pagador no ultimo de Dezembro de 1827, como se demonstrou no Balanço do mesmo anno.....	31:533U664
A deduzir a importancia do Desconto d'Escritos d'Alfandega em Dezembro do subredito anno, que lhe não havia sido acreditada.....	418U689
	31:114U975
Pelo Saldo da conta do 2.º Pagador como acima.....	1:060U261
Pela differença entre o Saldo demonstrado e o que realmente existia, como se conhece no recensamento.....	74U367
	1:134U628
1828 Pelo que recebeu no Thesouro Publico.....	Julho 143:000U000 Agosto 311:000U000 Setembro 252:000U000 Outubro 276:000U000 Novembro 320:000U000 Dezembro 201:000U000
	1,503:000U000
Idem de Diversos proveniente do Monte pio dos Officiaes da Armada e Artilheria de Marinha.....	Novembro 34U221
Idem d'Emolumentos de Patentes.....	Julho 22U830 Novembro 45U820 Dezembro 30U020
	98U660
Idem de Soldos de maruja desertada.....	Agosto 40U000 Outubro 57U600 Dezembro 240U426
	338U026
Idem pela reposição de Soldo a hum Capitão de Fragata....	Julho 174U000
Idem de generos vendidos.....	Julho 1:132U630 Agosto 1:136U720 Setembro 732U750 Novembro 8U900 Dezembro 5:948U622
	9:031U622
Idem d'arrematação da Galera Recovery.....	Agosto 1.207U055
Idem do Banco do Brasil do deposito do Brigue Spark.....	Agosto 13:301U583
Idem da subscrição da Ilha Grande para a construcção de hum vaso de guerra.....	Outubro 246U000
Idem d'equivalente da ração fornecida a hum Escravo, que esteve no deposito.....	Agosto 31U250
	24:962U417
	1:563U493
Idem por Deposito de Prezas.....	Agosto
	1,579:228U251

João José

# Marinha em Conta corrente com o Thesouro Publico.

	HAVER:
Pelo que despendeo nas Entregas que fez o 1.º Pagador para os pagamentos de que he encarregado.....	Julho 1427:00U000 Agosto 186:100U000 Setembro 202:800U000 Outubro 188:600U000 Novembro 334:800U000 Dezembro 104:000U000
	1,159:000U000
Idem nas Entregas que fez ao 2.º Pagador.....	Julho 42:200U000 Agosto 56:800U000 Setembro 27:000U000 Outubro 35:400U000 Novembro 44:800U000 Dezembro 54:000U000
	260:200U000
Pelo desconto d'Escritos d'Alfandega.....	Julho 909U829 Agosto 946U834 Dezembro 1:113U638
	2:970U301
Saldo existente.....	157:057U950

Rs. 1,579:228U251

Rodrigues Vareiro.

**Gregorio Manoel do Couto, Thesoureiro Geral Publico, no**

**da Marinha em Conta corrente com o Thesouro Semestre de 1829.**

		DEVE.	
Saldo existente no fim do Dezembro de 1828, como se vê do respectivo Balanço...		157:057U950	
Pela diferença do Saldo, ao que realmente existia, como se reconheceo no recenseamento.....		U800	
		<u>157:058U750</u>	
Saldo da receita do 1.º Pagador, no fim de Dezembro de 1828.....	7:063U830		
Idem da dita do 2.º Pagador Idem.....	1:291U861		
		<u>8:358U691</u>	
<b>Pelo que recebeu no Thesouro Publico.....</b>			
Janeiro	255 070U000		
Fevereiro	241:000U000		
Março	241:000U000		
Abril	265:000U000		
Maio	197:000U000		
Junho	241:000U000		
		<u>1,440:000U000</u>	
<b>Idem de Diversos provenientes de Monte pio dos Officiaes da Armada, e do Corpo d' Artilheria de Marinha.....</b>			
Janeiro	134U534		
Fevereiro	12U193		
Junho	10U080		
		<u>156U807</u>	
<b>Idem dos Emolumentos das Patentes.....</b>			
Janeiro	190U597		
Fevereiro	16U840		
Março	77U860		
Maio	53U420		
		<u>338U717</u>	
<b>Idem pela reposição de Soldos ás praças de Marinha desertadas.....</b>			
Fevereiro	93U660		
Março	68U410		
Abril	48U000		
Junho	514U086		
		<u>721U186</u>	
<b>Idem pelo valor do Casco, que se arrematou, da Galera Harmonia, e Escuna 2 Estrellas.....</b>			
Janeiro	1:655U000		
Fevereiro	415U000		
		<u>2:070U000</u>	
<b>Idem pelo valor dos generos que se venderão.....</b>			
Fevereiro	106U320		
Abril	21U900		
Maio	1:381U250		
Junho	179U234		
		<u>1:688U704</u>	
<b>Idem pelo valor das Avarias feitas ás Embarcações da Armada.....</b>			
Março	50U000		
Abril	41U600		
		<u>91U600</u>	
<b>Idem de Plat Reid &amp; Companhia pela importancia de huma Letra sacada de Boenos Ayres para indemnisação da Despeza feita em Santa Catharina com huma Embarcação daquella Republica.....</b>			
Março	330U740		
		<u>5:400U754</u>	
<b>Idem do Cofre das Prezas.....</b>			
Maio	20:000U000		
Junho	5:833U981		
		<u>25:833U981</u>	
		<u>Rs. 1,636:652U176</u>	

João José

		HAVER.	
<b>Pelo que despenceo nas entregas ao 1.º Pagador para os pagamentos á seo cargo.....</b>			
Janeiro	248:000U000		
Fevereiro	234:700U220		
Março	143:000U000		
Abril	202:000U000		
Maio	202:000U000		
Junho	168:000U000		
		<u>1,197:700U220</u>	
<b>Idem nas entregas que fez ao 2.º Pagador.....</b>			
Janeiro	50:000U000		
Fevereiro	46:000U000		
Março	30:000U000		
Abril	38:400U000		
Maio	52:000U000		
Junho	50:000U000		
		<u>266:400U000</u>	
<b>Idem nas Entregas ao Cofre das Prezas, Total das quantias depositadas.....</b>			
Abril	133:413U963		
<b>Idem dos Descontos dos Escriptos d'Alfandega.....</b>			
Janeiro	1.921U740		
Fevereiro	1:472U653		
Março	302U462		
Abril	89U066		
Maio	677U722		
Junho	1:398U384		
		<u>5:862U027</u>	
<b>Saldo existente no ultimo de Junho de 1829.....</b>			<u>33:275U966</u>

Rs. 1,636:652U176

Rodrigues Vareiro.

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Tabella das Despezas classificadas á cargo da Thesouraria Geral das Tropas, conforme os Documentos não liquidados existentes neste Thesouro, relativo ao anno financeiro do 2.º Semestre de 1828 até o 1.º Semestre de 1829.*

## A SABER :

ORDINARIA.	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Totaes.
Estado Maior do Exercito....	54:294U552	60:348U384	114:642U936
Secretaria do Governo das Armas .....	1:697U156	1:672U316	3:369U472
Thesouraria Geral das Tropas.	5:448U484	6:297U248	11:745U682
Expediente da mesma.....	739U350	788U770	1:528U120
Secretaria do Conselho Supremo Militar .....	3:514U480	3:606U980	7:121U460
Expediente da mesma.....	853U220	905U740	1:758U960
Batalhão do Imperador .....	945U000	19:693U488	20:638U488
—— de Caçadores N. 1.º da 1.ª Linha .....	1:021U000	1:282U321	2:303U321
—— N. 2.º da 1.ª Linha.	1:252U800	9:295U853	10:548U653
—— „ 3.º .....	1:474U800	17:607U840	19:082U640
—— „ 4.º .....	1:007U152	6:932U925	7:940U077
—— „ 27 .....	505U000	965U530	1:470U530
—— „ 28 .....	12:970U314	2:960U615	15:930U929
—— de Granadeiros N. 1.º „	748U000	8:871U325	9:619U325
—— N. 2.º „	31:119U718	27:178U656	58:298U374
—— „ 3.º „	17:536U413	14:584U907	32:121U320
1.º Corpo de Artilheria de Posição .....	55:006U745	31:864U626	66:871U371
2.º Corpo de dita.....	12:440U610	11:878U272	24:318U882
1.º Dito de dita Montada....	12:823U198	14:850U529	27:673U727
1.º Regimento de Cavalleria da 1.ª Linha.....	3:729U726	13:560U297	17:290U023
Policia.....	20:930U968	22:133U943	43:064U911
Veteranos.....	20:775U752	18:511U934	39:287U686
Engenheiros, e Empregados nos Telegraphos .....	19:434U593	22:028U854	41:463U447
Artilheria, Fortalezas, e Remeiros dos Escaleres.....	13:872U432	12:486U588	26:359U020
Academia Militar.....	5:289U392	4:812U077	10:101U469
—— Medico Cirurgica....	432U000	601U920	1:033U920
Praças avulsas, e Depositos de recrutas .....	11:393U046	20:277U872	31:675U918
Destacamentos de varios Registos.	1:495U705	1:276U170	2:771U875
Prts aos Clarins da Guarda de Honra .....	362U340	239U580	601U920
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	293:118U896	357:515U560	650:634U456

	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Totales.
Transporte Rs.	293:118U896	357:515U560	650:634U456
Reformados .....	46:789U855	47:754U027	93:998U782
Pensões .....	7:782U862	10:059U004	17:841U866
Monte Pio .....	4:238U259	3:862U623	8:100U882
Alugueis de Casas .....	322U800	484U210	807U010
Infanteria, e Cavallaria da 2.ª Linha .....	26:864U278	25:709U465	52:573U743
Pracinhas de Infanteria da 2.ª Li- nha destacadas em diversos pontos da Provincia .....	4:670U291	684U034	5:354U325
Dias de Cavallaria despendidas na Corte .....	812U629	209U210	1:015U839
Dias de Infanteria, idem .....	2:720U912	U	2:720U912
Empregados na Colonia de Fri- burgo .....	72U000	U	72U000
<b>Rs.</b>	<b>386:786U782</b>	<b>446:273U033</b>	<b>833:059U815</b>

### EXTRAORDINARIA.

Batalhão de Caçadores N. 5 da 1.ª Linha de S. Paulo..	180U000	341:000	
— dito N. 6 1.ª Linha idem.	8:304U433	110U000	
— dito ,, 12 ,, do Espirito Santo...	9:144U235	8:113U477	
— dito ,, 18 ,, de Pernam- buco .....	358U600	688U264	
Batalhão de Caçadores N. 19 da 1.ª Linha da Paraíba do Norte .....	3:693U893	9:876U567	
Batalhão de Caçadores N. 26 da 1.ª Linha de Sergipe...	532U680	7:706U966	
Batalhão de Caçadores N. 11 de Minas Geraes.....	U	6:262U100	
2.º Regimento de Cavallaria da 1.ª Linha de Minas Geraes..	6:446U996	8:282U656	
Batalhão de Caçadores N. 21 da 2.ª Linha de Minas Geraes.	8:882U702	5:242U646	
Batalhão de Caçadores N. 24 da 2.ª Linha de Minas Geraes.	9:873U787	7:600U223	
5.º Corpo de Artilharia de Posi- ção da Bahia.	U	3:955U696	
7.º Dito de dita.....dita....	391U952	3:033U103	
6.º Dito de dita Montada dita ,..	301U826	2:236U785	
1.º Regimento de Cavallaria da Bahia.....	U	1:452U503	
Obras Militares.....	7:858U500	8:108U370	
Prezos de Estado, e Prisionei- ros de Guerra.....	4:044U600	632U750	
Companhias fixas de Monte Vi- deo .....	U	4:795U236	
Remessa para pagamento da Tro- pa estacionada na Cisplatina, Aviso de 10 de Janeiro de 1829.	U	30:000U00	
Ao Commandante dos Colonos, vindos no Transporte— Creou- la —, 3 mezes de Diarias a 400 rs., Aviso de 3 de Ja- neiro de 1829.....	U	36U000	
	<b>60:014U204</b>	<b>108:494U142</b>	<b>833:059U815</b>

2.º Semestre de 1828.      1.º Semestre de 1829.      Totaes.

	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Totaes.
Transporte	60:014U204	108:494U149	833:059U815
A João Moõre, ajustado em Londres para vir armar a maquina de brocar artilheria, hum Quartel a razão de 75 £, ao par, por ser o Ordenado annual de 300 £, Aviso de 14 de Janeiro de 1829 . . . . .	U	266U662	
Ao Sargento Alexandre Mathias, e outros, 2 mezes de Soldo..	U	19U200	
Ao 1.º Sargento José de Mello, por ter apprehendido hum Corneta . . . . .	U	8U000	
Compra de Cavallos para o Exercito . . . . .	U	589U600	
Agio da quantia de 589U600 rs., que emprestou o Coronel Vasco Antunes, em ouro e prata para a dita compra . . . . .	U	265U000	
A José Christovão Delgado, para entregar á Junta da Fazenda de Santa Catharina...	47:325U250		
A Lourenço Antonio do Rego, pelo supprimento que fez...	20:000U000		
A José William pela passagem do Americano Hespanhol, José Maciel . . . . .	108U000		
Aluguel de Barcos, que conduzirão as Praças do 7.º Batalhão da 2.ª Linha para esta Corte . . . . .	34U000		
	<u>127:481U454</u>	<u>109:642U604</u>	<u>237:124U058</u>
			<u>1,070:183U873</u>

Fez face á Despeza acima descripta, a seguinte receita; a saber:

Importancia dos Pedidos, que recebo no Thesouro . . . . .	1,034:469U996	
Idem do Emprestimo feito por Lourenço Antonio do Rego, em virtude do Aviso de 14 de Agosto de 1828 da Secreteria da Guerra . . . . .	20:000U600	
Idem de huma Cautella, que existia no Cofre e foi substituida por dinheiro . . . . .	717U730	
Idem de hum Pret, que sendo recebido pelo Thesoureiro Geral das Tropas em cobre na Casa da Moeda, no principio de Julho de 1829; elle se debitou desta quantia em 30 de Junho do dito anno, para cujas despezas a tinha pedido, procedendo esta alteração do Thesouro lançar em despeza a saída do cobre da dita Casa, no dia em que se ajusta a Conta do Provedor da Moeda na Thesouraria Mór . . . . .	8:000U000	
Diferença de calculo a favor da Fazenda . . . . .	1U017	
	<u>1,083:188U733</u>	
Saldo, com que entrou no Thesouro . . . . . Rs.		<u>13:004U860</u>

Contadoria Geral das Colonias, em 20 de Fevereiro de 1830.

Antonio Caetano da Silva.

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Tabella das Despezas classificadas á cargo do Commissariado de Viveres da Corte, conforme os Documentos não liquidados existentes neste Thesouro, relativas ao anno financeiro do 2.º Semestre de 1828 até o 1.º Semestre de 1829.*

## A SABER :

Viveres comprados em grosso (incluindo 18:652U060 rs. valor sua carnes, que forneceo Antonio Joaquim do Carmo), e despendidos por miudo com o Estado Maior do Exercicio — Repartições Civis — Engenheiros — Artilheria — Cavalleria — Granadeiros — Caçadores — Veteranos — Policia — Depositos de Recrutas — Detachamentos — Milicias — Fortalezas — Guardas — Estrangeiros embarcados para fóra do Imperio — Prezos nas Fortalezas — e Companhias fixas de Monte Video; conforme os Documentos existentes nesta Contadoura.....	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Totaa.
	155:309U838	196:486U953	351:796U791
Rações á dinheira ao Estado Maior, e ás diversas Praças de 1.ª e 2.ª Linha.	7:301U440	7:623U700	14:925U140
Alimentos aos Prezos de Galés.....	1:245U515	1:176U340	2:421U855
Soldos aos Empregados do Commissariado constantes dos Documentos...	2:076U000	2:738U000	4:814U000
Expediente.....idem.....	163U380	137U360	300U740
Costeamento.....idem.....	471U040	559U360	1:030U400
Transporte.....idem.....	976U495	1:165U240	2:141U735
Utensilios.....idem.....	1:080U000		1:080U000
	<hr/> 168:554U338	<hr/> 209:956U123	<hr/> 378:510U661

## EXTRAORDINARIA.

Viveres para diversas Expedições.....idem.....	13:837U827	14:637U376	
Comedorias d'Embarque.....idem.....	719U600	1:098U000	
Transportes.....idem.....	126U830	147U995	
Utensilios.....idem.....	800U000		
	<hr/> 15:480U257	<hr/> 15:883U371	<hr/> 378:510U661

2.º Semestre de 1828. 1.º Semestre de 1829. Totaes.

Transporte Rs. 15:184U257 15:883U371 378:510U661

Ajuda de custo a Julio Luiz Borneman, Aviso de 5 de Novembro de 1828

Passagem ao Major Quintiliano José de Moura para Santos, Aviso de 3 de Setembro de 1828

Forragem para a Cavallaria, Aviso de 11 de Junho de 1829

Obras Militares, à cargo do Quartel Mestre General constantes das Férias representadas na Librançaria Mór.

80U	39U678	
21:061U160	33:203U812	
36:628U117	49:226U861	85:855U278

Rs. 464:365U939

Fez face á Despeza retro descripta, a saber Consignaões recebidas no Thesouro

De Antonio Joaquim do Carmo, no valor de carnes, Aviso do 1.º de Setembro de 1828

430:600U935		
18:652U060		458:252U995

Maior Despeza Rs. 6:112U944

V. B. A somma de 351:796U791 rs., proveniente da Compra de Generos em grosso, foi despendida na forma seguinte; a saber:

Generos.

2.º Semestre de 1828. 1.º Semestre de 1829. Saldo.

Generos.	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Saldo.
Agoarilente de $\frac{1}{24}$ de medida. Rações.	1U665		
Arroz de $\frac{4}{0}$	537U877	898U359	23U241
Azeite, medida	3U012	3U159	
Carne fresca de lb. Rações.	413U095	905U505	
— de $\frac{1}{2}$ lb.	499U663		
— secca de $\frac{1}{2}$ lb.	85U993	172U091	45U508
— de $\frac{6}{0}$ lib.	117U205		
Capim	56U987	51U456	
Fariõha de $\frac{1}{40}$	914U654	1:052U603	67U396
Feijão de $\frac{1}{91}$	82U018		
— de $\frac{1}{160}$	174U162	210U210	39U710
Feixes de Lenha. Feixes.	1U590	1U630	
Fio de Algodão lb. Libras.	U254 $\frac{8}{0}$	U267 $\frac{4}{0}$	U101 $\frac{4}{0}$
Lenha de $\frac{24}{0}$ Rações.	1:000U618	1:069U399	
Milho de $\frac{1}{8}$	59U936	53U569	2:U430 $\frac{3}{9}$
Pão alvo de lib.	9U387	12U752	

		2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Saldo.
Pão de munição .....	Rações:	300U254	207U916	
Sal de $\frac{1}{0}$ .....	„	909U330	1:108U869	187U131
Toucinho de $\frac{1}{0}$ .....	„	901U444		
———— de $\frac{3}{0}$ .....	„	489U999	1:108U390	94U810
———— de $\frac{0}{4}$ .....	„	20U608		
Vellas de sêbo, dusias.....	Dusias.	U048	U048	
Vinho de $\frac{1}{8}$ de medida.....	Rações.	9U287		

Contadoria Geral das Colonias , em 20 de Fevereiro de 1830.

*Antonio Caetano da Silva.*



## MINISTERIO DA GUERRA.

*Tabella da Despeza classificada feita no Hospital Militar no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao fim de Junho de 1829.*

## A SABER:

ORDINARIA.	2.º Semestre de 1828.	1.º Semestre de 1829.	Totaes.
Roupas e Utensils.....	15:714U320	644U440	16:358U760
Viveres e Combustiveis.....	18:930U177	16:938U521	35:868U698
Medicamentos, e Utensilios do serviço da Botica.....	4:550U022	6:001U134	10:551U156
Ordenados dos Officiaes da Contadoria. Soldos, e Gratificações dos Empregados.....	675U000	945U000	1:620U000
Comedorias dos Empregados pagas a dinheiro.....	6:464U735	7:406U219	13:870U954
Fretes, e Carretos.....	492U101	365U500	857U601
Lavagens, e concertos de Roupas...	204U270	198U470	402U740
Appositos de Cirurgia.....	1:197U612	776U123	1:973U735
Expediente do Almojarifado.....	424U120	444U800	868U920
Diversas despezas miudas.....	332U890	194U680	527U570
Hospitaes Regimentaes, e Fortalezas..	1:937U500	1:682U360	3:619U860
	257U740	620U960	878U700
	<u>51:180U487</u>	<u>36:218U207</u>	<u>87:398U694</u>

## EXTRAORDINARIA.

Appositos de Cirurgia para o Exercito do Sul.....	613U440		613U440
	<u>613U440</u>		<u>88:012U134</u>

## N. B.

Fez face á despeza acima descrita a seguinte Receita.....a saber:

Consignações do Thesouro.....	72:613U440	
Da Repartição da Saude por Aviso de 18 de Agosto de 1828.....	15:000U000	
Do Arrendamento de huma Chacara dos Proprios.....	360U000	
De Reposições.....	21U466	
Saldo do 1.º Semestre de 1828.....	45U550	
	<u>88:040U456</u>	

Saldo que deve passar ao anno seguinte

Rs. 28U329

Contadoria Geral das Colonias 20 de Fevereiro de 1830.

*Antonio Cactano da Silva.*

*Tabella Demonstrativa dos vencimentos pagos aos Aposentados, e Pensionaria do Hospital Militar desta Corte, em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

<i>Empregos, e Nomes.</i>	<i>Titulos, por que forão Apo- sentados.</i>	
Inspector, Antonio da Rocha Barboza.....	Decreto de Aposentadoria em 24 de Junho de 1808.	216U666
Lente, José de Lemos Magalhães.....	Decreto, que o dispensa do Serviço do Hospital, com o seu vencimento, em 22 de Dezembro de 1810.....	199U992
Cirurgião Mór, José Soares de Oliveira.....	Decreto, abolindo este lugar da mesma data acima.....	199U992
Almoxarife, José Mamede Ferreira.....	Decreto de Aposentadoria em 26 de Agosto de 1825.	234U000
Fiel das Roupas, Felix Madeira de Gusmão....	Decreto de Aposentadoria em 2 de Dezembro de 1816.....	199U992
Viuva do Escrivão, D. Maria do Livramento da Silveira.....	Decreto, que lhe concedeo a Pensão em 5 de Novembro de 1808.....	99U996
		<hr/> 1:150U638 <hr/>

*N. B.* Decreto de 21 de Abril de 1813, Avisos de 29 de Abril do mesmo anno, e de 28 de Agosto de 1819, para serem pagos pelo Thesouro.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

TABELLA A.

Ordenados do Thesouro Nacional, 2.º Semestre de 1828.

Empregos.	Leis, ou Ordens que authorisão.	Totales.
2 Exms. Ministros e Secretarios d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro. . . . .	Decreto de 13 de Fevereiro de 1822 . . . . .	2:173U333
0 Thesoureiro Mór inclusive 240U rs. para quebras. . . . .	Dito de 29 de Junho de 1808. . . . .	1:140U000
0 Escrivão da Mesa do Thesouro . . . . .	Dito da mesma data. . . . .	800U000
4 Contadores Geraes, . . . . .	Ditos de 29 de Junho de 1808, e 22 de Dezembro de 1819, 25 de Janeiro de 1820 . . . . .	2:343U478
6 Primeiros Escripturarios, inclusive hum graduado da Thesouria Mór com exercicio de Fiel Pagador, e Thesoureiro das Adições mudas com 200U rs. para fallas 1:916U100 Ajuda de custo de 100U rs. a cada hum dos 1.ºs Escripturarios das Contadorias Geraes como Ajudantes dos Contadores Geraes, 400U	Alvará de 28 de Junho de 1808, e dito. . . . . Decretos de 29 de Junho de 1808, e 25 de Janeiro de 1820, 4 de Fevereiro, e 25 de Agosto de 1828. . . . .	2:316U100
16 Segundos Escripturarios 3:221U235 . . . . . Ajuda de custo a 2 ditos 150U000. . . . .	Decretos de 29 de Junho de 1808, e 4 de Fevereiro de 1828. . . . .	3:371U235
15 Terceiros Escripturarios 1:432U049. . . . . Ajuda de custo a 2 ditos 100U . . . . .	Ditos de 29 de Junho de 1808, e Despacho de 12 de Fevereiro de 1828 . . . . .	1:532U049
20 Amanuenses 922U769. . . . . Ajuda de custo 3 ditos 50U . . . . .	Portarias de 29 de Junho de 1808. . . . .	972U769
20 Praticantes, . . . . .	Ditas . . . . .	550U733
3 Fieis da Thesouraria, 600U. . . . . Ajuda de custo a 1 dito 96U. . . . .	Alvará de 28 de Junho de 1808 . . . . . Portaria de 24 de Janeiro de 1828 . . . . .	696U000
Porteiro, 200U. . . . . Ajuda de custo como encarregado que foi da recebedoria do Sello, 50U . . . . .	Decretos de 29 de Junho de 1808, e 18 de Maio de 1811. . . . .	250U000
1 Ajudante do Porteiro 170U, . . . . . Como encarregado das compras para o expediente do Thesouro 50U. . . . .	Nomeação de 29 de Junho de 1808, Decreto de 2 de Maio 1825 . . . . .	220U000
6 Continuos 720U. . . . . Ajuda de custo a hum dos ditos, como cobrador de Letras a favor do Thesouro 30U.	Portaria de 9 de Novembro de 1828. . . . .	750U000
1 Capellão . . . . .	Decreto de 20 de Maio de 1818 . . . . .	120U000
<i>Thesouraria Geral dos Ordenados</i>		
1 Thesoureiro Geral inclusive 100U rs. a titulo de fallas 600U. . . . . Escrivão 250U . . . . .	Ditos de 29 de Junho de 1808, 5 de Maio de 1810, 13 de Março de 1819. . . . . Ditos de 31 Outubro de 1808, e 13 de Março de 1819, e Portaria de 28 de Março de 1828. . . . .	1:030U000
1 Fiel inclusive 60U rs. de Gratificação 180U.		

**Empregos.****Leis, ou Ordens que autho-  
risão.****Totacs.**

Transporte.. 18:265U697

**Directoria Geral dos Diamantes.**

3 Directores Geraes, o Thesoureiro Mór, o Escrivão da Mesa do Thesouro, e o Con- tador Geral da 1. <sup>a</sup> Repartição 600U. . . . .	} Decretos de 5 de Setem- bro de 1808, e 17 de Agosto de 1809. . . . .	} 750U000.	
1 Official 50U . . . . .			} Dito . . . . .
1 Fiel da Directoria 100U. . . . .			} Dito . . . . .

**Fabrica de Lapidar Diamantes.**

1 Administrador 300U. . . . .	} Decretos de 11 de Maio, e 8 de Junho de 1812, e 24 de Novembro de 1815	} 583U328
1 Escrivão 200U . . . . .		
1 Official encarregado de tomar as con- tas 83U330. . . . .		

**Junta dos Novos Impostos.**

4 Deputados; actualmente, o Thesoureiro Mór, o Escrivão da Mesa do Thesouro, e os Contadores Geraes da 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> Re- partição 800U. . . . .	} Decreto de 17 de Agosto de 1809 . . . . .	} 900U000
Ajuda de custo ao Thesoureiro Mór para falhas 100U . . . . .		

**Sello.**

1 Thesoureiro. . . . . 50U	} Decreto de 17 de Agosto de 1809 . . . . .	} 140U000	
2 Escrivães . . . . . 50U			} Portaria de 24 de Outubro de 1814 . . . . .
1 Correio alli empregado. . . . . 40U			} Despacho de 15 de Janei- ro de 1828 . . . . .

**Contadoria do Empréstimo antigo.**

1 Contador. . . . . 50U	} Decreto de 15 de Novem- bro de 1808. . . . .	} 100U000
1 Escrivão . . . . . 50U		

**Pagadoria do Thesouro.**

1 Escrivão 100U. . . . .	} Decretos do 1. <sup>o</sup> de Abril de 1818, 17 de Agosto de 1809, e Portaria de 24 de Outubro de 1814	} 300U000
1 Recebedor dos Direitos dos Escravos 100U . . . . .		
1 Escrivão 100U . . . . .		

---

---

21:039U025

---

---

Manoel Cavanha Quezema.

TABELLA B.

Ordenados do Thesouro Nacional, 1.º Semestre de 1829.

<i>Empregos.</i>	<i>Leis, ou Ordens que autho- risão.</i>	<i>Totaes.</i>
O Ilm. e Exm. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro . . . . .	Decreto de 13 de Fevereiro de 1822 . . . . .	2:400U000
O Thesoureiro Mór, inclusive 240U reis para quebras. . . . .	Dito de 99 de Junho de 1808 . . . . .	1:140U000
O Escrivão da Meza do Thesouro inclusive 244U reis da 5.ª parte do Ordenado do mesmo Lugar, que exerceo durante o impedimento de José de Rezende Costa. . . . .	Dito da mesma data, Port. de 30 de Maio de 1829	1:044U000
4 Contadores Geraes; a Saber: 3 Effectivos, e 1 graduado Ajudante do Escrivão, inclusive 836333 reis de ajuda de Custo . . . . .	Ditos de 29 de Junho de 1808, 22 de Dezembro de 1819, 25 de Janeiro de 1820, e 28 de Junho de 1825. . . . .	2:133U330
5 Primeiros Escripturarios; a saber: 1 Effectivo da Thesouraria Mór com exercicio de Fiel Pagador, e Thesoureiro das adições miudas inclusive 200U rs. de Ajuda de Custo para falhas. 500U000	Alvará de 28 de Junho de 1808, e Decreto de 10 de Dezembro de 1828. . . . .	2:350U000
4 Ditos das Contadorias Geraes. . . . .	Decretos de 29 de Junho de 1808, e 25 de Janeiro de 1820 . . . . .	
Ajudas de Custo dos 4 ditos Primeiros Escripturarios das Contadorias, como Ajudantes dos Contadores Geraes . . . . .	Ditos de 20 de Maio, e 29 de Junho de 1825. . . . .	1:250U000
1 Dito Graduado inclusive 99U996 reis de ajuda de Custo . . . . .	Dito de 9 de Dezembro de 1828. . . . .	
16 Segundos Escripturarios . . . . .	Decreto de 29 de Junho de 1808 . . . . .	2:856U025
Ajuda de custo a dous delles. . . . .	Ditos de 13, e 21 de Janeiro de 1818. . . . .	
12 Terceiros Escripturarios. . . . .	Dito de 29 de Junho de 1808. . . . .	1:216U620
Ajuda de Custo a hum delles . . . . .	Despacho de 12 de Fevereiro de 1823 . . . . .	
16 Amanueuses . . . . .	Portarias de 29 de Junho de 1808. . . . .	726U200
23 Praticantes . . . . .	Ditas . . . . .	520U200
Ajuda de custo a hum delles. . . . .		
3 Fieis da Thesouraria Mór. . . . .	Alvará de 28 de Junho de 1808 e Portaria de 24 de Janeiro de 1828. . . . .	696U000
Ajuda de custo a hum delles . . . . .	Decretos de 29 de Junho de 1808, e 18 de Maio de 1811. . . . .	249U966
1 Forteiro. . . . .		
E como encarregado que foi da recebedoria do Sello. . . . .		

**Empregos.****Leis, ou Ordens que authorisado.****Totaes.**

Transporte.. 15:332U371

1 Ajudante do Porteiro inclusive 50U rs. como encarregado das compras para o expediente do Thesouro . . . . .	220U000	Nomeações de 29 de Junho de 1808, Decreto de 2 de Maio 1825 e Portaria de 9 de Novembro do mesmo anno, . . . . .	} 970U000
6 Continuos, inclusive 30U rs. de ajuda de custo a hum delles como cobrador de Letras a favor do Thesouro . . . . .	750U000		
1 ex-Capellão Luiz Rafael Soyé . . . . .			

---

16:322U371**Thesouraria dos Ordenados**

1 Thesoureiro Geral inclusive 100U rs. a titulo de fallias . . . . .	600U000	Ditos de 29 de Junho de 1808, 5 de Maio de 1810, e 13 de Março de 1819.	} 1:030U000
1 Escrivão . . . . .	250U000		
1 Fiel inclusive 60U rs. de Gratificação . . . . .	180U000	Ditos de 31 de Outubro de 1808, e 13 de Março de 1819, Portaria de 28 de Março de 1828. . . . .	

**Directoria Geral dos Diamantes.**

3 Directores Geraes, o Thesoureiro Mór, o Escrivão do Thesouro, e o Contador Geral da 1.ª Repartição . . . . .	600U000	Decretos de 5 de Setembro de 1808, e 17 de Agosto de 1809. . . . .	} 853U780
2 Officiaes . . . . .	153U780		
1 Fiel da Directoria . . . . .	100U000	Dito . . . . .	
		Dito . . . . .	

**Fabrica de Lapular Diamantes.**

1 Administrador . . . . .	300U000	Decretos de 11 de Maio, e 8 de Junho de 1812, e 24 de Novembro de 1815. . . . .	} 590U390
1 Escrivão . . . . .	200U000		
1 Official encarregado de tomar as contas . . . . .	90U390		

**Junta dos Novos Impostos.**

3 Deputados; actualmente, o Thesoureiro Mór, o Escrivão do Thesouro, e o Contador Geral da 2.ª Repartição . . . . .	600U000	Decreto de 17 de Agosto de 1809 . . . . .	} 700U000
Ajuda de custo ao Thesoureiro Mór para fallias . . . . .	100U000		
		Portaria de 24 de Outubro de 1814, e Despacho de 15 de Janeiro de 1828 . . . . .	

**Sello.**

1 Thesoureiro . . . . .	41U670	Decreto de 17 de Agosto de 1809 . . . . .	} 106U670
1 Escrivão . . . . .	25U000		
1 Correio alli empregado . . . . .	40U000		
		Portaria de 24 de Outubro de 1814 . . . . .	
		Despacho de 15 de Janeiro de 1828 . . . . .	

---

19:603U211

*Aplicação.*

*Leis, ou Ordens que autho-  
risão.*

*Totacs.*

*Contadoria do Empréstimo antigo.*

Transporte.. 19:603U211

1 Contador. . . . .	50U000	Decreto de 15 de Novem- bro de 1808. . . . .	} 100U000
1 Escrivão . . . . .	<u>50U000</u>		

*Pagadoria do Theouro.*

1 Escrivão. . . . .	87U630	Decretos do 1.º de Abril de 1818. . . . .	} 287U630
1 Recebedor dos Direitos dos Es- cravos . . . . .	100U000		
1 Escrivão idem. . . . .	<u>100U000</u>	Portaria de 24 de Outu- bro de 1814. . . . .	} <u>19:990U841</u>

*José Luiz da Costa.*

# TABELLA

Segundo Semestre de 1828.

## ORDENADOS DA ALFANDEGA.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis em que se fundaõ.</i>	<i>Importancia.</i>	<i>Total.</i>
1 Escrivão da Mesa Grande.	Carta Regia do 1.º de Abril de 1709.		399U996
1 Administrador . . . .	Provisão de 12 de Março de 1757.	600U000	
Gratificação . . . .	Decreto de 21 de Novemb. de 1820.	200U000	
		<hr/>	800U000
1 Thesoureiro . . . .	Dito de 13 de Julho de 1808, e 3 de Maio de 1819 . . . .	600U000	
Gratificação . . . .	Dito de 17 de Agosto de 1809 . . . .	99U996	
Dita para quebras. . . .	Dito de 25 de Fevereiro de 1817.	100U002	
		<hr/>	799U998
1 Guarda Livros . . . .	Dito de 27 de Abril de 1818 . . . .	300U000	
Gratificação . . . .	Portaria de 13 de Março de 1828.	240U000	
		<hr/>	540U000
1 Interprete. . . . .	Resolução de Consulta de 9 de Novemb. de 1814.	199U998	
Gratificação . . . .	Dita de 7 de Junho de 1827. . . .	99U996	
		<hr/>	299U994
2 Feitores d'Abertura . .	Provisão de 30 de Maio de 1770, e Alvarás de Serventia dos actuaes de 18 de Abril de 1817, e 17 de Agosto de 1821 . . . .	386U656	
Gratificação. . . .	Decreto de 21 de Julho de 1825.	253U344	
1 Dito. . . . .	Dito de 19 de Maio de 1818.	300U000	
		<hr/>	940U000
1 Escrivão dos Billhetes da Abertura . . . . .	Dito de 7 de Julho de 1818. . . .		466U666
			<hr/>
			4:216U654



<i>Empregos.</i>	<i>Leis em que se fundam</i>	<i>Importancia.</i>	<i>Total.</i>
		Transporte	4:216U654
Sellador . . . . .	Decreto de 29 de Abril de 1822. . .		300U000
1 Porteiro . . . . .	Dito de 22 de Março de 1823.	600U000	
Gratificação . . . . .	Dito de 17 de Novembro de 1824.	199U998	
		<hr/>	799U998
2 Conferentes da Porta. . .	Provisão de 11 de Junho de 1770, Decreto de 19 de Maio de 1818, e Alvarás de Serventia de 27 de Agosto, e 26 de Outubro do dito anno . . . . .		600U000
1 Serventuário do Officio de Feitor da Marinha. . .		72U500	
Gratificação . . . . .		47U500	
		<hr/>	120U000
1 Juiz da Balança . . . . .	Provisão do 1.º de Junho de 1770.	75U000	
Gratificação. . . . .	Decreto de 17 de Agosto de 1825.	165U000	
		<hr/>	240U000
1 Feitor da dita . . . . .	Provisão de 8 de Junho de 1807.	120U000	
Gratificação . . . . .	Decreto de 17 de Agosto de 1825.	79U998	
		<hr/>	199U998
1 Escrivão da dita . . . . .	Dito de 22 de Março de 1823. . .		199U998
2 Feitores do Pateo, e Ponte . . . . .	Dito de 7 de Julho de 1818. . .	366U663	
Gratificação a hum delles . . . . .	Dito de 11 de Maio de 1825 . . . . .	100U002	
		<hr/>	466U665

**E S T I V A.**

1 Administrador . . . . .	Dito de 12 de Abril de 1810 . . . . .		600U000
1 Escrivão . . . . .	Dito . . . . .		399U998
2 Feitores . . . . .	Dito . . . . .		600U000
2 Conferentes . . . . .	Dito . . . . .		399U998
1 Escrivão das Entradas. . .	Dito . . . . .		300U000

---

9:473U307

<i>Empregos.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Importancia</i>	<i>Total.</i>
	Transporte		9:473U307
<b>D E S C A R G A.</b>			
1 Escrivão da Guarda Costa.	Decreto de 7 de Julho de 1818.		199U998
1 Meirinho do Mar. . . .	Provisão de 22 de Março de 1823.		199U998
1 Guarda Feitor da Marinha . . . . .	Decreto de 22 dito.	120U000	
Gratificação . . . . .	Dito de 21 de Julho de 1825. .	60U000	
6 Ajudantes da Escripção Interinos. . . .	Dito de 22 de Março do dito anno.	<hr/>	180U000
1 Medidor . . . . .	Dito de 29 de Junho de 1810. .		1:199U989
6 Guardas d'Alfandega. .	Na conformidade de suas Provisões annuaes, inclusive a Gratificação a hum delles, Decreto de 21 de Julho de 1825 . . .		233U332
Propina para Lutos, pela sentida morte de Sua Magestade a Imperatriz . . . . .	Alvará de 29 de Dezemb. de 1753, e Portaria de 26 de Setembro de 1828 . . . .		620U745
			950U000
			<hr/>
			13:057U309
			<hr/>

*Manoel Cavanha Quaresma.*

# TABELLA

Primeiro Semestre de 1829.

## ORDENADOS DA ALFANDEGA.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Importancia.</i>	<i>Total.</i>
1 Escrivão da Mesa Grande.	Carta Regia do 1.º de Abril de 1709.		399U996
1 Administrador . . . .	Provisão de 12 de Março de 1757.	600U000	
Gratificação . . . .	Decreto de 21 de Novemb. de 1820.	233U330	833U330
1 Thesoureiro . . . .	Dito de 13 de Julho de 1808, e 3 de Maio de 1819 . . . .	599U999	
Gratificação . . . .	Dito de 17 de Agosto de 1809 . . . .	99U999	
Dita para quebras . .	Dito de 25 de Fevereiro de 1817.	100U000	799U993
1 Guarda Livros . . . .	Dito de 27 de Abril de 1818 . . . .	300U000	
Gratificação . . . .	Portaria de 13 de Março de 1828.	240U000	540U000
1 Interprete . . . .	Resolução de Consulta de 9 de Novemb. de 1814.	199U998	
Gratificação . . . .	Dita de 7 de Junho de 1827. . .	99U995	299U993
2 Feitores d'Abertura . .	Provisão de 30 de Maio de 1770, e Alvarás de Serventia dos actuaes de 18 de Abril de 1817, e 17 de Agosto de 1821 . . . .	290U000	
Gratificação. . . .	Decreto de 21 de Julho de 1825.	190U000	
1 Dito. . . . .	Dito de 19 de Maio de 1818.	300U000	780U000
1 Escrivão dos Bilhetes da Abertura . . . . .	Dito de 7 de Julho de 1818. . .		199U999
			<hr/> 3:853U316

<i>Empregos.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Importancia.</i>		<i>Total.</i>
			<i>Transporte</i>	
				3:853U316
Sellador . . . . .	Dito de 29 de Abril de 1822 . . . . .			29U347
1 Porteiro . . . . .	Dito de 22 de Março de de 1823.	600U000		
Gratificação . . . . .	Dito de 17 de Novembro de 1824.	200U000		800U000
3 Conferentes da Porta. . . . .	Provisão de 11 de Junho de 1770, Decreto de 19 de Maio de 1818, e Alvarás de Serventia de 27 de Agosto, e 26 de Outubro do dito anno . . . . .			600U000
1 Juiz da Balança . . . . .	Provisão do 1.º de Junho de 1770.	75U000		
Gratificação. . . . .	Decreto de 17 de Agosto de 1825.	165U000		240U000
1 Feitor da dita . . . . .	Provisão de 8 de Junho de 1807.	120U000		
Gratificação . . . . .	Decreto de 17 de Agosto de 1825.	79U998		199U998
1 Escrivão da dita . . . . .	Dito de 22 de Março de 1823. . . . .			199U998
2 Feitores do Pateo, e Ponte . . . . .	Dito de 7 de Julho de 1818. . . . .	433U331		
Gratificação a hum delles . . . . .	Dito de 11 de Maio de 1825 . . . . .	100U000		533U331

**E S T I V A.**

1 Administrador . . . . .	Dito de 13 de Abril de 1810 . . . . .			600U000
1 Escrivão . . . . .	Dito . . . . .			399U996
2 Feitores . . . . .	Dito . . . . .			250U000
2 Conferentes . . . . .	Dito de 22 de Março de 1815 . . . . .			399U998
1 Escrivão das Entradas. . . . .	Dito de 12 de Agosto do dito . . . . .			300U000

**D E S C A R G A.**

1 Escrivão da Guarda Costa. . . . .	Dito de 7 de Julho de 1818. . . . .			199U998
				<hr/>
				8:605U982

<i>Empregos.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Importancia</i>	<i>Total.</i>
	<b>Transporte</b>		<b>8:605U989</b>
1 Meirinho do Mar. . . . .	Provisão de 22 de Março de 1823.		199U988
1 Guarda Feitor da Marinha . . . . .	Decreto de 22 dito.	120U000	
Gratificação . . . . .	Dito de 21 de Julho de 1825. .	60U000	
6 Ajudantes da Escripção Interinos. . . . .	Dito de 22 de Março do dito anno.	<hr/>	180U000
1 Medidor . . . . .	Dito de 29 de Junho de 1810. .		1:199U988
6 Guardas d'Alfandega. .	Na conformidade de suas Provisões annuaes, inclusive a Gratificação a hum d'elles, Decreto de 21 de Julho de 1825 . . .		199U998
			460U534
Ao Supplente Desiderio da Silva Guimarães, a 5. <sup>a</sup> parte do Ordenado do lugar de Escrivão da Mesa Grande, que exerceo pela ausencia do seo Proprietario . . . . .	Portaria de 29 de Maio de 1828. .		70U914
			<hr/> <b>10:917U414</b> <hr/>

*José Luiz da Costa.*

TABELLA.

Segundo Semestre de 1828.

Ordenados da Casa da Moeda.

<i>Empregados</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Totaes.</i>
1 Provedor	Alvará de 18 de Dezembro de 1827	500U000
Moradia	Dito dito dito	100U000
		<hr/>
		600U000
1 Thesoureiro	Dito de 5 de Outubro de 1825	249U998
1 Escrivão da Receita e Despeza	Dito de 5 de Maio de 1828	249U996
1 Dito da Conferencia	Dito de 18 de Junho de 1825	199U998
1 Juiz da Balança	Dito de 6 de Dezembro de 1823	646U012
1 Escrivão das Ligas	Dito de 5 de Maio de 1828	199U998
1 Dito das Entradas do Ouro	Provisão do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1802	199U998
Ajuda de Custo	Decreto de 26 de Novembro de 1818	49U998
		<hr/>
		249U996
1 Porteiro, e Guarda Livros	Alvará de 7 de Outubro de 1823	99U996
1 Contiuuo	Dito de 31 de Janeiro de 1826	58U398
1 Fiel do Thesoureiro	Nomeação do Thesoureiro de 11 de Outubro de 1825	60U000
1 Mestre da Fundição	Alvará de 16 de Abril do dito	291U996
3 Fundidores a saber		
O 1.º	Dito de 2 de Janeiro de 1818	219U000
O 2.º	Dito de 16 de Novembro de 1819	219U000
O 3.º	Dito de 18 de Março de 1825	219U000
1 Primeiro Ajudante da Fundição	Dito de 9 de Setembro de 1819	182U496
1 Segundo	Dito de 23 de Agosto de 1815	182U496
1 Terceiro	Dito dito dito	37U288
1 Primeiro Ensaiador	Dito de 4 de Outubro de 1817	364U998
1 Segundo dito	Dito de 2 de Janeiro de 1818	182U496
1 Primeiro Ajudante do Ensaio	Dito dito dito	145U998
1 Segundo dito	Dito de 11 de Novembro de 1824	145U998
1 Guarda Cunhos	Dito de 17 do dito de 1808, e Decreto de 2 de Agosto de 1809	240U000
1 Primeiro Cunhador	Dito de 7 de Janeiro de 1809	182U496
1 Segundo dito	Dito do 1.º de Setembro de 1810	145U998
1 Ajudante do Cunho	Dito de 31 de Janeiro de 1826	99U996
1 Primeiro Abridor	Dito de 7 do dito de 1809	273U750
1 Primeiro Ajudante da Abrição	Dito de 7 de Setembro de 1812	121U665
1 Segundo dito	Dito de 28 de Maio de 1824	145U998
1 Fiel das Fieiras	Decreto de 6 de Fevereiro de 1808	145U998
1 Ajudante dito	Alvará de 2 de Abril de 1816	99U996
1 Mestre da Ferraria	Dito de 22 de Fevereiro de 1828	273U750
1 Primeiro Ajudante da dita	Dito de 21 de Agosto de 1815	175U200
1 Segundo dito	Dito de 16 do dito de 1819	175U200
1 Terceiro	Dito de 23 de Março de 1824	175U200
1 Quarto	Dito de 3 de Abril do dito	175U200
		<hr/>
		7:235U603

TABELLA.

Primeiro Semestre de 1829.

Ordenados da Casa da Moeda.

<i>Empregados</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Totaes.</i>
1 Juiz Conservador.....	Regimento da Casa da Moeda de 1687.....	10U000
1 Provedor.....	Alvará de 18 de Dezembro de 1827.....	500U000
Moradia.....	Dito dito.....	100U000
		<hr/>
1 Thesoureiro.....	Dito de 5 de Outubro de 1825.....	600U000
1 Escrivão da Receita e Despeza.....	Dito de 5 de Maio de 1828.....	249U996
1 Dito da Conferencia.....	Dito de 18 de Junho de 1825.....	265U204
1 Juiz da Balança.....	Dito de 6 de Dezembro de 1823.....	199U998
1 Escrivão das Ligas.....	Dito de 5 Maio de 1828.....	199U998
1 Dito das Entradas do Ouro.	Provisão do Conselho Ultramari- no de 8 de Julho de 1802....	199U998
Ajuda de Custo.....	Decreto de 26 de Novembro de de 1818.....	49U998
		<hr/>
1 Porteiro, e Guarda Livros.	Alvará de 7 de Outubro de 1823.....	249U996
1 Continuo.....	Dito do 31 de Janeiro de 1826.....	99U996
1 Fiel do Thesoureiro.....	Nomeação do Thesoureiro de 11 de Ou- tubro de 1825.....	58U398
		<hr/>
1 Mestre da Fundição....	Alvará de 16 de Abril de dito.....	60U000
3 Fundidores ; a saber :		291U998
O 1.º .....	Dito de 2 de Janeiro de 1818.....	219U000
O 2.º .....	Dito de 16 de Novembro de 1819.....	219U000
O 3.º .....	Dito do 18 de Março de 1825.....	219U000
1 Primeiro Ajudante da Fun- dição.....	Dito de 9 de Setembro de 1819.....	182U496
1 Segundo dito.....	Dito de 23 de Agosto de 1815.....	182U496
1 Primeiro Ensaizador.....	Dito de 4 de Outubro de 1817.....	364U998
1 Segundo dito.....	Dito de 2 de Janeiro de 1818.....	182U496
1 Primeiro Ajudante do En- saio .....	Dito.....dito.....dito.....	145U998
1 Segundo dito.....	Dito de 11 de Novembro de 1824.....	145U998
1 Guarda Cunhos.....	Dito de 17 do dito de 1808, e Decreto de 2 de Janeiro de 1815.....	240U000
1 Primeiro Cunhador.....	Dito de 7 de Janeiro de 1809.....	182U496
1 Segundo dito.....	Dito do 1.º de Setembro de 1810.....	145U998
1 Ajudante do Cunho.....	Dito de 31 de Janeiro de 1826.....	99U996
1 Primeiro Abridor.....	Dito de 7 do dito de 1809.....	273U750
1 Primeiro Ajudante d'Abri- ção.....	Dito de 7 de Setembro de 1812.....	170U331
1 Segundo dito.....	Dito de 28 de Maio de 1824.....	145U998
1 Fiel das Fieiras.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1808....	149U333
1 Ajudante do dito.....	Alvará de 2 de Abril de 1816.....	99U996
1 Mestre de Ferraria.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1828.....	288U958
1 Primeiro Ajudante da dita.	Dito de 21 de Agosto de 1815.....	175U200
1 Segundo dito.....	Dito de 16 do dito de 1819.....	175U200
1 Terceiro dito.....	Dito de 23 de Março de 1824.....	175U200
1 Quarto dito.....	Dito de 3 de Abril do dito.....	175U200
		<hr/>
		6:844U718

# TABELLA.

## *Administração das diversas Rendas Nacionaes*

### ORDENADOS.

2.º *Semestre de 1828.*

EMPREGOS.	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Totales.</i>
1 Administrador.	Decreto de 26 de Abril de 1823.	499U998
1 Escrivão.	Dito de 5 de Fevereiro de 1823.	499U998
1 Thesoureiro.	Dito dito dito dito.	499U998
1 Escripturnario.	Dito dito dito dito.	63U918
2 Feitores.	Dito de 7 de Julho de 1818, e 4 de Fevereiro de 1823.	600U000
1 Escrivão do Consulado addido a esta Repartição por Portaria de 6 de Maio de 1828.	Dito de 7 de Julho de 1818.	399U996
	Rs.	<hr style="border: none; border-top: 1px solid black;"/> <b>2:563U908</b> <hr style="border: none; border-top: 1px solid black;"/>

*Manoel de Cavanha Quaresma.*



# TABELLA.

1.º Semestre de 1829.

## Ordenados d'Administração de Diversas Rendas Nacionaes.

EMPREGOS.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Totaes.
1 Administrador.	Decreto de 26 de Abril de 1823.	500U000
1 Escrivão.	Dito de 5 de Fevereiro. dito.	500U000
1 Thesoureiro.	Dito dito dito.	500U000
4 Escripturnarios.	Dito da mesma data.	541U137
2 Feitores.	Dito de 7 de Julho de 1818, e 4 de Fevereiro de 1823.	600U000
1 Escrivão do Consulado addido á esta Repartição por Portaria de 6 de Maio de 1828.	Dito de 7 de Julho de 1818.	400U000
	Rs.	<u>3:041U137</u>

José Luis da Costa.

N.

**Tabella demonstrativa do Ordenado dos Empregados da Caixa d' Amortização, pago no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 até 30 de Junho de 1829.**

Ao Inspector Geral....	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827 Art. 50....	3:199U992
Ao Contador.....	Dita Lei.....	2:400U000
Ao Thesoureiro .....	Idem .....	2:425U206
Ao Corretor .....	Idem .....	1:599U996
A dous Escripturarios a 1:200U rs. cada hum.	Idem.....	2:400U000
Ao Porteiro.....	Idem.....	999U996
		<hr/>
		<b>Rs. 13:025U190</b>

**Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.**

*João José Rodrigues Vareiro.*

TABELLA.

Segundo Semestre de 1828.

ORDENADOS DOS APPOZENTADOS.

Empregos.

Titulos.

THESOURO NACIONAL.

1 Thesoureiro Mór com metade do Ordenado respectivo.	Decreto de 26 de Junho de 1825.	450U030	
1 Escrivão da Mesa do Thesouro com o Ordenado respectivo.	Dito de 31 de Outubro de 1827.	319U994	
1 Contador Geral, com os vencimentos que percebia.	Dito de 12 do dito de 1828.	58U522	
1 Dito Graduado com metade.	Dito de 26 de Junho de 1826.	300U000	
1 1.º Escriuario Graduado em Contador Geral, com o Ordenado que percebia.	Dito de 30 de Outubro de 1817.	300U000	
1 Dito com os vencimentos que tinha.	Dito de 25 de Agosto de 1828.	237U093	
1 Fiel Pagador Idem.	Dito de 6 de Outubro de 1823.	399U996	
5 Segundos Escriuarios.	Ditos de 4 de Fevereiro, 26 de Setembro, e 19 de Dezembro de 1828.	788U761	
	Dito de 24 de Outubro de 1825.	99U996	
	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828.	99U996	
	Dita dita.	21U996	
1 Terceiro dito.			
2 Amanuenses.			
1 Praticante.			
A Viuva do falecido João Ramalho de Menezes, o Ordenado que havia vencido como Segundo Escriuario.	Despacho de 11 de Setembro de 1829.	50U000	3:127U354

CONSELHO DA FAZENDA.

1 Official Maior.	Decreto de 22 de Fevereiro de 1824.	199U998	
1 Dito Menor.	Resolução de Consulta de 5 de Março de 1828.	150U000	349U998

ALFANDEGA.

A Viuva do Administrador que foi da Alfandega metade do Ordenado para si, e suas filhas.	Alvará de 2 de Outubro de 1819.		300U000
--	---------------------------------	--	---------

CASA DA MOEDA.

1 Provedor, de Ordenado.	Decreto de 4 de Dezembro de 1827.	500U000	
„ Moradia.	Dito	100U000	
1 Escrivão da Receita, e Despeza.	Dito de 12 de Abril de 1828.	600U000	
1 Segundo Juiz da Balança.	Dito de 6 de Fevereiro dito.	249U996	
1 Segundo Ensaaiador.	Dito dito dito.	199U998	
1 Fiel das Fieiras de Ordenado.	Dito dito dito.	182U496	
„ Moradia.	Dito dito.	150U000	
		99U996	
1 Mestre da Ferraria.	Dito dito dito.	249U996	
1 Fundidor.	Dito de 18 de Maio de 1825.	273U750	
4 Ajudantes da Fundição com metade do Ordenado.	Ditos de 6 de Fevereiro, e 20 de Dezembro de 1828.	219U000	
1 Dito do Ensaio	Dito de 30 de Abril de 1824.	364U992	
1 Dito do Cunho.	Dito de 6 de Fevereiro de 1828.	72U960	
		49U998	2:463U186

FOLHA EXTRAORDINARIA DO THESOURO.

Escrivão Deputado da Junta do Ceará.	Immediata Resolução de 30 de Junho de 1827.	480U000	
Dito dito de Goyaz.	Decreto de 21 de Maio de 1828.	250U000	730U000
			6:970U538

TABELLA.

Primeiro Semestre de 1829.

ORDENADOS DOS APPOZENTADOS.

Empregos.

Titulos.

THESOURO NACIONAL.

1 Thesoureiro Mór com metade do Ordenado.	Decreto de 26 de Junho de 1826.	450U000	
1 Escrivão da Mesa do Thesouro com o Ordenado respectivo.	Dito de 31 de Outubro de 1827.	799U998	
1 Contador Geral, com os vencimentos que percebia.	Dito de 12 do dito de 1828.	799U998	
1 Dito Graduado com metade.	Dito de 26 de Junho de 1826.	300U000	
1 Escriuario Graduado em Contador Geral, com o Ordenado que percebia.	Dito de 30 de Outubro de 1817.	300U000	
1 Dito com os vencimentos que tinha.	Dito de 25 de Agosto de 1828.	299U998	
1 Fiel Pagador Idem.	Dito de 6 de Outubro de 1823.	399U996	
6 Segundos Escriuarios Idem.	Ditos de 4 de Fevereiro, 26 de Setembro, e 19 de Dezembro de 1828, 7, e 20 de Fevereiro de 1829.	953U324	
	Dito de 24 de Outubro de 1825.	99U996	
1 Terceiro dito Idem.	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828.	124U395	
3 Amanuenses Idem.	Dita de dito.	21U996	
1 Praticante Idem.			
Aos herdeiros do falecido João Ramalho da Silva de Menezes, o Ordenado que havia vencido como Segundo Escriuario que foi do Thesouro.	Despacho de 30 de Janeiro de 1829.	<u>50U000</u>	4:602U701

CONSELHO DA FAZENDA.

1 Official Maior.	Decreto de 29 de Fevereiro de 1824.	168U665	
1 Dito Menor.	Resolução de Consulta de 5 de Março de 1828.	<u>150U000</u>	3:18U665

ALFANDEGA.

A Viuva do Administrador que foi da Alfandega metade do Ordenado do dito para si, e suas filhas.	Alvará de 2 de Outubro de 1819.		300U000
--	---------------------------------	--	---------

CASA DA MOEDA.

1 Provedor, de Ordenado.	Decreto de 4 de Dezembro de 1827.	500U000	
„ Moradia.	Dito dito.	<u>100U000</u>	
		600U000	
1 Escrivão da Receita, e Despeza.	Dito de 12 de Abril de 1828.	249U996	
1 Segundo Juiz da Balança.	Dito de 6 de Fevereiro dito.	199U998	
1 Segundo Ensaaiador.	Dito dito.	182U496	
1 Fiel das Fieiras de Ordenado.	Dito dito.	150U000	
Moradia.	Dito dito.	<u>99U996</u>	
		249U996	
1 Mestre da Ferraria.	Dito dito.	273U750	
1 Fundidor.	Dito de 18 de Maio de 1825.	219U000	
4 Ajudantes da Fundição com metade do Ordenado.	Ditos de 6 de Fevereiro, e 20 de Dezembro de 1828.	364U992	
	Dito de 30 de Outubro de 1824.	72U960	
1 Dito do Ensaio dito.	Dito de 6 de Fevereiro de 1828.	<u>49U998</u>	
1 Dito do Canho.			2:463U186

FOLHA EXTRAORDINARIA DO THESOURO.

Ao Escrivão da Junta da Fazenda do Ceará.	Por immediata Resolução de 30 de Julho de 1827.	480U000	
Ao dito dito de Goyaz.	Decreto de 21 de Maio de 1828.	<u>616U663</u>	1:146U663

8:831U215

TABELLA N.

*Expediente d' Alfandega.*

Sálarios dos Guardas dentro, e fóra d' Alfandega, Decretos de 19 de Julho de 1808, e 21 de Julho de 1825 .....	41:845U973
Idem de ditos, a bordo das Embarcações.....	12:776U840
Idem de ditos, no Destacamento da Fortaleza de Villeganhon .....	2:666U240
Idem dos Ajudantes dos Feitores, Guardas, e Abridores da Repartição da Estiva... ..	8:546U486
Idem do Fiel, Guardas, e mais trabalhadores da Casa do Sello.....	7:505U040
Costeio de 3 Escaleres.....	5:470U280
Despeza miuda com a Casa da Alfandega, e Estiva.....	9:863U205
Dita com a Casa do Sello.....	6:799U235
	<hr/>
	16:662U440
	<hr/>
	95:473U299

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 31 de Março de 1830. — *João José Rodrigues Vareiro.*

*N. B.* Augmenta-se mais, que se despendeo pela Pagadoria do Thesouro, com a fundição de algumas peças de bronze, conforme a Classificação respectiva da 1.<sup>a</sup> Contadoria.....

41U400  

---

95:514U699  

---

O Escrivão da Mesa do Thesouro.

*José Procopio de Castro.*

# TABELLA N.

## *Expediente da Administração de Diversas Rendas.*

Salarios dos Guardas, Agentes, e Serventes. Decreto de 4 de Junho de 1824.....	6:512U280
Dito do Patrão e Remadores do Escaler. Portaria de 27 de Fevereiro de 1828.....	1:800U680
Despezas miudas. Dito Decreto de 4 de Junho de 1824.	1:752U402
	<hr/>
	10:065U362

### *Obras da dita Estação.*

Jornaes.....	7:760U465	
Materiaes.....	5:259U715	13:020U180
	<hr/>	<hr/>
		23:085U542
		<hr/>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

# TABELLA.

## *Demonstração da Despeza feita com o Expediente da Fabrica de Lapidção de Diamantes no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

Despendido conforme as Férias dos 12 mezes de Junho de 1828 até Maio de 1829, a Saber:

<p>Pago aos Lapidarios pela lapidação de 463 diamantes com o peso de 1,286 quilates, e 1 quarto de grão, a 3U200 rs. por quilate de diamante bruto, em que se incluem 54U840 rs. pagos aos herdeiros de hum Lapidario, por lapidação que fez no anno antecedente.</p>	<p>Decreto, e Instruções de 8 de Junho de 1812, e Aviso de 19 de Janeiro de 1815.</p>	<p>4:170U240</p>
<p>Salarios do Mestre a 1U200 rs por dia.</p>	<p>Dito Decreto, e Portaria de 10 de Setembro de 1819.</p>	<p>318U040</p>
<p>Aluguel de Caza ao dito Mestre, e 1 Official a 10U rs. cada hum por mez.</p>	<p>Portaria de 6 de Março de 1818.</p>	<p>240U000</p>
<p>Salarios de Aprendizizes a 160 rs. por dia.</p>	<p>Despachos de 5 de Agosto e 9 de Novembro de 1815.</p>	<p>353U440</p>
<p>Jornaes dos Serventes que moverão as rodas.</p>	<p>Dito Decreto.</p>	<p>1:447U440</p>
<p>Generos, Utensilios, Concertos, e Sizalha de Cobre.</p>	<p>Dito.</p>	<p>670U147</p>
<p><b>Ra.</b></p>		<p><b>7:199U307</b></p>

No impedimento do Contador Geral. — *Luis Venancio Ottoni.*

# TABELLA N.

## *Expediente da Caixa da Amortização.*

De utencilios.... Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827, Art. 54.....	422U440
De livros, papel, pennas, tinta &c..... idem..	507U040
De miudezas..... idem..	156U400
De alguns reparos, ou concertos na dita Estação. idem..	76U840
Ao que serve de Continuo, e de Carimbar as Apolices a 800 rs. diarios.....	101U600
	<hr/>
	1:264U320

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*



# TABELLA N.

## *Despeza com a Administração e Arrecadação, das Rendas ubaixo declaradas.*

### *Do Novo Imposto da Carne Verde de Vacca.*

De Commissão de 2  $\frac{1}{2}$  por cento ao respectivo Administrador captivos de todas as despezas, conforme a Nomeação do dito de 9 de Maio de 1821 e Portaria de 17 de Janeiro de 1822..... 1:343U854

### *Do Dizimo do Pescado desta Cidade.*

De Commissão de 2 por cento ao Administrador, Portaria de 6 de Julho de 1827.. 214U110  
De Costeio da Administração, que consiste no vencimento dos Empregados, Serventes, e Vigias..... idem.. 839U280  

---

1:053U390

### *Da Dívida atrazada dos Seguintes Impostos.*

De Commissão de 2 por cento aos Empregados, na arrecadação, a saber:  
Da Siza..... 30U875  
Da Meia Siza..... 22U560  
Dos Impostos para o Banco..... 12U808  
De ditos dos Botequins e Tabernas..... 9U300  

---

75U543  

---

2:472U787  

---

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

## TABELLA. N.

### *Despeza da Armação das Baléus de S. Domingos da Outra Banda.*

Com o sustento dos Escravos da mesma.....	855	466
Remedios .....	25	080
Ao Cirurgião.....	24	320
Azeite de Peixe.....	50	750
Ao Vigario da Freguezia de Desobriga, e Enterros... De Mortalhas.....	4	240
		910
Ao Administrador de seo Ordenado de 400 000 rs. por anno .....	433	533
De Comedorias a 320 rs. diarios.....	126	U720
		<hr/>
		560U053
		<hr/>
N. B. Esta despeza he feita por Despachos do Presidente do Thesouro.....	1:520	U819
		<hr/>

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

**TABELLA N.**

*Obras d' Alfandega.*

De Jornaes incluidos 288U000 réis de Gratificação,  
a 24U000 réis por mez ao Inspector das mesmas.  
De Materiaes.....

30:999U871

54:298U211

---

85:298U082

---

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 31 de  
Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

O Escrivão da Mesa do Thesouro.

*José Procopio de Castro.*

TABELLA N.

*Ordenados dos Officiaes de Fazenda das Provincias, pagos pelo Thesouro.*

<i>Empregos.</i>	<i>Leis, ou Ordens, que authorisão.</i>	<i>Totaes.</i>
Escrivães Deputados da Junta da Fazenda de Goiaz.....	Decretos de 27 de Setembro de 1804, e 25 de Agosto de 1828, e Despachos de 11 de Julho, e 26 de Setembro de 1828.	750U000
Ditos de Matto Grosso...	Ditos de 4 de Novembro de 1819, e 2 de Setembro de 1828, e Despachos de 17 de Maio, e 4 de Outubro de 1828...	2:075U000
Dito do Pará.....	Dito de 15 de Dezembro de 1827, e Portaria de 29 do dito mez.....	250U000
Dito do Ceará.....	Ditos de 7 de Agosto de 1823, e 23 de Março de 1829.....	758U298
Deputado Extraordinario da Junta da Fazenda de Pernambuco.....	Dito de 17 de Novembro de 1825, e Portaria de 9 de Fevereiro de 1826.	700U000
Contador de Piauí.....	Decreto de 3 de Outubro de 1825, Provisão de 3 de Janeiro de 1826, e Despachos do Presidente do Thesouro.....	166U666
Vogal, e Guarda Livros da Administração dos Diamantes do Tejuco.....	Dito de 17 de Outubro de 1828, e Despachos de 4, e 6 de Novembro do dito anno.....	1:040U000
	Rs.	5:739U964

O Escrivão da Mesa do Thesouro. — *José Procopio de Castro.*

# *Balanço da Receita e Despesa da Legação de Londres, no anno financeiro de Julho de 1828, á Junho de 1829, extrahido das respectivas Contas dadas pela mesma Legação.*



## RECEITA.

	£. S. D.	£. S. D.
<i>Artigos de que se compõe.</i>		
Letras de Cambio remettidas pelo Thesouro Nacional para pagamento do Empréstimo, e outras despesas a seu cargo.....	66:000	
Ditas pela Junta da Fazenda da Bahia, por conta da quota respectiva para o pagamento do Empréstimo.....	65:000	
Ditas de Pernambuco.....	41:433 6 8	
Ditas do Maranhão.....	34:458 6 8	
	<hr style="width: 100%;"/>	206:891 13 4
Em generos; resto do algodão remettido pela Junta do Maranhão á Consignação de Rothschild....	3805 6 10	
Adiantamento feito pelo mesmo por conta do producto do Páu Brasil.....	18:000	
Producto liquido de 3579½ ks de Diamantes brutos por conta dos 4000, remettidos desta Corte pela Fragata Inglesza Ranger, deduzidas £s 15 da despesa com a sua avaliação.....	5:822 16 10	
Dito da Sicalha de Cobre, remetida pelo Navio Faith.....	6:146 12 5	
	<hr style="width: 100%;"/>	33:774 16
Juros das Apolices do Governo em ser no valor £s 318:800.....	16:457 10	
Ditas de ditas amortisadas.....	13:777 10	
Equivalente a £s 67:600, em Apolices destinadas ao fundo d'amortisação.....	43:668 5	
Venda de 21:000 £s em Apolices, para occorrer ás despesas da Legação.....	11:451 5	
Supprimentos á mesma Legação sobre £s 114:900 de Apolices para o dito fim.....	48:500	
Letras sacadas sobre a Intendencia da Marinha desta Corte para as despesas das Fragatas Brasileiras em Inglaterra.....	15:800 12	
	<hr style="width: 100%;"/>	149:655 2
		<hr style="width: 100%;"/>
Saldo no ultimo de Junho de 1828, Conta velha....	10:387 17 2	390:321 11 5
Supprimento feito por N. M. Rothschild para occorrer ás despesas seguintes.....	148:804 13 5	159:192 10 7
	<hr style="width: 100%;"/>	<hr style="width: 100%;"/>
		549:511 2 0

**DESPEZA.**

*Artigos de que se compõe.*

**MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.**

Emprestimo Brasileiro.	£	S.	D.	Legislação que authorisa.	£.	S.	D.
Juros do dito Empréstimo.....	184:310			} Decreto de 30 de Dezembro de 1824, approvando a Es-cryptura Geral.	229:519		
Commissão de 1 por cento sobre os Juros vendidos.....	1540	15					
Equivalente a 67:600 £s de Apolices, como da Receita, applicados a amortização...	43:583	15					
Corretage de $\frac{1}{8}$ sobre este producto.....	84	10					

**OUTRAS DESPEZAS.**

Saldo dos Juros reciprocos, e descontos pago aos Contractadores.....	5:389	5	8	Idem.			
Suprimento a diversos para ser encontrado em Letras sobre a Junta da Fazenda da Bahia, e Thesoureiro da Casa Imperial..	3:526	4	4	Aviso de 27 de Maio de 1828, e outros.			
Compra de artigos para o Serviço da Casa da Moeda desta Corte.....	519	19	3	Aviso de 15 de Março de 1828.			
Aos Agentes do Banco do Brasil, saldo de sua conta de venda do Pau Brasil.....	2:469	15	11				
Commissão de 1 por cento aos Contratadores do Empréstimo sobre £s 58:250, de Letras do Thesouro, e Junta da Bahia.	360	18	4	} Decreto citado			
Dita a Rothschild sobre 23:151 ,, 9 ,, 5 ,, £s, despendidas por sua intervenção...	232	11	6				
Dita de $\frac{1}{2}$ por cento sobre 11:451 ,, 5 ,, £s producto de 21:00 £s em Apolices vendidas.....	57	5	1				
Commissão de $\frac{1}{2}$ por cento sobre 10:000 £s tomadas por empréstimo sobre 20:000 £s em Apolices.....	50			} Aviso de 26 de Setembro de 1826 em consequencia do Decreto de 18 de Novembro de 1823.	13:790	4	2
Pensão a José Bonifacio de Andrada e Silva, Belchior Pinheiro de Oliveira, José Joaquim da Rocha, e Francisco Gê Acaíaba Montezuma.....	1184	4	1				

**POR CONTA DO GOVERNO PORTUGUEZ**

Ao Ex. Marquez de Barbacena para as despesas da Casa de S. M. F. a Senhora D. Maria II.....	101:870	6	11	} Aviso de 18 de Junho e 20 de Setembro de 1828. Convenção de 29 de Agosto de 1825.	214:418	17	6
A' Embaixada Portugueza.....	110:754	16	9				
Commissão a Rothschild pelas sommas por ella despendidas.....	1793	13	10				

**457:728 1 8**

**MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.**

Despeza com a Lithographia da Flora Fluminense, 11 Prestações.....	4455	16		} [4:492 6 6			
Commissao, e Corretage.....	36	10	6				

**462:220 8 2**

Transporte

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Despeza com a Legação Brasileira nos Paizes Estrangeiros ; a saber :

	£	S	D	
Legação de Londres.....	8964	8	9	
„ de Paris.....	3436	4	2	
„ de Vienna.....	3260	3	2	
„ de Roma.....	2349	14	1	
„ de Bruchellas.....	998	3	5	
„ de Napoles.....	915	1	5	
„ de Berlim.....	752	9	7	
„ de Peter-Burgo.....	762	10		
„ de Stockholmo.....	168	15		
„ de Washington.....	2982	17		
„ de Bogota.....	721	10	5	
	<hr/>			25:812 6
Corpo Consular.....	1963	13	11	3
Commissão Mixta em Serra Leoa.....	593	15		
Entregues á Secretaria dos Negocios Estrangeiros de S. M. Britannica por conta da despeza feita com os Colonos, que vierão para o Imperio.....	607	5	1	
Subsidios prestados em Plymouth, a Estudantes Brasileiros, hidos de Portugal....	1482	10	1	
Missão do Ex. Marquez de Rezende.....	1502	7	10	
Commissão a Rothschild sobre £s 20:674 11 ,, 1 ,, por elle despendidas.....	207	4	9	
	<hr/>			31:669 2 8

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Custo de huma Maquina de brocar peças d' Artilheria.....	7333	4	7	
Passage ao Maquinista Moore, que veio montar a dita Maquina, e 3 mezes adiantados de seos vencimentos a razão de £s 300 por anno.....	159			
Dita a José Bonifacio Caldeira.....	32			
Commissao a Rothschild sobre Libras 3:714 " 10, por elle despendidas.....	47	2	11	
	<hr/>			7:571 7 6

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Suprimento ás Fragatas Brasileiras nos Portos de Inglaterra, e em Gibraltar.....	25842	4	8	
Despezas feitas em Gibraltar com o Pratico do Mediterraneo, que foi encontrar a Fragata, que conduzia a S. M. a Imperatriz.	11	17	7	
Subsidios prestados a Marinheiros Brasileiros.	78	6	7	
Despeza com o Vasilhame dos Navios em que regressarão os Irlandezes.....	367	11	1	
Pensão a Christiano José de Moura em Lisboa.	48	14	4	
Commissão a Rothschild, sobre £s. 19:380 ,, 11, 6,, despendidas por sua Intervenção.	193	4	1	
	<hr/>			26:542 1 4
	<hr/>			52:8102 19 8

£. S. D.

528:002 19 8

Transporte

**SALDO ACTIVO A SABER.**

	£.	S.	D.	
Letras não vencidas, e quantias illiquidas, como das Contas.....	19:607	15	5	
Em poder das tres Casas idem.....	1:075	3	8	
No banco de Inglaterra.....	828	3	6	
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	
				21:511 2 4
				<hr/>
				£. St. 549:514 2 0
				<hr/>

*Antonio Homeu do Amaral. José Procopio de Castro.*



# Balanço do Cofre dos Diamantes a cargo ceiro de Julho de

da respectiva Directoria Geral no anno finan-  
1828 a Junho de 1829.

ENTRADA.	Brutos.		Lapidados.	
	Kilates	grs.	Kilates	grs.
Recebidos d'Administração do Tejuco pelo producto da Extracção .....	4774	2½		
Ditos Comprados.....	250	2½		
	5025	1	584	2
Idem do Administrador da Fabrica de Lapidação.....		3		
Idem do dito por ter huma falha.....	939	½	559	¼
Existente no fim de Junho de 1828.....				
	5965	½	1143	2½

## ESPECIFICAÇÃO

BRUTOS.		Kilates grs.		Kilates grs.	
12 Diamantes do 1.º Lote propios para Museo a saber:					
1 Dito.....	com.....	53	3		
1 .....	..	21	1		
1 .....	..	20	2		
1 .....	..	20			
1 .....	..	18			
1 .....	..	17	3½		
1 .....	..	12			
1 .....	..	10			
1 .....	..	9	1		
1 .....	..	8	2½		
1 .....	..	8	2		
1 .....	..	8	2		
				208	¼

## PERFEITOS.

5 Diamantes de 1.º Lote a saber:					
1 Dito.....	com.....	21			
1 .....	..	13	3		
1 .....	..	11	3		
1 .....	..	8	2½		
1 .....	..	8	2		
				63	2½
53 .....	do 2.º Lote, a saber:				
5 .....	de 6 a 7 Kilates.....	32	2½		
23 .....	4 ,, 5 ,, .....	98			
23 .....	5 ,, 4 ,, .....	83	1		
				213	3½
90 .....	do 3.º Lote.....			200	3½
..	do 4.º ,, .....			488	3
..	do 5.º ,, .....			332	2½
..	do 5.º ,, .....			3	1
2 Refugados da Fabrica.....	..				
				1:511	¼

## SAHIDA.

SAHIDA.	Brutos.		Lapidados.	
	Kilates	grs.	Kilates	grs.
Remettidos para Londres pela Fragata North Star, a fim de serem vendidos, e applicados a despezas da nossa Legação.....	3,400		1019	2½
Entregues ao Administrador da Fabrica para se lapidarem.	1,053	3½		
Idem a Bento da Silva Lisboa, Official Maior da Secre- taria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, por Decreto de 26 de Novembro de 1828, para o presente do es- tito ao Plenipotenciario d'El-Rei de Dinamarca, por ocasião do Tratado de Navegação e Commercio, ce- lebrado entre esta e aquella Côte.....			46	1½
	4,453	3½	1,065	3½
Existente no fim de Junho deste anno.....	1,511	¼	77	2½
	5,965	½	1,134	2½

## DO SALDO.

LAPIDADOS.		Kilates grs.		Kilates grs.	
6 Brilhantes de 2 a 3 kilates.....	com.....	15	2		
9 .....	1½ ,, 2 ,, .....	15	2½		
11 .....	1 ,, 1½ ,, .....	15			
26 .....	2g. e 1 ,, .....	21	1		
20 .....	menos de 2 grãos.....	10	1		
				77	2½

Antonio Homem do Amaral. — José Procopio de Castro.

Manoel Joaquim de Oliveira Leão.

**Demonstração da Receita da Provincia do Espi-  
rito Santo, no anno financeiro do 1.º de Ju-  
lho de 1828, ao ultimo de Junho de 1829.**

**ORDINARIA.**

Alfandega.....	21U636
Direitos de Guarda Costa.....	2U400
Dous por cento de Consulado.....	108U810
Dizimo de generos d'exportação.....	5:434U880
Pescado.....	1:845U144½
Miunças.....	13:328U279
Imposto de 8U000 rs. em Pipa de aguardente.....	2:128U995½
Dito de 4U000 rs. em Dita.....	503U350
Dita de 10U000 rs. que pagão as Tabernas.....	2:361U510
Subsidio Litterario.....	14:185U639½
Dito Voluntario.....	1:678U457½
Imposto a favor do Banco.....	4:652U873
Siza.....	} 16:926U594
Meia Siza.....	
Correio.....	1:697U605½
Novos Direitos de Cartas de Seguro.....	32U662
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	38U000
Imposto de 5 rs. em £ de Carne verde.....	2:152U337
Dito de 80 rs. em canada de aguardente.....	2:769U988
Decima de Predios.....	3:556U035½
Dita de Heranças, e Legados.....	} 3:131U504½
Sello de Papeis.....	
Passagem de Rios.....	547U260
Donativos de Officios de Justiça.....	975U382
Foros.....	9U375
Propina de 1 por cento para a Obra Pia.....	358U978½
Pensões d'Engenhos e Molinetes.....	695U000
Direitos de 80 rs. em alqueire de Sal.....	16U526
Pensão para a Imperial Capella.....	369U130
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	30U600
Terças partes.....	32U127½
Novos Direitos d'Officios de Justiça.....	65U235
	<hr/>
	79:656U265½

**EXTRAORDINARIA**

Restituições.....	79U865
Reposições de Soldos.....	110U560
Deposito.....	1:749U158
Agio das Letras giradas a favor do Thesouro.....	1:031U903
Consignações.....	23:771U600
Emprestimos ao Cofre.....	1:004U950
Monte Pio.....	9U163
	<hr/>
	27:757U199
	<hr/>
	79:656U265½

<b>Transporte.</b>	<b>27:757U199</b>	<b>79:656U266½</b>
<b>Propina de 1 por cento do preço dos Contractos para a Santa Casa da Misericórdia da Cidade da Victoria . . .</b>	<b>16U970</b>	
<b>Recebido das Camaras das Villas de Itapemirim para concerto de fontes da Victoria . . . . .</b>	<b>84U750</b>	
		<b>27:858U919</b>
<b>Metade do Saldo de 1827 . . . . .</b>	<b>801U264½</b>	<b>107:515U184½</b>
<b>Saldo de 1828 . . . . .</b>	<b>2:480U256</b>	<b>3:281U520½</b>
		<b>110:796U705</b>

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em  
o 1. d'Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemes.*

# Demonstração da Receita da Provincia da Bahia em o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1828 á 30 de Junho de 1829.

## ORDINARIA.

### RENDIMENTOS ADMINISTRADOS, E CONTRATADOS.

Direitos de 24 por cento . . . . .	96:408U632	
„ de 15 por cento. . . . .	1,107:272U449	
„ de Reexportação. . . . .	10:735U604	
„ de Consulado. . . . .	14:538U598	
Donativo do Azeite . . . . .	4:954U366	
Taxa de 40 por cento sobre a Polvora. . . . .	19:169U734	
Capatazias. . . . .	3:970U040	
		1,257:049U423

#### Rendimentos Administrados.

Direitos do Sal Brasileiro . . . . .		452U760
„ de 9U000 réis por escravo vindo da Africa. . . . .	67:437U000	- 7493 cab.
„ de 3U500 rs. idem. . . . .	26:225U500	- 7493 cab.
„ de 3U000 rs. idem. . . . .	22:479U000	- 7493 cab.
„ de 1U000 rs. idem. . . . .	7:493U000	- 7493 cab.
Donativo de 2U500 rs. idem. . . . .	18:732U500	
		142:367U000
Sello das Fazendas. . . . .		20:194U732
Dizimos do Assucar, Tabaco, e Algodão. . . . .		296:862U840
Subsidio Idem. . . . .		131:109U331
Donativo das Caixas do Assucar, e Rolos de Tabaco. . . . .		23:466U880
Dizima de Tabaco, Agoardentes, e outros generos da terra. . . . .		31:315U471
Imposto de 400 réis em arroba de Tabaco de consumo. . . . .		896U812
Meio por cento ao mez nos Bilhetes dos Assignantes da Alfandega e Mesa de Ex- portação. . . . .		38:457U258
Dizima da Chancellaria. . . . .		515U000
Dizimo de Miunças, e Pescado . . . . .		16:551U728
Subsidio Literario. . . . .		6:523U200
Imposto denominado do Banco. . . . .		5:691U050
Siza dos Bens de raiz . . . . .		27:101U273
Meia Siza dos Escravos ladinos. . . . .		5:266U482
Siza e meia siza sem distincão . . . . .		591U198
		747:263U015
		1,257:049U423

	<b>Transporte</b>	727:363U015	1,257:049U423
Moeda nova de cobre. . . . .		240:429U740	
Correio Geral. { Cartas Importadas. . . . .	1:594U010		
{ „ exportadas. . . . .	157U420		
	<hr/>	1:751U430	
Donativo dos Officios. . . . .		979U096	
Meias Annatas dos Officios. . . . .		6:238U395	
Terças partes dos ditos. . . . .		400U000	
Alvarás, Provisões, e Cartas de Seguro. . . . .		365U700	
Ancoragem dos Navios Estrangeiros. . . . .		13:496U000	
Visitas, Vestorias, Arquiações, e Emolumento por miúdo. . . . .		1:046U000	
Pensão para a Capella Imperial. . . . .		1:425U511	
Imposto de 5 réis em libra de carne verde da Cidade. . . . .		23:669U689	
Decima dos Predios Urbanos. . . . .		35:212U646	
„ de Heranças e Legados, e Sello dos papeis . . . . .		15:476U775	
Fóros de terrenos, e Sesmarias, inclusive 48U750 rs. de Laudemio. . . . .		587U464	
Propina de Contractos. . . . .		819U085	
Emolumentos que são pertencentes ao Secretario do Governo. . . . .		1:852U626	
Rendimento do cofre dos Ausentes da Villa do Rio das Contas. . . . .		158U340	
Decima e outros rendimentos da dita Villa sem distincão. . . . .		206U174	
Diversos Rendimentos idém da Comarca do Rio de S. Francisco. . . . .		1:738U365	
„ „ da Villa da Príncipe, e S. Anna de Caitete. . . . .		3:852U646	
„ „ de Macaúbis. . . . .		32U320	
		<hr/>	
		1,097:130U955	

*Rendimentos Pertencentes á Policia.*

Direitos de 1U400 réis por Escravo vindo d' Africa, para a illuminação da Cidade . . . . .	10:490U200		
Impostos de 1U000 réis em Pipa d' Agoardente da terra, 4U800 réis por escravo despachados para o Sul, e habilitações para a Policia idem. . . . .	5:688U779		
	<hr/>	16:178U979	
		<hr/>	1,113:309U934
			<hr/>
			2,370:359U357

*Rendimentos Contractados.*

Dizimo de Miunças, e Pescado . . . . .	4:980U799
„ do Gado Vacum, e Cavallar . . . . .	14:198U958
Donativo de 80 réis em canada de Agoar- dente. . . . .	46:270U000
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde, excepto o da Cidade. . . . .	11:108U920
„ denominado do Banco. . . . .	5:700U000
„ de 80000 réis em pipa de Agoar- dente . . . . .	89:816U666
Subsidio Litterario de toda a Provincia ex- cepto das Rezes que se cortão na Cidade. . . . .	5:025U000
„ das Agoardentes da terra, e Vinhos de mel . . . . .	5:800U000
Dizima da Chancellaria. . . . .	3:866U666

---

 186:766U949
*Cobranças de Dividas Activas.*

Dizimos, Subsidio, e Donativo do Assucar, e Tabaco . . . . .	1:031U857
Direitos de Escravos . . . . .	5U730
Cobranças por conta do emprestimo feito pe- la Fazenda á Typografia — Serva — . . . . .	400U000
Entrega feita por conta do que deve a Ad- ministração do Théatro. . . . .	250U000

---

 1:687U587
**EXTRAORDINARIA.**

Entrega da Commissão do Resgate da moe- da falsa de cobre, em moeda legal não circulante nesta Provincia. . . . .	143:256U800
„ em dita capaz de ser posta em cir- culação. . . . .	140:898U013
Remessa do Thesouro Publico em moeda de cobre abatidos 219U100 réis de fal- tas, e 13U840 réis de moedas im- p-rfeitas . . . . .	109:805U520
„ da Camara da Villa do Rio das Con- tas, em modeda falsa, pertencente ao Co- fre dos Orfãos. . . . .	262U500
Portes de Cartas vindas nos Paquetes In- glezes . . . . .	186U480
Entregas feitas pelo Pagador da Marinha provenientes de addições não pagas, e que porisso verterão para a The- souraria Geral . . . . .	5:155U390

---

 399:564U703

---

 2,558:815U893

	Transporte	599:564U703	2,558:813U893
Entrega pelo Thesoureiro da Mesa dos direitos de exportação provenientes de ordens dos Empregados. . . . .		208U400	
Alcances de Thesoueiros e Almoxarifes. . . . .		400U000	
Legado deixado á Fazenda Publica por Vicente Ferreira Miles . . . . .		100U000	
Restituições . . . . .		25U000	
Reembolço das Despesas Judiciaes . . . . .		70U237	
„ de carne verde fornecida aos Brigues apresados — Cotia — Imperador do Brasil — e Triunfo de Inveja. . . . .		1:376U260	
„ do Pret das praças que escoltarão a remessa do dinheiro para o resgate do cobre falso na Comarca da Jacobina. . . . .		325U780	
Ajustes das contas do Ex-Thesoureiro da Alfandega Francisco de Souza Paraizo. . . . .		193U320	
Entrada de hum Bilhete da Alfandega por falta de pagamento. . . . .		1:169U082	
Arrematação de 11 Cavallos, que existião no quartel da Cavallaria . . . . .		283U000	
Venda de Generos pelos Armazens Nacionaes. . . . .		21U620	
Resto da limpa do Assucar, e Tabaco que se achavão nos Trapiches, e Armazens do Pezo. . . . .		3:970U000	

---

407:707U402

*Rendimentos que se cobravão pela Extincta Mesa da Inspeção.*

Contribuições para a Junta do Commercio. . . . .	16:744U080	
Ditas para os Farões. . . . .	7:524U900	
Multas de 120 rs. em saca de Algodão, e de 400 rs. em Rolo de Tabaco. . . . .	8:348U700	

---

440:325U082

---

2,999:138U975

*Rendimentos da Provincia de Sergipe.*

Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão. . . . .	41:380U126	
Subsidio „ „ „ „ „ . . . . .	10:204U310	
Meio por cento ao mez nos Bilhetes dos Assignantes . . . . .	940U936	

---

52:525U372

*Saldo Existente no fim do 1.º Semestre de 1828.*

---

3,051:664U347

A cargo do Thesoureiro Geral da Junta a saber:

Pela Caixa Geral	50:593U742
Pela dita dos rendimentos da extincta Mesa da Inspeção . . . . .	10:495U966

---

61:089U708

---

61:089U708

---

3,051:664U347

	Transporte	61:089U708	3,051:664U347
✓ Cargo do Thesoureiro dos ordenados . . .		812U766	
„ do Thesoureiro Geral das Tropas. . .		2:435U168	
		<hr/>	64:337U639
			<hr/>
			3,116:001U986
			<hr/>

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1890.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

**N. B.** A Junta contemplou em Receita extraordinaria a quantia de 32:617U680 réis provenientes de contribuições da Junta do Commercio, faroes, e multas em saca de algodão, e rolo de tabaco; e na demonstração Geral, foi lançada na renda ordinaria, debaixo de seus respectivos titulos.

✓ Passou-se para Extraordinaria a quantia de 650U000 réis do cobrança do Empréstimo á Typografia, e á Administração do Theatro, que a Junta considerou como Ordinaria.

Tirou-se da somma da Receita desta Provincia a quantia de 52:525U372 réis, que pertence a direitos de Sergipe, e se contemplarão na sua Receita nos titulos competentes.



*Demonstração da Recelta da Provincia de Sergipe da El-Rei, no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**ORDINARIA.**

*Rendimentos Administrados, e Contratados.*

Direitos do Farol.....	122U800	
Ditos do Consulado.....	130U656	
Dizimos de Miunças, e Pescado.....	2:605U605	
Ditos, e Subsídio do Assucar, e algodão da Provincia, arrecadados pela Bahia, e havidos em saques de Letras.....	33:614U245	
Imposto denominado do Banco.....	204U800	
Dito de 5 réis em libra de carne verde.	767U888	
Siza dos Bens de raiz.....	904U620	
Meia dita dos escravos ladinos.....	378U032	
Novos Direitos de Officios.....	225U655	
Decima dos Predios Urbanos.....	157U054	
Dita de Legados, e Heranças.....	1:418U806	
Taixa do Sello do Papel.....	336U443	
Deposito de Emolumentos, que pertencião ao Secretario do Governo.....	513U678	
Dito de Passaportes.....	144U720	
	<hr/>	41:525U002

*Cobrança de Dividas activas:*

Dizimos de Miunças, e Pescado.....	339U190	
Ditos do Gado vacum, e Cavallar.....	3:831U840	
Imposto de 5 réis em libra de carne verde.....	3:172U152	
Subsidio Literario.....	845U050	
Dito das aguardentes da terra, e vinho de mel.....	1:660U828	
	<hr/>	9:849U060

**EXTRAORDINARIA.**

Deposito de Emolumentos das Patentes	14U670	
Venda de Generos.....	17U040	
Restituições.....	342U613	
Donativos.....	870U000	
Entrada do Juizo de Ausentes.....	274U056	
	<hr/>	1:518U379

Saldo existente em 30 de Junho de 1828.....

52:892U441

4:524U326

---

57:416U767

---

Contadoria Geral da S. Repartição do Thesouro Nacional em  
o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*N. B.* A Somma total desta Receita discrepa da que vem na  
demonstração Geral na quantia de 52:525US72; provenientes de ren-  
dimentos pertencentes a esta Provincia, arrecadados pela Bahia,  
donde se fez a conveniente subtracção, e consta da nota posta na  
demonstração da Receita da dita Provincia da Bahia.

**'Demonstração da Reccita Ordinaria, e Extraordinario da Provincia das Alagoas no anno financeiro do 1.º de Junho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.**

**ORDINARIA.**

Direitos de 24 por cento.....	1:383U832
Ditos de 15 por cento.....	9:483U787
Ditos de     por cento da Polvora.....	288U581
Ditos de 4 por cento de reexportação.	9U900
Ditos de 2 por cento de Consulado de salida.....	261U190½
Quota dos Contractadores dos meios direitos d' Alfandega.....	3:706U945
Idem.....	1:517U252
Meio por cento da Renda em Assignados.....	286U358
Direitos de 49 réis do Sal Brasileiro..	139U457
Dizimo do algodão.....	28:092U883½
do Assucar.....	15:878U698
Miunças . . . . .	8:862U230
do Pescado.....	275U000
Imposto de 600 réis em @ d' Algodão.	81:810U972½
Subsidio do Assucar.....	5:349U663½
Decima dos Predios Urbanos.....	690U213
de Heranças, e Legados.....	308U762½
Novos Direitos, e Donativos d' Officios..	901U714
Siza.....	2:597U559½
Meia Siza.....	686U610½
Subsidio literario.....	660U863
Imposto de 5 réis em £ de carne verde.....	582U779½
do Banco.....	824U000
de 8U em Pipa d' Agoardente...	1:649U943
de 30 réis por Canada id.....	343U211½
Sello do Papel.....	769U730
Passagem de Rios.....	99U392½
Foros de Sesmarias.....	83U468
Direitos do Correio.....	192U745
do Farol.....	12U750
Propinas de 1 por cento da obra pia.	52U206
Ancoragem.....	455U100
Emolumentos da Secretaria da Presidencia.....	486U280
Pensão para a Imperial Capella.....	346U103½
Subsidio de 160 réis por @ de carne seca importada.....	552U912½
Rendimentos não classificados.....	321U108
Ditos d' Alfandega por execução, dito.	2:599U149
Por conta de Dizimos, e Subsídios arrecadados pela Junta da Fazenda de Pernambuco, dito.....	4:900U000

.177:463U651

.177:463U651

## EXTRAORDINARIA.

Recebido da Junta da Fazenda da Bahia por conta do supprimento para o corte de madeiras.....	3:199U195	
Dito da Junta do Banco por intermedio de seus agentes em Pernambuco para corte do Páo-Brasil.....	963U275	
Producto da venda de 3 páos de construcção.....	31U000	
Dito de Polvora, e chumbo.....	6:473U935 $\frac{1}{2}$	
Dito de uma amarra.....	60U000	
Dito d' agoa Ingleza.....	19U840	
Monte-pio.....	26U000	
Reposições.....	458U693	
Resto do pagamento de madeiras para o Brigue 7 de Outubro.....	170U080	
Multas dos, que estragão madeiras de construcção.....	49U020	
Ditas da Ouvidoria da Comarca.....	50U000	
Ditas do Juiz d' Alfandega.....	10U000	
Provedorias d' Ausentes.....	3:316U394	
Subscrição para a Marinha.....	12U640	
Carimbo do dinheiro de prata do anno de 1825.....	7U080	
Emolumentos das Patentes Militares..	37U300	
	<hr/>	14:884U452 $\frac{1}{2}$
Metade do Saldo de 1827.....	10:563U123	
Saldo de 1828.....	31:165U056	
	<hr/>	41:728U179
		<hr/>
		Rs. 234:076U282 $\frac{1}{2}$
		<hr/>

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.<sup>o</sup> d' Abril de 1830.

João Carlos Corrêa Lemos.

N. B. A total Receita desta Provincia addicionou-se a quantia de 15:250U600 proveniente de rendimentos desta Provincia arrecadados em Pernambuco, em cuja Demonstração de Receita, se fez a conveniente deducção.

# *Demonstração da Receita da Provincia de Pernambuco em o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1828 á 30 de Junho de 1829.*

## ORDINARIA.

### RENDIMENTOS ADMINISTRADOS.

Direitos de 24 por cento. . . . .	35:882U129
„ de 15 por cento. . . . .	551:582U498
„ de 2 por cento de Consulado. . . .	769U589
„ de 9U000 réis por Escravo. . . . .	27:289U600
Terça parte dos Direitos do Sello das Fazendas . . . . .	3:627U058
Subsidio Militar das carnes secas. . . . .	14:928U160
„ dos Vinhos, e Aguardente importadas . . . . .	51:957U467
Direitos de Molhados. . . . .	9:710U455
Contribuição de 480 réis dos Guardas de Embarque. . . . .	1:933U160
Emolumento do Officio do Juiz da Mesa da Balança. . . . .	1:580U150
Dizimo do Assucar. . . . .	173:902U506
„ do Algodão . . . . .	38:457U278
Subsidio de 160 réis em arroba de fumo. . .	1:495U125
„ do Assucar. . . . .	76:522U151
„ do Algodão . . . . .	152:602U990
Pensão de 80 réis por caixa, e 40 réis por feixo de assucar. . . . .	2:099U840
Premio de meio por cento ao mez nos Bilhetes dos Assignantes da Alfandega. . . .	13:515U766
Dizima da Chancellaria. . . . .	850U000
Subsidio Literario. . . . .	13:032U225
Impostos denominados do Banco. . . . .	9:570U096
Siza d.s Bens de raiz . . . . .	20:729U692
Meia Siza dos Escravos ladinos. . . . .	3:153U001
Correio. . . . .	1:584U245
Donativo dos Officios. . . . .	1:876U171
Direitos da Chancellaria. . . . .	1:289U900
„ de Officios. . . . .	3:150U940
Gabella. . . . .	240U300
Direitos das Cartas de Seguro. . . . .	77U000
„ de Provisões passadas pela Relação. . . .	94U600
Ancoragem dos Navios Estrangeiros. . . . .	3:524U640
Toneladas. . . . .	5:539U355
Pensão para a Fabrica da Imperial Capella. .	901U215
Decima dos Predios Urbanos . . . . .	51:731U929
„ de Heranças, e Legados. . . . .	4:335U033
Sello dos papeis. . . . .	4:454U005
Foros das Terras concedidas por Sesmarias. .	496U604
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo. . . . .	1:444U520
Rendimentos não classificados . . . . .	3:011U075

---

1,289:412U488

	Transporte	1,989:412U498
Impostos de 40000 réis em Pipa de agoar-		
dente de consumo . . . . .	6:706U607	
" de 50 réis por canada de dita Fabri-		
cada na Provincia . . . . .	4:817U091	
" de 20 réis por dita de dita expor-		
tada . . . . .	3:289U345	
" de 50 réis por couro Salgado . . .	2:485U400	
" de 40 réis por pezada de saca de al-		
godão . . . . .	2:385U200	
" de 20 réis por marca de cada saca.	1:191U400	
Pensões de Engenheiros . . . . .	1:115U128	
Productos de Captivos . . . . .	982U919	
Armazenagem das Caixas, e feixos de as-		
sucar . . . . .	364U640	
Meios Soldos das Patentes . . . . .	593U889	
Proprios Nacionaes . . . . .	362U499	
Rendimento da Abertura da matricula do		
Curso Juridico . . . . .	2:764U800	
" do fechamento da dita . . . . .	972U800	
" de Imposições da Repartição da		
Saude . . . . .	335U075	

*Rendimentos Pertencentes á Policia.*

Direitos de 1U400 réis por Escravo da Po-		
licia . . . . .	4:610U290	
" de 4U800 réis por		
dito remetido ao Sul		
do Rio de Janeiro . . . . .	292U800	
Passaportes da Policia . . . . .	43U800	
Imposto de 10 réis por canada		
de agoardente fabricada na		
Provincia . . . . .	10:606U011	
		15:552U811

**1,333:331U292**

*Rendimentos Contractados.*

Dizimo de Miunças . . . . .	32:800U409
" do Pescado . . . . .	6:450U654
Imposto de 5 réis em libra de carne verde.	128:214U057
" da bebida de garapa . . . . .	358U998
Ventena do Peixe, e Passagens de Rios . .	3:574U722
Passagens de Rios, Redizima do Sal, e	
Pescado . . . . .	451U500
Propina de hum por cento para a obra	
Pia . . . . .	1:659U300
" de 4 por cento para Munições de	
Guerra . . . . .	160U520
" de Polvora . . . . .	96U000
" de 6 por cento, que dantes pertencia	
aos Deputados da Junta, e Officiaes da	
Contadoria . . . . .	6:992U760
Rendimentos dos Guindastes . . . . .	23:216U070
Metade dos Rendimentos da Alfandega . .	90:286U473

**294:261U463**

**1,627:592U755**

**EXTRAORDINARIA.**

Productos dos bens arrematados pelo Juizo	
de Ausentes . . . . .	343U040

Emolumentos da Secretaria do Conselho Supremo Militar pelas Patentes.	Transporte	343U040	1,627:592U755
„ „ de Estado dos Negocios da Guerra, dito		131U645	
Remessa do Thesouro Nacional em moeda de cobre.		167U130	
Importe, por que foi arrematada a Typografia Nacional.		39:093U760	
„ da renda de hum anno do Engenho Giquiá.		1:087U501	
„ por que foi arrematado o Sitio Coelho.		658U000	
„ das Caixinhas da Alfandega Velha.		1:800U000	
„ da subscrição voluntaria para augmento da Marinha.		262U400	
„ de diversas obras feitas no Trem Militar, e do armamento extraviado que pagarão.		103U080	
Importancia do Saldo a favor da Fazenda relativo á Administração do Tabaco.		2:054U490	
Alcances de Almoxtifes.		830U055	
Depositos.		2:378U818	
Reposição, que fez José Maria Ferreira, Commandante do Brigue-Escuna Atlante, da importancia que havia recebido para entregar na Ilha de Fernando.		30:370U465	
„ do Saldo existente no Cofre do Trem Militar em 30 de Janeiro de 1829.		600U000	
„ que fez Joaquim Xavier Garcia de Almeida.		17:756U200	
Restituição que fez Manoel Pereira Guimarães, por taver recebido demais por engano.		150U000	
Receitas extraordinarias.		9U280	
		1:307U625	

99:103U489

*Rendimentos de Diversas Provincias.*

Dizimo do Algodão da Parahiba do Norte.	6:015U817	
„ do Rio Grande do Norte.	110U331	
„ do algodão do Ceará.	80U560	
„ „ das Alagoas.	111U875	
„ do assucar		6:318U583
Subsidio do algodão da Provincia da Parahiba do Norte.	24:515U010	10:089U903
„ „ do Rio Grande do Norte.	810U873	
„ „ do Ceará.	994U862	
„ „ das Alagoas.	563U622	
„ da assucar		26:884U373
		4:485U200

47:778U058

Saldo em 30 de Junho de 1828.	1,774:474U302
	82:815U653
	1,857:289U955

*N. B.* Como a Junta ainda não enviou os trabalhos designados no Decreto, e Instrucções de 29 de Janeiro de 1829, se organisou esta Demonstração pelos Balanços menores do segundo Semestre de 1828, e primeiro de 1829, e Balanço Geral resumido de dito anno de 1828.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*N. B.* Tirou-se da somma da Receita desta Provincia a quantia de 47:775U058 réis proveniente de Direitos nella arrecadados, que pertencem a outras Provincias, em cuja Receita devidamente se contemplou.



**Demonstração da Recetta Ordinaria, e Extraordinaria da Provincia do Rio Grande do Norte no anno financeiro de 1828 de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.**

**RECETTA ORDINARIA.**

Alfândega . . . . .	678U338½
Sello das Fazendas . . . . .	48U830
Ancoragem . . . . .	4U000
Dizimo do gado vacum, e cavallar . . . . .	16:276U920
Dito e Imposto do algodão . . . . .	5:787U235
Imposto de 600 rs. em @ do dito . . . . .	12U600
Imposto de 6U000 rs. em pipa d'aguardente . . . . .	396U000
Dito denominado de Banco . . . . .	128U635½
Siza dos bens de raiz . . . . .	795U47½
Meia siza de escravos ladinos . . . . .	387U004
Novos Direitos de Officios de Justiça . . . . .	18U487½
Terças partes dos ditos . . . . .	61U623
Donativos dos mesmos . . . . .	182U992½
Pensões para a Imperial Capella . . . . .	110U000
Decima de Heranças e Legados . . . . .	99U882
Sello do papel . . . . .	261U860½
Venda de Polvora . . . . .	160U000
Emolumentos da Secretaria da Presidencia . . . . .	365U534½
Gado do Evento . . . . .	81U740
1 porçõ para a obra pia . . . . .	91U287½
Passagem da Ribeira . . . . .	312U645½
Subsidio do assucar . . . . .	80U985
Dizimo de miunças, e lavouras . . . . .	5:567U717½
Dito do pescado . . . . .	798U684
Dito das canas . . . . .	320U562
Dito do Sal . . . . .	112U137
Subsidio Litterario . . . . .	210U785
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde . . . . .	272U506½
Prooia de munições de guerra . . . . .	8U000

**31:627U340**

*Extraordinaria*

Supprimento do Banco . . . . .	300U000
Dito da Junta da Fazenda de Pernambuco . . . . .	31:049U163
Saques sobre o Thesouro Nacional . . . . .	980U610
Provedoria de Ausentes . . . . .	251U005½
Alcances . . . . .	50U800
Ajustamentos de contas . . . . .	380U793
Reposições . . . . .	439U088
Pão Brasil . . . . .	274U980

**33:726U439½**

**31:627U340**

Transporte 33:78U499, 31:627U340

97U710

Saldo de 1827..... 108U496½  
Saldo de 1828..... 151U650

33:975U329½

254U350½

65:855U920

Contadoria Geral da 3. Repartição do Thesouro Nacional,  
em 01.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. Adicionou-se á somma da Receita desta Provincia na  
Demonstração Geral a quantia de 921U209 rs. resultante de Impostos  
da dita Provincia arrecadados por Pernambuco, em cuja Demons-  
tração de Receita se fez o abatimento competente.

1827	.....	.....
1828	.....	.....
1829	.....	.....
1830	.....	.....
1831	.....	.....
1832	.....	.....
1833	.....	.....
1834	.....	.....
1835	.....	.....
1836	.....	.....
1837	.....	.....
1838	.....	.....
1839	.....	.....
1840	.....	.....
1841	.....	.....
1842	.....	.....
1843	.....	.....
1844	.....	.....
1845	.....	.....
1846	.....	.....
1847	.....	.....
1848	.....	.....
1849	.....	.....
1850	.....	.....

1851	.....	.....
1852	.....	.....
1853	.....	.....
1854	.....	.....
1855	.....	.....
1856	.....	.....
1857	.....	.....
1858	.....	.....
1859	.....	.....
1860	.....	.....

048U720:16 108U496½

**Demonstração da Receita Ordinaria e Extraordinaria da Provincia da Parahiba do Norte no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao fim de Junho de 1829.**

**ORDINARIAS.**

Dizimo do Algodão.....	18:903U078
Dito do assucar.....	4:355U023½
Imposto de 600 em arroba d' algodão.....	56:748U346
Dito de 400 em caixa, e 200 em feixo d' assucar....	225U467
Dito do Banco.....	1:762U749½
Dito de 8U000 rs. em pipa d' agoardente.....	232U013½
Dito de escravos novos.....	9U168
Siza.....	1:979U289½
Meia Siza.....	844U324½
Meio por cento dos assignados d' Alfandega.....	287U379
Correio.....	132U682½
Direitos d' importação.....	2:074U494
Ditos de 2 por cento de Consulado de sahida.....	39U289½
Dizima d' Alfandega.....	320U836
Donativo da dita.....	466U924½
Contribuição de 40 rs. em Sal Brasileiro.....	29U363
Dita da Junta do Commercio.....	451U433
Pensão das caixas, e feixos de assucar.....	55U836½
Dita da Imperial Capella.....	132U041
Novos Direitos de Officios.....	585U905½
Donativos dos ditos.....	383U692
Decima dos predios urbanos.....	3:923U543½
Dita das heranças, e legados, e sello do papel....	1:023U384
Sello das fazendas.....	2U763
Ancoragem.....	188U000
Propina de 1 por cento para a Obra pia.....	1:228U251½
Dita de munição de guerra.....	439U736½
Emolumentos da Secretaria da Presidencia.....	1:899U494
Subsidio litterario da Carne.....	79U300
Cepos dos açougues.....	12U276

**RENDAS CONTRACTADAS.**

Dizimo do Gado, Miunças e Pescado.....	16:803U606
Gado do Evento.....	210U667
Subsidio do assucar.....	2:709U596
Subsidio Litterario d' agoardente.....	200U667
Imposto de 5 rs. em £ de carne verde.....	2:148U360
Passagens de Rios.....	191U766
	<hr/>
	121:080U685½

Transporte.

121:080U685½

**EXTRAORDINARIA.**

Faulas de Pão Brasil . . . . .	100U460½	
Emolumentos das Patentes Militares . .	81U040	
Donativo voluntario . . . . .	14U000	
Reposições . . . . .	12:234U752½	
Receita extraordinaria . . . . .	20:978U667½	
Dita pertencente ao Cofre de deposito. .	10:656U444	
	<hr/>	44:065U364½
Metade do Saldo de 1827 . . . . .	4:716U188	
Saldo de 1828 . . . . .	26:156U716	
	<hr/>	30:872U904
		<hr/>
	Rs.	196:018U954
		<hr/>

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em o  
I.º d'Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. A Somma total desta Receita, discrepa da Demonstra-  
ção Geral na quantia de 30:530U827 rs., que procede de rendimentos  
desta Provincia, arrecadados pela de Pernambuco, em cuja Demons-  
tração de Receita, se fez a conveniente subtracção.

**Demonstração da Receita da Provincia do Ceará em  
o anno financeiro do 1º de Julho de 1828, a 30  
de Junho de 1829.**

**ORDINARIA.**

*Rendimentos Administrados.*

Direitos de 40 por <sup>2</sup> sobre polvora Es- trangeira.....	4U000	
„ de 24 por <sup>2</sup> de entrada.....	1:175U016	
„ de 15 por <sup>2</sup> .....	1:313U419	
Consulado.....	661U421	
Meio por <sup>2</sup> da renda d' Alfandegas em assignados.....	334U324	
Ancoragens dos Navios Estrangeiros	202U000	
	<hr/>	3:690U180
Dizimo do Gado.....	405U980	
„ de Miudças.....	8:448U434	
	<hr/>	8:854U414
„ do Algodão.....	3:425U269	
Imposto do dito de 600 rs. em arroba	11:064U443	
	<hr/>	14:489U712
„ de 8U rs. em pipa d'Agoar- dente.....	6:519U055	
„ Municipal em a dita.....	3:787U137	
	<hr/>	10:306U192
„ Denominado do Banco.....	491U910	
Siza dos bens de raiz.....	1:021U208	
Meia Siza de escravos ladinos.....	229U240	
Correio.....	178U025	
Novos Direitos de Officios de Justiça.....	85U920	
Terças partes dos mesmos.....	120U364	
Donativos dos mesmos.....	255U376	
Decima dos predios Urbanos.....	964U003	
„ de Heranças e Legados.....	2:265U610	
Sello dos papeis.....	996U186	
Venda de polvora.....	5:961U480	
Emolumentos, que pertencião ao Secretario do Go- verno.....	311U500	
Enfardamento e Prensa do Algodão.....	1:333U865	
Arrendamentos de terras.....	16U000	
	<hr/>	51:671U185

**CONTRACTADO.**

Dizimo do Gado.....		7:040U672
---------------------	--	-----------

*Cobrança de Dividas Activas.*

Dizimo do Gado.....	27:821U473	
Gado do Evento.....	118U998	
	<hr/>	
	27:940U471	58:711U857

Transporte 27:940U471 58:711U857

Meia Siza de escravos ladinos.....	700V004	
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde....	551U184	
"    a favor do Banco.....	296U510	
Subsidio litterario.....	2:187U157	
Hum por <sup>o</sup> para a Obra Pia.....	289U049	
Capatazias.....	138U333	
	<hr/>	32:402U708

*Extraordinaria.*

Reposições de 5. <sup>as</sup> partes de Ordenados.....	115U000	
Execuções por falta de pagamentos de Bilhetes d' Alfandega.....	227U422	
Alcances do Administrador do Hospital Militar	11U610	
Dons Gratuitos.....	25U575	
Remessas do Thesouro, em cobre.....	6:000U000	
Passagens do cofre da Junta do Commercio..	3:537U400	
"    do dito d' Ausentes.....	1:148U246	
Depositos.....	7:530U809	
Emprestimo Publico de 30 de Junho de 1829	4:866U857	
Producto de Impressos.....	51U680	
	<hr/>	23:514U599

---

114:629U164

10:804U606

Saldo existente em 30 de Junho de 1828..

---

125:433U770

Contadôria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêu Lemos.*

N. B. O total da Receita desta Provincia discrepa do que vem na Demonstração Geral em Rs. 1:075U422, que procede de rendimentos desta dita Provincia arrecadados pela de Pernambuco, em cuja Demonstração de Receita, se fez a conveniente deducção.

# Demonstração da Receita da Provincia do Piahy em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.

## ORDINARIA.

Dizimo do gado vacum e cavallar .....	49:888U767	
„ de Miunças .....	3:409U774	
„ do Algodão .....	774U375	
Subsidio Litterario .....	35U192	
„ Nacional .....	64U000	
Impostos denominados do Banco .....	95U847	
Siza dos bens de raiz .....	1:206U028	
Meias Sizas de Escravos ludinos .....	146U485	
Correio .....	128U380	
Novos Direitos dos Officios de Justiça e Fazenda, e Cartas de Seguro .....	217U391	
Terça parte da Lotação do Officio de Escrivão de Orfãos da Cidade de Oeiras..	643U434	
Chancellaria da Comarca .....	U840	
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde	1:155U480	
Decima dos Predios Urbanos .....	61U448	
„ das Heranças .....	247U420	
Sello do Papel .....	307U891	
Direitos das Passagens do Rio Parnahiba. . . . .	336U666	
Proprios Nacionaes . . . . .	15:721U735	
Hum por cento para Obra Pia . . . . .	52U518	
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo . . . . .	664U600	
Diversos Rendimentos. . . . .	576U535	
	<hr style="width: 100%;"/>	75:734U826

### *Cobrança de Divida activa.*

Dizimo do gado vacum, e cavallar . . . . .	14:137U867	
„ do Algodão . . . . .	1:105U875	
Subsidio Litterario. . . . .	105U228	
„ Nacional . . . . .	120U666	
Direitos das Passagens do Rio Parnahiba	448U997	
	<hr style="width: 100%;"/>	15:918U453

### *Extraordinaria.*

Restituição . . . . .	310U427	
	<hr style="width: 100%;"/>	91:963U706
Saldo existente em 30 de Junho de 1828		6:729U334
		<hr style="width: 100%;"/>
		98:693U040

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional  
1.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

**Demonstração da Receita da Provincia do Maranhão em o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1828 á 30 de Junho de 1829.**

**ORDINARIA.**

**RENDAS ADMINISTRADAS.**

Direitos de 24 por cento de Entrada . . . . .	32:875U586
„ de 15 por cento. . . . .	211:504U905
„ de 2 por cento de exportação . . . . .	2:721U548
Premio de meio por cento nas Rendas da Alfandega em assignados. : . . . . .	2:558U968
Sello das fazendas na Alfandega . . . . .	4:108U500
Marcas dos Volumes na dita . . . . .	251U760
Guindaste. . . . .	780U100
Ancoragem dos Navios Estrangeiros. . . . .	1:684U000
Direitos do Farol. . . . .	493U360
„ de 9U000 rs. em Escravos novos. . . . .	1:332U000
„ de 1U400 rs. em ditos para a illumina- ção da Cidade. . . . .	207U200
„ de 1U000 rs. em Pipa de agoardente, idem . . . . .	138U030
„ de 8U000 rs. idem. . . . .	6:284U921
Disimo do peixe da Cidade. . . . .	69U300
„ de Gados, e Miunças. . . . .	1:652U896
„ do arroz exportado. . . . .	5:569U038
„ do Algodão. . . . .	66:077U865
Imposto de 600 rs. em arroba do dito genero . . . . .	234:215U891
Premio de meio por cento da dita renda em assignados . . . . .	3:836U239
Subsidio Litterario. . . . .	1:300U780
„ Nacional . . . . .	2:820U634
Impostos denominados do Banco. . . . .	8:262U785
Siza dos bens de raiz. . . . .	13:321U278
Meia Siza dos Escravos ladinos. . . . .	7:021U863
Novos Direitos dos Officios, e Cartas de Seguro. . . . .	1:551U236
Terças partes dos Officios de Justiça, e Fazenda . . . . .	787U974
Dizima, e Direitos miudos da Chancellaria da Relação. . . . .	3:018U925
Chancellaria da Comarca . . . . .	8U370
Imposto de 5 réis em libra de carne verde. . . . .	3:795U365
Penões para a Imperial Capella. . . . .	208U575
Decimas dos Predios Urbanos. . . . .	9:646U316
„ de Heranças, e Legados. . . . .	22:122U004
Sello do papel . . . . .	3:484U388
Venda da Polvora. . . . .	4:860U480

---

658:573U130



**Transporte**

Emolumentos que pertencião ao Secretario do  
Governo . . . . .

658:573U130

907U640

659:480U770

*Cobrança da Divida Activa.*

Dizimo de Gados e Miunças. . . . .	20:590U487
Subsidio Nacional. . . . .	18:040U000
Mei's Sizas . . . . .	16:684U411
Alcances de assignantes, Thesoueiros, Ad- ministradores, e Commandantes de Cor- pos . . . . .	6:761U040
Resto do pagamento de 1U820 bois das Fazendas confiscadas no Piaulhy aos extin- ctos Jesuitas, que a Camara da Cidade do Maranhão arrematou em 1805, tem- po em que esta Provincia era annexa á aquella. . . . .	2:412U145

64:288U083

723:768U853

**EXTRAORDINARIA.**

Productos pertencente ao extincto Cofre dos Indios . . . . .	650U089
Bens dos Defuntos e Ausentes. . . . .	3:492U485
Donativo para augmento da Marinha Na- cional. . . . .	2:816U200
Diversas restituções. . . . .	2:774U953
Productos liquidos da arrematação de merca- dorias e generos existentes na Alfandega hi mais de dois annos. . . . .	1:497U960
Curativos de Paizanos no Hospital Militar. Soldos existentes no Cofre do Batalhão de Caçadores N.º 23 pertencentes á Praças mortas, e desertadas. . . . .	71U308
Letras firmadas pelo Thesoueiro Geral, que forão dados á diversos em pagamento de parte das que sacarão, e se remetterão para Londres por conta da quota, que pertence á esta Provincia pagar, do Ein- prestimo Brasileiro alli contrahido. . . . .	2:679U360
Humra cambial sacada por Henrique, e João Moon e C <sup>a</sup> sobre Moon Brothers de Li- verpool a favor do Thesoueiro Geral para pagamento do juro da Divida Publica. . . . .	200:945U897
	2:660U000

217:568U252

941:337U105

241:998U119

Saldo existente em 30 de Junho de 1828. . . . .

1,183:335U224

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Demonstração da Receita da Provincia do Pará, em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828, a 30 de Junho de 1829.*

**RENDIMENTOS ADMINISTRADOS.**

Direitos de 24 por cento.....	18:986U754½
de 15 por cento.....	49:319U577½
de 2 por cento d'exportação.	9:037U959
de Farol.....	514U840
Ancoragem.....	2:327U500
Sello das Fazendas.....	641U970
Direitos de escravos vindos da Costa d' Africa.....	2:798U857
Dizimo de Miunças.....	7:718U796½
dos Generos d'exportação.....	27:471U895
do Arroz.....	14:273U954½
do Algodão.....	4:286U952
Imposto de 600 réis em @ d'Algodão.	7:998U127
Subsidio Literario.....	3:949U799
Terças das Camaras.....	5:563U641
Pensões para a Imperial Capella.....	9U041½
Sizas.....	6:588U337
Meia Siza.....	3:238U059½
Decima dos Predios Urbanos.....	10:566U723½
Contribuições para a Junta do Comercio.....	906U311½
Sello dos Papeis, e Decima de Heranças, e Legados.....	5:659U551½
Chancellaria.....	U645
Emolumentos, que pertencião ao Secretario do Governo.....	369U190
Dizimo de 4 por cento do Gado vacum, e Cavallar da Ilha de Marajó.....	9:583U805½
Novos Direitos d'Officios, e cartas de Seguro.....	473U523
Dizimo do Gado vacum da Villa de Macapá.....	11U730
Imposto de 5 réis em' libra de carne verde.....	13:048U041½
de ½ real em dita para Quartéis.....	1:200U545
Venda da Polvora.....	2:219U173
Impostos denominados do Banco.....	6:593U146
Correio.....	511U940
Imposto de 8U000 réis em pipa d'agoardente.....	2:755U322
de 1U réis em dita.....	1:451U752
Proprios Nacionaes (a).....	7:818U648½

---

227:896U038½

---

227:896U038½

Transporte.... 227:896U038½

*Contractados.*

Subsidio Literario.....	2:687U395	
Hum por cento para Obra Pia.....	44U555	
Imposto de 1U réis em Pipa de cachaça.	611U822½	
	<hr/>	3:343U772½
		<hr/>
		231:239U811

*Extraordinaria.*

Prestação da Provincia do Maranhão..	14:416U801	
Subscrição para augmento da Marinha.	343U600	
Provedoria d' Ausentes.....	2:320U445	
Indemnisação de adiantamentos feitos a Operarios, e pessoas empregadas por conta de seus vencimentos.....	801U879	
Restituições.....	1:368U819	
Ordenados incluidos em Folhas, e não pagos por falta de comparecimento dos respectivos Empregados.....	208U333½	
Madeiras facilitadas do Arsenal da Marinha.....	300U010	
Soldos pertencentes a Praças mortas, e desertadas.....	1:352U532½	
Reposições de Cavalgaduras.....	18U340	
Curativos d'escravos, e de Praças Estrangeiras feitos pelo Hospital Militar.	44U457½	
Emprestimos.....	3:838U572½	
Descontos feitos á varios Officiaes, para pagamento de suas Patentes, e Soldos, que receberão adiantados...	511U348	
Botica do Hospital Militar.....	151U652½	
Bens do commum.....	210U000	
Bulla da Santa Cruzada.....	438U501	
Bens arrematados a hum devedor da Fazenda Nacional.....	75U060	
Esmollas dadas para os Pobres da Provincia do Ceará.....	429U226	
Despeza com apprehensão d'escravos de particulares.....	80U000	
Donativo para Edificação de huma ponte na Alfandega.....	300U000	
Fretes das Embarcações Nacionaes, que forão em soccorro do Brigue Inglez Orbit.....	132U000	
De huma executoria vinda do Juizo dos Feitos da Provincia do Maranhão sobre o ex-Presidente Burgos.....	100U950	
	<hr/>	27:442U468
		<hr/>
		258:682U279

	<b>Transporte....</b>	<b>258:682U279</b>
<b>Saldo do 1.º Semestre de 1828 . . .</b>	<b>3:530U818</b>	
<b>do 2.º dito dito . . . . .</b>	<b>163U121</b>	
	<hr/>	<b>3:693U939</b>
		<hr/> <b>262:376U218</b> <hr/>

(a) **Procede na fórma do Orçamento de Receita.**

*N. B.* Não tendo a Junta até agora enviado os competentes trabalhos designados na Lei, foi esta demonstração organizada pelos Balanços do anno de 1828, e do 1.º, e 2.º trimestres de 1829.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 26 de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Demonstração da Receita do Província de Santa Catharina do anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**RECEITA ORDINARIA:**

*Rendimentos Administrados.*

Direitos de Baldeação.....	223U360	
Ditos de Importação.....	2:237U265	
Ditos de Consulado.....	212U694	
Imposto sobre Lojas, e Tabernas.....	2:321U172	
Dito sobre as Embarcações.....	486U400	
Correio.....	216U880	
Ancoragem de Navios Estrangeiros.....	763U000	
Decima dos Predios Urbanos.....	2:044U596	
Sello dos papeis forenses, e Legados.....	946U390	
Proprios Nacionaes.....	1:646U436	
Dizimos.....	7:143U624	
Donativos de Officios.....	390U318	
Cinco por cento na Venda de Embarcações.....	1:865U234	
Novos Direitos.....	21U959	
Foros da Marinha.....	178U283	
Laudemios.....	65U715	
	<hr/>	20:668U326

*Ditos Contractados.*

Dizimo do Pescado.....	1:018U113	
Siza dos bens de raiz, e meia siza dos Escravos.....	3:346U772	
Imposto sobre Carne Verde.....	2:333U333	
Passagens de Rios.....	1:680U057	
Subsidio Literario.....	1:903U334	
Hum por cento de propinas.....	351U600	
	<hr/>	10:633U209

*Receita Extraordinaria.*

Ausentes.....	529U644	
Rendimentos diversos.....	431U880	
Reposições.....	64U666	
Sequestro de Propriedade Portugueza..	22U370	
Saque sobre o Thesouro.....	48:519U061	
	<hr/>	49:567U621
		<hr/>
		31:396U635

	Transp.....	49:567U621	31:296U485
Remessa feita pelo Thesouro.....		20:000U000	
Remessa feita pela Thesouraria Geral das Tropas da Corte.....		77:325U250	
		<hr/>	146:892U871
			<hr/>
Saldo existente no ultimo de Junho de 1828			178:189U406
			1:497U652
			<hr/>
			179:687U058
			<hr/>

**Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.**

*João José Rodrigues Varciro.*

*Demonstração da Receita da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.*

**ORDINARIA.**

Direitos de 24 por 100.....	26:429U392 $\frac{1}{2}$
„ 15 „ .....	4:870U886 $\frac{1}{2}$
„ 2 „ .....	4:683U521 $\frac{1}{2}$
„ $\frac{1}{2}$ „ em Assignados.....	1:205U911
„ Territoriaes.....	45:122U161 $\frac{1}{2}$
„ do Sal.....	11U500
„ „ Estrangeiro.....	4:528U470
„ do Charque .....	24:125U250
Ancoragem.....	2:869U000
Rendimento dos Guindastes, e Pontes.....	1:494U960
Quinto dos Couros, e Gado em pé, incluidos 2:801U810 réis, de 20 por cento dos Couros con- forme a Lei.....	153:304U347
Dizimos do gado, e generos cobrados por exportação.	75:824U717 $\frac{1}{2}$
Direitos de Animaes exportados para São Paulo, e S. Catharina.....	23:210U499 $\frac{1}{2}$
Novos Direitos de Officios de Justiça, e Fazenda....	564U872
Imposto de 16U réis nas Tabernas, e Botequins....	3:378U041 $\frac{1}{2}$
Siza dos bens de raiz.....	30:796U239 $\frac{1}{2}$
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	5:311U568 $\frac{1}{2}$
Decima dos Predios Urbanos.....	15:726U382 $\frac{1}{2}$
„ das Heranças, e Legados, e Sello do Papel.	4:145U700
Correio Geral.....	3:565U481
Junta de Justiça.....	50U000
Subsidio Litterario da carne, e agoardente.....	4:305UI36
Donativos d'Officios de Justiça.....	794U107 $\frac{1}{2}$
Passagens de Rios.....	2:627U491
Proprios Nacionaes.....	1:287U982
Imposto de 5 réis em libra de carne verde.....	17:041U383 $\frac{1}{2}$
„ denominado do Banco.....	6:666U666
Sello das Fazendas.....	48U640
Emolumentos da Secretaria da Presidencia.....	547U780
Açogue, que foi dos Povos Guaranís, sito n'Aldêa da Freguezia dos Anjos.....	6U667
	<hr/>
	464:544U755

**EXTRAORDINARIA.**

Remessas feitas pela Secretaria de Guerra.....	29:759U720
Letras sacadas sobre o Thesouro.....	520:003U753
Entradas de diversos por descontos de ordenados.....	95U972
Soldos não pagos por não comparece- rem as praças respectivas.....	460U060 $\frac{1}{2}$
Arrematações dos generos inuteis dos	
	<hr/>
	550:319U505 $\frac{1}{2}$ 464:544U755

Transp....

550:319U505½ 464:544U755

Arsenues de Porto Alegre.....	32U750
Dita de farinha damnificada.....	10U000
Saldo da extincta Casa de Permuta da Freguezia de Cassapava.....	2:345U440
Alcance de contas liquidadas.....	40U980
Restituições de generos extraviados do Trem.....	48U000 3U440
Idem de Armamento.....	23:691U895
Donativos para as despezas da Guerra.	2:000U000
Supprimentos ao Cofre sem premio....	9:882U499
Idem pela Provedoria d' Ausentes.....	738U230
Depositos.....	
Restituições de Saldos de varias pra- ças de huma Escuna de Guerra, e de outras de varias Canhoneiras, que os não receberão por mortes, e deserções.....	630U008
Ditas de diversas praças do Deposito de Porto Alegre, por terem deser- tado, e de hum Alferes do 4.º Ba- talhão, por ter sido pago incompe- tentemente.....	259U630
Dita feita por hum Official de Bufête da Thesouraria do Exercito, da im- portancia que havia recebido á con- ta dos seos vencimentos, quando se achava servindo na Thesouraria de Missões.....	245U760
Reposição feita pelo dito da quantia, que havia recebido para huma Ca- valgadura de pessoa, descontada a quota do tempo que servio.....	32U605
Saldo da conta do Encarregado dos Transportes.....	97U770
Venda por Arrematação de huma Lan- cha, com aparelho novo por 401U réis, e de huma Sumaca inteiramen- te arruinada por 101U réis, ambas pertencentes á Fazenda Nacional....	502U000 351U320
Dita de huma porção de Lages.....	
Remessas da Provincia de Santa Ca- tharina por conta de 43:325U250 réis, que forão remetidos pela The- souraria Geral das Tropas da Cor- te, em moeda de cobre.....	12:893U981
Descontos de fardamentos feitos ás Praças da Escuna acima.....	46U330
Condemnações feitas pelo Collegio Efei- toral da Villa de Santo Antonio, em dous Eleitores, por não compare- cerem no Collegio.....	120U000

609:92U143½ 464:544U755



Transp.... 609:292U143½ 464:544U755

Dinheiro, que á muitos annos existia  
no Cofre d' Alfandega de Porto Ale-  
gre sem se saber a quem pertencia.

619U290

609:911U433½

Metade do Saldo de 1827.....

33:323U663

Saldo de 1828, que passou para o 1.º

Semestre de 1829.....

14:686U507

48:010U170

1,122:466U358½

*João José Roidrigues Vareiro.*

**Demonstração da Receita da Província de Minas Geraes do anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.**

**RECEITA ORDINARIA.**

**Rendimentos Administrados.**

Dizimos.....	12U148
Subsidio Literario.....	1:068U740
Siza, e Meia Siza.....	14:155U983
Correio.....	2:045U897
Novos Direitos de Officios, e Cartas de Seguro.....	905U851
Imposto de cinco réis em libra de carne verde.....	3:504U489
Pensões para a Fabrica da Capella Imperial.....	450U824
Decima dos Predios Urbanos.....	379U540
Dita de heranças, e legados, e Sello do Papel.....	8:096U220
Passagens de Rios.....	7:626U220
Donativos de Officios, e 3.ª partes dos mesmos.....	1:313U737
Venda de Polvora.....	961U400
Direitos do Ouro.....	76:616U376
Ditos de Entradas.....	91:514U917
Subsidio Voluntario.....	31:244U525
Permutas.....	67:498U982
	<hr/>
	307:395U852

**Ditos Contratados.**

Passagens de Rios.....	2:073U563
Impostos denominados do Banco.....	1:900U322
	<hr/>
	3:973U885

**Cabrança da divida Activa.**

Dizimos.....	57:282U484
Impostos denominados do Banco.....	7:074U800
Subsidio Literario.....	2:922U655
Siza, e Meia Siza.....	6:080U121
Correio.....	507U245
Novos Direitos de Officios, e Cartas de Seguro.....	367U624
Imposto de 5 réis em libra de carne verde.....	1:844U909
Decima dos Predios Urbanos.....	6:137U479
Dita das Heranças, Legados, e Sello do Papel.....	2:335U462
	<hr/>
	84:553U779
	<hr/>
	311:869U757

Transp. . . . . 84:553U779 311:369U737

Passagens de Rios. . . . .	684U919
Propina dos Contractos para a Obra Pia. . . . .	283U580
Munições de Guerra. . . . .	1:505U885
Donativos de Officios, e 3.ª partes dos mesmos. . . . .	4:846U967
Emolumentos, que pertencião ao Secretario do Governo. . . . .	2:969U079
Direitos de Entrada. . . . .	3:501U545
Subsidio Voluntario. . . . .	1:137U931
Terças partes da Contribuição voluntaria das Camaras da Campanha, e Bae-pendy. . . . .	1:098U423

100:582U108

*Receita Extraordinaria.*

Meios Soldos, Sellos, e Emolumentos descontados a diversos Militares. . . . .	669U315
Direitos de Escravos novos, que passarão pelos Registos, sem Despacho da Policia. . . . .	90U060
Alcances de trez Thesoueiros. . . . .	418U640
Producto de huma execução pela Dizima da Chancellaria do Rio de Janeiro. . . . .	111U912
Depositos. . . . .	43:609U919
Reposições. . . . .	369U681
Restituições. . . . .	258U620
Adiantamentos de Custas. . . . .	166U457
Desconto de Letras pagas antes do seu vencimento. . . . .	86U663
Producto da arrematação de Cavallos inuteis para o serviço do 2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª Linha. . . . .	57U000
Idem de huma porção de prata de ensaio. . . . .	248U780
Pensão para o Monte Pio em Portugal. . . . .	9U000
Bens de Ausentes. . . . .	10:923U854
Passagem do Cofre da Subscrição Voluntaria, para o augmento da Marinha de Guerra. . . . .	115U200

57:185U101

469:086U946

**Transporte....**

**469:086U946**

**Saldo existente no ultimo de Junho de  
1828 . . . . .**

**75:936U371**

**545:023U317**

**Contadoria Geral de Segunda Repartição, em 31 de Março de  
1830.**

***João José Rodrigues Vareiro.***

**Demonstração da Receita da Provincia de Goyaz  
do anno financeiro do 1.º de Julho de 1828  
a 30 de Junho de 1829.**

<i>Receita Ordinaria.</i>	
<i>Rendimentos da Villa da Palma</i>	
Dizimos de Plantações . . . . .	652U259
Ditos do Gado Vacum e Cavallos . . . . .	639U952
Siza dos Bens de raiz . . . . .	2:088U392
Meia Siza dos Escravos ladinos . . . . .	761U328
Vigésimo do Ouro e Escovilhas . . . . .	445U384
Direitos de Chancellaria . . . . .	30U135
Imposto de 5 rs. em libra de Carne Verde . . . . .	865U025
Decima dos Predios Urbanos . . . . .	400U602
Dita das Heranças, e Legados, e Sello de papeis. . . . .	442U297
Passagens de Rios . . . . .	1:666U424
Subsidio Litterario . . . . .	342U279
Emolumentos da Secretaria do Governo . . . . .	210U000
Proprios Nacionaes . . . . .	1:131U734
Officios de Justiça . . . . .	407U871
Entradas . . . . .	4:191U004
Imposto a favor do Banco . . . . .	38U400
Producto das Chapas de Cobre cunhadas pertencente às consignações do Thesouro . . . . .	77:731U720
Pensões para a Capella Imperial . . . . .	270U451
Meios Soldos das Patentes . . . . .	269U646
	<hr/>
	92:584U903

*Ditos Contractados.*

Passagens dos Rios . . . . .	214U803	
Hum por cento para obra pia . . . . .	1U050	
	<hr/>	215U858

*Cobrança da Divida Activa.*

Dizimos de Plantações . . . . .	2:486U423	
Ditos do Gado Vacum e Cavallar . . . . .	1:869U603	
Meia Siza dos Escravos ladinos . . . . .	23U790	
Imposto sobre a Carne Verde . . . . .	30U602	
Decima dos Predios Urbanos . . . . .	242U804	
Passagens dos Rios . . . . .	111U679	
Subsidio Litterario . . . . .	273U415	
Officios de Justiça . . . . .	123U496	
Entradas . . . . .	522U057	
Imposto a favor do Banco . . . . .	12U800	
Hum por cento para obra pia . . . . .	34U479	
Diversos Rendimentos da Villa da Palma. . . . .	322U780	6:053U982
	<hr/>	98:854U743

*Recita Extraordinaria.*

Do Julzo de Ausentes, e outros depósitos . . . . .	4:870U899	
Restituições, e Reposições . . . . .	677U144	
Consignações do Thesouro Nacional, em Chapinhas de cobre de 1.000U mensal.	11:000U000	
Bulla da Cruzada . . . . .	3:353U875	
Excesso nos vencimentos a diversos Em- pregados do que receberão adiantado.	412U019	
	<hr/>	20:313U937
		<hr/>
Saldo existente no ultimo de Junho de 1828 . . . . .		119:168U680
		<hr/>
	Ra.	2:928U959
		<hr/>
		Ra. 122:097U639

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 31 de Março de 1830. — *João José Rodrigues Vareiro.*

## ERRATAS

### *Das Demonstrações de Recita das Provincias seguintes.*

#### BAHIA.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 1.<sup>a</sup> em lugar de — 727:363U015 — lea-se — 747:363U015 —; ibi linh. 12.<sup>a</sup> em lugar de — Pensão — lea-se — Pensões —.

Na Pag. 3.<sup>a</sup> linh. 37 em lugar de — moeda — lea-se — moeda —.

Na Pag. 5.<sup>a</sup> linh. 12.<sup>a</sup> em lugar de — Pas-ou-se para Extraordinaria &c. — lea-se — Na cita Demonstração Geral se passou &c. — e na linh. 15.<sup>a</sup> igualmente

#### ALAGOAS.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 7.<sup>a</sup> em lugar de — ditos de por  $\frac{2}{3}$  da Polvora — lea-se — ditos de 40 por  $\frac{2}{3}$  da Polvora —; ibi linh. 30.<sup>a</sup> em lugar de — 582U779  $\frac{1}{2}$  — lea-se — 577U779  $\frac{1}{2}$  —; ibi na linh. penultima e ultima em lugar de — 177:463U651 — lea-se — 177:458U651 — fazendo-se a mesma alteração no transporte para a pag. seguinte.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 30.<sup>a</sup> em lugar de — 234:076UU282  $\frac{1}{2}$  — lea-se — 234:071U282  $\frac{1}{2}$  —. Ao N. B. acrescente-se — Na Demonstração Geral —.

#### PERNAMBUCO.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 1.<sup>a</sup> em lugar de — impostos — lea-se — imposto —.

Na Pag. 3.<sup>a</sup> linh. 55 em lugar de — de Assucar — lea-se — do Assucar —.

Na Pag. 4.<sup>a</sup> linh. 3.<sup>a</sup> em lugar de — menores — lea-se — mersaes —; ibi linh. 7.<sup>a</sup> em lugar de — Tirou-se da somma da Receita &c. — lea-se — No Quadro Geral<sup>l</sup> tirou-se da somma da Receita &c. —.

#### RIO GRANDE DO NORTE.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 34.<sup>a</sup> em lugar de — Prooina — lea-se — Propina —.

#### PIAUHY.

Na linh. 31.<sup>a</sup> em lugar de — 14:137US67 — lea-se — 14:137U687 —.

#### GOIAZ.

Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 35 em lugar de — 111U679 — lea-se — 111U697.

*Demonstração da Despesa da Província do Espirito Santo no anno financeiro do 1.º de Junho de 1828 ao ultimo de Julho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenado do Presidente da Provincia.....	2:400U000	
Idem da Secretaria da Presidencia.....	1:259U720 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	
Conselho do Governo.....	13U200	
Professores Publicos.....	1:666U665 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	
Aldeamento do Rio Doce.....	3:517U740	
Côncerto de Pontes.....	260U090	
Expediente do Correio.....	44U955	
Ordenados do dito.....	50U000	
Obras para as Sessões do Conselho.....	1:046U656	
Compra de huma Canôa.....	19U200	
	<hr/>	10:278U227

*Extraordinaria.*

Medicamentos para os Botecudos.....	<hr/>	37U805
-------------------------------------	-------	--------

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Congruas .....	3:951U158	
Guizamentos .....	434U766 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	
Fabrica.....	7U500	
Ordinarias.....	202U500	
Festividades da Semana Santa, e Corpo de Deos.....	75U000	
Dita de S. Sebastião.....	70U000	
Pensão.....	45U000	
Ordenados do Ouvidor, e Juiz de Fóra....	263U888 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	
	<hr/>	5:049U813

*Extraordinaria.*

Cal para a reedificação da Igreja da Povoação de Linhares.....	20U000	
Socorro á Fabrica da Igreja.....	100U000	
Despesa de prezos remettidos pelo Rio de Janeiro.....	6U000	
	<hr/>	126U000

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Ordinaria.*

Soldo, e Comedorias dos Officiaes, e Guarnição do Brigue Nacional Pampeiro.....	536U050	
	<hr/>	536U050 15:491U845



Transporte.....	536U050	15:49U845
Soldo, e Comedorias dos Officiaes, e Guar- nição do Pataxo Independencia Feliz.....	62U000	
Rações para as Guarnições dos Brigues Na- cionaes Ururau, Pampeiro, e Beaurepaire..	630U162	
Gratificação ao Patrão Mór da Barra.....	6U400	
Dita por conta da que lhe foi dada por sal- var os despojos do Brigue Pampeiro.....	74U320	
Armazens para fornecimento, e pagamentos de jornaes, e outras despezas.....	1:800U000	
Generos para munições de bôca.....	35U600	
	<hr/>	3:144U532

*Extraordinaria.*

Passagem do Capitão de Fragata Faustino Jo- sé Schultz, para o Rio de Janeiro.....	20U000	
Idem, e Comedorias aos Marinheiros para o Serviço da Armada Nacional.....	70U780	
Compra de huma Lancha para o Serviço da Barra.....	51U000	
Concerto do Escaler do Governo, e das Em- barcações que forão em soccorro do Bri- gue Pampeiro.....	51U927½	
Comedorias, e Soldadas da Tripulação das ditas Embarcações.....	70U580	
Por Conta do frete de 600U rs. do Lanchão S. Lourenço pela condução da Tripulação do Pampeiro, e do que se salvou do mesmo..	150U000	
Taboado para os baileos do Brigue Beaure- paire.....	6U000	
Curativos de Marinheiros da Barca Nacional..	31U475	
Comedorias aos Irlandezes mandados hir á Corte, e que naufragarão na Barra.....	513U880	
A Santa Casa da Mizericordia, para curativos dos mesmos.....	167U850	
	<hr/>	1:133U492½

MINISTERIO DA GUERRA.

*Ordinaria.*

Estado Maior, e Soldo aos Officiaes da 1. <sup>a</sup> Linha.....	7:580U605	
Gratificações do Commando.....	1:231U563	
Cavalgadura.....	60U000	
Ferragens.....	500U000	
Etape aos ditos.....	36U600	
Soldos aos Officiaes Inferiores, Cornetas e Soldados.....	3:064U190	
Etape aos ditos.....	1:970U830½	
Farinha.....	2:160U960	
	<hr/>	16:604U748½
		19:769U869½

Transporte.....	16:604U748½	19:769U869½
Aquartelamento.....	363U290	
Fardamentos.....	776U718½	
Hospital.....	2:372U485	
Secretaria Militar.....	75U200	
Batalhões de Caçadores da 1.ª Linha N. 12..	2:080U050	
6.º Corpo d' Artilheria de Posição.....	4:098U529	
Soldo aos Officiaes da 2.ª Linha em effectivo Serviço.....	5:284U833½	
Gratificações aos ditos.....	119U500	
Forragens, idem.....	612U840	
Soldo aos Officiaes Inferiores, Soldados, e Cornetas da 2.ª Linha em effectivo Serviço...	2:912U805	
Etape aos ditos.....	1:221U560	
Reformados idem.....	3:198U040	
4.ª Brigada d' Artilheria Montada da 2.ª Linha..	479U050	
Regimento de Cavallaria N. 45, idem.....	842U470	
5.º Batalhão de Caçadores, idem.....	7:442U100	
Companhia de ditos Henriques, idem.....	214U450	
Avulsos.....	72U000	
Luzes para Quartéis.....	212U600	
Almoxarifado para munições de guerra; concerto de armamento, construcção, e reparo de carretame.....	2:450U960	
	<hr/>	51:383U729½

*Extraordinaria*

Fretes, munições de bôca, e petrexos de guerra.....	249U950	
Concerto de Armamentos.....	90U880	
Transportes de Recrutas, e Praças, que os acompanharão.....	211U950	
Cartuchame.....	28U850	
Concerto de carretas, pinturas, e petrechos de Artilheria.....	40U560	
Curativo de hum desertor.....	5U480	
Comedorias a huma Expedição, que marchou para a Villa de S. Matheus.....	1:169U716½	
	<hr/>	1:797U386½

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Ordenado da Junta, e Contadoria.....	Carta Regia de 29 de Maio d' 1809, e Decreto das respectivas Nomeações.....	2:678U827½
Almoxarifado.....	Provisão de 3 de Julho de 1829.....	2:327U000
		<hr/>
		5:005U827½ 72:950U985½

Transporte.....	5:005U927½	72:950U985½
Registo do Rio Doce.. Decreto de 10 de Janeiro de 1820.....	250U000	
Expediente da Junta, e mais Repartições... Por Ordem da Junta..	296U620	
Subsidio do Deputado da Assembléa.....	480U000	
Pensão a D. Florencia Balbina de Amorim.....	241U222	
Ao Depositario Geral das Rendas Publicas da Villa de S. Matheus, para pagamento de despesas a seu Cargo.....	250U000	
	<hr/>	6:523U669½

*Extraordinaria:*

Luto de hum Empregado pelo fallecimento de S. M. A Imperatriz.....	12U500	
Pagamento de Emprestimo.....	2:112U500	
Restituição de Emolumentos de Patentes de Officiaes de 2. <sup>a</sup> Linha por terem pago na Corte.....	15U580	
Despeza com os remanentes das sobras de Campos..... Ordem da Junta.....	1:133U396	
Aluguel da Casa, que servio para Alfandega.....	10U000	
Restituição de Siza, e meia Siza.....	172U110	
Pagamento por conta do valor da Escuna Maria, e seu carregamento.....	94U023	
Festividades Nacionaes.....	24U720	
Restituição á Viuva do Contractador do Subsidio do Imposto do Sal por 402 alqueires recebidos na Thesouraria Geral da Junta.....	16U080	

---

---

3:590U909 79:474U655

Transporte. . . . . 3:590U909 79:474U655

Remessas ao Thesouro Nacional em letras provenientes de sobras de Campos. . . . .	Provisão de 12 de Julho de 1828. . . . .	23:608U292	
Commissão ao Administrador do Subsídio Literario do Districto de Campos. . . . .		382U153	
A Manoel Rangel. . . . .	Despacho de 7 de Janeiro de 1829. . . . .	42U000	
Despeza de Consignações. . . . .	Ordem da Junta. . . . .	249U543	
			<hr/> 27:872U897
Metade do Saldo de 1828. . . . .		163U394 $\frac{1}{2}$	
Saldo em 30 de Junho de 1829. . . . .		3:295U140	
			<hr/> 3:458U534 $\frac{1}{2}$
			<hr/> 110:806U026 $\frac{1}{2}$

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*N. B.* Esta Junta separou por Semestres a sua Receita, e Despeza de 1828; foi mister tomar metade da dita Despeza de 1828, para com o 1.º Semestre de 1829 formar a do anno financeiro, na fórma da Lei.

*Demonstração da Despesa da Provincia da Bahia, em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 á 30 de Julho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenados do Presidente, Secretario, e Officiaes da Secretaria da Presidencia..	8:683U513	
Ditos d' Academia Medico Cirurgica.....	1:662U405	
Ditos dos Professores do Ensino Publico..	29:574U060	
Ditos dos Empregados do Correio.....	900U000	
Ditos dos Escrivães, e Directores de Indios.	826U238	
Diarias dos Conselheiros do Governo.....	1:004US00	
Vencimentos do Porteiro, e Empregados do Conselho de Provincia.....	348U630	
Expediente da Secretaria da Presidencia..	1:112U533	
Dito do Correio Geral.....	466U000	
Mercez ordinarias concedidas pelo Presidente da Provincia.....	534U441	
Despezas com preparativos para a illuminação desta Cidade.....	3:677U361	
Aluguer de Casas para o Ensino Mutuo, e Aula do Commercio.....	625U124	
Generos para a dita Aula do Ensino Mutuo..	88U800	
Camara obscura, e generos para a Aula do Desenho.....	91U440	
Gratificações, que pelo o Governo se mandou dar a 2 Soldados, que forão em diligencia do Serviço.....	21U840	
	<hr/>	49:617U185

*Extraordinaria.*

Sustentação e Transporte de Colonos Irlandezes.....	17:135U950	
Importancia do Retrato de S. M. I., collocado na Salla principal do Palacio da Presidencia.....	600U000	
Suprimento a Camara da Villa da Cachoeira para a recepção de S. M. I.....	3:566U200	
Colxas e portadas de Damasco para as Janelas do Palacio.....	1:686U790	
Frete dos generos remettidos para os Indios de Giquitinhonha.....	48U660	
Ditos dos Escravos de S. M. I. embarcados para a Capital.....	228U000	
Generos para os Indios barbaros, e Botecudos.....	123U200	
Portões de ferro, e diversos generos para o Passeio Publico.....	1:583U520	
	<hr/>	49:617U185
	24:972U320	

Transporte	44:973U320	49:617U185
Fornecimento, e frete de generos para a Provincia do Ceará.....	5:758U530	
Salla do Conselho da Provincia.....	2:998U080	
Despezas por ordem do Governo com hum Engenheiro.....	348U400	
Entregues á Camara da Villa da Barra, Comarca do Rio de S. Francisco, para curativo dos doentes pobres.....	100U000	
		<u>34:177U330</u>

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Ordenados da Relação.....	23:330U318	
Propina do Chappeller, e de Desembarga- dores da dita.....	3:073U527	
Vencimentos dos Empregados na Sé Me- tropolitana.....	21:090U317	
Ordenados dos Desembargadores da Rela- ção Ecclesiastica.....	337U874	
Congruas, e Guizamentos á Vigarios e Coad- jutores.....	15:771U843	
Ordinarias á diversos Conventos, e Igrejas.	730U850	
Pensão para o Seminario Archiepiscopal...	1:400U900	
		<u>65:334U729</u>

*Extraordinaria.*

Ordenado a hum Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Justica.....	266U667	
Aluguel da Casa para Leilões Judiciaes...	72U000	
Repáto do Hospicio da Palma destinada pa- ra Seminario Archiepiscopal.....	2:325U400	
Dito da Igreja do Collegio, que serve de Sé Cathedral.....	49U980	
		<u>2:714U047</u>
		<u>151:843U291</u>

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Ordinaria.*

*Pessoal.*

Ordenados do Intendente, e mais Empre- gados na Intendencia da Marinha.....	11:659U076	
Ditos dos Empregados na Conservatoria dos Ilheos.....	3:109U509	
		<u>14:768U585</u>
		<u>151:343U291</u>

'Transporte'... 14:768U585 151:843U291

Soldos do Intendente da Marinha, seus Ajudantes, e diversos Officiaes desem- barcados.....	8:943U432
Dito do Piloto-mór da Barra.....	105U163
Ditos e Comedorias do Commandante e Tri- pulação da Fragata Defensora.....	7:519U684
Dito do Brigue Imperial Pedro.....	14:464U310
Dito do Brigue 3 de Maio.....	10:892U928
Dito do Brigue Bom fim.....	1:008U230
Dito do Bergantim Providencia.....	1:148U781
Dito do Brigue Escuna Patagonia.....	5:762U854
Dito do Correio Mercurio.....	1:804U666
Dito do Correio Vento.....	2:258U761
Dito do Correio Doze de Outubro.....	485U026
Dito das Barcas Canhoneiras.....	4:867U521
Ditos e equivalentes das Equipagens de 4 Barcos da conducção das madeiras.....	5:559U699
Importancia de Guias a praças avulsas des- embarcadas de diversas Embarcações....	657U593
Soccorros dos Guardas, e Forçados ás Galés.....	516U660
Carne verde para as Embarcações de Guerra.....	16:417U125

*Material.*

Medicamentos para Galés.....	589U340
Ferias dos Jornaleiros, e Serventes do Arsenal.....	146:298U311
Dias de ditos da Fragata Bahiana.....	14:914U911
Consignações mensaes para compra de ge- neros para os Armazens Nacionaes.....	216:000U000
Pagamento de generos, e carretos para o Arsenal.....	510U940
Remessa para a Conservatoria dos Cortes da Comarca dos Ilheos.....	26:000U000
Compra de madeiras para o Arsenal.....	20:737U192
Generos remetidos para as Alagoas por conta de madeiras fornecidas ao mesmo Arsenal.....	13:639U268
Ditos para diversas Embarcações de Guerra.	7:027U478
Ferragens, Linguados, Cabos, e outros ob- jectos para aparelho da Fragata Defen- sora.....	15:004U260
Peças, Ballas de calibre de 12, bronzes, e ferragens para a Fragata Bahiana....	6:638U370
Aluguel da Casa de arrecadação de gene- ros da dita Fragata.....	105U000
Generos para construcção da Náo Impera- dor do Brasil.....	3:826U890

571:417U378

723:260U669

*Extraordinaria.*

Vencimentos do Chefe de Divisão Bernardino de Sena Corrêa Freire, e mais Membros da Commissão de Marinha....	1:457U329
Soldos adiantados ao Capitão de Fragata, José Carlos d' Almeida.....	300U000
Despezas feitas com o Brigue Imperial Pedro, e 2 Barcos, que forão a Comarca dos Ilheos em Commissão.....	136U950
Pagamento de huma Escuna comprada para o Serviço Imperial em 1827.....	1:800U000
Huma Bomba de apagar incendios.....	1:416U152
	<hr/>

5:110U431

MINISTERIO DA GUERRA.

*Ordinaria.*

Ordenados dos Empregados no Hospital Militar.....	2:460U161
Para commedorias e outros objectos de precisão diaria do mesmo Hospital.....	51:640U203
Medicamentos, em que houve o abatimento de 60 por cento.....	13:741U012
Compra de pauno de Linho, e mantas de algodão para fornecimento.....	7:732U000
	<hr/>
	75:573U376

Ordenados dos Empregados do Trem.....	2:685U000
Compra de Generos.....	28:886U281
Ferias dos Jornaleiros do mesmo.....	36:514U560
	<hr/>
	68:085U841

Ditos de Jitos da Fortaleza do Mar.....	2:669U420
Generos para obra da dita Fortaleza.....	2:423U416
Frete de Alvarengas e Saveiros no serviço da mesma..	950U160
	<hr/>
	6:042U996

Medicamentos para a Botica ambulante do Presidio do Morro.....	153U131
Generos para os Batalhões da 1.ª e 2.ª Linha.....	1:638U480
Alugures de Casas de diversos Destacamentos.....	420U812
	<hr/>

2:212U423 149:702U213 728:371U100



Transporte.... 2:212U423 149:702U213 728:371U100

Sustento dos Cavallos do Des-  
tacamento de Cavallaria.... 2:496U999  
 Compra de Cavallos para re-  
monta da Cavallaria..... 430U000  
 Pensões Militares..... 3:582U282  
 Generos, utensilios, e outras  
despezas em diversos Des-  
tacamentos..... 1:141U005  
 Jornal do Servente do Farol  
da Fortaleza da Barra..... 70U720  
 Pagamento de fóros do terre-  
no, em que está situado o  
Quartel da Cavallaria..... 12U000  
 Ordenado preterito do Escri-  
vão da Fortaleza de Ajudá. 694U537  
 Soldo que se mandou satisfa-  
zer á Viuva de hum Offi-  
cial Militar..... 25U806

10:645U772

160:347U985

*Despezas feitas pela Thesou-  
raria Geral das Tropas*

Estado Maior do Exercito... 22:920U846  
 Empregados na Thesouraria  
Geral das Tropas 3:710U270  
 Expediente da mes-  
ma..... 521U430  
 ----- 4:231U700  
 Empregados na Se-  
cretaria Militar  
da Provincia.... 3:199U988  
 Empregados da Ca-  
mara dos Ilheos.. 275U000  
 ----- 3:474U988

Empregados em Fortalezas... 8:729U831  
 Corpo de Engenheiros..... 2:602U500  
 Batalhão N. 2 da 1.ª Linha.. 6:165U125  
 Dito 13..... 4:010U918  
 Dito 14..... 2:091U880  
 Dito 15..... 65:673U230  
 Dito 20..... 21:596U709  
 Dito 26..... 210U000  
 Corpo da Policia..... 24:862U693  
 Esquadrão de Cavallaria..... 235U000  
 Quarto Corpo de Artilheria  
de 1.ª Linha..... 1:166U099  
 Quinto..... 1:852U530

169:824U049 160:347U985 728:371U100

Transporte.... 169:824U049 1:60347U985 728:371U100

Sexto.....	66U000
Setimo.....	6:210U562
Batalhão de Minas.....	47:856U282
Dito N.º 92 de 2.ª Linha..	23:837U188
Dito 93.....	25:883U858
Dito 94.....	15:344U382
Ditos 95 e 96.....	15:154U946
Dito 97.....	864U600
Dito 98.....	2:633U255
Dito 99.....	2:699U960
Dito 100.....	264U000
Dito 101.....	357U184
Dito 102.....	423U430
Dito 103.....	623U640
Dito 105.....	407U120
Dito 106.....	260U000
Dito 107.....	906U330
Dito 108.....	1:165U290
Dito 109.....	2:052U614
Dito 110.....	1:560U053
Dito 111.....	418U113
Dito 112.....	332U720
Ditos 113, e 114, da 2.ª Linha.....	8:999U629
Ditos 115 e 116.....	3:458U540
Ditos 117 e 118.....	3:822U650
Ditos 119 e 120.....	1:484U565
Ditos 121 e 122.....	5:814U673
Dito 123.....	178U000
Regimento de Cavallaria de 2.ª Linha N.º 42.....	3:087U822
Dito 43.....	1:608U879
Corpo de Artilharia N. 3. da 2.ª Linha.....	2:352U556
Officiaes avulsos da 1.ª Linha.	19:711U069
Ditos 2.ª.....	4:923U096
Reformados.....	43:374U030
Praças invalidas.....	6:514U594
Pensões e Monte Pio.....	16:600U417
Thelegraphos.....	2:280U280
Por 29 apprehensões de De- sertores.....	232U000

---

443:588U476

---

603:936U461

*Extraordinaria.*

Compra de Instrumentos Cirur-  
gicos para o Hospital Mi-  
litar.....

912U802

---

912U802 603:936U461 728:371U100

Transporte.....	912U802	603.996U461	728.371U100
Dita de Sola remettida para o Arsenal do Exercito.....	610U600		
Frete d'Embarcações, que conduzirão Tropas.....	722U000		
Pagamento de divida contrahida por diversas Comissões de Caixas Militares durante a Guerra.....	7:223U689		
Dito de generos fornecidos ao Exercito Pacificador, e diversos Pontos de defeza...	7:947U328		
Dito de Escravos, que assentaráo praça no dito Exercito.....	4:790U000		
Dito de jornaes na Fortaleza de Paraguassú.....	133U520		
Carros para Bombas de apagar incendios entregues aos Quartéis Militares.....	594U800		
Despeza com Recrutas vindos da Comarca dos Ilheos....	17U940		
	<hr/>	22:952U679	
		<hr/>	626:889U140

## MINISTERIO DA FAZENDA.

### *Ordinaria.*

Subsidio de Senadores, e Deputados.....	15:000U000
Folha dos Empregados na Junta da Fazenda e suas Repartições.....	19:046U301
Ordenados dos Empregados na Alfandega..	12:072U092
Ditos da Casa da Moeda.....	10:541U863
√.Ditos da Typographia Nacional....	1:300U000
Ditos da Mesa dos Direitos d'Exportação.....	10:590U860
Ditos avulsos, incluindo 3:934U780 rs. a diversos Serventuarios de Repartições, que ficarão abolidas.....	5:524U780
Entregues aos Contractadores d' Alfandega pela parte, que lhes tocou n' ametade do rendimento da mesma inclusive 4:444U599 rs. do premio de meio por cento ao mez nos Bilhetes, em que forão pagos.....	204:163U940
Pensões Civis.....	6:254U450
Expediente com o Tribunal da Junta, e suas Repartições subalternas....	3:305U740
Dito da Mesa dos Direitos de Exportação.....	3:272U910
	<hr/>
	6:578U650 284:494U286 1,355:360U240

Transporte.... 6:578U650. 284:494U286 1,355:260U240

Despezas com os Guardas, e Remeiros, e outras do Expediente d' Alfandega....	15:576U990
Ditas com Selo o das fazendas.	1:475U500
Aluguer Ja Casa, em que se acha a Typographia Nacional.....	350U000
Suprimento para as despezas da dita.....	300U000
	<hr/>
	24:281U140
	<hr/>
	308:775U426

*Extraordinaria.*

Juros do emprestimo de 1796..	11:339U157
Pagamento por conta do dito de 1823.....	18:831U557
Bilhetes vencidos de Assignates d' Alfandega, e Dizimos entregues ao Juizo dos Feitos.....	70:141U001
Despezas judiciaes.....	80U000
Pagamento de Propriedades Portuguezas sequestradas..	19:984U076
Dito de Direitos d' Alfandega, Sizas, e outros Rendimentos, que forão restituídos..	1:665U591
Dito ao Seminario dos Orfãos desta Cidade, proveniente de igual quantia recolhida no Thesouro Nacional.	8:280U524
Donativo concedido por S. M. I. ao mesmo Seminario....	400U000
Pagamento por conta de 21:675U rs. pertencentes ao Cofre do Deposito Pulico...	500U000
Dito de Tabacò para Goa...	60U475
Dito por conta de fazendas arrematadas em limpa d' Alfandega.....	878U769
Dito de portes de cartas vindas nos Paquetes Inglezes..	194U304
Importancia de Cambiães remettidas para Londres para satisfação do Emprestimo, inclusive 40:000 £ por conta da quota do anno de 1829.	536:790U864
Saque de 5:000 £ feito pelo Visconde de Itabayana sobre esta Junta no anno de	

---

---

669:146U318 308:775U426 1,355:260U240

1828, e que a mesma Junta satisfizes á conta da quota, a que nesse anno está obrigada.....	30:000U000
Rebate de Bilhetes a vencer para occorrer ás despesas da provincia, e das negociações para Londres.....	42:006U279
Desconto pela reforma de 2 Letras na somma de 110:000U rs. que se achão na Caixa dos Descontos...	6:560U544
Compra de chapa, e chapinha para torneamento da Moeda desta Cidade.....	11:915U000
Saques do Thesouro pelas chapinhas de cobre, que remetteo para fornecimento da mesma Casa.....	250:033U280
Frete e mais despesas das ditas chapinhas.....	3:758U800
Pagamento de diversas despesas da extincta Mesa da Inspeção.....	544U780
Vencimentos dos Officiaes de Fazenda empregados nos trabalhos das tardes.....	1:681U480
Pagamento a Joaquim José Teixeira por igual quantia em moeda de cobre que no Balanço antecedente entrou em Receita.....	13:946U340
Despesas de condução da moeda para o resgate do cobre falso na Comarca de Jacobina.....	1:295U460
Importancia entregue á Commissão do resgate pela moeda falsa de cobre, que das Villas do Caitité, e Rio das Contas veio remettida na solução de diversos rendimentos.....	12:295U556
Desembolço com a importancia de hum Bilhete d'Alfandega vencido e não satisfeito pelo respectivo Assignante.....	1:169U082
Remessa que pela Fragata Principe Imperial Charrua Thetis, e Brigue Imperial Pedro, se fez ao Thesouro	

Transporte: . . . 1,044:352U919 308:775U426 1,355:260U240

Nacional em moeda de cobre não circulante nesta Província. . . . . 143:256U800  
Saques feitos pela Administração da Fazenda Publica de Sergipe á conta de seus rendimentos arrecadados nesta Província. . . . . 64:906U507  

---

1,252:516U226  

---

1,565:291U652.

*Caixa dos Rendimentos que se cobrarão pela extincta Mesa da Inspeção.*

Despezas feitas com a arrecadação dos Rendimentos quando se cobravão interinamente pela Alfandega. . . . . 141U665  
Pagamento por conta da Letra de Rs. 100:000U000 emprestados pela Caixa dos Descontos para o resgate da moeda falsa de cobre. . . . . 5:000U000  
Desconto de  $\frac{1}{2}$  por cento ao mez em reforma da dita. . . . . 8:709U040  
Pagamento de 4 por cento de premio e 5 de amortisação do Capital emprestado pelo Corpo do Commercio desta Praça para o dito resgate. . . . . 6:264U000  

---

20:114U705  

---

1,581:406U357  

---

2,936:666U597

*Saldo existente no fim do anno financeiro.*

A' cargo do Thesoureiro Geral da Junta pela Caixa Geral. . . . . 144:160U586  
Pela dita dos Rendimentos da extincta Mesa da Inspeção. . . . . 22:998U941  
A cargo do Thesoureiro dos Ordenados. . . . . 810U240  
Dito do dito Geral das Tropas. . . . . 11:365U622  

---

179:335U389  

---

3,116:001U986

N. B. Não vai a Tabella do Ministerio da Fazenda por uão ter vindo desta Província, não só deste como dos outros Ministerios de que trata esta Demonstração.  
Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.º de Abril de 1830. João Carlos Corrêa Lemos.

**Despesa da Província de Sergipe, de El-Rei, do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.**

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

**Ordinaria.**

Ordenado ao Presidente da Provincia.....	2.400U000	
Dito á Secretaria da Presidencia.....	2.600U170	
Expediente da dita.....	462U880	
Diarias aos Conselheiros do Governo.....	1.804U890	
Professores Publicos.....	5.054U499	
Expediente da Aula do Ensino Mutuo.....	10U400	
Despesa com o Jardim Botânico.....	228U430	
Obras Publicas.....	3.069U198	
Despesa com os Correios Postilhões.....	204U000	
	<hr/>	15:844U355

**Extraordinaria.**

Generos para Salta do Docel no Palacio da Presidencia.....		394U160
--	--	---------

**MINISTERIO DA JUSTICA.**

**Ordinaria.**

Ordenado ao Ouidor.....	345U341	
Congruas, Guizamentos, e Ordinarias..	1:941U483	
	<hr/>	2:286U824

**Extraordinaria.**

Soccorros a Prezos de Justica.....		73U610
------------------------------------	--	--------

**MINISTERIO DA MARINHA.**

**Ordinaria.**

Vencimentos do Registor da Barra de Cotinguiba.....		190U257
---	--	---------

**MINISTERIO DA GUERRA.**

**Ordinaria.**

Vencimentos dos Empregados do Trem Militar.....	549U800	
Compra de Generos para o dito.....	649U426	
Jornaleiros do mesmo inclusive réis de divida atrazada.....	808U620	
	<hr/>	1:950U150
Vencimentos dos Empregados do Hospital.....	452U600	
	<hr/>	
	3:602U346	18:699U206

Transporte....

3:802U348

18:699U206

Despezas com o dito.....	968U240
Medicamentos para o dito.....	240U431
Estado Maior inclusive 420U240 réis de despeza preterita.....	2:397U770
Secretaria Militar, dita despeza.....	951U367
Expediente da dita idem.....	249U234
Extincta Pagadoria Militar.....	41U160
Praças do Batalhão N. 16 de 1. <sup>a</sup> Linha destacadas na Provincia.....	2:392U162
Batalhão N. 26 de 1. <sup>a</sup> Linha despeza preterita.....	682U131
Meios Soldos dos Officiaes do dito Ba- talhão, deixados ás suas familias....	158U000
Batalhão N. 129 de 2. <sup>a</sup> Linha (a)....	3:393U412
Dito 124 (b)....	1:767U575
Dito 125 .....	358U980
Dito 126 .....	362U878
Dito 127 (c)....	3:024U401
Dito 128 .....	295U024
Dito 129 .....	407U542
Dito 130 .....	785U462
Dito 131 .....	331U850
Regimento de Cavallaria de 2. <sup>a</sup> Linha, N. 44....	1:175U710
Dito 45.....	54U640
Dito 46.....	961U506
Praças Avulsas.....	132U166
Soldado Sentenciado.....	45U201
Vencimentos do Auditor da Gente de Guerra, inclusive 600U000 réis de di- vida atrazada.....	660U000
Despeza com Destacamentos.....	18U000
Dita com a illuminação das guardas, e Quartel.....	236U520
Compra de Bandeiras Imperiaes, e ou- tros generos para Tropa de 1. <sup>a</sup> , e 2. <sup>a</sup> Linha.....	645U120
Reparo no lugar, que serve de depo- sito, e guarda da polvora.....	34U900
Obra no Quartel Militar.....	195U800
Dita no Hospital Militar.....	207U780

26:706U808

*Extraordinaria.*

Despezas com os Recrutas para o Exer- cito, inclusive 154U000 réis, com a passagem dos mesmos para a Bahia.	1:088U830
Ditas miudas imprevistas.....	335U160

1:424U010

45:406U014



Transporte....	1:424U010	45:406U014
Vencimento de hum Coronel reformado de 2. <sup>a</sup> Linha da Provincia das Alagoas.	438U662	1:862U672

**MINISTERIO DA FAZENDA.**

*Ordinaria.*

Ordenados aos Empregados da Admi- nistração da Fazenda.....	1:909U680	
Expediente da dita.....	416U321	
Ordenados aos Empregados da extincta Junta da Fazenda, divida atrazada..	309U546	
Diarias aos Empregados nas Commis- sões de arrecadação nos Portos de Embarque.....	672U377	
Ajuda de Custo a hum Deputado por esta Provincia, divida atrazada.....	600U000	
Pensão.....	234U240	
	<hr/>	4:142U164

*Extraordinaria.*

Rebate de Bilhetes, a vencer na Bahia, para occorrer a diversos pagamentos de Letras.....	131U803	
Pagamento de Bens de Ausentes.....	198U899	
Dito de Direitos restituídos.....	130U000	
Pagamento de dinheiro emprestado á Fa- zenda para occorrer-se ao pagamento da Tropa.....	240U501	
Despezas miudas imprevistas.....	116U788	
Entrega feita a Joaquim José Teixeira na Bahia para receber de diversos, proveniente de Letras sacadas a favor desta Administração.....	868U881	
	<hr/>	1:686U872
		<hr/>
		53:097U722

Pelo existente no fim de Junho  
deste anno, a saber:

Em obrigações.....	264U754	
Em generos, para o Expediente das Re- partições Publicas.....	186U356	
Em moeda falsa.....	1:239U920	
Em dinheiro disponível.....	2:628U015	
	<hr/>	4:319U045
		<hr/>
		57:416U767

- (a) Adição, que vai com a nota á margem, foi despendida com aquelle Batalhão, quando esteve destacado na Capital desta Provincia.
- (b) Idem Idem.
- (c) Idem Idem.

**N. B.** Não vai a Tabella demonstrativa do Ministerio da Fazenda, por não ter vindo conforme a Lei.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em  
o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

*Demonstração da Despesa ordinaria, e extraordinaria da Provincia das Alagoas, no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828, a 30 de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenado do Presidente da Provincia...	1:160U655	
Ajuda de custo de vida, e volta ao dito.	960U000	
Diarias ao Vice-Presidente da Provincia, e Conselheiros do Governo.....	1:163U400	
Ordenados dos Empregados na Secretaria do Governo.....	2:436U547	
Dito dos Amanuenses apontados a 800 réis diarios.....	246U400	
Expediente da Secretaria.....	464U680	
Aluguel da Casa do Governo.....	300U000	
Vencimentos dos Empregados no Correio.	301U880	
Despezas com a Ponte do Rio de S. Miguel.....	100U000	
Idem com a de Taparagua.....	3U200	
Concerto da Casa do Conselho Geral..	115U820	
Ordenado dos Professores Publicos.....	4:384U881	
Gratificação aos Empregados na vaccina, e experiencia.....	145U981½	
	<hr/>	11:783U444½

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Ordenados dos Ministros territoriaes, e mais Empregados.....	504U301	
Congruas, e Guizamentos dos Parochos.	1:807U497	
	<hr/>	2:311U798

*Extraordinaria.*

Despeza com prezos, remettidos para a Bahia.....	1U600	
Condução de Prezos, e comedorias dos galés.....	33U500	35U100
		<hr/>
		2:346U898

**MINISTERIO DA GUERRA.**

*Ordinaria.*

Estado Maior do Exercito.....	5:937U237½	
Batalhão de Caçadores.....	25:996U398	
	<hr/>	
	31:933U635½	14:130U342½

Transporte.... 31:235U035½ 14:136U342½

Corpo de Artilheria.....	16:102U522
Botarias.....	1:101U100
Auditoria de Guerra.....	168U300
Corpos da 2. <sup>a</sup> Linha.....	8:207U040½
Pensões.....	99U000
Fortificações, e Corpos de Guarda.....	488U610
Reformados.....	350U785½
Obras Militares.....	1:120U570
Munições de boca.....	2:855U122½
Hospital Militar.....	6:061U475½
Petrexos de Guerra.....	134U730
Trem Militar.....	2:451U671
Vedoria das Tropas.....	120U080
Vencimentos do Escrivão da dita.....	180U099
Idem do Almojarife da Cidade.....	360U000
Idem de Maceyó.....	378U520
Secretaria do Governo das Armas.....	197U155

72:310U317½

*Extraordinaria.*

Despezas diversas.....	394U912½
Compra de generos para di- versas Repartições, inclu- sive o Salario do Fiel do Almojarifado da Cidade.	2:978U755
Idem para o Almojarifado da Villa de Maceyó.....	100U815
Suprimentos ás despezas Mi- litares da Villa do Penedo.	460U278 3:934U760½

76:245U078

MINISTERIO DA MARINHA.

*Ordinaria.*

Despezas com o Arsenal da Marinha de Maceyó.....	418U994
Reparos das Embarcações miúdas do Porto, de Jornaes respectivos.....	1:184U130
Construcção da Casa, para guarda do Escaler do Governo.....	102U150
Vencimentos dos Empregados na conser- vatoria das Mattas.....	2:229U541
Pagamento por conta aos Empregados no córte das Madeiras de construcção remettidas para os Arsenaes da Cor- te, e Bahia.....	13:200U070
Conducção das mesmas.....	3:770U830

21:045U715

90:375U420½

Despeza com o Brigue Providencia, empregado no transporte das ditas.....	653U977½
Dita com a Charrúa Jurujuba.....	4:233U045
Vencimentos do Patrão Mór.....	150U000
Idem do Mestre Constructor.....	292U200
Idem dos remeiros do Escaler das visitas.	341U600
Desmancho do telheiro do Escaler do Governo.....	5U080
	<hr/>
	26:721U617½

*Extraordinaria.*

Despeza com a Náo Pedro 1.º	94U910
Idem do Paquete Imperial Pedro.....	1:484U315
Idem com o Brigue Trez de Maio.....	541U710
Despeza com a Escuna Patagonia.....	131U130
Idem com o Brigue sete de Maio.....	16:277U631
Idem com a Corveta Maceió.	32U000
Idem com o Brigue Niger.	12U830
Construcção de Embarcações miudas.....	477U300
Soldo do 2.º Tenente José Ribeiro de Souza.....	28U400
Sustento de 6 recrutas para a Marinha.....	4U050
Utensilios para o serviço das Embarcações.....	24U440
	<hr/>
	19:108U716

45:830U333½

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Subsidio aos Senhores Senadores, e Deputados.....	7:626U711
Ajuda de custo os Senhores Deputados João da Costa e Silva, e José de Souza Mello.....	1:200U000
Letras pagas por conta de Subsídios de diversos Senhores.....	5:372U452
Ordenados dos Empregados da Junta...	5:417U094
Idem d' Alfandega.....	522U112
Idem da Caixa d' Arrecadação da Villa de Maceyó.....	987U707
Idem do Penedo.....	450U000
	<hr/>
	21:576U076

136:205U754

Idem de S. Miguel.....	607U123
Expediente da Junta.....	242U430
da Alfandega.....	30U000
da Casa da Arrecadação de Maceyó, e seu costeio...	1:099U660
do Penedo.....	60U775
de S. Miguel.....	384U352
do Porto do Francez.....	25U480
Aluguel de 5 Armazens, que servem d'Alfandega.....	165U000
Ao Cobrador dos Dizimos, e Miunças, da Villa do Porto de Pedras.....	37U360
Ao Recebedor do Sello, e meia Siza, Antonio José Vieira.....	3U790
Concerto da Casa d'Alfandega.....	12U920
	<hr/>
	24:244U966

*Extraordinaria.*

Despeza com o corte do Páo-Brasil.....	8:541U768
Frete de 1:126 quintaes dito remettidos para Londres.....	772U000
Condução, e despeza de embarque do dito.....	120U648 $\frac{1}{2}$
Importe de hum ferro de marcas, e aluguel de hum armazem.....	36U680
A José Antonio da Cruz, importancia de hum Bilhete d'Alfandega, que se mandou cobrar executivamente do Assignante Sebastião José de Abreo.....	901U948
A Joaquim Antonio Barros, importancia de hum Escravo, que o Governo Provisorio mandou arrematar, cujo producto tinha entrado nos Cofres.....	90U100
Compra de Polvora, e chumbo para venda publica...	8:355U560
Aluguel da Casa, que serve de Deposito da mesma, na Villa de Maceyó.....	99U035
Reparo da dita, no Porto do Francez.....	32U770
Dito na Casa da Arrecadação dito.....	3U660

---

18:954U169 $\frac{1}{2}$

---

24:244U966

---

136:205U754

Transportes.... 18:954U169½ 24:244U966 136:205U754

Costeio, e concerto da Casa do deposito da Polvora.	37U560		
Bilhetes de Assignantes d'Alfandega, que se mandarão cobrar executivamente.....	3:792U450		
Custo de 5 Armazens para se incorporarem á Alfandega.....	1:500U000		
Pagamento da 5. <sup>a</sup> parte do ordenado de Francisco Braz Romeiro.....	5U000		
Reposição de Subsídio, e dizimo.....	37U153½		
Dita de Direitos d'Alfandega.	U150		
Despeza que fez José Antonio Caldas na Comissão do exame do Cofre de S. Miguel.....	3U370		
Duplicação, que houve nos meios Direitos d'Alfandega.	1:517U252		
Idem no Lançamento dos Direitos da dita.....	1:350U005½		
Idem no Direito na Casa d'Arrecadação de S. Miguel.....	200U000		
	<hr/>	27:397U110½	
			51:642U076½
			<hr/>
			187:847U830½
Metade do Soldo de 1828, em poder dos Almojarifes da Cidade, e Maceyó.	296U558½		
Idem nos Cofres da Junta.....	15:399U767½		
Saldo em 30 de Junho de 1829, a saber:			
Da Thesouraria Geral.....	29:738U748		
Do Almojarife da Cidade.....	288U378		45:723U452
	<hr/>		<hr/>
			233:571U282½
			<hr/>

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.

João Carlos Corrêa Lemos.

*N. B.* Esta Junta não separou por Semestres a sua Receita, e Despeza de 1828; foi mister tomar metade da dita Despeza de 1828, para com o 1.<sup>o</sup> Semestre de 1829, formar a do anno financeiro, na fórmula da Lei.

*Demonstração da Despesa da Provincia de Pernambuco, em o  
anno financeiro do 1.º de Julho de 1828, á 30  
de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenados de Professores Publicos.....	22:525U421
Com o Jardim Botanico em Olinda.....	65U520
Jornaes dos Officiaes, e Trabalhadores das Obras Publicas.....	18:277U390
Generos para as ditas.....	37:735U310
Despezas miudas das ditas.....	3:600U000
Iluminação da Cidade do Recife.....	8:771U095

90:974U736

*Extraordinaria.*

Despeza do Te-Deum, que se fez pelo feliz Nascimento do Principe Imperial.	342U600
Com o Mausoléo, para as exequias de S. M. a Imperatriz.....	689U030
Iluminação do Farol da Barra.....	619U190

1:650U820

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Congruas ao Bispo, Membros do Cabi- do, dos Parochos, e Coadjuutores das Igrejas Matrizes.....	19:260U072
Escola da Carne aos Religiosos Capu- xinhos.....	147U986
Sustentação dos Prezos indigentes da Cadêa desta Cidade.....	343U800

19:751U858

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Ordinaria.*

Soldos, Soldadas, Comedorias, e Rações.	61:948U053
Jornaes dos Artifices, e Trabalhadores.	18:300U080
Despezas miudas da Intendencia.....	1:400U000
Generos para fornecimento dos Armazens.	27:244U000
Madeiras para Construção.....	287U000
Materiaes para concerto do Trapize.	287U000

109:179U133

112:377U414



Transportes....	109:179U133	112:377U414
Telheiro do Arsenal.....	3:000U000	
Pagamento do Saldo do valor do Navio Orestes, incorporado a Matilha Nacional.....	3:000U000	
	<hr/>	115:179U133

*Extraordinaria.*

Pagamento por conta dos Juros da importância de Brigue Carvalho 5.º, tomado para o Serviço Nacional.....		8:874U790
--	--	-----------

**MINISTÉRIO DA GUERRA.**

*Ordinaria.*

Soldos, Frets, Fardamentos, Etapes, e mais vantagens.....	209:307U103	
Soldos ás Praças dos Indios da Ilha de Fernando.....	3:000U000	
Hospital Militar.....	27:150U000	
Jornaes dos Artifices, e mais Trabalhadores.....	18:805U045	
Commissariado de Viveres.....	110:329U788	
Despezas miudas do Trem.....	4:838U680	
Aluguel da Casa, que serve para Guarda da Cadêa.....	120U000	
Generos para fornecimento do Trem....	36:700U000	
Armamento.....	11:911U320	
Compra de Cavallos para remonta da Cavallaria da Policia.....	595U000	
	<hr/>	422:756U936

*Extraordinaria.*

Suprimento ao Exercito Cooperador da boa ordem.....	147U000	
Despeza extraordinaria.....	340U000	
	<hr/>	487U000

**MINISTERIO DA FAZENDA.**

*Ordinaria.*

Subsidio de Senadores, e Deputados....	38:370U000	
Ajuda de custo a um Deputado.....	600U000	
Ordenados dos Empregados Civis.....	101:916U167	
	<hr/>	140:886U167
		659:675U273

	<b>Transportes....</b>	<b>140:886U167</b>	<b>659:675U273</b>
Capatzia d'Alfandega do Algodão.....		3:346U992	
Despeza do Lançamento das Lojas para a cobrança dos Novos Impostos.....		100U000	
Entregue ao Contractador dos meios d'Alfandega, por interesses que resultarão a seu favor.....		37:014U125	
Despeza do Expediente das diversas Estações Publicas.....		4:852U120	
Da Thesouraria das Adições miudas..		6:100U000	
Dos Guardas extraordinarios a bordo das Embarcações, vencimentos dos Patrões Remeiros dos Escaleres d'Alfandega..		6:117U480	
Aluguel da Casa d'Alfandega velha....		3:862U858	
Compra de Páo-Brasil.....		4:800U000	
		<hr/>	<b>207:079U742</b>

*Extraordinaria.*

Juros de 4 Apolices do emprestimo aberto nesta Provincia em 1798.....		4:405U140	
Por conta do Emprestimo contrahido em Londres.....		288:411U968	
Premio pago aos portadores de Letras, pagas em bilhetes d'Alfandega a vencer.....		5:587U580	
Saque de Letras pelo Thesouro Nacional da Corte.....		35:000U000	
Suprimento á Provincia da Parahiba do Norte para a compra de Páo-Brasil.....		12:000U000	
Pagamento de Letras da mesma Provincia por conta dos Direitos dos generos de sua Produccão.....		24:276U777	
		<hr/>	<b>36:276U777</b>
Suprimento á Provincia do Rio Grande do Norte para a compra do Páo-Brasil.....		12:341U920	
Pagamento de Letras da mesma Provincia, por conta dos Direitos dos generos de sua produccão..		13:494U921	
De Letras da dita, por conta da consignação.....		8:862U972	
		<hr/>	<b>34:199U813</b>

**403:881U278**

**866:755U015**

Suprimento á Provincia do Ceará, por conta dos Direitos dos generos de sua produção.....	908U415	
Pagamento de Letras da mesma Provincia, por conta da consignação.....	13:545U715	
Remessa de generos á dita Provincia.....	12:347U160	26:801U290
Pagamento de Letras da Provincia das Alagoas, por conta dos Direitos dos generos de sua produção.....		10:862U160
Restituição aos Accionistas dos fundos da extincta Companhia desta Provincia, e Parahiba.....		96:635U621
Das Propriedades Portuguezas Sequestradas.....		18:913U746
De Donativos d'Officios.....		200U000
Do Rendimento recolhido ao Cofre, a titulo d'alcance do ex-Corregedor da Comarca do Certão, cujo alcance não se verificou.....		3:448U468
Do Fisco do anno de 1817.....		6:213U686
Dos Emolumentos dos Passaportes dos Navios pertencentes aos Officiaes da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.....		8:529U720
Ao Marquez do Recife pelo que de mais entregou para o Cofre da Thesouraria Geral relativo ao Sello das Fazendas.....		91U460
Do Producto de 1 escravo, apreendido, e arrematado pelo Juizo dos Captivos.....		68U720
Abono feito ao Thesoureiro Geral da Junta da importancia dos Rendimentos da Villa do Páo do Alho, que entrarão em deposito por illiquidos, mas depois de liquidos forão levados ás suas devidas classes.....		642U078
Abono feito ao Thesoureiro Geral da Junta, da importancia de 2 bilhetes de Direitos d'Alfandega, que lhe forão carregados em Abril de 1828, e que novamente se lhe carregarão em virtude da entrega feita pelo Juiz dos Feitos.....		652U211

Transporte ... 576:940U438 866:755U015

Abono feito ao Thesoureiro Geral da Junta,  
da importancia das Notas do Banco,  
que forão remetidas para o Thesouro  
Nacional da Corte..... 2:936U000

---

579:876U438

---

1,446:631U453

Saldo existente em 30 de Julho de 1829 410:658U502

---

1,857:289U955

---

N. B. Como a Junta ainda não enviou os trabalhos designados no Decreto, e Instrucções de 29 de Janeiro de 1829, se organisou esta Demonstração pelos Balanços mensaes do segundo Semestre de 1828, e primeiro de 1829, e Balanço Geral resumido do dito anno de 1828.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Demonstração da Despesa da Província do Rio Grande do Norte no  
anno financeiro do 1. de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

*Ministerio do Imperio.*

**ORDINARIA.**

Ordenado do Presidente .....	1:200U000	
„ do Empregado na Secretaria..	363U151½	
Expediente da dita .....	90U495	
„ do Correio .....	87U235	
Gratificação ao Professor do Ensino Mutuo	145U666½	
Utensis para a dita Aula.....	16U500	
Gratificação dos Conselheiros do Governo	914U150	
	<hr/>	2:817U198

*Ministerio da Justiça.*

**ORDINARIA.**

Congruas, Guizamentos, e Fabricas a dif- ferentes Vigarios.....		716U603½
--	--	----------

*Ministerio da Marinha.*

**ORDINARIA.**

Gratificação, e salario ao Patrão Mór da Barra, e do Patrão Escaler.....	34U800	
Generos para calafeto do mesmo Escaler .	26U930	
Salario do Patrão Mór, e remadores do Escaler .....	52U400	
	<hr/>	114U130

**EXTRAORDINARIA.**

Soldo, Pão, e transporte dos Recrutas en- viados para a Brigada da Marinha....	226U107	
Concerto de hum Escaler achado na Praia da Ponte Negra .....	11U900	
	<hr/>	238U007

*Ministerio da Guerra.*

**ORDINARIA.**

Soldos, Gratificações, e Etapes do Com- mandante das Armas, seu Ajudante de Ordens, Officiaes, e mais Praças do Batalhão N. 21, e da Companhia d'Ar- tilharia.....	19:428U767½	
Fardamentos dos ditos Corpos.....	222U054	
„ ao Corpo N. 21.....	386U585	
Armamento, e Munições.....	8U060	
Despezas com a Fortaleza dos Santos Reis Magos .....	93U690	
	<hr/>	

20:089U156½ 3:885U938½

Medicamentos para o Destacamento da Villa da Princeza.....	79U920	
Reformados.....	49U000	
Suprimentos a diversos Commandantes de Destacamentos.....	1:624U866½	
„ ao ex-Commandante da Villa de Porto Alegre.....	120U000	
Alugueis de casas para o aquartelamento do Destacamento do Porto dos Touros	22U000	
Expediente da Secretaria Militar.....	80U460	
Farinha para munição dos Corpos de 1.ª Linha.....	3:976U914½	
Azeite, e agoa para os Corpos de Guarda	61U270	
Soldo de hum Ajudante da 2.ª Linha....	59U086	
Dito, e gratificação dos Empregados na Secretaria Militar.....	31U120	
Objectos para a Fortaleza dos Santos Reis		
Magos; agoa para as Guardas da Praça; hum Livro Mestre para o Batalhão N. 21, e 2 ditos para os Corpos de 2.ª Linha.....	95U240	
	<hr/>	26:289U033½

EXTRAORDINARIA.

Soldos ás Praças que forão em Serviço para fora da Provincia.....	105U597½	
Despezas com os Corpos de 1.ª, e 2.ª Linha, e alarme popular em 1824.....	835U000	
Comedorias a hum Major, e hum Cadete, que forão em 1824 ao Bloqueio de Pernambuco.....	44U200	
Forragens das Cavalgadas, que conduzirão hum Capitão em serviço á Provincia de Pernambuco.....	10U560	
Frete de duas Balças, que levarão a bagagem do ex-Commandante d' Armas em Pernambuco.....	32U500	
Complemento dos vencimentos de huma Escolta Militar, que tinha hido em diligencia á Provincia da Parahiba.....	3U850	
Soldo a dous Tenentes do Batalhão N. 17, e do 8.º Corpo d' Artilharia de Pernambuco.....	47U000	
Soldos, e Etape a diversas Praças de Pernambuco, Parahiba, e Ceará.....	16U230	
Cavalgada a hum Tenente nomeado para o Destacamento da Parahiba.....	8U000	
	<hr/>	1:102U937½
		<hr/>
		31:277U909½

*Ministerio da Fazenda.*

## ORDINARIA.

Ordenados dos Deputados da Junta, Offi- cios da Contadoria, e mais Repartições	3:785U733
Idem a ditos da extincta Meza da Inspec- ção . . . . .	39U581½
Expediente da Junta da Fazenda, Secre- taria da Presidencia, Aula de Ensino Mu- tuo, e Correio . . . . .	137U715
Despeza com o corte e administração do Pão Brasil . . . . .	12:503U016½
Generos mandados vir do Inglaterra para fornecimentos dos Armazens Nacionaes Civis . . . . .	1:596U779 5U200
Condução de generos para os mesmos . . .	334U800
Diarias a hum Deputado das Cortes de Portugal . . . . .	1:303U631
Despeza com a Botica Nacional . . . . .	881U672½
Ordenados dos Empregados, e despezas d' expediente d' Alfandega . . . . .	48U590
Materiaes para reparos dos Proprios Na- cionaes; Brim para malas do Correio, e folhas de despezas miudas . . . . .	101U689
Fornecimento aos Armazens Nacionaes civis	20:738U607½

## EXTRAORDINARIA.

Compra de tres Cavalgaduras para huma diligencia do Serviço Nacional . . . . .	32U000
Restituição de bens confiscados, e arrema- tados pelo Juizo dos Feitos em 1817 ao Coronel André de Albuquerque Mara- nhão . . . . .	3:391U348½
„ aos Herdeiros de Anna Josefa do Espirito Santo, Mãe, e herdeira do di- ro Coronel por conta dos bens acima . .	1:478U400
„ no Juizo d' Auzentes, proveniente de emprestimo, . . . . .	1:086U727½
„ ao Tenente André Matheus da Costa, que de mais pagou de emolumentos de sua Patente . . . . .	U900
Pagamento de direitos de generos vindos de Inglaterra para fornecimento dos Ar- mazens Nacionaes Civis . . . . .	31U700
Abono ao Deputado Thesoureiro Geral, que de menos lhe foi acreditado n' hu- ma partida de despeza . . . . .	U036
Por 1:335 alqueires de farinha para se ven- der ao Povo em 1825 . . . . .	6:200U000
	12:221U113
	52:016U517½

Transporte 12:221U112 52:016U517

Metade do Saldo em 31 de Dezembro de 1828

72U927

Saldo em 30 de Junho de 1829 . . . . .

1:546U364

13:840U403

65:856U920

**RESUMO.**

	Ordinaria.	Extraordinaria.	Total.
Ministerio do Imperio . . . . .	2:817U198	U	2:817U198
Dito da Justiça . . . . .	716U603½	U	716U603½
Dito da Marinha . . . . .	114U190	238U007	352U137
Dito da Guerra . . . . .	27:289U038½	1:102U987½	27:391U971
Dito da Fazenda . . . . .	20:738U607½	12:221U112	32:959U719½
Saldos . . . . .		1:619U291	1:619U291
	<u>50:675U572½</u>	<u>15:181U347½</u>	<u>65:856U920</u>

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional  
em o 1.º de Abril de 1830 — João Carlos Corrêa Lemos.

N. B. Esta Junta não separou por Semestres a sua Receita e Despeza de 1828; foi mister tomar metade da dita Despeza de 1828 para com o 1.º Semestre de 1829, formar a do anno financeiro na forma da Lei.



*Demonstração da Despesa ordinaria, e extraordinaria da Provincia da Parahiba do Norte no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.*

*Ministerio do Imperio.*

**ORDINARIA.**

Ordenados do Presidente, Officiaes da Secretaria, e outras Repartições, Secretario, Cirurgião Mór, Professores Publicos, Gratificações dos Conselheiros, e ordinarias das Camaras.....	11:283U185½
Ordinarias do Vice-Presidente, e Membros do Conselho.....	1:160U400
Ordenados dos Amanuenses extraordinarios, e generos para o expediente da Secretaria.....	178U260
Expediente da Secretaria do Governo....	225U180
Diversos objectos para a Casa do dito.....	148U280
Sallarios de conductores das malas do correio, e generos para o mesmo.....	102U960
Concerto das Fontes Publicas.....	168U860
Supprimentos para as obras publicas por conta da 8.ª parte das sobras da Provincia	3:902U531
Promptificação das Casas para as Aulas do Ensino Mutuo, utensilios, e mais generos.....	575U141
Reparos, e gastos com o arranjo da Salla do Cortejo do Governo.....	377U177
Concerto da Casa destinada para as Sessões do Conselho.....	714U872
	<hr/>
	19:136U846½

**EXTRAORDINARIA.**

Diversas despezas pagas do Procurador da Camara.....	422U684½
Despeza com a Camara Municipal.....	200U000
	<hr/>
	622U684½
<i>Ministerio da Justiça.</i>	<hr/>
	19:759U531

**ORDINARIA.**

Congruas, e Ordinarias aos Vigarios, Coadjutores, e Religiosos, e ordenados do Ouvidor da Comarca.....

3:356U971

**EXTRAORDINARIA.**

Reedificação das Igrejas, Collegio e Matriz.....

234U149

3:591U120

---

23:350U651

## Ministerio da Guerra.

## ORDINARIA.

Soldos aos Officiaes da 1. <sup>a</sup> Linha, Estado Maior, Fortalezas, Fortificações, e outros .....	9:738U486
Soldos, e Prets ao 5. <sup>o</sup> Corpo d' Artilheria do Exercito.....	9:491U544
Ditos, e Gratificações ao Commandante das Armas, e Ajudantes d'Ordens, Estado Maior, Fortalezas, Commandante, e Officiaes d' Artilheria.....	4:447U793
Ditos aos Reformados, Pensionistas, e Familias de alguns Officiaes destacados na Corte.....	5:459U358 $\frac{1}{2}$
Prets aos Corpos da 1. <sup>a</sup> Linha.....	16:839U529
Ditos aos Batalhões da 2. <sup>a</sup> Linha, inclusive dos Cornetas.....	3:115U767
Soldos aos ditos.....	6:595U261 $\frac{1}{2}$
Fardamentos, e Munições.....	590U600 $\frac{1}{2}$
Fardamento a varias Praças do Batalhão da 1. <sup>a</sup> Linha N. 19, e 5. <sup>o</sup> Corpo de Artilheria .....	3:005U341
Dito aos Corpos da 1. <sup>a</sup> Linha.....	3:399U446
Destacamentos .....	433U491 $\frac{1}{2}$
Fortaleza do Cabedello .....	174U088
Trem de Guerra .....	1:617U248 $\frac{1}{2}$
Jornaes de Operarios, e generos para o Laboratorio do dito.....	923U940
Polvora e generos para municiamto da Tropa .....	5:524U090
Viveres e Azeite para os Armazens Nacionaes .....	8:205U155
Salario do Fiel dos ditos.....	246U660
Pão fóra do Pret .....	95U736
Hospital Militar .....	6:171U553
Munições, e Petrechos .....	223U830
Despezas Mistas .....	60U553
	<hr/>
	86:369U471 $\frac{1}{2}$

## EXTRAORDINARIA.

Comedorias aos Officiaes dos Batalhões da 1. <sup>a</sup> Linha, que marcharão para a Corte .....	426U000
Viveres, e Transportes até abordo .....	1:271U418
Soldo de 1 Alferes do Batalhão do Rio Grande do Norte, e de huma Escolta, que commandou .....	89U340

---

1:786U758 86:369U471 $\frac{1}{2}$  23:350U651

Gratificações, aos que prendem desertores, e conducções de generos para diversos pontos . . . . .	140U280		
Soldos a diversos Officiaes e Soldados do Rio Grande, e Pernambuco, e Alugueis de casas para aquartelamento em diversos pontos, e gratificações aos que prendem desertores . . . . .	877U356	2:804U394	89:173U865½
	<hr/>	<hr/>	

*Ministerio da Marinha.*

ORDINARIA.

Diversos objectos para fornecimento do Brigue Bom fim, e Alvarenga do Arsenal . . . . .	173U315		
Soldos aos Officiaes, e Tripulação da Fragata Paraguassú . . . . .	1:159U400		
Ordenado ao Patrão Mór da Barrá, ao do Escaler, e da Alvarenga . . . . .	73U200		
Jornaes aos homens dO Alvarenga . . . . .	10U880		
	<hr/>	1:416U795	

EXTRAORDINARIA.

Frete, e conducção de recrutas da Marinha remetidos por Pernambuco, inclusive diversos generos . . . . .	388U660½		
Mantimentos para Recrutas da Marinha, e concertos de huma canoa . . . . .	361U850	750U510½	2:167U305½
	<hr/>	<hr/>	

*Ministerio da Fazenda.*

Subsidio do Sr. Deputado Francisco Xavier Monteiro da Franca . . . . .	300U000		
Ordenados do Escrivão Deputado Thesoureiro Geral, Empregados da Junta, Provedor da Fazenda e mais Empregados . . . . .	5:016U246½		
Expediente, inclusive os salarios dos Amanuenses extraordinarios . . . . .	2:393U775		
Ordenado do Empregado no Registo do Embarque dos generos . . . . .	284U400		
Idem aos d' Alfandega, inclusive jornaes de Serventes, e expediente . . . . .	1:016U886½		
Salarios de Guardas de N., e Extraordinarios . . . . .	643U300		
	<hr/>	9:654U608	114:691U822

Compra de Páo Brasil, salarios dos Empregados nesta Administração, aluguel d' armazem, Jornaes e conducções . . . 31:951U525½

---

41:606U133½

**EXTRAORDINARIA.**

Reposições de Direitos . . . . .	225U967	
Dita de Emolumentos das Patentes Militares . . . . .	192U570	
Despezas miudas . . . . .	121U875	
Ajuda de custo ao Sr. Deputado Francisco Xavier Monteiro, algumas Letras sacadas pela Junta da Fazenda do Rio Grande, abono por conta de huma Letra de Manoel Valeriano, Commissões aos encarregados da Administração do Algodão da dita Provincia, e outras despezas . . . . .	10:200U343½	
Materiaes para diversas obras, e despezas de arrecadação . . . . .	178U568½	
Pagamento de hum Emprestimo . . . . .	123U000	
		<hr/> 11:044U614
Metade do Saldo de 1828 em poder do Thesoureiro Geral . . . . .	799U479	52:650U747½
Idem idem do de Miudos . . . . .	3:951U809½	
Idem nos Cofres da Junta . . . . .	13:078U358	
Saldo do 1.º Semestre de 1829 em poder do Thesoureiro Geral . . . . .	150U278	
Dito dos miudos . . . . .	134U561	
Dito da Junta . . . . .	10:861U899	
		<hr/> 28:976U384½
		<hr/> 81:627U132
		<hr/> 196:318U953

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830 — *João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. Esta Junta não separou por Semestres a sua Recceita e Despeza de 1828; foi mister tomar metade da dita Despeza de 1828 para com o 1.º Semestre de 1829, formar a do anno financeiro na forma da Lei.

*Demonstração da Despesa da Provincia do Ceará no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenados dos Presidentes, Secretarios, e mais Empregados na Secretaria.....	6:535U602	
Gratificações aos Conselheiros do Governo .....	1:166U400	
Ajuda de custo ao Secretario do Governo	200U000	
Expediente da Secretaria do dito.....	695U005	
Utensilios que se comprarão para o dito..	44U000	
Ordenados dos Professores Publicos.....	3:397U136	
Ditos dos Empregados no Correio.....	450U637	
Expediente, e aluguel de Casas para o mesmo.....	136U440	
Obras do Palacio do Governo, e Secretaria .....	344U320	
Dita para o Ensino Mutuo da Cidade....	1:790U000	
Dita de Escola de 1. <sup>as</sup> Letras da Villa do Aracaty.....	108U970	
Ordenado do Cirurgião Mór.....	360U000	
Pensionista.....	125U000	
Colonisação dos Indios.....	89U163	
	<hr/>	15:442U673

*Extraordinaria.*

Ordenado, e Ajuda de custo ao Secretario do Rio Grande do Norte.....	450U000	
Encadernação, e papel para os impressos, que se imprimirão por ordem do Governo para o uso das Escolas de 1. <sup>as</sup> Letras.....	229U225	
Papel, e mais artigos para o trabalho da Statistica da Provincia.....	5U100	
Despesa com o desembarque de farinha, e mais generos destinados ao socorro dos indigentes.....	145U770	
Diarias a 2 Prezos de Estado.....	96U800	
Aluguel de huma Lancha, que levou a bordo hum dito.....	6U400	
Remedios para o mesmo prezo.....	30U480	
	<hr/>	963U775

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Congruas aos Vigarios, Coadjutores, guizamentos e fabricas.....	2:881U574	
	<hr/>	
	2:881U574	16:406U448

	Transporte	2:881U574	16:406U448
Ordenados dos Ouvidores, Juizes de Fora, e Escrivão dos Feitos.....		1:286U986	
Aposentadorias .....		114U246	
Diarias.....		100U700	
Concerto feito na Cadeia.....		22U140	
		<hr/>	4:405U646

## MINISTERIO DA MARINHA.

### *Ordinaria.*

Soldos ao Piloto Mór da Barra, Patrão Mór do Porto, Praticos, e diversos que guarnecerão a Jangada.....		1:269U277	
Ordenados ao Almojarife, Escrivão dos Ar- mazens, diarias ao ex-Patrão Mór, Patrão Mór actual, e jornaes a hum Mestre Catafate.....		1:048U800	
Obras de Ferreiro, compra de hum ferro, Breu, Barras de ferro, aluguel da Casa, que serve d' Armazem, huma cadeirinha, e huma Jangada.....		495U940	
		<hr/>	2:814U017

### *Extraordinaria.*

Supprimentos feitos por diversos ás Em- barcações Nacionaes, rações vencidas pelo Patrão Mór, e Marinheiros, Alu- guéis de Jangadas no serviço do Arse- nal, conducção de mantimentos, Praticos e outros objectos, e diversos emprega- dos em fazer agoada, e mais despezas miudas.....		1:176U560	
		<hr/>	1:176U560

## MINISTERIO DA GUERRA.

### *Ordinaria.*

Soldos ao Commandante das Armas, seus Ajudantes de Ordens, Commandantes de Fortalezas e Fortificações, Official da vadoria das Tropas, e mais Officiaes da 1.ª Linha da Província.....		10:304U680	
Item aos Officiaes de 2.ª Linha.....		7:404U507	
Item aos ditos Reformados de 1.ª e 2.ª Li- nha.....		1:903U336	
Meio Soldo á Viuva do Sargento Mór Jo- sé Narciso Xavier . . . . .		110U816	
Soldos aos Inferiores, e mais Praças do Batalhão número 22 de 1.ª Linha.....		9:031U790	
		<hr/>	<hr/>
		28:755U129	24:802U671

Transporte 28:755U129 24:802U671

Soldos a Inferiores, Soldados em diferentes pontos, e expedicionaria ao Piahy . . . . .	2:294U368
Idem ao Corpo d' Artilheria de Posição N. 10 . . . . .	4:589U875
Idem ás Praças do Batalhão 22 escusas . . . . .	613U479
Soldos aos Cornetas do Batalhão 72, e 74, e Clarim do Esquadrão de Cavallaria . . . . .	407U936
Gratificações ao Commandante Militar, seus Ajudantes de Ordens; Secretario, e Amanuenses da Secretaria, Commandante dos Corpos, e de Companhias, e extinctos Commandante da Policia . . . . .	3:179U653
Idem aos Ajudantes da 2. <sup>a</sup> Linha, e Inspector do Trem Militar . . . . .	792U527
Forragens ao Commandante das Armas, seus Ajudantes, Majores, e Ajudantes dos Corpos de 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Linha . . . . .	1:681U440
Etapes ao ex-Commandante das Armas, Officiaes, Inferiores, e mais praças dos Corpos de 1. <sup>a</sup> Linha . . . . .	12:399U586
Cavalgaduras, ao Major, Ajudante de Ordens do Commandante das Armas, Majores, e Ajudantes dos Corpos de 2. <sup>a</sup> Linha . . . . .	520U000
Ajudas de custo ao ex-Commandante das Armas, e seu Ajudante d' Ordens . . . . .	270U000
Aluguel de Casas ao ex-Commandante das Armas . . . . .	40U000
Transportes com os Officiaes de 1. <sup>a</sup> Linha em diligencias . . . . .	33U600
Comedorias a hum Official, que veio para a Corte . . . . .	62U000
Fardamentos aos Inferiores, e mais Prezos de Artilheria de Posição N. 10 . . . . .	400U000
Ordenados ao Administrador, Escrivão, e mais Empregados no Hospital Militar . . . . .	594U358
Jornaes aos Operarios do Trem, e Arsenal Militar . . . . .	265U710
Munições, e Armamento . . . . .	2:616U960
Reparos, do Quartel, Hospital Militar, Arsenal, Trem, Aula de Mathematica, Fortalezas, e Fortificações, paiol da Polvora, e corpos de Guarda . . . . .	473U810
Medicamentos para o curativo dos Soldados . . . . .	506U697
Carne, Azeite, e mais generos . . . . .	1:939U555
Utensilios para o Hospital Militar, Arsenal, e Trem, Casa de guarda, e quarteis . . . . .	428U445

62:865U128

87:667U799

*Extrordinaria.*

Abono ao Thesoureiro Geral, despeza feita com varios Destacamentos por diversos individuos. > . . . . .	2:579U178	
Despeza com o vestuario, conducção de recrutas para a Capital, e Corte . . .	702U110	
Alugueis de Casas, para o Hospital Militar, Arsenal, corpo de Guarda, e para Officiaes . . . . .	653U505	
Despeza com lavagem de roupa, para o Hospital, despezas miudas, e ajustes de contas com o ex-administrador do dito . . . . .	314U207	
Ditas com varios utensilios vindos de Pernambuco para o Trem Militar . . . . .	76U060	
Ditas com desembarque de generos vindos da Corte, e Pernambuco . . . . .	168U620	
Ditas com riscar o Livro do Corpo d' Artilharia de Posição . . . . .	12U800	
	<hr/>	4:506U420

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Divida Publica interna . . . . .	7:958U300	
Ordenados aos Empregados da Junta da Fazenda, Contadoria, e Secretaria da mesma . . . . .	6:577U346	
Ditos aos da Alfandega de Importação, e Exportação . . . . .	3:441U329	
Ditos aos do Sello dos papeis . . . . .	306U250	
1/4 Ditos aos da Typografia . . . . .	208U580	
Gratificação ao Administrador dos Impostos a favor do Banco . . . . .	77U249	
1/2 Expediente da Junta, Contadoria, Secretaria Alfandega, Provisional do Aracaty, Administração dos Dizimos, Typografia, Prensa do Infardamento do Algodão, e Aluguel de 3 cavallos, que conduzirão dinheiro . . . . .	1:623U726	
Concerto da Casa da extincta Mesa da Inspeccão do Algodão, e na Alfandega de Importação . . . . .	601U510	
	<hr/>	20:794U290

*Extraordinaria.*

Restituições, ao Thesoureiro Geral, importancia da cobrança feita por execução nos bens de Vicente Eloi Ferreira, por ter sido debitado 2.ª vez ao mesmo Thesou-		
		<hr/>
		112:968U509



reiro, ao Arrematante dos Dizimos: De  
meia Siza da cobrança de mais da venda  
da escuna — Oliveira —, da Lotação, que  
recebeo de mais dos Officios de Escrivão  
da Camara, e Almoteceria, do Producto  
da arrematação feita nos bens de Manoel  
Machado Freire, subdito Portuguez, dedu-  
ção de meio por<sup>o</sup> de Bilhetes da Alfân-  
dega, que se derão em pagamento, pas-  
sagem do cofre da Fazenda para o de  
Depositos, e pagamentos de varias miu-  
dezas eventuaes . . . . .

1:755U705

114:724U214

10:709U556

125:433U770

Saldo existente em 30 de Junho de 1829 .

N. B. O Saldo que dá a Junta da Fazenda he menor do que  
deve ser a quantia de quatrocentos réis, proveniente de erros de  
sommas nos differentes Ministerios.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional  
em o 1.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella Demonstrativa da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Ceara, no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

APPLICAÇÃO.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Sommas Totaes parciais.
<b>ORDINARIA.</b>		
Divida Publica. Interna.	Satisfação das Apolices, ou Vales emitidos pela Junta	Provisão do Thesouro de 14 de Março de 1827, e Ordem da Junta da Fazenda. 6:362U500
	Idem da Divida fluctuante	Idem. 1:595U800 <hr/> 7:958U300
Administração, e Arrecadação das Rendas.		
Junta da Fazenda, Contadoria, e Secretaria	Ordenados	Provisão do Thesouro, e da Junta da Fazenda na conformidade da Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799. 6:577U343
Alfandega d' Importação	"	Idem. 1:272U320
,, d'Exportação	"	Idem 2:169U009 <hr/> 3:441U329
Sello dos papeis	"	Idem 306U250
Typografia do Administrador do Imposto a favor do Banco	"	Idem 208U580
	Gratificação	Despacho da Junta da Fazenda de 27 de Novembro de 1828. 77U249
Expediente, e costeiro com as Officinas Fiscaes.		
Da Junta, Contadoria, e Secretaria		Ordens da Junta da Fazenda na conformidade da Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799. 1:277U890
Da Alfandega Provisional do Aracaty	"	105U650
Da Administraçõ dos Dizimos.	"	24U600
Da Typografia Nacional	"	144U186
Da Prensa do Infardamento do Algodão	"	55U200
Do Aluguel de 3 cavallos, que conduzirão dinheiro	"	16U280 <hr/> 1:623U726
		20:192U780

<i>Applicação</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<i>Obras Publicas.</i>	Transporte		20:192U780
Concerto da Casa da extincta Mesa da Inspecção do Algodão	Ordens da Junta da Fazenda na conformidade da Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	538U760	
Na Alfandega de Importação		62U750	
<b>EXTRAORDINARIA.</b>			601U510
Restituição ao Thesoureiro Geral, importancia da cobrança feita por execução nos bens de Vicente Eloi Ferreira por ter sido debitada 2. <sup>a</sup> vez ao mesmo Thesoureiro	"	227U476	
Restituição ao arrematante dos Dizimos da Fazenda do Crato arrecadados pelo Administrador	"	510U280	
Idem de meia Siza cobrada de mais da venda da Escuna Oliveira	"	60U000	
Da lotação que se recebeo de mais dos Officios de Escrivão da Camara, e Almotacé	"	17U390	
Do producto da arrematação feita nos bens de Manoel Machado Freire, como subdito Portuguez	"	470U000	
Deductão do premio de meio por <sup>o</sup> ao mez da quantia de 762U958 rs. dos Bilhetes de Manoel Caetano de Gouvêa, que se lhe derão em pagamento de 746U589 rs.	"	16U396	
Passagem do cobre da Fazenda para o de Depositos, pois que pertencendo a este cofre tinha sido lançada naquelle, a quantia de	"	380U000	
Pagamento de varias despezas miudas, e Eventuaes	"	74U190	
			<u>1:755U705</u>
			<u>22:549U995</u>

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830. — João Carlos Corrêa Lemos.

*Demonstração da Despesa da Província do Piauí em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

*Ordinaria.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

Ordenados do Presidente, Secretario, e mais Empregados na Secretaria.....	5:634U782	
Gratificações dos Conselheiros do Governo.....	475U200	
Aluguer da Casa da Presidencia do Presidente.....	121U600	
Expediente da Secretaria do mesmo.....	84U880	
Ordenados de Professores Publicos.....	558U668	
Ditos dos Empregados do Correio.....	100U000	
Expediente do dito.....	2U080	
Obras na Casa que serve de Palacio da Presidencia....	120U680	
Festividade Nacional.....	92U160	
	<hr/>	7:190U050

*Extraordinaria.*

Exequias de Sua Magestade a Imperatriz.....	82U540
---	--------

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Ordenados do Escrivão, e Solicitador dos Feitos, e Escrivães da Fazenda Nacional.....	210U000
---	---------

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Extraordinaria.*

Munições de boca, e Fardamentos aos Recrutas remettidos para a Artilheria da Marinha.....	2:304U380	
Soldadas da Tripulação das Barcas, que os conduzirão á Villa da Paraiba.....	24U640	
Despezas do transporte dos mesmos Recrutas do Maranhão para a Corte.....	3:009U538	
	<hr/>	5:338U558

**MINISTERIO DA GUERRA.**

*Ordinaria.*

Soldo, Gratificação, e Forragem do Brigadeiro graduado Commandante das Armas.....	2:683U816	
Gratificação, e Forragem do Capitão, que serve de Ajudante de Ordens.....	259U200	
Soldos, e Gratificações do 2.º Tenente Commandante, e e mais Praças do Corpo de Artilheria.....	2:787U560	
Idem, idem dos Empregados na Secretaria Militar.....	408U833	
Soldo das Praças do Batalhão. N. 20 de Caçadores da 1.ª Linha, addidas ao Corpo de Artilheria, e de outras destacadas em diferentes Pontos da Provincia.....	4:554U803	
	<hr/>	10:694U214
		<hr/>
		12:821U148

	Transporte....	10:691U214	12:821U148
Utensils para os mencionados Corpos, e Secretaria Militar.....		58U800	
Objectos para fardamento dos referidos Corpos.....		5:537U107	
Etape, idem, em diversos annos.....		14:037U311	
Munições, e Armamentos.....		664U430	
Luzes, e aluguer de Casas dos Officiaes da 1.ª Linha...		109U620	
Aluguer de Casas para aquartelamento de Tropas destacadas.....		428U345	
Despezas do Hospital Militar.....		3:415U844	
Ordenados dos Empregados do dito Hospital.....		486U813	
Idem dos Armazens Nacionaes Militares.....		598U685	
Idem da Vedoria Geral das Tropas.....		299U185	
Soldos, Gratificações, e Forragens dos Ajudantes da 2.ª Linha, e Soldo dos Tambores da mesma Linha.....		2:355U057	
Cavalgaduras para dous dos ditos Ajudantes.....		80U000	
Soldo de Reformados.....		816U000	
Suprimentos á Pagadoria das Tropas da Villa de Parnaíba.....		4:154U028	
Idem ao Commandante do Destacamento da Villa de Campo Maior.....		86U000	
Panno preto para cobertura das Caixas de Guerra que em 1823 acompanharão a Procissão da Paixão.....		3U200	
		<hr/>	41:824U689

*Extraordinaria.*

Soldos, Gratificações, e Forragens das Praças da 2.ª Linha occupadas no serviço da Guarnição da Cidade de Oeiras.....		7:727U998	
Etape ás Tropas reunidas em 1823, e 1824 na Provincia a prol da Independencia, e Integridade do Imperio.....		4:134U110	
Pagamento de Cavalgaduras, que em 1823 servirão para transporte das Tropas, que se occupavão na Guerra pela mesma Independencia.....		642U000	
Idem de Armas de fogo, idem, idem.....		16U000	
Etape ás Praças do Batalhão N. 22 de Caçadores da 1.ª Linha, que transitarão pelo Piahy.....		21U120	
Suprimento de boca a differentes Recrutas remettidos das Villas da Provincia.....		91U268	
Idem ao Commandante do Batalhão N. 20 de Caçadores da 1.ª Linha, para as despezas da viagem do mesmo Batalhão, que seguio para a Bahia.....		450U000	
		<hr/>	13:082U496

**MINISTERIO DA FAZENDA.**

*Ordinaria.*

Ordenados dos Empregados na Junta da Fazenda, e sua Contadoria.....		3:564U756	
Expediente da mesma.....		152U600	
Ordenados dos Empregados na administração das Fazendas Nacionaes de Gado Vacum, e Cavallar.....		2:330U906	
Despezas do Expediente, e fabrico das mesmas Fazendas		2:585U768	
Suprimento ao Commissario Recebedor, que serve de Thesoureiro dos miudos para as despezas a seo cargo.....		2:544U000	
Compras de Generos para fornecimentos dos Armazens Nacionaes Civis.....		10U000	
		<hr/>	11:188U030
			78:916U363

*Extraordinaria.*

Transporte . . . . .		78:916U363
Indemnisação do Empréstimo, que diversos fizeram por deficiência dos Cofres Nacionaes . . . . .	2:173U710	
Compensação do Saldo das Contas do Administrador de hum Botica, que era fornecida por conta da Fazenda Nacional . . . . .	219U494	
Reposição da maioria do preço de hum porção de al- vaiade, que foi debitada por mercurio ao Administrador da dita Botica . . . . .	38U190	
Remessa para o Thesouro, dos Direitos, e Emolumentos das Patentes Militares . . . . .	247U200	
Encontro do saque de hum Letra sobre hum devedor da Fazenda Nacional por igual quantia, que por Emprésti- mo foi recolhida aos Cofres Nacionaes . . . . .	262U000	
	<hr/>	2:970U594
		<hr/>
		81:886U957
Saldo existente em 30 de Junho de 1829; a saber:		
No Cofre das Rendas Geraes . . . . .	14:933U756	
— dos Impostos denominados do Banco . . . . .	1:537U607	
— das Subscrições voluntarias . . . . .	334U720	
	<hr/>	16:806U083
		<hr/>
		98:693U040
		<hr/>

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de  
1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella demonstrativa da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Piauhy em o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1828 à 30 de Junho de 1829.*

**APPLICAÇÃO.**

*Leis, e Ordens em que se fundão. Sõmas parciaes. Totaes.*

*Ordinaria.*

**ADMINISTRAÇÃO, E ARRECAÇÃO DE RENDAS.**

*Junta da Fazenda.*

**ORDENADOS.**

Escrivão Deputado. . . . .	Carta Regia de 27 de Abril de 1811. . . . .	800U000
Thesoureiro Geral Deputado. . . . .	Idem. . . . .	600U000

*Contadoria.*

Contador . . . . .	Idem . . . . .	334U600
Primeiro Escripturario. . . . .	Ordem da Junta de 10 de Novembro de 1821 . . . . .	300U000
Segundo dito. . . . .	Idem . . . . .	224U260
Amanuenses . . . . .	Idem de 12 de Julho de 1823 . . . . .	503U624
Praticante . . . . .	Idem de 10 de Novembro de 1821 . . . . .	130U770

*Secretaria.*

Primeiro Official. . . . .	Idem de 16 de Dezembro de 1816 . . . . .	293U923
Segundo dito. . . . .	Idem . . . . .	112U377
Porteiro . . . . .	Idem de 10 de Novembro de 1821 . . . . .	150U000
Continuo . . . . .	Idem . . . . .	115U202
		<hr/>
		3:564U756

*Fazendas Nacionaes de Gado vacum, e cavallar.*

Tres Inspectores dos Departamentos do Canindé, Piauhy, e Nazareth	Carta Regia do 1.º de Maio de 1767, e Ordem da Junta de 23 de Dezembro de 1826. . . . .	2:025U000
---	---	-----------

Cirurgião do Partido do Hospital dos Escravos. . . . .	Ordem da Junta do Maranhão de 15 de Setembro de 1805, reformada pela do Piauhy em o 1.º de Junho de 1815 . . . . .	250U000
--	--	---------

Escrivão do Dito. . . . .	Ordem da Junta do Piauhy de 24 de Dezembro de 1821. . . . .	55U906
		<hr/>
		2:330U906

---

**5:895U662**

<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundido.</i>	<i>Somas parciaes.</i>	<i>Totais.</i>
<i>Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.</i>	Transporte . . . . .	.....	5:895U662
<i>Expediente da Junta da Fazenda, e suas Repartições subalternas.</i>	Carta Regia de 27 d'Abril de 1811 . . . . .	.....	152U600
<i>Fazendas Nacionaes de gado vacum, e cavallar.</i>			
<i>Pano de Algodão para vestuario dos Escravos.</i>	Ordem Regia do 1.º de Maio de 1767 . . . . .	176U000	
<i>Mercurio para curativo do gado.</i>	Idem . . . . .	192U000	
<i>Ferro, e aço para concerto de ferramentas agricolas, e factura de diversos objectos para o fabrico.</i>	Idem . . . . .	25U600	
<i>Ferramentas agricolas.</i>	Idem . . . . .	73U600	
<i>Generos para o expediente de escripturação.</i>	Idem . . . . .	7U400	
<i>Despezas com o Hospital, no curativo dos Escravos.</i>	Alvará de 3 de Março de 1770, e de 29 de Março de 1805, e Ordem da Junta de 27 de Janeiro de 1827 . . . . .	2:111U168	2:585U768
<i>Armazens Nacionaes Civis, ou Thesouraria de Miudos.</i>			
<i>Generos para fornecimento dos ditos Armazens.</i>	Carta Regia de 27 d'Abril de 1811, e Alvará de 3 de Março de 1770. . . . .	10U000	
<i>Suprimentos para as despezas miudas á cargo desta Repartição.</i>	Idem Idem. . . . .	2:544U000	2:554U000

**EXTRAORDINARIA.**

<i>Indemnisação do emprestimo, que diversos fizerão por deficiencia dos Cofres Nacionaes.</i>	Deliberação da Junta. . . . .	2:173U710	
<i>Compensação do saldo das contas do Administrador de huma Botica, que era fornecida por conta da Fazenda Nacional.</i>	Ordem da mesma de 29 de Novembro de 1828. . . . .	249U494	
<i>Reposição da maioria de preço de huma porção de alvaiade, que foi debitada por mercurio ao Administrador da dita Botica.</i>	Idem de 4 do dito . . . . .	38U190	
<i>Remessa para o Theouro dos Direitos, e Emolumentos de Patentes Militares.</i>	Resolução de 28 de Julho de 1824. . . . .	247U200	
		<u>2:708U594</u>	<u>11:188U030</u>



<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transporte....	2:708U594	11:188U030
Encontro do saque sobre hum devedor da Fazenda Nacional por igual quantia, que por emprestimo foi recolhida aos Cofres Nacionaes. . . . .	Carta de Lei de 20 d' Outubro de 1823, que mandou executar o Decreto das Cortes de Lisboa de 25 de Março de 1821. .	262U000	
		<hr/>	2:970U594
			<hr/>
			14:158U624

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Demonstração da Despesa da Província do Maranhão em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenados de Presidentes, Secretários, e mais Empregados na Secretaria	9:682U296	
Gratificações aos Conselheiros do Governo	1:868U800	
Expediente da Secretaria do Presidente	468U030	
Despeza de Palacio do dito	3U060	
Ordenados de Professores Publicos	5:368U874	
Ditos de Empregados no Correio	700U000	
Despeza do Expediente do dito	135U313	
Obras Publicas	292U405	
Inspectoria da Instituição vacinica	322U800	
Pensionistas	1804U861	
Colocação dos Indios indigenas deste Paiz	102U260	
	<hr/>	19:748U699

*Extraordinaria.*

Suprimento a dous Soldados Milicianos do Piahy, que forão de Correio ao Maranhão	10U000	
Indemnisação das sommas das Contribuições para a Junta do Commercio, applicadas á construcção do Farol, que havião sido recolhidas aos Cofres Nacionaes	6:000U000	
	<hr/>	6:010U000

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Ordenados, Propinas, e Ajudas de Custo do Chanceller, Dezembargadores, e mais Empregados na Relação	22:052U454	
Expediente da Chancellaria da mesma	7U200	
Ordenados dos Ministros Territoriaes	1:035U068	
Obras na Cadêa da Cidade	1:715U890	
Pensionistas	200U000	
	<hr/>	25:010U612

*Extraordinaria.*

Rações, e Vestuario de Sentenciados a Galés	1:542U095	
Viveres, e generos a degradados	2U671	
Custo do Retrato de S. M. o Imperador para ser collocado na Casa da Relação	353U760	
	<hr/>	1:898U526
		<hr/>
		62:667U837

## ADMINISTRAÇÃO ECCELSIÁSTICA.

*Ordinaria.*

Congruas das Dignidades, Conegos, e Beneficiados, e as dos mais Ministros, e Fabrica da Cathedral	8:750U000	
Idem do Provisor e Vigario Geral	300U000	
Idem de diversos Vigarios	2:030U650	
Idem do Coadjutor da Freguezia da Victoria	25U000	
Idem do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação, e Remédios	600U000	
	<hr/>	12:614U650

*Extraordinaria.*

Pagamento da 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> prestação d'amortisação da divida antiga de Congrua do Recolhimento	2:000U000
--	-----------

## MINISTERIO DA MARINHA.

*Ordinaria.*

Ordenado, Soldo, e maioria de embarcado ao Capitão de Mar e Guerra Intendente da Marinha	1:660U441	
Ordenados dos Empregados na Intendencia, e Armazens Nacionaes	2:434U880	
Aluguer da Casa da Intendencia, e generos para o expediente da mesma	1:533U940	
Despezas com as Conduções de generos para as Embarcações de Guerra, Arsenal, e Intendencia	137U290	
Generos comprados para provimento dos Armazens Nacionaes	9:414U250	
Suprimento ao Almozarife dos referidos Armazens para as despezas a seu cargo	7:999U435	
Despeza com a Illuminação da Intendencia no Anniversario Natiçio de S. M. o Imperador	5U000	
Ordenado, e Soldo do 1. <sup>o</sup> Tenente Patrão Mór, Piloto Mór seus vencimentos, e dos Patrões, Marinheiros, e Serventes remadores	6:215U702	
Vencimentos do Apontador, Artifices, empregados nas Officinas do Arsenal, e Obreiro nos concertos das Embarcações	4:718U405	
Compras de Viveres, e generos para o Arsenal	8:649U281	
Materies para a Obra do Telheiro do Arsenal	1:071U877	
Comedorias do Sargento Mar e Guerra, empregado no Arsenal	21U160	
Reformados	507U540	
Monte Pio	130U672	
Soldo e Comedorias dos Officiaes, e Soldados da Marinhagem, e Destacamento, Viveres, e mais despezas do Brigue Escuna Leopoldina	21:257U678	
	<hr/>	65:759U551

*Extraordinaria.*

Soldo, e Comedorias dos Officiaes da Fragata Paraguassá	19:124U903
Idem, idem idem Defensora	11:651U627
Idem, idem do Brigue Bom fim	12:105U846
Idem, idem idem Constança	983U780
Idem, idem da Escuna Nove de Janeiro	1:826U692
Idem, idem idem Alcantara	14:813U779
Generos, e vencimentos de Praticos da Fragata Thetis	13:107U457
Vencimento do Pratico da Escuna Alcantara	80U400
Generos para o Brigue Cassique	14U720
Idem para a Corveta General Lecor	8U600
Lampião, e alluguer da Casa em que mora o Capitão de Mar e Guerra, encarregado de Inspeccionar as Embarcações de Guerra nas Provincias do Norte	67U840
Descasque de arroz para rações dos empregados do Arsenal	108U279
Restituição ao Almoxarife dos Armazens Nacionaes, que de mais entregou do Saldo em seo poder	16U000
Taboado, agoada, e mais generos para a Sumaca Pombinha, que varou a Barrá do Maranhão; tendo sahido da Villa da Parnahiba com Recrutas para a Corte	49U560

73:939U783

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Ordinaria.*

Soldos, Gratificações, Etapes, e Forragens do Marechal ex-Presidente Manoel da Costa Pinto, Commandante das Armas, seus Ajudantes de Ordens, e Auditor das Tropas	5:461U144
Soldos, e Gratificações dos Empregados da Secretaria Militar, despezas, e expediente da mesma	643U200
Soldos, Gratificações, Etapes, Forragens, e Fardamentos do Batalhão N. 23 de Caçadores da 1. <sup>a</sup> Linha	65:779U398
Idem, idem do Corpo de Artilheria de Posição	16:934U699
Idem, idem do Corpo da Policia	21:772U301
Aprestos de Guerra, reparos no aquartelamento, e outras despezas do Batalhão N. 23	1:690U881
Idem, idem do Corpo de Artilheria	2:791U512
Aprestos do Corpo da Policia	1:868U514
Generos mandados vir de Londres para Fardamento dos Corpos reformados	24:465U157
Soldos, Gratificações, e Forragens dos Majores, e Ajudante, e Soldos dos Tambores, e Pifaros da 2. <sup>a</sup> Linha	11:526U615
Aprestos de Guerra para os Corpos da mesma Linha	112U360
Soldos dos Reformados	1:181U690
Ditos, e Gratificações dos Officiaes Engenheiros em Commissão na Provincia	935U034
Monte Pio	1:035U224
Pensionistas	1:028U200
Soldo, e Guizamento do Capellão da Fortaleza de Santo Antonio da Barra	739U862
Soldadas dos Empregados no Telegrapho da Fortaleza de São Marcos	264U000

158:279U791

206:981U821

	Transporte . . .	158:279U791	206:981U921
Generos, reparos, e outros artigos de Despeza das ditas Fortalezas		1:629U689	
Idem, idem do Armazem da Polvora		151U160	
Luzes para os Corpos de Guardas, e Prisões		278U207	
Farinha, Carne, aquartelamento, transportes, e outros objectos de despeza de diversos Destacamentos do interior da Provincia		4:395U785	
Aluguer da Casa, que servio de Quartel ao Commandante Militar da Villa de Caxias		60U000	
Ordenados, e Rações dos Medicos, Cirurgião, Empregados, e Serventes do Hospital Militar da Cidade do Maranhão		3:838U200	
Despezas do mesmo Hospital		22:901U529	
Idem do da Villa de Caxias		1:894U530	
Ordenado do Escrivão da Vedoria Geral das Tropas		360U000	
		<hr/>	193:788U882

*Extraordinaria.*

Soldos, Fardamentos, e mais vencimentos, e despezas do Batalhão N. 20 de Caçadores da 1. <sup>a</sup> Linha do Piauhy, que se transportou para a Cidade da Bahia		8:585U112	
Ditos, ditos, idem, idem do Contingente do Batalhão N. 22 de Caçadores da 1. <sup>a</sup> Linha do Ceará		1:921U200	
Despezas com a estada dos Recrutados, e transporte dos que se remeterão para a Corte		8:487U984	
Idem, com o Destacamento de Praças da 2. <sup>a</sup> Linha da Villa da Tutoia em 1824		60U000	
Despeza com Desertores		12U760	
Munições para repellir o gentio bravo		4U560	
Conduções de Farinha, e de outros objectos para a Tropa, e da Polvora, do velho para o novo Armazem		34U650	
		<hr/>	19:106U266

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Pagamento da Divida Publica Interna, e Externa		422:304U838	
Subsidio do Corpo Legislativo		6:900U000	
Ordenados dos Empregados na Junta da Fazenda, e sua Contadoria		6:694U902	
Idem, idem da Alfandega		5:525U468	
Idem, idem na Administração das Fazendas de Gado vacum, e cavallar		600U000	
Idem, idem na Administração do Diziño e Inspeção do Algodão		2:510U000	
Gratificações a diversos Recebedores de Rendas Nacionaes Aposentados		600U000	
Obras Publicas		2:008U750	
Expediente, e Costeio da Junta, e mais Repartições Fiscaes		3:313U086	
		2:249U951	
		<hr/>	452:706U995

*Extraordinaria.*

Remessa para a Provincia do Pará por Saldo das prestações dos annos de 1825, e 1826 por conta da de 1827		41:010U412	
		<hr/>	
		41:010U412	
		<hr/>	872:583U964

Transporte....	41:010U412	872:583U964
Pagamento de huma Letra protestada por falta de pagamento do acsitante Lourenço de Castro Belfort, devedor da Fazenda Nacional	3:472U441	
Pagamento por conta do que entrou nos Cofres Nacionaes dos Bens dos Defuntos e Ausentes	265U060	
Idem de premio de meio por cento do mez ainda por vencer, incluidos nos Bilhetes dos Assignantes, que se derão em pagamento a diversos	2:282U352	
Condução de 60 arrobas de Polvora para a venda Publica	3U600	
Pagamento de Letras firmadas pelo Thesoureiro Geral da Junta, que tinhão sido dadas a diversos por cambiaes para Londres, que se remetterão para amortisação do emprestimo alli contrahido	76:660U183	
Pagamento de huma Letra firmada pelo Thesoureiro Geral, que tinha sido dada pela cambial, que se remetteo para Londres, para pagamento do juro da Divida Publica	2:660U000	
	<hr/>	126:360U018
		<hr/>
		998:944U012
Saldo em 30 de Junho de 1829		184:391U212
		<hr/>
		1,183:335U224
		<hr/>

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.—*João Carlos Corrêa Lemos.*



<i>Applicação.</i>	<i>Letras e Ordens em que Sommas Parciaes. se fundão.</i>	<i>Total.</i>
<i>Contaduria da Junta da Fazenda.</i>		
	Transportes..	2:000U000
Contador interino . . . Ordenado . . . . .	Decreto do 1.º de Maio de 1819, e Provisão do Thesouro de 29 de Dezembro de 1826 . . . . .	600U000
Primeiro Escripturario . . . . .	Ordem da Junta de 24 de Março de 1823 . . . . .	320U000
Segundo dito mais antigo . . . . .	Idem. . . . .	300U000
Cinco ditos . . . . .	Idem. . . . .	1:167U815
Amanuense . . . . .	Idem. . . . .	180U659
Praticante mais antigo . . . . .	Idem. . . . .	144U000
Seis Ditos . . . . .	Decreto do 1.º de Maio de 1819. . . . .	734U348
Apontador. . . . .	Provisão do Thesouro de 13 de Abril de 1812. . . . .	368U080
<i>Thesouraria Geral.</i>		
Fiel do Thesoureiro Geral. . . . .	Provisão do Thesouro de 20 de Agosto de 1820 . . . . .	400U000
Porteiro. . . . .	Ordem da Junta de 24 de Março de 1823 . . . . .	240U000
Dous Continues. . . . A 120U000 . . . . .	Idem de 27 de Janeiro de 1820. . . . .	240U000
<i>Alfandega.</i>		
Administrador. . . . .	Decretos de 20 de Dezembro de 1810, e 26 de Março de 1817 . . . . .	562U500
Escrivão da Mesa Grande . . . . .	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782. . . . .	100U000
Dito d' Abertura. . . . .	Idem. . . . .	50U000
Dito da Entrada. . . . .	Idem, e Ordem da Junta de 1813, e de 16 de Novembro de 1826 . . . . .	257U493
Dito da Ementa. . . . .	Ordem da Junta de 20 de Outubro de 1817 . . . . .	300U000
Thesoureiro . . . . .	Idem de 17 de Março de 1803. . . . .	300U000
Feitor . . . . .	Idem de 1784. . . . .	150U000
Porteiro. . . . .	Provisão de 4 de Março de 1782. . . . .	46U794
Sellador. . . . .	Differentes Ordens da Junta. . . . .	675U000
Seis Guardas do N.º. . . . .	Provisão do Erario de Lisboa de 7 de Dezembro de 1793, e Ordem da Junta em 1821, e 1824. . . . .	405U000
		<hr/> 2:846U787

6:694U902

435:899U740



<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totales.</i>
<i>Estiva.</i>	Transporte . . .	2:846U787	435:899U740
Administrador . . . Ordenado . . . . .	Decreto de 13 de Maio de 1811. . . . .	480U000	
Escrivão . . . . .	Idem . . . . .	668U681	
Dous Feitores . . . . . a 400U000 reis cada hum . . . . .	Idem . . . . .	800U000	
Quatro Guardas . . . . . A 500 rs. diarios . . . . .	Idem . . . . .	730U000	
<i>Administração do Dizimo, e Imposto do Algodão.</i>			5:525U468
Administrador e Juiz da Balança . . . . .	Ordenado, e Ajuda de custo. . . . .	487U500	
Escrivão da Receita . . . . .	Idem, Idem, . . . . .	375U000	
Dito da Balança . . . . .	Idem, Idem, . . . . .	306U000	
Thesoureiro . . . . .	Idem, Idem, . . . . .	412U500	
Cinco Guardas inclusive o que serve de Porteiro . . . . .	Ordenado . . . . .	935U000	
<i>Fazendas Nacionaes de Gado vacum, e cavallar.</i>			2:516U000
Administrador das Fazendas de Pastos Bons . . . . .	Ordenado . . . . . Ordem da Junta de 7 de Fevereiro de 1822. . . . .		600U000
<i>Recebedores das Rendas Nacionaes.</i>			
Ao Thesoureiro do Sello do Papel da Cidade do Maranhão	Gratificação . . . . . Alvará de 17 de Junho de 1809, e Provisão do Thesouro de 5 de Dezembro do mesmo anno . . . . .	50U000 50U000	
Ao Escrivão, idem. . . . .	Idem . . . . .	50U000	
Ao Idem dos Impostos denominados do Banco arrecadados na Cidade . . . . .	. . . . .(a) . . . . .	250U000	
Ao Thesoureiro dos Impostos denominados do Banco, arrecadados na Cidade . . . . .	. . . . .(b) . . . . .	100U000	
Recebedor do Imposto de 5 rs. em libra de carne verde da Cidade do Maranhão . . . . .	Ordem da Junta de 31 de Dezembro de 1828	150U000	
<i>Aposentados.</i>			600U000
Escrivão Deputado . . . . .	Ordenado . . . . . Decreto de 15 de Dezembro de 1829. . . . .	1:200U000	
Thesoureiro Geral . . . . .	Idem . . . . . Dito de 4 de Junho de 1822. . . . .	400U000	
		1:600U000	445:135U208

<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transportes..	1:600U000	445:135U208
Primeiro Escriptuario da Contadoria. . . Ordenado . . . . .	Decreto de 10 de Março de 1819. . . . .	240U000	
Inspector da extincto Mesa do Algodão. . . . .	Dito de 18 de Janeiro de 1826 . . . . .	168U750	2:008U750
<i>Obras Publicas.</i>			
Reparos na Caza da venda da polvora . . . . .		10U480	
Ditos na d'Alfandega, e na Ponte á ella percentente . . . . .		181U416	
Illuminação da Cidade . . . . .	Provisão do Thesouro de 23 de Dezembro de 1825. . . . .	3:121U190	3:313U083
<i>Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.</i>			
Expediente da Junta, e sua Contadoria, inclusive o Salario de dous serventes. . . . .	Carta Regia da criação da Junta . . . . .	493U130	
Idem d'Alfandega comprehendendo o Salario de hum servente, e despendio do Escaler das Rondas . . . . .	Alvará e Decreto de sua criação . . . . .	141U371	
Idem d'Administração do Dizimo, e Imposto C. do Algodão, inclusive o jornal dos serventes.	Ley de 4 de Novembro de 1827 . . . . .	701U569	
Expediente da Typographia Nacional, inclusive V. 622U356 rs. de aluguel da casa occupada com a mesma Officina . . . . .	Ordem da Junta . . . . .	895U961	
Polvora para as Fazendas Nacionaes de gado vacum, e cavallar de Pastos Bons . . . . .	Ley de 4 de Novembro de 1827 . . . . .	17U920	2:249U951
<i>Despeza Extraordinaria.</i>			
Remessa para a Provincia do Pará, por saldo das prestações dos annos de 1825, e 1826, e por conta da de 1827. . . . .	Previsão de 16 de Dezembro de 1819. . . . .	41:010U412	
Pagamento de huma Letra protestada por falta de pagamento do acceitante Lourenço Castro Belfort, devedor á Fazenda Nacional. . . . .	Ordem da Junta. . . . .	3:472U441	
Pagamento por conta do que entrou nos Cofres Nacionaes, dos bens dos Defuntos, e Auzentes . . . . .	Idem . . . . .	265U060	
Idem de premio de meio por cento do mez ainda por vencer, incluido nos Bilhetes dos Assignantes, que se derão em pagamento a diversos. . . . .	Artigo 3.º da Carta de Ley de 23 de Outubro de 1827 . . . . .	2:288U352	
Condução de 60 arrobas de Polvora para a venda publica . . . . .		3U600	
Pagamento de Letras firmadas pelo Thesoureiro Geral da Junta, que tinham sido dados a diversos por cambiar para Londres, que se remettirão para amortização do emprestimo alli contrahido. . . . .	Ley de 18 Outubro d' 1828, e Provisão do Thesouro de 26 de Setembro d' 1825, e 31 de Outubro de 1828. . . . .	76:660U183	
		123:700U048	452:706U995

<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que Sommas parciaes. se juntao.</i>	<i>Totals.</i>
	Transportes...	123.700U048
Pagamento de huma Letra firmada pelo Thesoureiro Geral, que tinha sido dada pela Cambial, que se remetteo para Londres, para pagamento do juro da Divida Publica. . . . .		2:660U000
		<u>125:360U048</u>
		<u>579:067U013</u>

- (a) Por Provisão do Thesouro de 2 de Janeiro de 1829, se mandou suspender esta Despesa, e annexar a hum Official da Contadoria a incumbencia do Lugar de Escrivao sem vencimento algum.
- (b) Idem, idem o de Thesoureiro.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Demonstração da Despesa da Provincia do Pará, em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenados do Secretario, e mais Empregados na Secretaria do Governo..	2:213U608
Gratificação dos Membros do Conselho do dito.....	614U400
Idem do Professor do Ensino Mutuo..	100U000
Diversos Professores Publicos.....	1:086U097
Correio.....	408U084½
Expediente da Secretaria do Presidente.	30U800
Quadros para a Aula do Ensino Mutuo.	18U240
Obras no Palacio do Presidente.....	10U300
	<hr/>
	4:481U529½

*Extraordinaria.*

A' Viuva do Bacharel Felix José dos Santos, resto da Ajuda de custo, como Secretario, que foi do Governo de Matto-Grosso.....	225U000
Papel para as Listas da Statistica da Provincia, e outros papeis do mesmo objecto.....	45U000
Concerto na Casa do Conselho Geral de Provincia.....	64U000
	<hr/>
	4:815U529½

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Administração Ecclesiastica.*

*Ordinaria.*

Congruas do Bispo, e Ministros da Cathedral, e ordenados dos Officiaes da Mesa Ecclesiastica..	5:187U229
Congruas do Seminario, e Collegio de Educandos, e Educandas.....	75U000
Idem de diversos Vigarios	1:902U019
Idem idem Missionarios..	2:099U999
Fabrica da Cathedral.....	750U000
Ordinaria dos Religiosos do Convento de S. Antonio.	75U000
	<hr/>
	10:089U247
	<hr/>
	4:815U529½

Transporto.... 10:089U247  
 Esmolla para o Lava-Pés  
 em Quinta feira Santa... 120U000

4:815U529½

10:209U247

*Extraordinaria.*

Reedificação da Igreja Ma-  
 triz da Villa de Ourem. 455U975

10:665U222

**ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Ordenados dos Juizes de  
 Fóra da Cidade do Pará,  
 e Villa do Cametá..... 950U000  
 Dito do Solicitador dos Fei-  
 tos da Fazenda..... 25U000

975U000

11:640U222

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Ordinaria.*

Soldos do Intendente, e mais Empre-  
 gados na Intendencia da Marinha, e  
 Armazens Nacionaes..... 2:032U625  
 Idem, Rações, e Comedorias dos Offi-  
 ciaes, e Praças das Embarcações sur-  
 tas no Pará..... 5:136U859½  
 Generos para as ditas..... 2:391U768  
 Soldo do Inspector do Arsenal..... 149U600  
 Meio dito, á Viuva de hum Piloto da  
 Armada Nacional..... 30U000  
 Generos para os Armazens Nacionaes.. 23:517U944½  
 Conduções de ditos... 4U000  
 Expediente da Intendencia..... 3U600  
 Prets. Soldos, Ordenados, Ferias, e  
 outras Despezas, pela Pagadoria da  
 Marinha..... 7:288U430  
 Compras de Generos pelo Arsenal ... 38U400  
 Fabricas de madeiras..... 539U409½  
 Praticos da Barra..... 195U000

41:327U636½

16:455U751½

Transporte....	41:327U636½	16:455U751½
Vencimentos do Constructor, e Director, e mais Empregados do Arsenal.	2:911U871	
	<hr/>	
	44:230U507½	

*Extraordinaria.*

Gratificação ao Pratico do Brigue de Guerra, Paquete da Bahia, por ida, e volta, do Pará ao Maranhão.....	225U000	
Idem idem d'Escuna Maria da Gloria, que foi em commissão ao Maranhão.	100U000	
Idem idem, que levou de Pernambuco ao Pará, a Corveta General Lecór..	92U000	
	<hr/>	
		44:656U507½

MINISTERIO DA GUERRA.

*Ordinaria.*

Soldos, Pão, Fardamentos, e Etape do Estado Maior, Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha, N.ºs 24, e 25; Corpos d'Artilheria de Posição N.º 12, da Policia, Pedestres, Regimentos de 2.ª Linha, Reformados, Pensões, e Monte-Pio.....	156:558U896½	
Gratificação ao Mestre da Musica dos ditos Batalhões.....	56U400	
Idem dos Empregados na Secretaria Militar.....	60U000	
Comedorias....	384U500	
Generos para os Armazens da Praça de Macapá.....	740U850	
Ditos para as Praças dos Corpos de Artilheria, e Policia.....	181U600	
Ditos para a Fortaleza da Barra....	40U460	
Hospital Militar.....	16:898U205	
Escrivão do Trem Nacional.....	60U000	
Generos, e Jornaes do dito.....	1:225U092½	
Obras Militares.....	144U640	
Moinha d'Arroz para os Cavallos do Serviço da Policia.....	143U930	
Cavalgadas.....	40U000	
Destacamentos.....	332U186½	
Recrutamentos.....	72U852½	
	<hr/>	
	176:939U613	
		<hr/>
		61:112U259½

Transportes.... 176:939U613 61:112U259½

*Extraordinaria.*

Diligencias do Serviço Nacional.....	120U260	
Compra d'Armas de fogo.....	108U800	
Medicamentos, e Generos para a expedição de Matto-Grosso.....	60U900	
	<hr/>	177:229U573

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Ordenados dos Deputados, e Officiaes da Junta da Fazenda.....	10:556U683	
Empregados na Alfandega.....	1:912U621½	
✓ Idem na Typographia.....	571U832	
Expediente da Junta.....	299U405	
Idem da Alfandega.....	519U140	
Idem do Sello das Fazendas na dita..	129U030	
Recebedor dos Diziños dos Generos de exportação.....	375U000	
Despeza com a dita Arrecadação.....	547U340	
Inspector do Viveiro de Especiarias...	262U500	
Despezas do dito.....	73U840	
Cacoal.....	88U100	
Administração de diversas Rendas....	926U005	
Fazendas Nacionaes, de Gado vacum, e Cavallar.....	518U188½	
Gratificação ao Escrivão, e Thesoureiro do Sello do Papel.....	105U000	
Dizimo, e 4 por cento do Gado vacum, e Cavallar de Marajó.....	217U280	
Compra de duas canoas, para as rondas, a fim de evitar os roubos, e extravios da dita renda.....	160U000	
Pesqueiros de Joannes, e Villa Franca.	396U307½	
Propinas a diversos Pensionistas pelo dito Pesqueiro.....	1:563U300	
Tensas.....	650U500	
	<hr/>	19:872U072½

*Extraordinaria:*

Importancia de meio por cento dos Bilhetes da Alfandega, dados em pagamentos a diversos, antes de ven-

---

19:872U072½ 238:341U832

Transporte . . . 19:872U072 $\frac{1}{2}$  238:341U832

cidos, cuja importancia havia sido debitada ao Thesoureiro Geral . . . . .	643U753	
Indemnisação a diversos, de empréstimos aos Cofres Nacionaes . . . . .	1:280U250 $\frac{1}{2}$	
Restituições . . . . .	3U000	
Despeza feita pelo Consul da Nação Franceza, com sete Subditos deste Imperio, pertencentes á Sumaca Activa, que foi incendiada pelos inimigos de Buenos-Aires, e elles lançados em huma Lancha, no rigor dos mares, aonde forão abrigados a huma Embarcação Franceza, que os conduzio á Colonia de Cayenna . . .	<u>36U930</u>	21:836U006
		<u>260:177U838</u>
Saldo existente em 30 de Junho de 1829 (a) . . .		2:198U380
		<u>262:376U218</u>

(a) Comprehende 3U200 réis de erro, para mais, lançado na Somma da Despeza do 2.º Trimestre de 1829, conforme o respectivo Balanço.

*N. B.* Não tendo esta Junta enviado até agora os competentes trabalhos designados na Lei, foi esta demonstração organizada pelos Balanços do anno de 1828, e do 1.º, e 2.º trimestre de 1829.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 26 de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*



*Demonstração da Despesa da Província de Santa Catharina do anno financeiro de 1.º de Julho de 1828, a 30 de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Despesa Ordinaria.*

Ordenado do Presidente da Província.....	2:400U000
Idem do Secretario.....	216U668
Expediente da Secretaria da Presidencia.....	103U000
Gratificações aos Conselheiros da Provincia.....	314U400
Ordenados aos Professores Publicos.....	1:078U808
Gratificação ao Director da Vacina.....	125U000
Ao Lente de Cirurgia Practica.....	120U000
Pensão ao Hospital da Caridade.....	555U000
Jornaes pagos aos trabalhadores da Casa do Conselho Geral.	408U120
Ditos para o da Presidencia.....	401U400
Generos para as mesmas.....	625U440
	<hr/>
	6:347U836

*Extraordinaria.*

Diarias aos Colonos Allemães.....	19:542U143
Vestuário e Comedorias a 30 Bugres.....	59U160
Gratificação a Joaquim José de Souza Conductor de Officios, pelos que conduzio a S. M. I.	70U400
	<hr/>
	19:671U703
	<hr/>
	25:019U539

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

*Ordinaria.*

Congruas e Guizamentos aos Vigarios.....	1:657U335
Ordenado ao Ouvidor da Comarca, e como Juiz executor da Fazenda .....	371U664
Aposentadoria .....	15U333
Ordenado ao Juiz de Fora da Cidade, e como Procurador da Coroa e Fazenda.....	627U164
	<hr/>
	2:671U496

*Extraordinaria.*

U

**MINISTERIO DA MARINHA.**

*Ordinaria.*

Soldos, Gratificações, e Comedorias.....	1:336U000
Soldadas .....	3:186U763
Ordenados aos Officiaes da Intendencia.....	1:278U888
Expediente.....	167U660
Gratificação ao Interprete da Lingua Ingleza.....	99U996
Jornaes pagos ao Mestre, e Officiaes da Ribeira.....	800U820
Consignação á Intendencia da Marinha de 80U mensaes pagos de Julho de 1828 a Maio de 1829.....	880U000
	<hr/>
	7:390U127
	<hr/>
	28:691U035

**Transporte**

7:390U127 28:691U035

Armazens .....	88U160
Generos para o mesmo.....	3:723U469
Frete.....	386U560
Compra de 1 Escaler.....	200U000
	<hr/>
	11:788U316

*Extraordinaria.*

Diaria ao Prisioneiro D. Calisto José da Silva, Official da Armada Argentina.....	25U050
Generos Comprados para fornecimentos da Es- cuna de Guerra Argentina Sarandy.....	226U920
Jornaes no reparo da dita Escuna.....	<u>26U860</u>
	273U730 12:062U046

**MINISTERIO DA GUERRA.***Ordinaria.*

Soldo, e Gratificações.....	79:105U686
Etape.....	11:812U636
Ferragens.....	2:310U820
Cavalgaduras.....	80U000
Hospital Militar.....	2:135U165
Vencimentos dos Empregados no mesmo Hospital.....	280U826
Generos comprados para fornecimentos do Exercito.....	8:180U010
Comedorias de Embarque.....	296U000
Transportes.....	3:601U720
Jornaes pagos aos trabalhadores no reparo do quarel da Tropa.	1:882U120
Diversas despesas feitas com o necessario para os mesmos..	67U300
Algueis de Casas.....	58U470
Soldadas aos 19 Remeiros da Fortaleza de S. Cruz.....	<u>232U960</u>
	109:443U763

*Extraordinaria.*

Gratificações pagas a diversos pela prisão dos Desertores.....	93U380
Dita ao Ajudante do Batalhão 42 da 2. <sup>a</sup> Li- nha Manoel Martins da Silva, e ao Sargento do 4. <sup>o</sup> Corpo de Artilheria de Posição João Francisco Pereira por terem conduzidos por terra Officios para S. M. Imperial.....	100U000
Despeza paga a Candido Antonio Fernandes da Cunha, importancia dos Dizimos de generos comprados para o Exercito.....	603U808
Remessa feita para a Provincia do Rio Grande do Sul.....	12:909U811

Pelo que se levou em conta ao Thesoureiro  
da Junta Estevão Brocardo de Mattos, por  
se achar de menos na Remessa da Thesou-  
raria Geral das Tropas da Corte.....

294U140

---

14:001U139

---

123:444U902

---

164:197U983

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Ordenados aos Deputados da Junta da Fazenda, e Contaduria .....	2:625U277
Expediente da Junta....	183:U520
Despeza com as Armações de Balões.....	7:556U053
	<hr/>
	10:364U850

*Extraordinaria.*

Reposição ao Thesoureiro de Ausentes.....	162U623	
Dita ao Major Manoel Antonio de Souza Me- deiros .....	82U655	
Dita á Viuva de Manoel Silveira de Souza....	77U500	
Jornues pagos na factura de Caixotes para condção de dinheiro, e carretos.....	31U280	
	<hr/>	354U058
		<hr/>
		10:718U908
		<hr/>
		174:916U891
Saldo existente no ultimo de Junho de 1829.....		4:770U167
		<hr/>
		Rs. 179:687U058
		<hr/>

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 31 de Março de de 1830,

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Tabella demonstrativa da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Santa Catharina, do anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**APPLICAÇÃO.**

*Letras e Ordens em que se Somas Parciaes. Totaes.*  
*fundão.*

*Administração e Arrecadação.*

*Ordinaria.*

Ordenado ao Deputado Escrivão da Junta.....	Decreto de 19 de Abril de 1817.....	1:000U	
Dito a hum Deputado Extraordinario.....	Provisão de 19 de Agosto de 1825.....	400U	
Ao 1.º Escriptuario Contador.	Decreto de 24 de Abril de 1817.....	400U	
Ao 2.º Escriptuario.....	Idem.....	200U	
Ao 3.º Dito.....	Idem.....	150U	
A 1 Amanuense Escrivão do Sello.	Idem.....	63U055	
A 3 Praticantes a 50U por anno.	Carta Regia de 19 de Abril de 1817, e Provisão de 29 de Dezembro de 1821.....	150U	
Ao Porteiro recbedor do Sello.	Decreto de 24 de Abril de 1817.....	162U222	
A 1 Continuo.....	Idem.....	100U	2:625U277
<i>Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.</i>			
Compra de Livros, Papel, Laca, Obrêas, e Canivetes.....	Capitulo 6 do Regimento da Fazenda.....	183U520	
Despeza com Ordenados, e comedorias dos Empregados nas Armações de Balêas.....	Provisão de 30 de Agosto de 1826.....	4:014U218	
Dita com o Sustento para os Escravos.....	Idem.....	2:911U966	
Dita com dietas, e remedios....	Idem.....	509U844	
Dita com o aluguel de 2 Casas que servem de Estanque....	Idem.....	98U800	
Ditas miudas.....	Idem.....	21U225	7:739U573
			<u>10:364U850</u>

<i>Aplicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se Somas Parciaes. fundão.</i>	<i>Totacs.</i>
	<b>Transporte</b>	<b>10:364U850</b>
 <i>Extrnordinaria.</i>		
Reposição feitas ao Thesouheiro dos Ausentes.....	.....	162U623
Dita ao Major Manoel Antonio de Souza Medeiros, e sua filha D. Guilhermina de Medeiros, proveniente da arrematação annullada dos Crioulos Manoel, e Marcelino feita pelo Juizo dos Ausentes desta Proviucia.....	Provisão de 18 de Outubro de 1828.....	82U655
Dita á Viuva de Manoel Silveira de Souza.....	Decreto de 18 de Abril de 1821.....	77U500
Jornaes, na factura de Caixotes para a condução de Dinheiros e Carretos.....	.....	31U280
		<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>
Soma.....	.....	354U058
		<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <b>10:718U908</b>

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 31 de Março de de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Demonstração da Despesa Ordinaria, e Extraordinaria da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, no anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Ordinaria.*

Ordenado do Presidente da Provincia.	800U000
da Secretaria do Governo..	1:930U183
do Porteiro do Conselho Ge- ral da Provincia.....	143U333
dos Empregados dos Cor- reios Terrestres, inclusive expediente dos mesmos....	1:514U750½
Diarias dos voages do Conselho do Go- verno.....	1:161U600
Gratificações, inclusive diarias de al- guns dos ditos.....	388U350
Ordenados de Professores Publicos....	1:444U126½
Ajuda de custo a hum Empregado da Vacina.....	50U000
Expediente do Conselho Geral da Pro- vincia... ..	44U200
	<hr/>
	7:476U543

*Extraordinaria.*

Ordenado do Conselheiro de Estado, Vis- conde de S. Leopoldo..	1:600U000
Subsidio aos Colonos Ale- mães.....	41:701U100
Transporte dos mesmos..	4:007U100
Ordenados dos Emprega- dos da Colonisação....	737U500
Salario ao Inspector da Colonia de S. Leopoldo.	150U000
Gratificação do Pastor Pro- testante.....	100U000
Diarias á Soror Barbara, Mestra de Meninas na dita Colonia.....	8U160
Medição de Terras.....	135U600
Obras na Capella da dita Colonia.....	556U285
	<hr/>
	48:995U745
	<hr/>
	7:476U543

Transporte....	48:995U745	7:476U548	
Concerto do Caminho, que se dirige da Villa do Rio Grande á Mangueira..	409U840		
Dito no Palacio da Presidencia.....	44U560		
Aluguel da Casa, onde esteve a Escola do Ensino mutuo, na Cidade de Porto Alegre.....	16U000		
Despendido com trabalhos estatisticos.....	226U160		
Balizamento do Rio Guaiaba.....	174U513		
Despeza com o Tanque para experimentar as Salinas.....	71U560		
	<hr/>	49:938U378	
			57:414U921
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>			

*Ordinaria.*

Despeza com a Junta de Justiça.....	268U400		
Ordenados ao Ouvidor Geral da Comarca, e Juizes de Fóra.....	600U000		
Aposentadoria do Ouvidor.....	10U000		
Pensão á Viuva do Desembargador Bragança.....	75U000		
Ordenados de Vigario, e Capellão da Colonia de S. Leopoldo.....	125U000		
Congruas, e Guizamentos aos Vigarios, e Coadjuutores das Freguezias.....	4:342U141		
	<hr/>		5:420U541

**MINISTERIO DA GUERRA.***Ordinaria.*

Soldos, Gratificações, Forragens, e Cavalgaduras da 1.ª, e 2.ª Linha, pagos pela Cidade de Porto Alegre, por listas da Vedoria das Tropas...	53:160U508		
Soldos aos Officiaes do Estado maior do Exercito.....	1:117U401		
Idem dos Batalhões de Caçadores da 1.ª Linha.....	13:023U889		
	<hr/>	67:301U798	62:835U462

Transporte....	67:301U798	62:835U462
Idem dos Regimentos de Cavallaria idem.	1:275U880	
Idem dos Corpos de Artilheria.....	778U120	
Idem da Companhia de Artifices.....	415U220	
Idem a hum Capitão, e 6 Soldados de Ordenanças.....	197U470	
Idem de hum Official do Batalhão do Imperador .....	22U000	
Idem de Corpos da 2. <sup>a</sup> Linha.....	3:968U148	
Idem das Praças do Deposito na Cidade de Porto Alegre.....	618U110	
Idem de Invalidos.....	393U786	
Idem de Reformados.....	8:842U466½	
Dinheiro remettido ao Coronel Joaquin Antonio d'Alencastre, Comuandante, que foi de Missões para pagamento da Tropa, que ahí esteve de guarnição .....	16:139U300	
Dito ao Tenente General João de Deos Mena Barreto, Commandante da Divisão volante.....	1:000U000	
Pensionistas.....	3:702U566	
Feitios, e alguns generos para fardamentos, e armamento.....	8:050U322½	
Dinheiro entregue ao Commissariado do Exercito.....	77:500U000	
Soldo de hum Official do dito.....	50U000	
Municio, e Etape.....	239:480U996½	
Compra de Cavallos para remontar a Cavallaria.....	12:714U710	
Forragens.....	621U360	
Trem de Guerra, comprehendendo jornaes, materiaes, e obras de empreitada .....	41:751U125	
Fortificações na Villa do Rio Grande..	8:693U954	
Ordenados, e Gratificações, ao Almo-xarife, e Escrivão do Deposito de Munições de Guerra de S. Gabriel..	250U000	
Dinheiro remettido á Thesouraria do Exercito .....	247:182U488	
Dito dito de Porto Alegre....	9:000U000	
Soldos a Officiaes da dita Thesouraria do Exercito.....	312U400	
Ordenados aos Empregados do Hospital Militar, Dietas, remedios, e miudezas.....	21:544U562½	
	<hr/> 771:806U783	<hr/> 62:835U462



Transportes.... 771:806U783

62:835U462

Ditos, e Salarios dos Facultativos, empregados dos Hospitales Militares....	862U574
Aposentadoria ao Físico Mór.....	25U000
Generos para o fornecimento dos Armazens Nacionaes.....	56:833U359
	<hr/>
	829:527U716

*Extraordinaria.*

Despezas não classificadas com Tropa em Campanha.....	1:685U596 $\frac{1}{2}$
Ditas ditas feitas pelo Almojarifado da Villa do Rio Grande, por Ordem do Commandante da mesma Villa.....	1:714U060
Obras nos Quartéis.....	960U370
Despezas miudas, com prizaões Militares, e Quartéis.....	85U150
Aluguel de Casas para Quartéis.....	947U186 $\frac{1}{2}$
Idem de dita para Corpo da Guarda.....	36U000
Idem para recolher o Trem de Guerra do Rio Grande.....	30U000
Comedorias de Militares, que se retirarão para o Rio de Janeiro.....	41U000
Pensão, e Soldo a dous Paizanos, a razão de 9U réis por mez, cada hum.....	138U400
Transportes, comprehendidos fretes d' Embarcações, compras de carretas, bois mannos &c.....	55:216U847
Compra de hum Terreno para o Hospital Militar da Cidade de Porto Alegre.....	300U000
Obras no dito Hospital.....	1:353U370
Materiaes para a dita.....	1:454U840
	<hr/>
	63:962U820

829:527U716

62:835U462

Transportes... 63:962U820 829:527U716 62:835U462

Diversas Obras , compre-  
hendendo o accrescenta-  
mento do Trem de Guer-  
ra, Hospital Militar,  
e varios concertos..... 11:840U199½

Aluguel da Casa, onde  
esteve o Hospital Mili-  
tar, em Porto Alegre. 32U399

Salarios de Capatazes, e  
Piães, encarregados da  
Cavallhada Nacional... 65U400

Comedorias a varios Hes-  
panhoes Prisioneiros... 86U800

Despezas eventuaes..... 199U160

Importancia de hum quar-  
tel do ordenado de Jor-  
dão Reinaldo da Costa  
e Silva, nomeado para  
Almoxarife dos Arma-  
zens da Villa do Rio  
Grande, que se lhe  
adiantou para seo trans-  
porte, e se descontar  
pela 5.ª parte do que  
for vencendo..... 50U000

76:236U778½

905:764U494½

MINISTERIO DA MARINHA.

Ordinaria.

Soldos, e mais vencimentos das Pra-  
ças, e Tripulações das Canhoneiras,  
e mais Embarcações Nacionaes..... 47:123U048½

Ordenado do Escrivão, e Escripturnario  
da Intendencia..... 350U000

Ditos da Intendencia da Marinha, Al-  
moxarifes, Escrivães, e Fieis dos  
Armazens..... 2:466U804

Compra de generos para fornecimento  
dos ditos Armazens..... 9:985U055

Concerto das Embarcações..... 480U800

Municio de Carne, e Farinha..... 9:213U340

69:619U047½

968:599U956½

Transportes. 69:619U047½ 968:599U956½

*Extraordinaria.*

Importancia de hum Hi- te, apenado para o Ser- viço Nacional, a João Manoel de Magalhães, e queimado pelo Com- mandante da Lagoa Me- rim, para não cahir no poder do Inimigo, que o atacou em forças su- periores.....	750U000		
Compra de Hiates, e hum Escaler para o serviço da Marinha.....	4:900U000		
Gratificação a hum Tenen- te, e nove Marinheiros, que aprezarão as Ba- lieiras de Lavalhega, e Lafuzergos.....	300U000		
Jornaes de Escravos, que trabalharão nos arma- zens, e condução de ge- neros para os mesmos.	127U780		
Alugueis das Casas, onde está o Escritório do Almoxarifado do Rio Pardo, e da que serve para recolher generos na Villa do Rio Grande.	174U026	6:251U806	75:870U853½

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Ordenados dos Empregados da Junta, e Repartições annexas.....	6:496U221½		
Ditos dos das Almoendas.....	6:316U826½		
Ordenados da Folha extravagante.....	2:710U384½		
Idem do Recebedor, e Escrivão dos Sellos da Cidade de Porto Alegre....	50U000		
Importancia de três quotas do orde- nado, pagos adiantados ao Escrivão Deputado.....	750U000		
		16:323U432½	1,044:470U810

Transportes, . . . 16:823U432½ 1,044:470U810

Idem de dous quartéis idem ao The- soureiro d' Alfandega da Villa do Rio Grande.....	180U000
Ajudas de custo.....	940U972
Tenças.....	368U434
Pensões.....	221U250
Aposentadorias.....	63U555½
Alimentos.....	216U000
Despeza com a Administração do 5.º dos Couros.....	4:829U629
com a Arrecadação da Deci- ma dos Predios Urbanos... do Subsidio Literario.....	704U466
das Sizas, e Meias Sizas....	100U000
com a Arrecadação dos direi- tos dos Sellos, e Decimas de Heranças, e Legados..	105U071
com a Administração das Pas- sagens dos Animaes, pelos Registos de Santa Victoria para a Provincia de S. Paulo. com a nova Casa d' Alfande- ga da Villa do Rio Grande.	37U500
Expediente da Junta, e Contadoria... das Alfandegas.....	137U760
de diversas Repartições....	637U500
Despeza com a nova obra da casa d'Al- fandega da Villa do Rio Grande....	353U320
Remessas ao Almozarifado do Rio Gran- de, para as despesas da sua Estação.	2:572U546
Idem ao do Rio Pardo, idem.....	1:685U285
	2:950U000
	4:412U718
	4:349U184
	<hr/>
	41:288U623

*Extraordinaria.*

Ao Deputado Feliciano Nunes, para seo trans- porte.....	150U000
A Domingos de Castro An- tiqueira, importancia do ultimo pagamento do 1.º emprestimo de 40:000U réis, por elle feito em 24 de Maio de 1826...	10:000U000
	<hr/>
	10:150U000
	<hr/>
	41:288U623
	<hr/>
	1,044:470U810

Transportes....	10:150U000	41:288U623	1,044:470U810
Remessas ao Thesouro Nacional, de dinheiro em moedas de prata, e cobre, carimbadas para serem recunhadas.....	8:521U520		
Restituições.....	120U250		
Alugueis de Casas, para diferentes destinos....	863U930		
Pagamento do suprimento feito pelo Cofre dos Orfãos, da Cidade de Porto Alegre, no anno de 1810.....	100U000		
Diversas despesas não classificadas.....	2:215U374½		
Frete de Lages, conduzidas do Taquari, para a Cidade de Porto Alegre.....	10U720	21:981U794½	
		<u>63:270U417½</u>	
Metade do Saldo de 1828.	7:343U251		
Saldo existente no ultimo de Junho de 1829.....	7:381U880	14:725U131	
		<u>77:995U548½</u>	
		<u>1,122:466U358½</u>	

Contadoria Geral da 2.ª Repartição, em 31 de Março de 1830. — João José Rodrigues Vureiro.

*Tabella demonstrativa da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, no 1.º Semestre de 1829.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<b>ADMINISTRAÇÃO E ARRECAÇÃO.</b>			
<b>ORDINARIA.</b>			
Ordenados aos Empregados da Junta, e Repartições annexas.....	Decretos de 3 de Abril de 1818, e de 7 de Agosto de 1823, e Provisão de 10 de Setembro de 1822.....		2:854U139
Idem ao Escrivão Deputado Joaquim José de Araujo, importancia de 3 quartéis adiantados para lhe serem descontados pela quinta parte dos que for vencendo.....	Decreto de 19 de Dezembro de 1828, e Provisão do Thesouro Nacional de 12 de Janeiro de 1829....		750U000
Idem dos Empregados das Alfandegas.....	Resolução de Consulta do Conselho da Fazenda de 17 de Setembro de 1821.....		2:509U618
Idem a Desiderio Antonio de Oliveira, nomeado Thesoureiro da Alfandega da Villa do Rio Grande, importancia de 2 quartéis, que se lhe adiantarão para lhe serem descontados pela quinta parte dos que for vencendo.....	Por Ordem da Junta da Fazenda .....		180U000
			<hr/> 6:293U757

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transporte.....	6:298U757	
Ajudas de custo.....	Provisão de 8 de de Março de 1825 .....	622U500	
Com a Administração do quinto dos Couros....	Veja-se o que se diz na Tabella que accompanha a Demonstração da Receita.....	1:503U904	
Com a Arrecadação da Decima dos Predios urbanos.....	Alvará de 27 de Junho de 1808...	273U476	
Idem do Subsidio Literario.....	Carta Regia de 23 de Agosto de 1805, e Provisão de 8 de Janeiro de 1814.....	100U000	
Idem das Sizas dos bens de raiz, e Meias Sizas de Escravos ladinos.....	Alvará de 3 de Junho de 1809...	17U529	
Idem dos Sellos dos papeis e Decimas de Heranças e Legados.....	Idem de 27 de Abril de 1802, 24 de Janeiro de 1804, 17 de Junho de 1809, e 2 de Outubro de 1811, e Provisão de 11 de Fevereiro do dito anno.	37U500	
		<hr/>	8:648U666
<i>Expediente.</i>			
Expediente da Junta e Contadoria.....		553U320	
Idem das Alfandegas...		2:672U546	
		<hr/>	3:025U866
Despeza com a nova obra da Casa d' Alfandega da Villa do Rio Grande.....		2:956U000	
Pensionistas do Estado.	Decreto de 28 de Junho de 1825...	170U000	
Remessas ao Almojarifado do Rio Grande para as despezas da sua Estação.....		4:412U718	
Idem ao do Rio Pardo idem.....		4:349U184	
		<hr/>	11:881U902
			<hr/>
			23:556U434

*Appliação.*

*Letrs e Ordens  
em que se jun-  
dão.*

*Sommas par-  
ciaes.*

*Totacs.*

Transporte....

28:556U494

*Divida Publica.*

**EXTRAORDINARIA.**

A Domingos de Castro  
Antiqueira, importan-  
cia do ultimo paga-  
mento do 1.º Empres-  
tino por elle feito de  
40:000U rs. em 24 de  
Maio de 1826 .....

Remessas de dinheiro ao  
Thesouro Nacional em  
moédas de prata, e  
cobre carimbadas para  
serem recunhadas.....

Provisão do The-  
souro Nacional de  
20 de Fevereiro  
de 1824.....

Restituição de Donativos  
de hum Officio de Jus-  
tiça de hum quartel  
que pagarão incompe-  
tentemente.....

10:000U000

8:521U520

30U250

18:551U770

Rs. 42:108U204

Contadoria Geral da 2.ª Repartição do Thesouro Nacional, em 31 de  
Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*



*Demonstração da Despesa Ordinaria, e Extraordinaria da Provincia de Minas Geraes em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828, ao ultimo de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

**ORDINARIA.**

Empregados do Governo e sua Secretaria..	2:450U000
Conselheiros do Governo.....	781U600
Conselho Geral.....	187U916
Lentes, e Professores.....	7:322U775
Empregados dos Correios.....	196U200
Bibliothecario, e Director do Museu Nacional.....	540U000
Ao nomeado para se instruir no Jardim Botanico da Corte.....	180U000
Empregados em trabalhos mineralogicos.....	364U000
Ditos da Fabrica de Ferro do Morro do Pilar.....	965U360
Despezas com o Laboratorio da mesma Fabrica.....	9:446U622
Expediente da dita.....	720U665
Dito dos Correios.....	2:919U270
Dito d' Aula do Ensino Mutuo.....	84U900
Adiantamento de soldos de Pedestres do Correio de Goyaz.....	37U280
v. X Importancia de hum Retrato de Sua Magestade o Imperador para ser collocado na Salla do Conselho Geral da Provincia.....	125U500
Dita entregue ao Almoxarife para armar a dita Salla.....	200U000
	<hr/>
	26:522U088

**EXTRAORDINARIA.**

Sustentação dos Botecudos...	117U382	
Festividade para a Installação do Conselho Geral....	35U610	
	<hr/>	
		152U992
		<hr/>
		26:675U080

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

**ORDINARIA.**

Congruas, Ordinarias, Fabricas, e Guizamentos.....	10:440U077	
Juizo dos Feitos.....	700U000	
Procurador da Fazenda.....	252U222	
	<hr/>	
	11:392U299	
		<hr/>
		26:675U080

Transportes.....	112.392U299	26.675U080
Aos dois Inspectores das Intendencias do Ouro Preto, e Sabará.....	300U000	
Ao Intendente dos Diamantes, e ao Fiscal.....	1:800U000	
Ordenados, e outros vencimentos dos Ministros.....	1:212U222	
	<hr/>	
	14:704U521	

## EXTRAORDINARIA.

Sustentação dos Galés no Hospital Militar.....	39U103	14:737U624
	<hr/>	

## MINISTERIO DA GUERRA.

## ORDINARIA.

Ao Pagador das Tropas para Despezas da Repartição da Guerra.....	138.862U987	
Prets, Soldos, Etapes, e outros vencimentos do Estado Maior do Exercito.....	4:122U612	
” ” dos Empregados da Secretaria do Governo das Armas.....	212U440	
” ” do Físico Mór das Tropas.....	200U000	
” ” do Corpo de Engenheiros.....	369U000	
” ” do Hospital Militar, incluídos os medicamentos..	1:540U175	
” ” do Regimento N.º 2 de Cavallaria da primeira Linha.....	36:880U835	
” ” dos Regimentos da segunda Linha.....	7:249U895	
” ” dos Batalhões de Caçadores da segunda Linha.....	4:499U657	
” ” de diversos destacamentos da segunda Linha.....	1:728U126	
” ” de Divisões Militares do Rio doce.....	18:309U047	
” ” de Reformados.....	11:118U585	
Pensionarios Militares.....	2:178U571	
	<hr/>	
	227:271U930	41:412U704

Transportes....

227:271U930

41:412U704

**EXTRAORDINARIA.**Despeza para remontar a Cavallaria da 1.<sup>a</sup>

Linha do Exer- cito.....	9:200U000
” com a factura de hum Quartel....	55U610
” com Sellins, e Es- tribos para o Ar- senal do Exercito.	1:199U120
” com a captura de Desertores .....	48U043
” com Recrutas, que vierão para a Côrte.....	132U560
” com alugueis de Bestas.....	31U200
” com a condução de 12 Pôtros, remet- tidos á Côrte...	190U000

10:856U533238:128U463**MINISTERIO DA FAZENDA.****ORDINARIA.**

Ordenados dos Empregados da Junta da Fa- zenda, Contadorias, e mais repartições da mesma.....	6:372U850
Guarda Mór Geral das Datas, e Minas....	200U000
Empregados das Intendencias.....	5:220U573
Ao Thesoureiro da Intendencia da Cidade para pagamento de ordenados dos Offi- ciaes, e outras despezas.....	3:821U170
Ao Thesoureiro da Intendencia do Sabará.. de S. João d'El-Rei....	3:722U219
da Villa do Principe.....	3:288U254
Empregados dos Registos.....	6:192U500
Aposentados.....	2:680U832
Commissões de cobrança, avenças, e admi- nistrações &c. ....	1:560U000
Consignações aos Caixas da Extração Dia- mantina.....	2:503U801½
Pensões e Tenças.....	23:876U478
Expediente da Junta da Fazenda, Contado- ria, e mais Repartições da mes- ma.....	1:384U000
” das Intendencias.....	1:695U379
” dos Registos.....	2:747U798
	506U675

65:772U529½279:541U167

Transportes....

65:772U529½

279:541U167

Subsídios dos Senhores Deputados á Assembléa Geral Legislativa, inclusive huma ajuda de custo para jornada á Corte....

46:620U000

---

 112:392U529½

## EXTRAORDINARIA.

Ao Escrivão da Intendencia dos Diamantes do Tejuco, para pagamento dos Pedestres daquelle demarcação.....	4:691U872
Passagem do Rendimento dos Dizimos para outra conta, por ter havido engano na sua applicação.....	1:892U291
Dita do Rendimento de Munições de Guerra, idem.....	188U580
Dita do Rendimento da Obra Pia, idem.....	12U654
Dita do Rendimento dos Novos Direitos, idem...	68U558
Dita do Subsídio voluntario, idem.....	6U000
Imperial Caudellaria da Caixa do Campo.....	1:575U200
A diversos pelo que existia em depositos, inclusive custas vencidas em Execuções contra devedores á Fazenda.....	2:154U316½
Transacções da conta dos Depositos para abono effectivo de outras, a que pertencião.....	9:447U298
Abono ao Thesoureiro Geral para ser levado á conta de Rendimentos Gerais.....	1:794U368
Letras vencidas, e não pagas, remettidas para Juizo.....	550U000
Esportulas de assignaturas...	37U800
Restituições.....	27U592
Despezas feitas pelo Coronel Geraldo Ribeiro de Resendo, depositario de Bestas extraviadas por hum Registo da Provincia, e sequestrada pela Fazenda Nacional.	29U721

---

 22:676U250½

---

 112:392U529½

---

 279:541U167

Transportes....	22:676U250½	112:392U329½	279:541U167
859 oitavas e hum quarto de ouro em pó, entregues ao Thesoureiro da Intendencia desta Cidade, para fazer fundir no valor de.....	1:285U325		
Ao dito da Intendencia de S. João, de reposição, que se lhe fez, por ter remettido de mais por engano.....	153U987		
Equivalente de barras arre-matadas.....	70:537U672		
Falta nas remessas de cabe-daes á Thesouraria Geral.....	59U697		
Conduções de cabedaes.....	779U056		
Despezas com os Barqueiros na Passagem dos Re-gistos da Malhada, e Mar de Espanha....	306U160		
Idem com o reparo no Predio do Registo do dito Mar.....	79U490		
Idem com os alugueis da casa, que serve de re-sidencia ao Procura-dor da Fazenda.....	627U200		
Compra de generos.....	11:741U340		
Importancia de huma Ty-pographia comprada per ordem do Governo Pro-visorio.....	317U520		
		<u>108:563U647½</u>	
		<u>220:956U177</u>	
Saldo da Thesouraria Geral da Junta no fim de Ju-nho de 1829... ..	60:156U999		
Idem a cargo do Thesoureiro Pagador.....	15:556U829		
	<u>75:713U828</u>		
Menos a Despeza já feita pe-lo dito Thesoureiro Pa-gador, e não classifi-cada.....	31:187U855		
Saldo que passa a conta nova....		<u>44:525U973</u>	
			<u>265:482U150</u>
			<u>545:023U317</u>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição do Thesoure Nacional, em 31 de Março de 1830. — *João José Rodrigues Varciro.*

*N. B.* Esta Junta não separou por Semestres a sua Receita e Despeza de 1828; foi mister tomar metade da dita Despeza de 1828, para com o 1.º Semes-tre de 1829 formar a do anno financeiro, na fôrma da Lei.

*Demonstração da Despesa da Província de Goyaz do anno financeiro do 1.  
do Julho de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

*Despesa Ordinaria.*

Ordenado do Presidente da Provincia.....		5:333U334
Do ex-Presidente ao Predecessor.....		800U000
Do Secretario da Presidencia.....	1:866U667	
Do Primeiro Official.....	666U667	
De hum Amanuense.....	333U334	
Do Porteiro.....	180U000	
Do ex-Porteiro falecido.....	42U666	
	<hr/>	3:089U334
Do Vice-Presidente, e mais cinco Membros do Conselho Administrativo em Sessão Ordina- ria.....	2:432U000	
De cinco ditos em Sessão Extraordinaria.....	73U600	
	<hr/>	2:505U600
Expediente da Secretaria, e do Conselho Admi- nistrativo.....		101U894
Mezadas ao Empreendedor da Fabrica de Fia- ção, e Tecelagem de algodão.....		144U000
A 3 Galés no Serviço de hum rego.....		10U200
Ordenados dos Professores Publicos.....		2:467U637
Expediente e mais despesas da dita classe.....		626U864
Cirurgião Mór da Provincia.....		523U333
Drogas de Botica para o Hospital da Caridade.		214U432
Retelhamento e mais concertos no Palacio do Governo.....		269U929
Salario a hum pedreiro e servente para exami- nar a casa, que se destinou para o Conselho Geral.....		1U500
Com a civilização dos Indios.....		941U019
		<hr/>
		17:029U076

*Extraordinaria.*

Com a conducção de conchas perolíferas e re- gresso de dous Soldados, que levarão Officios ao Presidente da Provincia.....	6U480	
Conclusão da Ponte do Rio das Almas.....	122U500	
Construcção de 2 botes e 1 igarité.....	70U610	
Salario a hum vigia das ditas canoas.....	27U200	
	<hr/>	226U790
		<hr/>
		17:255U866

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA

*Ordinaria.*

Congrua ao Reverendo Bispo de Caetoria e Prelado da Diocese .....	2:439U334
Ditas aos Vigarios Colados das differentes Freguezias .....	2:485U557
Ditas e mais guisamentos aos Vigarios Missionarios das Aldéas .....	1:200U776
Fabricas das Igrejas da Arachá .....	12U500
Ordenados ao Ouvidor da Comarca de Goyaz, e S. João das duas Barras .....	1:291U666
Ao Ouvidor da Comarca de Goyaz, como Juiz dos Feitos da Fazenda .....	294U112
Ao Juiz dos Feitos interino .....	187U777
Ao Juiz de Fora da Cidade .....	530U333
Ao dito como Procurador da Fazenda .....	273U557
Ao Procurador da Fazenda interino .....	184U110
	<hr/>
	8:900U722

*Extraordinaria.*

Carretos da conducção dos Ornamentos, que foram para a Igreja Cathedral .....	60U000
Sustento e curativo com os presos da Cadea .....	55U561
	<hr/>
	115U561
	<hr/>
	9:016U283

**MINISTERIO DA GUERRA.**

*Ordinaria.*

Ao Commandante Militar, de soldo, gratificações, forragens, e cavalgaduras .....	6:184U640
De soldos a hum Sargento Mór addido ao Estado Maior .....	677U000
Hum Alferes do Estado Maior do Exercito ás Ordens do dito Commandante .....	651U872
Ao Glorioso Santo Antonio como Capitão de Infantaria ligeira a 16U000 réis por mez de soldos .....	320U000
Gratificações e forragens a hum Tenente do Batalhão de Caçadores N. 29 .....	346U160
	<hr/>
	8:179U672
	<hr/>
	26:272U149

Soldos, gratificações, e forragens ao Comman- dante do Batalhão de Caçadores N. 20.....	1:892U320
Ditos ao Capitão graduado da 1.ª Companhia..	900U000
Gratificações e forragens a hum Tenente da 1.ª Companhia.....	800U000
Hum Alferes dito.....	445U668
Hum dito agregado.....	410U000
Soldos, e gratificações a hum Tenente da 2.ª Companhia.....	592U394
Idem a hum Alferes dito.....	621U666
Soldos, e Etapes das Praças inferiores, Corne- tas, e Soldados do dito Batalhão, dois Sargen- tos artilheiros, e hum facultativo.....	20:120U001
Sustento das Praças inferiores, e mais remedios.	1:206U195
Soldos, gratificações, e forragens a hum Alfê- res do 1.º Regimento de Cavallaria.....	549U306
Idem do 2.º Regimento.....	587U290
Soldos e Etapes a dois Sargentos Ajudantes dos ditos Regimentos.....	390U587
Quatro Sargentos Ajudantes do 1.º e 2.º Regi- mentos d' Infantaria, 10 Tambores e 4 Pi- fanos... ..	1:234U589
Hum Alferes do 1.º Batalhão de Caçadores....	137U440
Hum dito do Segundo dito.....	752U800
Hum Tenente-Instructor.....	530U912
A hum Armeiro 18U rs. por mez.....	396U000
Hum Tenente Coronel, 3 Sargentos Mores, hum Capitão, e hum Cabo d' Esquadra refor- mados.....	2:844U010
Meio Soldo á Viuva de hum Sargento.....	105U150
Soldo inteiro á Filha de hum dito.....	201U000
Soldos e gratificações ao Secretario ..	560U000
Idem a quatro Amanuenses da Secretaria.....	219U520
Expediente da dita Secretaria.....	108U223
Polvora para fogo de ensino para os recrutas..	12U800
Concerto de armamento.....	80U675
Solla para Correame, fivelas, e latas de pa- trona.....	334U377
Malotes, bornaes, e marmitas.....	84U912
Couros para Sapatos.....	21U120
Concerto no Parque de Artilheria.....	8U175
Luzes para os Corpos de guarda e quartel....	64U480
Salvas nos dias de festa.....	132U062
Fardamentos de policia para os recrutas.....	788U301
Concerto no Poço do Quartel, e varios utensis para rancho dos Soldados.....	35U040
Custo de Tarimbás ..	284U966
Reparos na Casa da Polvora.....	37U425
Munições e Drogas de botica para os destaca- mentos.....	127U018
Ditas para a nova Povoação da Carolina.....	80U970

45:592U995

26:272U149



Transporte

45:592U995

26:272U149

*Extraordinaria.*

Despeza com os recrutas e soldos aos Milicianos, que os conduzião.	136U385
Diarias aos Milicianos, que voluntariamente se offerecerão para asentarem praça na 1. <sup>a</sup> Linha...	40U560
Humra panela de ferro, e 100 pedrueiras para a Aldêa Graciosa.	2U685

179U630

45:772U625

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Ordinaria.*

Dividas passivas vencidas até o fim do anno de 1826 .....	14:668U861
Ordenados ao Thesoureiro Geral.. .....	1:066U667
Idem ao Escrivão .....	488U888
Ao Contador falecido .....	640U000
A 2 Contadores interinos.....	215U000
A 1 Contador effectivo .....	162U500
A 2 Escripturarios do numero.....	1:098U332
A 3 Escripturarios Supranumerarios.....	532U242
A 5 Amanuenses.....	946U262
Ex-Continuo, Porteiro, Guarda livros, e Agente das causas.....	170U833
Dito actual .....	224U999
Meirinho da Fazenda .....	138U334
Thesoureiro e Escrivão do Almozarifado.....	886U534
Escrivão dos Armazens, e despezas miudas da Vedoria .....	633U334
Amanuense da dita.....	193U800
Administração Geral dos diversos Julgados da Provincia .....	685U854
Fieis dos quatro Registos .....	520U000
Thesoureiro da Casa da Fundição do Ouro.....	666U667
Escrivão da Receita e Despeza .....	832U334
Ensiador e Fundidor, ambos falecidos.....	966U667
Fundidor actual.....	112U222
Dous Ajudantes das Officinas.....	496U666
Dous Pensionarios da dita Casa.....	360U667
Com os proprios Nacionaes.....	568U648
Com a promptificação de livros, e quadernos para as diferentes Administrações, e mais despezas de Comissões .....	165U496
Expediente da Contadoria da Junta.....	289U784
A hum Encarregado da liquidação da Divida Activa .....	575U000
Expediente da Casa da Fundição.....	93U502
Dito de diversos rendimentos administrados.....	79U078
Obras e reparos .....	46U272
Com a moeda de cobre cunhada.....	5:289U213

33:814U656

72:044U774

Transporte

99:814U656

72:044U774

*Extraordinaria.*

Reposição ao Governador das Armas.	30U646		
A hum Alferes em Commissão da Fazenda .....	84U000		
Ajuste de contas com o ex-Con- tractador dos Dizimos de Meia Ponte.....	U485		
	<hr/>	115U081	
		<hr/>	33:929U737
Pela maior despesa feita com a Administração do Correio.			105:974U511
			101U469
			<hr/>
Saldo da conta no fim do dito anno financeiro.			106:075U980
			16:021U658
			<hr/>
		Rs.	122:097U638
			<hr/>

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 31 de Março de 1833.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Tabella demonstrativa da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia  
de Goyaz, no anno financeiro do 1.º de Julho  
de 1828 a 30 de Junho de 1829.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas par- ciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Divida Publica.</i>			
<p>Ordenados em divida até o fim de 1826, e pagos ao Ex-Presidente do Governo Provisorio, e alguns Officiaes da Secretaria do Governo, Professores Publicos, ao Director da Aldêa dos Indios de S. José de Mossamedes, ao Empreendedor, e mais empregados na Fabrica de Fiação e Teclagem, restituição ao Director Joaquim Theotonio Segurado, do que se lhe sequestrou como propriedade Portugueza, Congruas ao Bispo, Vigarios &amp;c., Soldos, Gratificações, Etapes, Fardamentos á Tropa, Soldos a reformados, e Pensões Militares, e Diversos vencimentos dos Empregados da Junta da Fazenda, Contadoria, e mais Repartições Fiscaes .....</p>	<p>.....</p>	<p>.....</p>	<p>14:668U861</p>
 <i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>			
<p>Ordenado do Thesoureiro Geral .....</p>	<p>Carta Regia da Creação da Junta de 20 de Agosto de 1771 .....</p>	<p>1:066U667 488U888</p>	
<p>Dito do Escrivão Deputado.</p>	<p>Idem .....</p>	<p>640U000</p>	
<p>Dito do Contador falecido, menos as 5.<sup>as</sup> partes. . . .</p>	<p>Idem e Provisão de 10 de Outubro de 1777.....</p>	<p>2:195U555</p>	
		<hr style="width: 100%;"/>	<hr style="width: 100%;"/> <p>14:668U861</p>

<i>Aplicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totala.</i>
	<b>Transporte</b>	<b>2:195U555</b>	<b>14:668U861</b>
Ordenado interino do 2.º Escripturario . . . . .	Decreto de 7 de Agosto de 1798, e de 27 de Março de 1802, respectivo ás 5.ªs partes dos ordenados dos Serventuarios . . . . .	205U338	
Dito interino ao 1.º Escripturario . . . . .	Idem . . . . .	7U667	
Contador effectivo . . . . .	Carta Regia da Creação, e Provisão de 10 de Outubro de 1777.	162U500	
Dous Escripturarios do Numero . . . . .	Provisões de 19 de Agosto de 1788, 11 de Março de 1819, e 23 de Outubro de 1822.	1:098U332	
Tres ditos Supranumerarios.	Idem de 15 de Maio de 1802, e de 23 de Outubro de 1822. . . . .	532U212	
Cinco Amanuenses . . . . .	Pela deliberação da Junta da Fazenda em 23 de Abril de 1828, vencem 4 Amanuenses 450 r. por dia de trabalho, hum 600 réis . . . . .	946U262	
Ex-Continuo, Porteiro, Guarda Livros, e Agente das Causas . . . . .	Provisão de 16 de Maio de 1777..	170U833	
Dito actual. . . . .	Idem. . . . .	224U999	
Meirinho da Fazenda . . . . .	Idem de 30 de Agosto de 1771.	135U334	
Thesoureiro e Escrivão do Almojarifado. . . . .	Idem de 24 de Novembro de 1773, e Deliberação da Junta de 23 de Abril de 1828..	886U534	
Escrivão dos Armazens e despesas mudas da vedoria.	Provisão sobredita de 24 de Novembro. . . . .	633U334	
Amanuense empregado na liquidação da Divida Militar . . . . .	Deliberação sobredita de 23 de Abril . . . . .	193U800	
		<hr/>	
		7:390U725	<hr/>

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transporte	7:390U725	14:668U861
Administração Geral dos Julgados do Dezeboque e Araxá, da Comarca de Paracatú de Gratificação a 150U por anno . . . . .	Assento da Junta de 24 de Novembro de 1824.	112U500	
De forragem de hum Cavallo a 240 rs. por dia . . . . .	.....	87U600	
Aluguel de bestas de bagagem a 5U rs. por mez cada huma. . . . .	.....	90U000	
Idem de 1 Camarada a 150 por dia . . . . .	.....	41U400	
Escrivão dos ditos Julgados a 450 rs. por dia. . . . .	.....	82U800	
Aluguel de 3 bestas de bagagem a 5U rs. por mez cada huma . . . . .	.....	120U000	
Forragens a diversos Soldados encarregados das cobranças das rendas dos ditos Julgados. . . . .	Despacho da Junta de 30 de Setembro de 1826.	151U554	
Aos Fieis dos 4 Registos, dos Arrependidos, Lagôa feia, Dezeboque, e Rio das Velhas . . . . .	Provisão de 12 de Agosto de 1807.	520U000	
Thesouro da Caza da Fundição do Ouro. . . . .	Idem de 9 de Julho de 1817...	666U667	
Escrivão da Receita e Despeza . . . . .	Idem de 28 de Maio de 1825.	833U334	
Ensaizador e Fundidor ambos falecidos . . . . .	Idem de 12 de Agosto de 1807.	966U667	
Dito actual. . . . .	Idem.....	112U222	
Ajudante das Officinas, que passou a Fundidor . . . .	Idem.....	415U833	
Dito actual que era Praticante . . . . .	Idem.....	80U833	
A hum Pensionario de 120U réis, que era Escrivão na Caza de Cavalcante, e serve interinamente de Fiscal.	Provisão de 24 de Março de 1819.	200U000	
A outro dito, que era Fundidor . . . . .	Idem.....	166U667	
		<hr/>	
		12:038U802	<hr/>
			14:668U861

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transporte	12.038U802	14.668U861
Proprios Nacionaes. Salario ao Administrador da Fazenda da Boa Vista do Gado vaccum a 130U rs. por anno, e a 5 Camaradas 3U600 réis por mez .....	Assento da Junta de 12 de Dezembro de 1827...	388U410	
Etapes ao dito Administrador, e Camaradas, 10 cabeças de gado do Administrador passado, 1 Cavallo, 2 Cães, 1 Carretão com seo aparelho, Sal, alguns concertos, e outras mindezas de effectivo consumo.. .....		180U208	
		<hr/>	12.607U450
<i>Expediente e Costeio das Officinas Fiscaes.</i>			
Promptificação de Livros e quadernos para a Escripção de todos os rendimentos nas diversas Administrações Registos da Provincia, aluguel de huma besta de bagagem para conduzir dinheiro, e papeis da Repartição do Sul, e Ajuda de custo a hum Escriptuario, e hum resto de Salario a hum Camarada pela Commissão, de que estiverão encarregados na Comarca de S. João das duas Barras .....		165U496	
Expediente da Contadoria da Junta, da Vedoria, Almozarifado, hum Servente dos Armazens Nacionaes a 3U600 rs. por mez.....	Despacho da Junta do 1.º de Março de 1828.	289U784	
Mezada a Domingos Marques Lopes Fogaça, encarregado da liquidação da Divida activa, a razão de 50U rs.	Deliberação da Junta de 23 de Abril de 1828 de que dêo conta .....	575U000	
		<hr/>	<hr/>
		1.030U280	27.276U311

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totales.</i>
	<b>Transporte</b>	<b>1:030U280</b>	<b>27:276U911</b>
Com a Casa da Fundição papel, penas, carvão, azeite, concertos pequenos, 2 Serventes das Maquinas de cunhar cobre, condução de materiaes &c. ....	<b>Regimento de 4 de Março de 1751.</b>	<b>98U502</b>	
Com a Administração dos Julgados, inclusive o Expediente da contagem do rendimento das Entradas do Registo das Velhas, donde he fiel o Administrador General dos ditos Julgados, e com papel, tinta, lacre, a 7U200 rs. por anno aos 3 Fieis dos Registos do Rio das Velhas, Arrendidos, e Desemboque, que servem de Contadores dos respectivos generos.....	<b>Assento de 31 de Outubro de 1772.</b>	<b>28U200</b>	
Huma balança de madeira, e pezos de ferro para a contagem na Passagem do Rio Grande do Desemboque...	.....	<b>30U500</b>	
Com a avença dos Dizimos de Plantações do Pilar em 1827 a 10 por cento por conta da quantia de 25U394.	.....	<b>20U378</b>	
Obras e reparos na Casa da Junta, parteleiras que se fizerão para commodo dos generos nos Armazens Nacionaes .....	.....	<b>46U272</b>	
Com a condução de chapas de cobre vindas do Thezouro Nacional das consignações dos 12:000U000 rs. annuaes .....	<b>Diversas deliberações, e despachos da Junta.....</b>	<b>4:444U031</b>	
De Commissão de 2 por cento ao Procurador da Junta no Rio de Janeiro encarregado de expedir as chapas para a Provincia.....	<b>Deliberação da Junta de 31 de Maio de 1828.....</b>	<b>120U000</b>	
Feitio ao Mestre Ferreiro para calçar alguns cunhos...	<b>Diversos despachos da Junta.....</b>	<b>9U900</b>	
Concerto nas duas Maquinas de cunhar, entrando ferro, carvão, e mais materiaes, assim como jornaes aos Mestres Ferreiros .....	.....	<b>655U282</b>	
		<b>6:478U345</b>	<b>27:6276U311</b>

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciais.</i>	<i>Totales.</i>
	Transporte	6:478U345	27:276U311
A João Duarte Coelho, pelo premio, que lhe foi arbitrado, por inspecionar a obra de hum parafuso novo para huma das Maquinas. ....		<u>60U000</u>	<u>6:538U345</u>
			<u>33:814U656</u>

**EXTRAORDINARIA.**

Reposição ao Governador das Armas pelo que de mais se lhe tinha descontado pela Patente de Marechal Graduado.....	.....	30U646	
Ao Alferes Antonio José da Silva Negrão, por dous mezes de Soldo, e para compra de huma besta em auxilio da Commissão, de que vinha encarregado .....	Portaria do Presidente de 5 de Julho de 1818, em virtude da recommendação do Vice-Presidente da Provincia de Matto Grosso..	84U000	
Ao ex-Contractador dos Dízimos de Meia Ponte, Tristão José de Mendonça, por ajuste de sua conta, que se lhe repoz .....	.....	<u>U435</u>	<u>115U081</u>
			<u>33:929U737</u>

Contadoria Geral da Segunda Repartição, em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*



# ERRATAS

## *Das Demonstrações de Despeza das Provincias seguintes :*

### RIO DE JANEIRO.

- Na pagina 3.<sup>a</sup>, linha 42 — em lugar de — Thesoureiro — lêa-se — Thesouro.  
Na pagina 7 linha 1.<sup>a</sup> em lugar de — 99:904U931 — lêa-se — 99:904U731.  
Na pagina 15, linha 45 em lugar de — Arrematação das Balças — lêa-se —  
Armação das Balças.  
Na pagina 18, linha 13, em lugar de — 12:935U000 — lêa-se — 12:035U000  
Na Tabella N. 1 da conta corrente de Gregorio Manoel do Couto, com o  
Thesouro no 2.º Semestre de 1823, linha 2.<sup>a</sup>, em lugar de — o Primeiro Paga-  
dor — lêa-se — ao Primeiro Pagador — na linha 3.<sup>a</sup> em lugar de — 1427:00U000 —  
lêa-se — 142:700U000.  
Idem no 1.º Semestre de 1829, linha 12, em lugar de — 241:h00U000 —  
lêa-se — 241:000U000.  
Na Tabella 2.<sup>a</sup> pagina 1.<sup>a</sup> linha 6.<sup>a</sup> das despezas a cargo da Thesouraria das  
Tropas, em lugar de — relativo — lêa-se relativas.  
Na Tabella 3.<sup>a</sup> das despezas a cargo do Commissariado, pagina 1.<sup>a</sup> linha 34;  
em lugar de — 168:554U538, e 209:956U123 — lêa-se — 168:623U708, e  
209:886U953 —, ibi na ultima linha em lugar de — 15:480:257 — lêa-se 15:484U257.  
Na pagina 2.<sup>a</sup> linha 3.<sup>a</sup> em lugar de — 15:184U257 — lêa-se — 15:484U257.  
Na Tabella A pagina 1.<sup>a</sup> linha 18 em lugar de — 23 de Junho de 1808 e  
dito — lêa-se sómente — 28 de Junho de 1808 — na linha 43 em lugar de — 9  
de Novembro de 1828 — lêa-se — 9 de Novembro de 1825.  
Na Tabella dos Ordenados dos Aposentados do Thesouro no 2., Semestre de  
1828, linha 25, em lugar de — 11 de Setembro de 1829 — lêa-se 11 de Setembro  
de 1828.

### *No Balanço da Legação de Londres.*

- |  |         |      |     |            |         |      |      |    |
|--|---------|------|-----|------------|---------|------|------|----|
|  | £.      | S.   | D.  |            | £.      | S.   | D.   |    |
| Pagina 1. <sup>a</sup> linha 25, em lugar de —   | 33:774, | 16,  | 0,, | — lêa-se — | 33:774, | 16,, | 1,,  |    |
|  |         | £.   | S.  | D.         |         | £.   | S.   | D. |
| Na pagina 3. <sup>a</sup> linha 38 em lugar de — | 3:714,, | 10,, | 0,, | — lêa-se — | 4:714,, | 3,,  | 10,, |    |

### *No Balanço dos Diamantes na especificação do Saldo.*

- Pagina dos Brutos perfeitos em lugar de — 23 de 5 a 4 — lêa-se — 25 de  
3 a 4.  
Na linha 16 da Despeza dos lapidados, em lugar de — 77 k 2¼ gr. — lêa-se —  
77 k. 2¼ gr. — e na linha 17 em lugar de 1:134 k. 2¼ gr. — lêa-se — 1:143 k. 2¼ gr.  
Na especificação do Saldo dos Brutos perfeitos em lugar de — 23 de 5 a 4 —  
lêa-se 25 de 3 a 4 — e na do Saldo dos lapidados em lugar de — 26 de 2 gr.  
e 1 k. — lêa-se — 26 de 2 gr. a 1 k.

### *Na Relação da Divida Activa.*

- Linha 19 — em lugar de — 141 356.021 — lêa-se 141.346.021.  
Linha 20 em lugar de — 2.664.756.776 — lêa-se — 2.674.756.776.  
Linha 26 em lugar de — divida ostimada — lêa-se — divida estimada.

### *Na Dita Passiva.*

- Linha 23 em lugar de — divida liquida — lêa-se — divida illiquida.  
A somma total deve ser — 51.296.971.328 — e não — 51.295.971 323.

## ESPIRITO SANTO.

Na pagina 1.<sup>a</sup> linha 2, em lugar de — 1.<sup>o</sup> de Junho de 1828 ao ultimo de Julho de 1829 — lêa-se — 1.<sup>o</sup> de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.

Na linha 32 em lugar de — pelo Rio de Janeiro — lêa-se para o Rio de Janeiro.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 6, em lugar de — Batalhões — lêa-se — Batalhão. — e na linha ultima em lugar de — 72:950:985 $\frac{1}{4}$  — lêa-se — 72:950:985 $\frac{1}{2}$ .

Na pagina 5.<sup>a</sup> linha 18, em lugar de — 3:295:140 — lêa-se — 3:285:758 $\frac{1}{2}$ . — na linha 19 em lugar de — 3:458:534 $\frac{1}{4}$  — lêa-se — 3:449:153. — linha 2, em lugar de — 110:806:086 $\frac{1}{4}$  — lêa-se — 110:796:705.

## BAHIA.

Na somma da pagina 2.<sup>a</sup> em lugar de — 151:843:291 — lêa-se 151:843:291.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 41, em lugar de — Fragada — lêa-se — Fragata —, na linha 44 em lugar de — 6:638:370 — lêa-se — 6:638:270 —; e na pagina 6.<sup>a</sup> linha 32, em lugar de — 1:608:879 — lêa-se — 1:608:979 — na pagina 7.<sup>a</sup> linha 1, em lugar de — 603:996:461 — lêa-se — 603:956:461 —; e na somma total desta pagina em lugar de — 1:355:360:240 — lêa-se — 1:355:260:240.

Na pagina 9.<sup>a</sup> linha 15, em lugar de — da Moéda — lêa-se — da Casa da Moéda — na pagina 10.<sup>a</sup> linha 9, em lugar de 1:565:291:652 — lêa-se — 1:561:291:652.

## ALAGOAS.

Na pagina 1.<sup>a</sup> linha 23, em lugar de — experiencia — lêa-se — Expe.

Na pagina 2.<sup>a</sup> linha 34, em lugar de — de jornaes — lêa-se — e jornaes.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 34, em lugar de — os Srs. Deputados — lêa-se — aos Srs. Deputados — na linha 28, em lugar de — 5:372:452 — lêa-se — 5:372:452 —; e na ultima linha em lugar de — 136:205:754 — lêa-se — 136:705:754.

Na pagina 4.<sup>a</sup> linha 1 e ultima, em lugar de — 136:205:754 — lêa-se — 136:705:754.

Na pagina 5.<sup>a</sup> linha 1, idem idem na linha 28 em lugar de — soldo — lêa-se — saldo —; na linha 29 em lugar de — 187:847:850 $\frac{1}{2}$  — lêa-se — 188:847:830 $\frac{1}{2}$ .

A somma total he — 234:071:282 $\frac{1}{2}$  — e não — 233:571:282 $\frac{1}{2}$ .

## PERNAMBUCO.

Pagina 2.<sup>a</sup> linha 12 em lugar de — Frets — lêa-se — Prets.

## PARAHIBA DO NORTE.

Pagina 1.<sup>a</sup> linha 30, em lugar de — 19:136:846 $\frac{1}{2}$  — lêa-se — 18:836:846 $\frac{1}{2}$  —; e na linha 34 em lugar de — Municipal — lêa-se — Municipal.

Na pagina 4.<sup>a</sup> linha 10 em lugar de — 121:875 — lêa-se — 121:865 —; o total da despeza desta Provincia he 196:018:954 — e não — 196:318:953.

## RIO GRANDE DO NORTE.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 32, em lugar de — no Juizo — lêa-se — ao Juizo —; ibi na linha ultima em lugar de — 52:016:517 $\frac{1}{2}$  — lêa-se — 52:016:517.

Na pagina 4.<sup>a</sup> linha 11 em lugar de — 27:289:033 $\frac{1}{2}$  — lêa-se — 26:289:033 $\frac{1}{2}$ .

## CEARA'.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 11 em lugar de — Commandante — lêa-se — Commandantes —; e na linha 15 em lugar de — extinctos Commandante da Policia — lêa-se — extinctos Commandantes da Policia.

## PIAUHY.

Na pagina 1.<sup>a</sup> linha 8, em lugar de — Presidencia do Presidente — lêa-se — Residencia do Presidente —; na linha 20 em lugar de — Escrivães da Fazenda Nacional — lêa-se — Execuções da Fazenda Nacional —; e na linha 27 em lugar de — Parahiba — lêa-se — Parnaíba.

## SANTA CATHARINA.

Página 1.<sup>a</sup> linha 38 em lugar de — Exdepiente — lêa-se — Expediente.

Página 2.<sup>a</sup> linha 15 em lugar de — soldo — lêa-se — soldos — ; na linha 24 em lugar de — quatrel — lêa-se — quartel — ; e na linha 34 — em lugar de — conduzi-dos — lêa-se — conduzido.

## MINAS.

Na pagina 2.<sup>a</sup> linha 1 em lugar de — 112:392:299 — lêa-se — 11:392:299.

Na pagina 4.<sup>a</sup> linha 27 em lugar de — Caxira do Campo — lêa-se — Caxoeira do Campo — ; na linha 30 em lugar de — depositos — lêa-se — deposito — ; na linha 43 em lugar de — para Juizo — lêa-se — para o Juizo — ; linha 51 em lugar de — sequestrada — lêa-se — sequestradas.

Nas demonstrações de despesa do Ministerio da Fazenda das seguintes Provincias :

## CEARA'.

Página 2.<sup>a</sup> linha 35 em lugar de — 16:396 — lêa-se — 16:369 — ; e na linha 36 em lugar de — cobre — lêa-se — cofre.

## GOYAZ.

Na pagina 1.<sup>a</sup> linha 19, em lugar de — Director — lêa-se — Doutor.

Na pagina 3.<sup>a</sup> linha 4 em lugar de — Administração — lêa-se — Administradores — ; na linha 13 em lugar de — aluguel de Bestas — lêa-se — aluguel de 2 Bestas — ; na linha 34 em lugar de — Thesouro — lêa-se Thesoureiro.

Na pagina 4.<sup>a</sup> linha 7 em lugar de — a 130U000 por anno — lêa-se a 120U por anno.

Na pagina 5.<sup>a</sup> linha ultima em lugar de — 27:6276U311 — lêa-se — 27:276:311.

*Relação Geral da Divida Activa da Fazenda do Imperio  
até o fim de Junho de 1829.*

PROVINCIAS.	<i>Divida liqui- dada.</i>	<i>Divida esti- mada.</i>
Rio de Janeiro.....	334:564U712	
Espirito Santo . . . . .	18:482U938	
Bahia.....	666:687U440	35:092U426
Sergipe.....	19:224U985	7:786U874
Alagoas.....	28:977U624	
Pernambuco.....	556:306U989	31:074U797
Rio Grande do Norte.....	89:229U336	
Parahiba.....	121:577U692	
Ceará.....	285:582U798	
Piauhy.....	229:932U519	
Maranhão.....	152:970U482	
Pará.....	296:744U963	
S. Paulo.....	105:373U119	
Santa Catharina.....	76U211	
Rio Grande do Sul.....	205:173U496	141:356U021
Minas Geraes.....	2,664:756U776	
Goiaz.....	156:029U589	
Matto Grosso.....	27:249U963	
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	5,968:641U623	215:300U118

**RESUMO.**

Divida liquidada.....	5,968:641U623
Dita ostimada.....	215:300U118
	<hr/>
	6,183:941U741

*N. B.* Das Juntas das Alagoas, Pernambuco, Goiaz, e Matto Grosso, não se receberão Relações de Dividas activas, e por isso vão aqui lançadas as mesmas quantias descriptas no Quadro do anno passado. Da Junta de S. Paulo, só há Relação de Divida activã, até o fim do 1.º Semestre de 1828, e do Pará até o fim do dito anno. Parte das Sommas destas Dividas, tando no Rio de Janeiro, como nas demais Provincias, se acha em execução.

13

*Relação Geral da Divida Passiva da Fazenda do Imperio no ultimo de Junho de 1829.*

**TITULOS.**

*Divida liquida.*

*Sommas.*

*Externa.*

Emprostimo Brasileiro contra-			
hido em 1824. . . . . de £	3,097:500, ou	11,013:883U393	
Convenção com a Coroa Por-			
tugueza de 1825. . . . . de £	1,250:000, ou	4.444:444U444	
			<b>A</b> 15,457:777U777

**DIVIDA FUNDADA.**

*Interna.*

*Provincias.*

	{	Emprestimo Suisso . . . . .	2:500U000	
		Emprestimo de 1796. . . . .	352:554U191	
		Divida antiga reduzida a		
		Cedulas em 1811. . . . .	70:502U052	
Rio de Janeiro.	{	Emprestimo Nacional de		
		1822. . . . .	201:925U600	
		Dito pela Lei de 15 de		
		Novembro de 1827 . . . . .	9,884:000U000	
Bahia	{	Emprestimo de 1796. . . . .	217:753U333	
		Dito para resgate do cobre.	215:520U000	
Pernambuco	{	Emprestimo de 1796. . . . .	21:750U000	
Maranhão		Dito . . . . .	24:500U000	
				<b>B</b> 10,990:806U176
				26,448:583U953

**DIVIDA LIQUIDA.**

*Externa.*

A' Coroa Portugueza pelo Artigo 2.º da dita		
Convenção, equivalente de £ 92,119,,16,,6,,		
ao par . . . . .		<b>A</b> 327:536U266

**DIVIDA FLUCTUANTE.**

*Interna.*

Rio de Janeiro. . . . .	18,992:769U774	1,214:949U890	
Espírito Santo . . . . .		44:912U042	
Bahia . . . . .	327:411U212	232:489U585	
Sergipe . . . . .	9:781U755	5:573U774	
Alagoas . . . . .		2:000U000	
Pernambuco. . . . .		183:499U315	
Rio Grande do Norte . . . . .	80:276U773	50:258U046	
Parahiba. . . . .		40:173U181	
Ceará . . . . .		175:209U497	
Piahy . . . . .		197:836U289	
Maranhão. . . . .	494:421U399	136:898U138	
Pará . . . . .		441:572U459	
S. Paulo. . . . .		297:006U339	
Santa Chatharina . . . . .	467U460	12:175U989	
Rio grande do Sul . . . . .		611:317U324	
Minas Geraes . . . . .		130:525U826	
Goiaz . . . . .		208:728U474	
Matto Grosso . . . . .		722:816U568	
			4,615:722U736
Somma a Divida iliquida. . . . .			19,905:128U373
Total da Divida Passiva. . . . .			51,295:971U328

*N. B.* Das Juntas das Alagoas, Pernambuco, Goiaz, e Matto Grosso não se receberam as Relações de Dividas Passivas, e por isso se contemplarão nesta Relação as mesmas addições, com que foram incluídas no Quadro do anno passado.  
Da Junta de S. Paulo só se recebeu Relação até o fim do 1.º Semestre de 1828, e do Pará até o fim do dito anno.

**A**

**Quadro da Divida Externa fundada do Imperio no fim de Junho de 1829.**

**Orçamento da despesa da Divida em frente, e bem assim do Empréstimo de £ 400.000 £ contrahido em Londres em virtude da Carta de Lei de 8 de Outubro de 1828, para o anno financeiro do primeiro de Julho de 1831, ao fim de Junho de 1832.**

ORIGEM.	Capital emprestado.	Apolices emitidas.	Apolices em ser.	Apolices amortizadas.	Apolices em circulação.	Divida liquida em moeda Nacional ao par.
	£.	£.	£.	£.	£.	Réis.
Empréstimo contrahido por Decreto de 5 de Janeiro de 1824.....	2.999:940	3.686:200	240:200	348:500	3.097:500	11.013:333U333
Convenção adicional ao Tratado de 29 de Agosto de 1825, com a Corôa Portugueza.....	1.305:000	1.400:000		150:000	1.250:000	4.444:444U444
<b>Sommas.</b>	<b>4.304:940</b>	<b>5.086:200</b>	<b>240:200</b>	<b>498:500</b>	<b>4.347:500</b>	
Divida á Corôa Portugueza conforme o Artigo 2.º da citada convenção.....				£ 600:000		
Pagamentos por conta.....				507:880	„ 3 „ 6 „	
Soldo que se resta....				92:119	„ 16 „ 6 „	327:536U266
<b>Somma....</b>						<b>15.785:314U043</b>

	Juros a taxaõ de 5 por cento ao anno.	Amortisaõ de 1 por cento ao anno.	Commis-sãõ de pagamento de juro e amortisaõ.	Total despesa em Libras.	Total despesa em moeda Nacional ao par.
	£.	£.	£.	£.	Réis.
Do Empréstimo contrahido por Decreto de 5 de Janeiro de 1824, em frente.....	184:310	36:862	2:000	223:172	793:500U444
Do de 400:000 £ mandado contrahir em virtude da Carta de Lei de 8 de Outubro de 1828, e efectuado em Londres aos 3 de Julho de 1829, de que se passarão Apolices no valor de 769.200 £.....	38:460	7:692	400	46:552	165:518U222
Da Convenção em frente.....	50:625	* 50:000	643	101:268	360:064U000
	<b>273:395</b>	<b>95:554</b>	<b>3:043</b>	<b>370:992</b>	<b>1.319:082U666</b>

(\*) O Calculo da Amortisaõ das Apolices Portuguezas fez-se ao par por se ignorar qual será o valor das ditas Apolices no dito anno financeiro.

# B.

## Quadro da Dívida Pública fundada interna do Imperio até o fim do 1.º Semestre do 1820.

## Orçamento da Despesa, que a mesma Dívida ha de fazer no no financeiro do 1.º de Julho de 1831 ao fim de Junho de 1832.

Provincias.	Denominação.	Origens.	Somma pedida, e creada.	Apolices emittidas.	Sommas amortizadas.	Dívida liquida.	Razão do juro.	Importancia do juro no anno.	Despesa com o pagamento.	Amortização.	Amortização no anno.	Despesa total no anno.
Maranhão.	Emprestimo antigo.	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.	600:000U000			24:500U000	5 por cento.	1:225U000		1 por cento.	245U000	1:470U000
Pernambuco.	Dito.	Dita.	600:000U000			21:750U000	Dito.	1:087U500		Dito.	217U500	1:305U000
	Dito.	Dita.	1,200:000U000			217:753U333	Dito.	10:887U666		Dito.	2:177U533	13:065U000
Bahia.	Dito para resgate de cobre.	Decreto de 27 de Novemb. de 1827.	300:000U000	224:000U000	8:480U000	215:520U000	6 por cento.	12:181U200		5 por cento.	5:000U000	17:181U200
	Cedulas emittidas pelo Thesouro.	Dito.		(1) 1,370:000U000						(2) 1 por cento.	14:900U000	14:900U000
	Emprestimo antigo.	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.	800:000U000	463:072U511	110:518U320	(3) 352:554U191	4 e 5 por cento.	15:925U450	200U000	Dito.	3:525U541	19:650U991
	Dividas antigas reduzidas a Cedulas.	Alvará de 9 de Maio de 1810, e Decreto de 12 de Outubro de 1811.		75:410U684	5:105U632	70:303U052	3 por cento.	1:347U750		3 por cento.	4:378U685	5:725U437
	Emprestimo Suisso.	Decreto de 6 de Maio de 1818.		35:200U000	32:700U000	2:500U000						
	Emprestimo Nacional.	Decretos do 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822.	400:000U000	439:778U000	237:852U400	161:925U600	6 por cento.	4:030U129		10 por cento.	43:322U800	47:352U429
	Capital creado pela Assembleia Geral Legislativa.	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.	12,000:000U000	10,046:000U000	162:000U000	9,884:000U000	Dito.	(4) 784:920U000	15:000U000	1 por cento.	130:892U000	930:812U000
Sommas			15,900:000U000	12,653:461U195	556:656U352	10,990:806U176		831:604U695	15:200U000		204:659U059	1,051:463U755

RIO DE JANEIRO.

### OBSERVAÇÕES.

- (1) Remetteo-se á Bahia 1,370:000U000 rs. em Cedulas do Thesouro para o resgate da moeda de cobre, mas perdendo-se no Correio 7 de Janeiro 100:000U000 rs. he a verdadeira emissão até aquella data 1,270:000 rs.
- (2) O calculo desta amortização fez-se sobre a quantia de 1,490:000U000 rs., remessa total das Cedulas até hoje 31 de Abril de 1820.
- (3) Desta quantia 222:473U791 rs. vence juro de 5 por cento, 120:044U000 rs. de 4 por cento, e 10:036U400 rs. não vence juro.
- (4) O juro, e amortização calculou-se á vista da emissão de Apolices até o referido dia 30 de Abril, que importão na Somma de 13,089:200U000 rs., sendo 13,046:000U000 rs. de 6 por cento, e 43:200U000 rs. de 5 por cento. A indicada amortização calculou-se ao par, por se ignorar qual será o valor das Apolices no decurso do dito anno financeiro.

**Demonstração da Receita Geral do Imperio em o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.**

TITULO DAS RENDAS	LEGISSLAÇÃO EM QUE SE FUNDÃO	Rio de Janeiro	Esperito Santo	Bahia	Sergipe	Alagoas	Pernambuco	Parahiba	R. Gr. do Norte	Para.	Pernamb.	Maranhão	Pará	S. Paulo	S. Catharina	R. Gr. do Sul	Minas	Goyaz	Mato Grosso	
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>																				
1 Antecipação das Neves Estrangeiras	Decreto de 12 de Março de 1810	23.528.000	38.000	12.090.000		455.400	3.221.640	186.000	4.000	106.000		1.881.000	2.377.600		763.000	2.268.000				
2 Contribuição de 100 rs. por abate de sal estrangeiro	Alvará de 20 de Maio de 1810	10.144.100																		
3 do 20 rs. no sal habido	Resolução de Conselho de 27 de Novembro de 1827	738.630	16.538	458.700				29.303												
4 do 20 rs. em abate de trigo	Alvará de 12 de Agosto de 1815	5.534.803																		
5 Voluntaria para a compra de Sal	Idem de 27 de Agosto de 1815																			
6 do 20 rs. em abate de Gado	Idem de 27 de Agosto de 1815																			
7 para a Commissão de Garamara	Portaria de 12 de Setembro de 1818																			
8 do 20 rs. por peso, e mais, em caso d'Algodão	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
9 do 400 rs. das Guardas d'Algodão	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
10 da Polícia	Decreto de 12 de Setembro de 1818																			
11 da Junta do Commercio	Idem de 12 de Setembro de 1818	155.891.640		16.176.079	144.720							1.333.863								
12 Capitais	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
13 Diuário do Amusear	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
14 do Café	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
15 do Arroz	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
16 do Sal	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
17 do Algodão	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
18 do Gado	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
19 de Pescaria	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
20 de Minas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
21 Diuário das Chancelarias	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
22 do Tesouro, Aguardente e outros generos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
23 das Mandadas Urbanas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
24 do Salto dos Legiões e Heranças	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
25 Direitos de Correio	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
26 das Neves da Chancelaria	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
27 das Velhas d'Alta	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
28 da Chancelaria das Ordens Militares	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
29 dos Escravos que vão para terras mineiras	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
30 do Ouro	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
31 do 40 por cento na Polvora Estrangeira	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
32 de 24 por cento de Importação	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
33 de 15 por cento de dito	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
34 de Baldeação, e Respostação	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
35 de 2 por cento de Conselho de sabida	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
36 dos Escravos novos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
37 de 4U e 8U n. em pipa d'Aguard. de Cosama	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
38 de Guardas Costa	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
39 d'Armas e munições	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
40 de Cidadãos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
41 de Favela	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
42 do Claespe expellido	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
43 dos annuaes e passio pelo Regat. de N. Vict.	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
44 ditos que passio pelo Regat. de Carilibe	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
45 denominados territorias, por importação	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
46 de Entradas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
47 Dignativos d'Officio	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
48 das Casas, feixos d'Amusear, e rolos de Tabaco	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
49 Voluntario	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
50 Emplido de moeda nova de cobre	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
51 Emolumentos dos Vislantes para terrenos mineiros	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
52 d'Officio que passio para a Fazenda Nac.	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
53 das Secretarias das Presidencias	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
54 das Arquições, Visitas, e Vestibulos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
55 applicados para a Casa d'Amortização	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
56 Fóros de terrenos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
57 de Sesmarias	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
58 Gado de Evento	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
59 Impostos denominados do Banco	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
60 das Boticas e Tabacos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
61 de 5 rs. em libra de Carne verde	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
62 Imposto de 50 rs. em Courro por exportação	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
63 das Casas, e feixos d'Amusear	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
64 do Tabaco de cortá, ou rolo	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
65 de 30 rs. por canada d'Aguardente da terra	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
66 Jogos do Cruxeiro	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
67 Lavandias	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
68 Matriculas dos Cursos Juridicos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
69 Meios Direitos contratados das Alfanjezas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
70 de 50 rs. das Patentes Militares	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
71 de 100 rs. de denda em ganho das Est. Fis.	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
72 real em libra de Carne verde	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
73 Meia taxa	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
74 Permuta de Hon. e Regimentos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
75 Passagem para a Capella Imperial	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
76 Pensão para a Capella Imperial	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
77 de Encantos	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
78 das Casas, e feixos de Amusear	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
79 Propriet. Navioarias	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
80 Propria de 1 por cento da obra pa. e outras	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
81 Quinta dos Comros, e Gado em pe.	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
82 Renditas nas claudicadas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
83 Sal	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
84 Sello das Mercês	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
85 Taxa do papel	Idem de 12 de Setembro de 1818																			
86 das Fazendas secas	Idem de 12 de Setembro de 1818																			



*Demonstração da Despesa Geral do Imperio em o anno financeiro do 1.º de Julho de 1828 ao ultimo de Junho de 1829.*

PROVINCIAS.	MINISTERIO DO IMPERIO.			MINISTERIO DA JUSTIÇA.			MINISTERIO DA MARINHA.			MINISTERIO DA GUERRA.			MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.			MINISTERIO DA FAZENDA.			RECAPITULAÇÃO DOS MINISTERIOS.		Saldo de conta velha que passa a conta nova.	Totales.
	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Somma.	Ordinaria.	Extraordinaria.		
Rio de Janeiro.....	791:511U911	109:720U387	901:231U298	10:677U929	10:360U000	21:037U929	29:315U055	29:781U055	29:935U118	1,895:261U931	1,782:751U822	1,998:012U753	21:227U020	20:241U710	1,838:218U419	2,114:053U819	5,152:272U958	9,992:955U132	4,652:951U677	3,340:002U260	11,365:906U915	
Espirito Santo.....	16:278U227	2U005	10:316U682	2:646U518	126U609	5:175U518	2:114U728	1:131U122	1278U021	51:282U720	1:795U566	22:181U110			6:525U069	27:874U597	31:366U360	76:579U971	30:727U681	2:419U130	110:720U716	
Bahia.....	49:917U183	21:177U920	69:094U515	6:334U799	2:714U047	68:808U776	57:117U578	2:111U191	376:327U869	628:256U461	22:059U979	626:889U118			28:775U438	1,972:630U991	1,381:106U957	1,569:081U175	1,207:382U418	129:816U017	3,003:470U614	
Sergipe.....	15:814U255	20U160	16:228U215	2:286U824	72U610	2:200U424	10U227	U	100U227	26:706U508	1:822U722	28:528U480			4:142U164	1:086U872	3:829U026	49:080U488	4:017U314	56:944U417	109:912U129	
Alagoas.....	11:783U441	U	11:783U441	2:311U798	25U160	2:346U898	28:721U617	12:103U716	43:820U922	72:310U217	2:021U709	76:215U678			21:744U916	27:397U110	52:149U076	127:579U142	20:173U687	60:974U052	219:221U824	
Pernambuco.....	90:974U726	1:630U820	92:604U556	7:511U838	U	19:751U858	115:179U122	8:571U790	124:030U929	422:756U926	48U000	422:910U926			207:079U772	579:876U488	786:956U180	853:749U495	590:889U048	302:840U444	1,809:511U897	
Parahiba.....	19:126U846	22U54	19:759U391	1:369U971	224U149	3:391U120	1:416U795	72U510	2:167U205	86:369U471	2:821U291	89:172U315			41:206U232	11:041U614	52:350U747	151:386U917	15:456U359	59:507U211	236:349U781	
Rio Grande do Norte.....	2:817U198	U	2:817U198	1:166U603	U	7:166U603	1:141U129	22U007	252U187	26:289U022	1:122U907	27:391U971			20:728U077	12:221U112	32:959U719	50:673U572	12:562U056	2:546U360	66:778U129	
Ceará.....	15:412U373	268U775	16:380U448	4:136U646	U	4:136U646	2:811U617	1:176U360	38:000U577	62:805U128	4:506U120	27:371U918			20:794U290	1:753U706	22:549U995	106:321U734	8:102U460	11:784U978	196:509U129	
Piauí.....	1:190U030	22U540	7:972U390	1:516U000	U	212U000	U	5:228U558	5:228U558	41:821U689	13:022U196	54:907U185			11:188U030	2:970U594	14:158U624	60:412U769	21:474U188	16:506U083	98:020U040	
Maranhão.....	19:748U699	6:010U000	25:758U699	3:623U262	3:896U226	41:523U788	63:739U351	75:039U783	139:699U334	192:788U822	12:103U266	212:893U148			452:706U495	126:360U048	579:067U043	769:689U529	229:214U623	164:591U912	1,183:553U924	
Pará.....	4:481U329	354U000	4:815U329	11:781U247	455U975	11:640U222	44:239U507	417U000	41:656U507	176:929U616	289U000	177:929U573			19:872U79	1:963U932	21:836U006	256:716U929	3:168U662	2:195U880	222:576U913	
S. Paulo.....			45:414U118			19:188U360			19:611U820			154:237U272					107:032U000				31:572U370	
Santa Catharina.....	6:347U836	19:671U703	26:019U399	2:671U496	U	2:671U496	11:788U316	273U730	12:062U016	109:442U763	11:001U139	123:444U992			10:264U630	354U038	10:718U908	140:616U931	34:200U620	4:770U167	179:687U838	
Rio Grande do Sul.....	7:473U343	49:928U578	57:414U921	2:420U541	U	5:420U541	69:619U017	6:231U806	73:876U833	829:597U716	76:226U778	903:761U194			41:288U623	21:681U794	63:970U417	953:329U170	154:408U757	14:725U131	1,122:469U324	
Minas.....	26:522U088	129U992	26:675U080	1:764U321	33U103	14:787U624				227:271U920	12:856U363	228:128U163			112:292U429	108:563U647	220:856U177	880:891U062	119:606U273	41:525U973	545:023U317	
Goyaz.....	17:029U376	229U790	17:253U864	2:920U722	113U361	9:016U282				45:592U995	179U650	45:772U625			52:814U636	216U380	34:021U206	105:432U918	637U662	16:021U658	122:097U633	
Matto Grosso.....			7:502U000			4:892U000						71:133U220					52:793U373				116:120U803	
<i>Totales</i>	1,056:001U927	222:922U564	1,319:924U392	33:605U260	17:686U671	526:294U331	7,817:772U924	197:691U849	2,945:463U782	1,812:269U427	1,936:953U934	1,729:223U021	269:026U780	21:227U020	200:261U710	5,252:293U122	1,310:926U118	9,661:921U317	15,687:729U925	6,668:512U997	1,226:599U502	21,622:805U928

**OBSERVAÇÕES.**

As despesas das Provincias de S. Paulo, e Matto Grosso não são reaes, mas as orçadas no Relatório da Fazenda apresentado á Camara na Seção de 1829.

As despesas marcadas com \* na columna dos totales não entrarão na respectiva somma, para não confundir a despesa effectiva com a orçada.

As Juntas do Espirito Santo, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Pará, e Rio Grande do Sul não dividirão por semestres as suas despesas do anno de 1828; foi mister por isso tomar conta das despesas do dito anno, para, com as do 1.º Semestre de 1829, formar o anno financeiro na forma da Lei.

*Quadro Geral do Orçamento da Receita do Thesouro Nacional em todo o Imperio, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, ao ultimo de Junho de 1832.*

<i>Provincias.</i>	<i>Receita ordinaria.</i>	<i>Receita extruor- dinaria.</i>	<i>Total.</i>	<i>Tabel- las. N.ºs</i>
Rio de Janeiro.	4,558:264U000	96:736U000	4,655:000U000	1
Espirito Santo.	80:872U609	14U400	60:887U009	2
Bahia.	2,207:496U049	27:650U606	2,235:146U655	3
Sergipe d'El-Rei.	100:625U018	160U000	100:785U018	4
Alagôas.	155:859U660	46:936U000	202:795U660	5
Pernambuco.	1,113:338U077	11:216U779	1,124:554U856	6
Rio Grande do (Norte).	28:538U415	265U227	28:803U642	7
Parahiba.	122:636U360	30:800U000	153:436U360	8
Ceará.	139:830U720	4:600U000	144:430U720	9
Piauí.	102:017U190	U	102:017U190	10
Maranhão.	655:312U000	U	655:312U000	11
Pará.	339:534U356	2:358U375	341:892U731	12
S. Paulo.	353:282U525	300U000	353:582U525	13
S.ª Catharina.	30:215U000	970U000	31:185U000	14
Rio Grande do Sul.	404:875U746	200U000	405:075U746	15
Minas Geraes.	527:206U829	16:090U929	543:297U828	16
Goiáz.	25:635U800	600U000	26:226U800	17
Matto Grosso.	56:650U806	8:000U000	64:650U806	18
	10,982:182U160	246:898U386	11,229:080	546

Orçamento da Recella Ordinaria, e Extraordinaria, na Corte e Provincia  
do Rio de Janeiro para o anno financeiro d' 1.º de Julho de 1831  
uo ultimo de Junho de 1832.

## RECEITA ORDINARIA.

RENDIMENTOS.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Sommas.
Direitos de 15 por cento.	Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828.	2,400:000U000
Ditos de baldeação.	} Carta de Lei de 25 de Setembro de 1828.	20:000U000
Ditos de reexportação.		
Equivalente do Contracto do Tabaco.	Alvará de 10 de Janeiro de 1757.	U
Direitos do Sal Brasileiro.	Alvará de 30 de Maio de 1820, e Resolução de Consulta de 26 de Novembro de 1827.	800U000
Ditos de Guarda Costa.	Carta Regia de 24 de Março de 1720.	17:000U000
Aluguer d' Armazens.	Alvará de 26 de Maio de 1812.	5:000U000
Meio por cento da Renda d' Alfandega em assignados.	Carta de Lei de 23 de Outubro de 1827.	15:000U000
Direitos do Trigo.	Aviso de 19 d' Agosto de 1815.	5:000U000
Sello de Fazendas secas.	Decreto de 16 d' Agosto de 1821.	40:000U000
Emolumentos de diversos Officios d' Alfandega, que passarão para a Fazenda.	Decretos de 22 de Março de 1823.	13:000U000
Direitos applicados á Caixa de Amortisação, que pertencião á extincta Provedoria Mór da Saude.	} Alvará de 22 de Janeiro de 1810 e Decreto de 26 de Setembro de 1828.	3:600U000
Direitos de 2 por cento de Sahida.		
Dizimo do Café, Assucar, Pescado, e aniuças.	Bulla de Julio 3.º de 4 de Janeiro de 1551, e Decreto de 16 d' Abril de 1821.	700:000U000
Impostos sobre a Aguardente da terra.	Alvarás de 10 de Janeiro de 1757, e 30 de Maio de 1820, Carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, Provisão do Conselho Ultramarino de 29 d' Agosto de 1760, Cartas Regias de 21 de Dezembro de 1692, e 23 d' Agosto de 1805, e Resolução de Consulta de 4 de Fevereiro de 1822.	97:100U000

Rs. 3,636:500U000

RENDIMENTOS.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Sommas.
Imposto de Botequins e T... Dito...ados do Banco.	Carta Regia de 18 de Março de 1801.	3,636:500U000
	Transporte.	
	Alvará de 20 d' Outubro de 1812 e Decreto de 10 de Dezembro de 1814.	24:000U000
Dito... Tabaco de	Alvará de 28 de Maio de 1808.	60:000U000
Siza... de Raiz, e m... Escravos	Alvará de 3 de Junho de 1809.	60:000U000
Meio...to dos Rendi- me... Administração do...o em assigna- dos	Lei de 23 d' Outubro de 1827.	3:000U000
Cinco...to do Ouro em Senhor... da moeda.	Lei de 26 d' Outubro de 1827.	
	Regimento da Caza da moeda de 9 de Setembro de 1686, e Lei de 8 de Março de 1694.	
Moedas febras, Escovilhas, encer... e accrescimos da fund...	Idem.	
Equipam... da moeda Pro- vinda... prata e cobre.	Alvará de 18 d' Abril de 1809.	100U000
Corre... Chancel... Mores do Im- perio... Tres Ordens Militares.	Decreto de 5 de Março de 1829.	U
	Regimento de 16 de Janeiro de 1589, e 11 de Abril de 1661, Alvarás de 25 d' Agosto de 1770, 24 de Janeiro de 1804 e 1.º d' Abril de 1808, Decreto de 12 de Julho de 1804.	20:000U000
Chancellaria do Imperial Or- dem do Cruzeiro.	Decreto do 1.º de Dezembro de 1822.	50:000U000
Ancoragem dos Navios.	Dito de 15 de Março de 1810.	1:000U000
Emolumentos, que pertencião aos Governadores das For- talezas de St.ª Cruz e Ilha das Cobras.	Alvará de 3 de Fevereiro de 1810, e Avisos de 9 de Maio, 31 de Julho de 1821, e 19 de Fevereiro de 1825.	10:000U000
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde de vacca.	Alvará de 3 de Junho de 1809.	2:000U000
Impostos para a Fabrica da Capella.	Dito de 20 d' Agosto de 1808.	84:000U000
		2:400U000
	Rs.	4,153:000U000

## RENDIMENTOS.

*Leis, e Ordens, em que se fundão.*

Meio Soldo de Patentes Militares.

Decima dos Predios Urbanos.

Dita de Heranças e Legados, e Sello do papel.

Passagens dos Rios Parahiba e Parahibuna.

Ditas do de S. João.

Ditas de Ubá.

Ditas da Parahiba nova.

Ditas de Picú.

Ditas da Barra da Estrella.

Subsidio Literario da Carne verde.

Emolumentos das Guias dos Viandantes para terras mineiras.

Proprios Nacionaes.

Dizima da Chancellaria.

Alienação das Capellas vagas applicada á Caixa d' Amortisação.

Prestações das Corporações de mão morta applicadas á dita Caixa.

Donativos e terças partes d' Officios.

## Transporte.

Alvará do 1.º d'Abril de 1808 e Aviso de 20 de Junho do dito anno.

Alvará de 27 de Junho de 1808, e 3 de Junho de 1809.

Alvará de 17 de Junho de 1809, e 2 de Outubro de 1811.

Provisão do Conselho Ultramarino de 29 d'Abril de 1711, e 19 de Junho de 1723.

Provisão de 4 de Março de 1759.

Aviso de 13 de Fevereiro de 1812.

Aviso do 1.º de Março de 1826.

Provisão do Erario de Lisboa de 16 de Dezembro de 1805.

Carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, e Carta Regia de 23 d'Agosto de 1805.

Provisão do Conselho Ultramarino de 24 de Fevereiro de 1680.

Regimento de 16 de Janeiro de 1589 e Alvará de 27 d'Agosto de 1810.

Alvará de 14 de Janeiro de 1807, e Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.

Decreto de 16 de Setembro de 1827 e Carta de Lei de 15 de Novembro do dito anno.

Regimento dos Novos Direitos de 31 d'Agosto de 1861 e Portaria do 1.º de Março de 1823.

4,150,000U000

20:000U000

200:000U000

52:000U000

30:000U000

2:000U000

3:000U000

2:000U000

1:000U000

8:000U000

16:000U000

240U000

8:400U000

6:000U000

U

6:000U000

4,506:500U000

**RENDIMENTOS**

Leis, e Ordens em que se fundão. Sommas.

	Transporte.	4,506:515U000
Mestrado das tres Ordens Militares.	Alvará de 2 de Junho de 1774.	600U000
		<hr/>
		4,507:115U000
Rendimento da Intendencia Geral da Policia.	Lei de 6 de Novembro de 1827 Tabella ( unica ).	51:149U000
		<hr/>
		4,558:264U000

**RECEITA EXTRAORDINARIA.**

Entradas das Provedorias de Ausentes.	Aviso de 5 de Julho de 1814.	30:736U000
Emolumentos que pertencião á Provedoria Mór da Saude.	Decreto de 17 de Janeiro de 1829.	5:000U000
Restituições.		1:000U000
Productos de 6.000 Kiloátes de Diamantes do Tejuco.	Dito de 5 de Setembro de 1808.	60:000U000
		<hr/>
		96:736U000
		<hr/>
		4,655:000U000
		<hr/>

# Orçamento da Receita da Intendencia Geral da Policia, para o anno de 1831, segundo a conta dos rendimentos geraes de 1829.

1 ,, Direitos de 1,400 sobre os Escravos importados.	U
2 ,, ,, de 4,800, sobre os Escravos, despachados para Portos do Sul.	U
3 ,, ,, de 1000 réis nas Pipas de agoas arden- despachadas pelo Consulado.	8:000U000
4 ,, Passaportes, e Passes.	5:089U880
Condennações.	2:360U400
Bilhetes para Correção d' Escravos.	434U400
5 ,, Licenças para diferentes objectos.	20:000U000
Solturas, e Carceragens.	3:571U960
6 ,, Enolumentos dos Lugares de Provedor, e Escrivão de Registo de Taguahí.	1:669U000
7 ,, Importancia das duas terças partes do rendimento geral do anno de 1829 das Passagens do Rio Parahiba, a cargo do Provedor interino Custodio Ferreira Leite, das quaes a Policia dispoem em virtude do Aviso da Repartição da Fazenda de 29 de Agosto de 1829, e conforme as anteriores Ordens da Repartição do Imperio, a bem da conservação, e reparos da Estrada do Rio Preto.	9:847U520
Diversos rendimentos dos annos anteriores arrecadados por diferentes Commissarios de Policia.	175U840

Rs. 51:149U000

1, e 2,, Estas duas Rendas não vão Orçadas pelo motivo de cessar o Commercio com a Costa d' Africa. A primeira importou em 1829 em 63:859U187 réis, e a Segunda em 42:744U000 rs.

3. Esta Renda, que em 1829 importou em 14:051U070 rs., deve diminuir, por cessar o Commercio do Costa d' Africa, por cujo motivo vai Orçada em 8:000U rs., como acima se declara.

4. Este Rendimento, que no anno de 1829 importou na mesma quantia, que acima se menciona, deve diminuir por falta dos Passaportes dos Escravos; mas não obstante, attendendo a que irão alguns Escravos para o Sul, vai Orçada esta Renda na quantia acima referida.

5. Esta Renda montou; em 1829, á quantia de 19:681U280 rs., todavia vai Orçada em 20:000U réis.

6, e 7,, Estas duas Rendas podem, e devem diminuir em consequencia de ser menor a passagem dos Eseravos nos Registos; com tudo vão orçadas pelo que renderão em 1829.

Contadoria da Intendencia do Rio de Janeiro 27 de Fevereiro de 1830. — *Francisco de Paula Vieira d' Azevedo.*

{ Este Orçamento foi remettido pelo Ex. Visconde de Alcantara, Ministro, e Secretario d' Estado dos Negocios da Justiça em Officio de 19 de Abril do corrente anno:

Está conforme. — *José Procopio de Castro:*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia do Espirito Santo para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Rendas.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão</i>	<i>Forma de arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido</i>	<i>Despesa da arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>					
Direitos de 2 por cento de Consulado.	Decreto de 7 de Junho de 1818.	Arrecadado.	265U500		265U500
Ditos de Guarda Costas.	Alvará de 10 de Setembro de 1765.	"	4U800		4U800
Contribuição do Sal Brasileiro.	Resolução de Consulta de 26 de Novembro de 1827.	Contratado.	70U000		70U000
Dízimos dos generos de exportação.	Concordata, e Carta Regia de 18 de Março de 1715.	Administrado.	2:846U330	241U650	2:604U680
Dito do Pescado.	Idem.	Contratado.	1:947U666		1:947U666
Dito de Miunças.	Idem.	Administrado.	6:356U360	877U010	5:479U350
Imposto de 8U000 rs. em pipa de agoardente.	Alvará de 30 de Maio de 1820.	Contratado.	1:596U000		1:596U000
Dito de 4U000 rs. em dita.	Idem, e Resolução de Consulta 4 de Fevereiro de 1822.	"	510U000		510U000
Dito de 10U000 rs., que pagão as Tabernas.	Carta Regia de 18 de Março de 1801.	"	1:720U000		1:720U000
Subsidio Literario.	Lei de 10 de Novembro de 1772, e Carta Regia de 23 de Agosto de 1805.	"	13:667U242	(d) 2U910	13:664U332
Dito Voluntario.	Carta Regia de 23 de Outubro de de 1646, e Provisão do Conde de Atoguia de 1655.	"	1:334U000		1:334U000
Imposto a favor do Banco.	Alvará de 20 de Outubro de 1812.	"	3:986U100	(a) 26U100	3:950U000
Siza, e Meia Siza.	Alvara de 3 de Junho de 1809.	"	11:918U332		11:918U332
Correio.	Alvará de 20 de Janeiro de 1798, e Decreto de 5 de Março de 1829.	Administrado.	1:906U015	320U015	1:586U000
Novos direitos de Cartas de Seguro.	Regimento de 11 de Abril de 1661.	Arrecadado.	37U800		37U800
Impostos de 5 rs. em libra de carne verde.	Alvará de 3 de Junho de 1809.	Contratado.	1:985U950	(c) 1U290	1:985U660
Dito de 80 rs. em canada de agoardente.	Alvará de 23 de Outubro de 1646, e Provisão do Conde de Atoguia de 7 de Outubro de 1655.	Administrado.	3:166U662	(b) 189U992	2:976U663
Decima dos Predios.	Alvará de 27 de Junho de 1808.	Arrecadado.	5:404U193	259U193	5:145U000
			58:723U950	1:928U167	56:795U783



<i>Rendas.</i>	<i>Leis, ou Ordens de seus Estabelecimentos</i>	<i>Forma de arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido</i>	<i>Despesa da arrecadação</i>	<i>Regimento líquido</i>
		Transporte.	58:723U950	1:928U167	56:795U783
Decima de heranças.	Alvará de 27 de Junho de 1808.	Arrecadado.	1:911U569	11U569	1:900U000
Sello do papel.	Idem de 17 de Junho de 1809.	„	1:547U237	13U297	1:533U940
Passagens de Rios.	Ordenação do Livro 2.º Título 26.	Contratado.	562U176	(e) 3U510	558U666
Foros.	Estabelecido pelo Governo Touvar.	Arrecadado.	14U500		14U500
Pensões de Engenho.	Instituidas pelos Donatarios de Provincia.	„	69U720		69U720
			<u>62:829U152</u>	<u>1:956U543</u>	<u>60:872U609</u>
<i>Extraordinaria.</i>					
Reposição de Soldos.	Ordem da Junta de 28 de Abril de 1837.		14U400		14U400
			<u>62:843U552</u>	<u>1:956U543</u>	<u>60:887U009</u>

(a) Esta despesa he relativa a parte que se ha de Administrar na Villa de S. Matheos de 10 por cento a favor do Administrador.

(b) He administrada pela Camara Municipal da Cidade, que deduz por antigo costume a quantia de 120U000 rs. para as Festividades de S. Sebastião, e Corpo de Deos, como igualmente 6 por cento a favor do Procurador do Conselho, em consequencia do Art. 81 Titulo 5.º da Carta de Lei do 1.º de Outubro de 1828.

(c) A despesa feita com esta renda pertence unicamente á Villa de Benevente, que está por Administração, vencendo o Administrador 10 por cento do que arrecada.

(d) Idem as Villas de S. Matheos, e Benevente, Idem.

(e) Idem ao Campinho de Itacebá, que se acha Administrada, Idem.

Contadoria Geral da terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia da Bahia, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominação das Rendas.</i>	<i>Leis, ou Ordens de seus Estabelecimentos.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<b>ORDINARIA.</b>		
Direitos de 15 por cento	Alvará de 25 de Abril de 1818, e Carta de Lei de 21 de Setembro de 1828	945:438U678
Ditos de Reexportação	Idem de 26 de Março de 1812, e 25 de Setembro de 1828	8:121U655
Ditos do Sal Brasileiro	Resolução de 26 de Novembro de 1827	651U120
Meio por cento nos Bilhetes dos Assignantes da Alfandega	Carta de Lei de 23 da Outubro de 1827	25:218U161
Direitos de Consulado	Alvará de 25 de Abril de 1818	18:363U972
Taixa de 40 por cento sobre a Polvora	Idem de 13 de Julho, e 1.º de Outubro de 1778, Carta Regia de 7 de Setembro de 1812, e Provisão do Thesouro de 13 de Fevereiro de 1818	16:170U000
Capatazia	Idem de 25 de Abril de 1818	3:922U253
Sello das Fazendas	Foral de 1648, e Lei de 10 de Outubro de 1828	18:947U776
Donativo do Azeite	Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755, e Provisão de 5 de Janeiro de 1828	1:570U885
Dizimo do Açucar, Tabaco, e Algodão	Alvará do 1.º de Agosto de 1752	241:830U118
Subsidio dito	Carta Regia de 19 de Maio de 1799	118:145U694
Dizimo do Tabaco, Agoardente, e mais generos da terra	Idem de 10 de Setembro de 1709, e de 31 Março de 1713	24:155U581
Donativo das Caixas de assucar, e rolos de tabaco	Idem de 4 de Fevereiro de 1662	21:730U280
Imposto de 400 rs. em arroba de tabaco	Alvará de 28 de Maio de 1808	608U558
Meio por cento sobre os Bilhetes dos Assignantes. (Mesa de reexportação.)	Carta de Lei de 23 de Outubro de 1827	6:051U342
Correio Geral	Decreto de 5 Março de 1829	2:167U044
Donativo, meias annatas, e terças partes dos Officios	Regimento de 11 de Abril de 1661, e Decreto de 18 de Março de 1722	6:834U518
Alvarás, Provisões, e cartas de Seguro	Idem	422U813
Dizimos dos Predios Urbanos.	Lei de 27 de Junho de 1808	48:610U868
Dita de Legados, Heranças e Sellos dos Fapeis, e Livros.	Alvará [de 17 de Junho] de 1809	15:740U666
		<u>1,524:702U022</u>

<i>Demonstração das Rendus.</i>	<i>Leis, ou Ordens de seus Estabelecimentos.</i>	<i>Rendimento liquido</i>
	Transporte	1,524:702U022
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde	Alvará de 3 de Junho do 1809	50:358U583
Dito de 8U rs. em Pipa de agoardente	Idem de 30 de Maio de 1820	26:353U333
Dito de 80 rs. em canada da dita	Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755	12:200U000
Ditos denominados do Banco	Alvará de 20 de Outubro de 1812	21:150U000
Decima da Chancellaria	Carta Regia de 10 de Fevereiro de 1684	5:333U333
Subsidio Literario	Idem de 10 de Novembro de 1772	14:654U240
da Agoardente da terra, e vinhos de mel	Idem de 10 de Setembro de 1709, e 31 de Março de 1713	12:916U666
Pensão para a Fabrica da Capella Imperial	Alvará de 20 de Agosto de 1808	1:120U255
Foros de terrenos, e Sesmarias	Carta Regia de 7 de Dezembro de 1697	831U048
Dizimo de Miunças, Pescado, e Gado	Alvará do 1.º de Agosto de 1752, e Provisão de 16 de Agosto de 1825	27:919U880 39:181U176
Siza dos Bens de raiz	Idem de 3 Junho de 1809	
Meias Sizas dos Baravos ladinhos	Idem	5:762U622
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	Idem de 15 de Novembro de 1802	18:117U333
Visitas, Vestorias, e Arqueações	Idem	1:008U000
Direitos para illuminação da Cidade	Provisão do Thesouro de 6 de Abril de 1811, e Decreto de 8 de Novembro de 1827	4:902U482
Passagem do Rio de Contas, e Jacobina (a)	Carta Regia de 4 de Agosto de 1752	U
Emolumentos, que pertencião ao Scretario do Governo	Idem de Lei de 20 de Outubro de 1823, e Provisão do Thesouro de 5 de Fevereiro de 1825	1:866U637
Estorno da addicção em frente lançada na despeza para pagamento da chapinha de cobre, para ser cunhada na casa da Moeda, o que se mandou substar por Provisão do Thesouro do 1.º de Fevereiro de 1830. (b)		394:560U000
Entradas da Provedoria dos Defuntos, e Ausentes (c)	Carta de Lei de 22 de Setembro de 1828	U

---

2,179:068U610

<i>Denominação das Rendas.</i>	<i>Leis , ou Ordens de seus Es- tabelecimentos.</i>	<i>Rendimentos liquidos.</i>
	<b>Transporte</b>	<b>2,179:068U610</b>
Rendimentos que se cobrão pe- la Mesa da Inspeção ex- tincta	} Carta de Lei de 5 de Novembro de 1827	
Contribuições para a Junta do Commercio	Alvará de 15 de Julho de 1809.	14:986U253
„ para Faróes	Decreto de 9 de Dezembro de 1819	6:942U200
Multa de 120 rs. em sacca de Algodão, e de 400 reis em rolo de tabaco	Aviso de 9 de Maio de 1799, e Provisão da Junta do Com- mercio de 20 de Fevereiro de 1811	6:498U986
		<hr/> 2,207:496U049

### EXTRAORDINARIA.

Portes de Cartas vindas nos Paquetes Inglezes	203U706
Receitas eventuaes	27:446U900
	<hr/> 2,235:146U049

#### Resumo

Receita Ordinaria 2,207:496U049  
Extraordinaria 27:650U606

2,235:146U655

(a) Este Rendimento tem-se tornado mui incerto, e quasi nullo pela pouca frequencia dos Negociantes pelos lugares onde he cobrado.

(b) Por ter sido incluída no Orçamento da Despeza esta quantia, foi mister fazela desaparecer por este modo; e apezar disso ser incluída na Somma.

(c) Por ter sido mui recentemente incorporado aos mais rendimentos da Fazenda Publica não se pode por ora orçar o que poderá produzir.

Não vai declarada a forma da arrecadação, rendimento e liquido, e despeza da arrecadação, por não ter vindo desta Provincia.

Contadoria Geral da terceira Repartição do Thesouro Nacional em ol. ° de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia de Sergipe de ElRei para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominação das Rendas.</i>	<i>Leis, ou Ordens de seus Estabelecimentos</i>	<i>Forma de arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido</i>	<i>Despeza da arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>					
Direitos do Farol.	Decreto de 9 de Dezembro de 1819.	Administrados, e Contractados.	118U100		118U100
Ditos do Consulado.	Alvará de 25 de Abril de 1818.	"	130U656		130U656
Ditos do Correio.	Dito de 20 de Janeiro de 1798.	"	972U000		972U000
Dizimo de Miunças, e Pescado.	Carta Regia de 18 de Março de 1715.	"	6:696U000	1:674U000	5:022U000
Dito do Assucar, e Algodão desta Provincia arrecadado pela Bahia.	Idem.	"	43:839U792		43:839U792
Dito do Gado vacum, e cavallar.	Idem.	"	3:400U000	850U000	2:550U000
Imposto denominado do Banco.	Alvará de 20 de Outubro de 1812.	"	2:624U000		2:624U000
Dito de 5 réis em libra de carne verde.	Dito de 3 de Junho de 1809.	"	4:961U664		4:961U664
Dito de 8U000 réis em pipa com agoardente.	Dito de 3 de Maio de 1820.	"	13:201U670		13:201U670
Subsidio Literario.	Lei de 10 de Novembro de 1772.	"	7:236U664		7:236U664
Dito do Assucar, e Algodão desta Provincia arrecadado pela Bahia.	Cartas Regias de 19 de Maio de 1799, e 28 de Julho de 1808.	"	11:811U780		11:811U780
Dito das agoardentes da terra, e vinho de mel.	Carta Regia de 10 de Novembro de 1709.	"	1:668U332		1:668U332
Siza dos bens de raiz.	Alvará de 3 de Junho de 1809.	"	754U760	6U151	748U609
Meia dita do Escravos ladinos.	Idem.	"	493U921	3U805	490U116
Novos Direitos de Officios.	Regimento de 11 de Abril de 1661.	"	130U830		130U830
Decima dos Predios Urbanos.	Alvará de 27 de Junho de 1808.	"	459U896	22U718	437U178
Dita de Legados, e Heranças.	Dito de 17 de Junho de 1809.	"	2:166U627	19U435	2:147U192
Taixa do Sello do Papel.	Idem.	"	333U537	2U094	336U443
Pensão para Fabrica da Imperial Capella.	Dito de 20 de Agosto de 1808.	"	265U000		265U000
Premio de $\frac{1}{2}$ por cento sobre Bilhetes de assignantes.	Lei de 23 de Outubro de 1827.	"	1:274U594		1:274U594
			<u>102:544U823</u>	<u>2:578U203</u>	<u>99:966U620</u>

Denominação das Rendas.	Leis, ou Ordens de seus Estabelecimentos.	Forma de arrecadação.	Rendimento illiquido.	Despesa da arrecadação.	Rendimento liquido.
		Transporte.	103:544U223	2:578U203	100:966U620
Deposito de Emolumentos, que pertencem ao Secretariado do Governo.	Resolução de 11 de Dezembro de 1824., e Provisão de 5 de Fevereiro de 1825.	"	513U078		513U678
Dito de Passaportes.	Alvará de 4 de Dezembro de 1810.	"	144U720		144U920
			<u>103:203U221</u>	<u>2:578U203</u>	<u>100:625U018</u>
<i>Extraordinaria.</i>					
Restituições.			160U000		160U000
			<u>Rs. 103:363U221</u>	<u>2:578U203</u>	<u>100:785U018</u>

Contadoria Geral da terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

João Carlos Corrêa Lemos.

*Tabella demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia das Alagôas para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>				
Alfandega, Direitos de 24, 15, e 2 por $\frac{2}{3}$ (a) Direitos de 2 por $\frac{2}{3}$ de Consulado	Differentes Leis Alvará de 21 de Abril de 1818			7:293U320
Ancoragens dos Navios	Decreto de 15 de Março de 1810			1:520U000
Dizimo do Pescado	Carta Regia de 18 de Março de 1715			60U000
Dito do Assucar	Idem			1:916U672
Subsidio Literario	Lei de 10 de Novembro de 1772			20:800U000
Dizimo de Miunças	Carta Regia de 18 de Março do 1715			1:000U000
Dito do Algodão	Idem			9:200U000
Subsidio do Assucar	Carta Regia de 19 de Maio de 1799			22:000U000
Imposto do Algodão	Dita de 28 de Julho de 1808			6:800U000
Decima dos Predios Urbanos	Alvará de 7 de Junho de 1808			68:000U000
Dita de Legados e Heranças	Dito de 17 de Junho de 1809			2:000U000
Novos Direitos d'Officiaes, e Cartas de Seguro	Regimento de 11 de Abril de 1661			200U000
Sizas dos Bens de raiz	Alvará de 3 de Junho de 1809			1:200U000
Meia dita de Escravos ladinos	Idem			2:000U000
Imposto de 5 rs. em lb. de carne verde	Idem			800U000
Ditos denominados do Banco	Alvará de 20 de Julho de 1812			3:200U000
Direitos de 8U000 rs. em Pipa d'agoardente	Dito de 30 de Maio de 1820			1:000U000
Ditos de 30, e 40 rs. em Canada d'agoardente	Carta Regia de 18 de Março de 1801			1:400U000
				1:320U000
				<b>151:709U993</b>

<i>Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
	Transporte			151:709U992
Sello dos-Papeis	Alvará de 17 de Junho de 1809			800U000
Passagens de Barras e Rios	Pelos Donatarios da Provincia			200U000
Foros de Sesmarias	Carta Regia de 20 de Janeiro de 1699			128U000
Correio	Decreto de 5 de Março de 1829			800U000
Emolumentos do Lugar de Secretario do Governo	Resolução de Consulta de 11 de Dezembro de 1824			580U000
Pensões dos Parochos para a Capella Imperial	Alvará de 20 de Agosto de 1808			180U000
Imposto de 160 rs. em ar. de Carne Seca importa	Cartas Regias de 15 de Maio de 1654, de 9 de Outubro de 1655, e de 22 de Novembro de 1670			1:461U668
				<u>155:859U660</u>
<b>EXTRAORDINARIA.</b>				
Páo Brasil	Regimento de 12 de Dezembro de 1605			4:000U000
Madeiras de Construção Naval	Ignora-se			20:00U0000
Venda Publica da Polvora Monte Pio	Idem			10:000U000
Multas do Juizo da Conservatoria das Matas	Idem			32U000
Emolumentos das Patentes Militares, que pertencem á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.	Carta Regia de 11 de Junho de 1799			200U000
Restituição de Ordenados Bilhetes d'Alfandega Diversas Receitas	Decreto de 16 de Maio de 1821			64U000
				240U900
				2:400U000
				10:000U000
				<u>202:795U660</u>



(a) Do Orçamento que a Junta enviou não consta a importancia de cada hum dos Direitos aqui transcriptos, e por isso vão englobados.

N. B. Sendo o Orçamento, que a Junta mandou, tão sómente para o primeiro Semestre de 1830 (afastando-se do Determinado na Lei de 8 de Outubro de 1828) tomou-se por duplicada a importancia de cada huma Renda para a organização desta Tabella, e Orçamento: e não se faz menção da fôrma, e Despeza da arrecadação das Rendas, e o seu rendimento illiquido, por não constar do Orçamento enviado.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos,*

**RESUMO:**

Receita Ordinaria  
Dita Extraordinaria

155:859U660  
46:936U000 202:795U660

---

*Tabella demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia de Pernambuco para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

*Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.*

		<i>Fôrma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>					
Direitos de 15 por cento	Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828				326:644U113
Ditos de Baldeação	Idem de 25 de Setembro de 1828				U
Ditos de Reexportação	Idem				1:605U468
Ditos de 2 por cento de Consulado	Alvará de 25 de Abril de 1818				577U731
Subsidio da Carne seca	Foi estabelecido pela Camara de Olinda, e passou para o Cofre Nacional por Ordem Regia de 23 de Agosto de 1727				13:647U560
Dito dos vinhos, e Agoas ardentes importadas	Foi estabelecido pela Camara de Olinda, entre 1604, e 1605				41:609U683
Dito dos Molhados	Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828				6:816U696
Contribuição dos Guardas d'Alfandega	Provisão Regia de 12 de Abril de 1723				2:256U737
Emolumentos do Juiz da Mesa da Balança	Dita de 16 de Maio de 1719				1:037U194
Dizimo do Assucar	Carta Regia de 18 de Março de 1715				146:930U332
Dito do Algodão	Idem				54:982U444
Subsidio do Fumo	Foi estabelecido pela Camara de Olinda, e passou para o Cofre Nacional, por ordem Regia de 23 de Agosto de 1727				947U990
Dito do Assucar	Carta Regia de 23 de Agosto de 1727				65:144U577
Dito do Algodão	Dita de 28 de Julho de 1808				141:938U548
Imposto de 80 rs. por Caixa, e 40 rs. por Feixo d'Assucar	Ordem Regia de 4 de Novembro de 1654				1:469U531
					<hr/> 805:608U604

*Denominações das Rendas. Leis, e Ordens, em que se fundão.*

*Fôrma d'arrecadação.  
Rendimento illiquido.  
Despesa de arrecadação.*

*Rendimento illiquido.*

**Transporte**

**605:608U604**

**Premio dos Bilhetes d'Alfandega**

Decreto de 23 de Outubro de 1827

5:130U345

**Dizima da Chancellaria**

Alvará de 25 de Setembro de 1655, e de 21 de Agosto de 1810

881U012

**Subsidio Litterario**

Lei de 10 de Novembro de 1772, e 23 de Agosto de 1805

20:050U024

**Impostos denominados do Baucó**

Alv. de 20 de Outubro de 1812

16:649U070

**Siza dos bens de raiz**

Dito de 3 de Junho de 1806

37:287U083

**Meia Siza dos escravos ladinós**

Idem

4:082U668

**Correio**

Dito de 20 de Janeiro de 1798, e Decreto de 8 de Abril de 1805

1:879U173

**Donativo dos Officios**

Decreto de 18 de Fevereiro de 1741

2:322U106

**Direitos de Chancellaria**

Alv. de 24 de Janeiro de 1804

747U600

**Novos Direitos dos Officios, e Cartas de Seguros**

Dito de 27 de Abril de 1661

2:425U628

**Gabellas**

Dito de 26 de Junho de 1824

219U168

**Novos Direitos das Provisões da Relação**

Dito de 11 de Abril de 1661

136U655

**Ancoragens e Tonelladas**

Dito de 15 de Março de 1810, e 28 de Abril de 1811

9:635U618

**Pensão para a Fabrica da Capella Imperial**

Dito de 20 de Agosto de 1808

529U921

**Decima dos Predios Urbanos**

Dito de 27 de Junho de 1808

34:090U351

**Dita de Heranças, e Legados**

Dito de 17 de Junho de 1809

9:532U193

**Sello dos Papeis**

Idem

3:295U172

---

954:502U391

<i>Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
	Transporte			954:502U391
Fóros de Terras dadas por Sesmarias	Carta Regia de 20 de Janeiro de 1699, e 28 de Setembro de 1700			656U974
Laudemios	Alv. de 20 de Agosto de 1774			38U445
Emolumentos, que dantes pertencião ao Secretario do Governo da Provincia	Resolução de 11 de Dezembro de 1824			2:284U202
Diversos rendimentos dos annos preteritos				2:270U368
Imposto d'Agoardente do Consumo	Alv. de 30 de Março de 1820			9:217U384
Dito de 30 rs. por canada d'Agoardente fabricada na Provincia	Carta Regia de 18 de Março de 1801			7:301U579
Imposto de 1U600 rs. por Pipa, ou 20 rs. por canada de toda a agoardente que se exporta	Carta Regia de 24 Novembro de 1695			2:821U161
Dito de 50 rs. por Couro salgado que se exporta	Dita de 18 de Março de 1801			4:399U413
Dito de 40 rs. por Sacca (pezada)	Idem			1:951U142
Dito de 20 rs. por Sacca (maroadá)	Idem			1:162U480
Gado do Evento	Dita de 2 de Junho de 1728			52U800
Pensão dos Engenhos	Dita de 4 de Novembro de 1654			2:683U333
Captivos	Provisão de 2 de Junho de 1728			1:110U315
Armazenagem	Ignora-se			679U390
Meios Soldos das Pateutes Militares	Decreto de 29 de Agosto de 1815			1:360U810
				<hr/> 992:492U187

*Denominações das Rendas, Leis, e Ordens em que se fundão.*

	<i>Fôrma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza d'a arrecadação.</i>
	Transporte		992:492U187
Proprios Nacionaes	Ignora-se		1:033U333
Direitos dos escravos remettidos ao Sul do Rio de Janeiro	Carta Regia de 27 de Fevereiro de 1711		249U066
Passaportes da Policia	Alv. de 27 de Dezembro de 1810		415U455
Subsidio do Tabaco em pó	Dito de 18 de Setembro 1799		6:026U394
Dizimo de Miunças	Carta Regia de 18 de Março de 1715		23:490U448
Dito do Pescado			1:733U333
Imposto das Carnes verdes	Alv. de 3 de Junho de 1809		77:420U981
Dito de 10 rs. em canada d'Agoardente, para Illuminação da Corte	Decreto de 8 de Novembro de 1827		2:000U000
Bebidas das Garapas	Ordem Regia de 23 de Agosto de 1727		478U666
Vintena do Peixe, e Passagens de Rios	Carta Regia de 4 de Novembro de 1654		1:200U000
Forte, e Catuama, e rezidizima, que lhe são annexas	Dita de 16 de Julho de 1760		150U500
Fisco dos Jesuitas	Alv. de 5 de Fevereiro de 1761, e Lei de 3 de Setembro de 1759		211U048
Guiadastes d'Alfandega	Alv. de 25 de Abril de 1818		6:436U666
<i>Receita extraordinaria.</i>			1:113:338U077
Alcance de Almoxarifes			1:523U058
Receita Extraordinaria pela Thesouraria Geral			9:270U371
Dita pela Thesouraria dos Ordenados			323U350
			1:124:554U856

N. B. Não se declara a fôrma, e Despeza da arrecadação destas Rendas, e o seu Rendimento illiquido por não constar do Orçamento anterior  
 Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

**RESUMO.**

*João Carlos Corrêu Lemos.*

Receita Ordinaria  
 Dita Extraordinaria

1:113:338U077

11:216U779 1:124:554U856

**Tabella demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia do Rio Grande do Norte para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.**

<b>Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</b>	<b>Forma d'arrecadação.</b>	<b>Rendimento illiquido.</b>	<b>Despesa de arrecadação.</b>	<b>Rendimento liquido.</b>
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>				
Alfandega (a)				511U370
Dizimo do Pescado	Bulla de Julio 3.º de 1551 e Decreto de 16 de Abril de 1821			2:097U169
Dito do Gado	Idem			17:517U850
Dito de Miunças	Idem			8:255U976
Dito do Sal	Idem			247U000
Dito das Cañas	Idem			744U825
Imposto de 8U000 rs. em Pipa d'agoardente	Alvará de 30 de Maio de 1820			399U211
Subsidio Literario	Idem de 10 de Novembro de 1772, e de 7 de Junho de 1787, e Carta Regia de 23 de Agosto de 1805			224U642
Impostos denominados do Banco	Idem de 20 de Outubro de 1812			301U378
Sizas dos Bens de raiz	Idem de 3 de Junho de 1809			572U170
Meia Siza de Escravos ladinos	Idem			333U512
Novos Direitos d'Officios de Justiça e Fazenda	Regimento de 11 de Abril 1661			52U517
Tercas partes de ditos	Decreto de 18 de Maio de 1722			148U709
Donativos de ditos	Idem			302U245
Imposto de 5 rs. em lb. de carne verde	Alv. de 3 de Junho de 1809			554U228
Decima dos Predios Urbanos	Idem de 27 de Junho de 1809			179U700
Dita de Heranças, e Legados	Idem de 17 de Junho de 1809			157U803
				<b>27:539U704</b>

**Denominações das Rendas, Leis, e Ordens, em que se fundão.**

Forma d'arrecadação.  
Rendimento  
illiquido  
Despesa d'arrecadação.  
Rendimento  
illiquido.

Transporte

27:539U705

Sello do Papel

Dec. de 11 de Junho de 1809

413U850

Passagens da Ribeira

Ordenação do Livro segundo

370U000

Fóros de Sesmarias

214U860

---

28:538U415

*Extraordinaria.*

Provedoria d'Ausentes

265U227

---

28:803U642

(a) Do Orçamento que esta Junta enviou não consta a importancia de cada hum dos diversos Direitos, que se arrecadão pela Alfandega, por isso vão englobados sob este titulo.

N. B. O dito Orçamento não veio exacto por deixar a Junta de comprehender nelle algumas Rendas Ordinarias, o que se collige confrontando-se o mesmo Orçamento com a Receita do anno de 1828, e primeiro Semestre de 1829.

Tambem não declarou a forma, e despesa d'arrecadação das Rendas, e o seu Rendimento illiquido.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas da Provincia da Parahiba do Norte, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, ao ultimo de Junho de 1832.*

<i>Denominações das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza de arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>				
Dizimos d' Algodão, Assucar, Gado, Pescado, e Miunças .....	Carta Regia de 18 de Março de 1715 .....			42:367U000
Imposto de 600 rs. em arroba de Algodão....	Dita de 28 de Julho de 1808			57:096U000
„ de 400 rs. em Caixa e 200 rs. em feixo de Assucar.....	Dita de 4 de Novembro de 1700.....			255U100
„ do Banco .....	Alvará de 20 de Julho de 1812.....			1:769U750
„ de 8\$ rs. em pipa d' Agoardente .....	Dito de 30 de Maio de 1820			201U350
„ de 5 rs. em libra de carne verde.....	Dito de 3 de Junho de 1809			2:303U540
Siza .....	Dito dito.....			2:048U840
Meia Siza .....	Dito dito.....			877U370
Direitos de 15 por <sup>2</sup> ....	Lei de 24 de Setembro de 1828.....			2:433U350
„ de Baldeação, e Reexportação .....				U
„ de 2 por <sup>2</sup> de Consulado de Sabida.....	Alvará de 25 de Abril de 1818 .....			41U850
„ de 40 rs. no Sal Brasileiro.....	Resolução de Consulta de 26 de Novembro de 1827			58U730
„ de ½ por <sup>2</sup> dos Bilhetes d' Alfandega.....	Lei de 23 de Outubro de 1827.....			574U750
„ do Correio.....	Decreto de 5 de Março de 1829.....			135U600
Pensão das Caixas, e Feixos d' Assucar.....	Carta Regia de 4 de Novembro de 1700.....			65U710
„ para a Capella Imperial .....	Alvará de 20 de Agosto de 1808.....			115U110
Novos Direitos d' Officios	Regimento de 11 de Abril de 1661.....			538U800
Donativo de Ditos.....	Decreto de 11 de Maio de 1772.....			383U800
Decima dos Predios Urbanos .....	Alvará de 27 de Junho de 1808.....			4:304U500
				<hr/> 115:571U10



<i>Denominação das Rendas. Leis, e Ordens, em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecadação</i>	<i>Rendimento illiquido</i>	<i>Despeza d' arrecadação</i>	<i>Rendimento liquido</i>
	<b>Transporte</b>			115:571U150
Decima das Heranças, e legados, e Sello do papel Alvará do 17 de Junho de 1809 .....				498U400
Sello das Fazendas.....	Lei de 10 de Outubro de 1828.....			5U540
Ancoragem .....	Decreto de 15 de Março de 1810.....			218U660
Emolumentos da Secretaria do Governo .....	Resolução de Consulta de 11 de Dezembro de 1824			767U570
Subsidio Litterario da Carne .....	Lei de 10 de Novembro de 1772.....			452U970
„ d' Agoardente.....	Dita dito.....			178U220
„ do Assucar .....	Provisão de 17 de Setembro de 1731.....			2:850U260
Passagens do Rios.....	Ord. do Liv. 2.º tit. 26 § 8			146U790
Gado do Evento.....	Idem.....			224U660
Cepos do Assougue.....	Ordem de 1783.....			12U140
				<hr/> 120:926U360

*Extraordinaria.*

Contribuições da Junta do Commercio.....				1:000U000
Cobrança de Dividas activas, Reposições, e outras Entradas.....				29:800U00
				<hr/> 151:726U3600

N. B. Não consta a forma, e despeza 'd' arrecadação destas Rendas, e o seu rendimento illiquido, o que a Junta deveria ter especificado no Orçamento, que mandou.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de de Abril 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

**RESUMO.**

Receita Ordinaria	120:926U360
Extraordinaria	30:800U000
	<hr/> 151:726U360

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas da Provincia do Ceará, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, ao ultimo de Junho de 1832.*

<i>Rendas.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' ar- recadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>					
Direitos de 40 por <sup>2</sup> de pólvora .....	Alvará de 13 de Julho, e 1.º de Outubro de 1778				150U000
„ de 15 por <sup>2</sup> de Im- portação .....	Lei de 24 de Setembro de 1828 .....				3:630U576
Sello das Fazendas.....	Foral de 1646, e Lei de 10 de Outubro de 1828..				80U000
Capatazias .....	Alvará de 25 de Abril de 1818.....				189U373
Premio de $\frac{1}{2}$ por <sup>2</sup> sobre Bilhetes de Alfandega	Lei de 23 de Outubro de 1827 .....				500U000
Ancoragem dos Navios Estrangeiros .....	Decreto de 15 de Março de 1810 .....				287U000
Direitos de 2 por <sup>2</sup> de Consulado de sahida..	Alvará de 25 de Abril de 1818.....				1:058U046
Dizimos do Gado de Evento	Carta Regia de 8 de Março de 1715.....				112U000
„ dos Gados.....	Idem .....				31:043U178
„ de Miunças.....	Idem .....				12:550U000
„ do Algodão.....	Idem. ....				8:002U655
Imposto de 600 rs. em arroba do mesmo....	Idem de 28 de Julho de 1808				11:898U999
„ de 8 $\frac{1}{2}$ rs. em pipa d' Agoardente .....	Alvará de 30 de Maio de 1808 .....				4:705U300
„ de 6 $\frac{1}{2}$ rs. em pipa de dita.....	Provisão do Thesouro de 30 de Agosto de 1802 . . .				3:528U975
Subsidio Litterario .....	Lei de 10 de Novembro de 1772 .....				3:463U933
Impostos a favor do Ban- co.....	Alvará de 20 de Outubro de 1812.....				1:750U443
Siza dos Bens de Raiz..	Idem de 3 de Junho de 1809				1:807U681
Meia Siza dos Escravos Ladinos .....	Idem.....				689U268
Direitos do Correio.....	Decreto de 5 de Março de 1829.....				3:135U858
„ dos Officios de Jus- tiça.....	Idem de 18 de Maio de 1722.....				85U920
					<hr/> 88:669U203

Denominação das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.	Forma d' arrecadação	Rendimento illiquido	Despesa d' arrecadação	Rendimento liquido
Transporte				88:669U205
Terças partes dos mesmos Decreto de 5 de Março de 1829 .....				120U364
Donativo dos mesmos.. Idem .....				355U376
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde..... Alvará de 3 de Junho de 1809 .....				1:322U190
Decima dos Predios Urbanos..... Idem de 27 de Junho de 1808.....				1:918U966
,, de Heranças e Legados .....				1:132U820
Sello dos papeis..... Idem.....				869U091
Arrendamentos de terras Ordem da Junta.....				40U000
Cobrança de Dividas Activas .....				45:402U708
				<hr/> 139:830U720
<i>Extraordinaria.</i>				
Diversas Receitas.....				4:600U00
				<hr/> 144:430U720 <hr/>

N. B. Nas respectivas columnas não vai declarada a forma d' arrecadação, rendimento illiquido, e despesa da arrecadação, por assim o não vir declarado.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o l.º de Abril de 1830. — João Carlos Corrêa Lemos.

Tabella demonstrativa do Orçamento das Rendas Publicas da Provincia do Planhy, para o anno financeiro de 1.º de Julho de 1881 até 30 de Junho de 1882.

Denominações das Rendadas.	Leis e Ordens em que se fundão.	Forma d' arrecadação.	Rendimento Allogido.	Despesa d' arrecadação.	Rendimento liquido.
<b>RECEITA ORDINARIAS</b>					
Direitos de 40 por cento da Polvora.....	Alvará de 3 de Julho de 1778...	Administrados	15U750	U	15U750
Ditos de 15 por cento de importação.....	Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828.....	Idem.....	579U416	U	579U416
Ditos de miudos exportados.....	Alvará de 25 de Abril de 1818....	Idem.....	28U370	U	28U370
Ditos do Sal Brasileiro.	Alvará de 30 de Maio de 1820, e Resolução de 26 de Novembro de 1827.....	Idem.....	61U600	U	61U600
Ditos de Sello das fazendas.	Foral de 1646, e Lei de 10 de Outubro de 1828...	Idem.....	7U380	U	7U380
Marcas dos volumes da Alfandega.....	Decreto de 2 de Março de 1797...	Idem.....	24U800	U	24U800
Direitos de farol e ancoragem (a).....	Decreto de 15 de Março de 1810, e Alvarás de 25 de Abril de 1818, e de 9 de Dezembro de 1819.....	Idem.....	46U473	U	46U473
Dizimo do gado vacum, e cavallar.....	Bulla de Julio III. de 4 de Janeiro de 1551, e Decreto de 16 de Abril de 1821.....	Idem.....	51.038U777 (1)	5.109U877	45.929U900
Dito de Miunças.....	Idem.....	Idem.....	2.089U222 (2)	208U922	1.880U300
Dito do Algodão.....	Idem.....	Idem, e Contratado.....	3.411U089 (3)	40U668	3.370U421
Imposto de 600 rs. em arroba de dito.....	Carta Regia de 28 de Julho de 1808.	Idem.....	4.731U659	U	4.731U659
Dito de 5U rs. em pipa d' aguardente.....	Alvará de 30 de Maio de 1820, e Resolução de 14 de Fevereiro de 1822.	Idem, e Contratado.....	387U789 (4)	1U603	386U186
			<b>62:392U325</b>	<b>5:355U070</b>	<b>57:037U255</b>

<i>Denominações das Rendidas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma p' a recadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	62:392U323	5:355U070	57:037U255
Subsidio Literario.....	Idem de 10 de Novembro de 1772, de 7 de Julho de 1787, e Carta Regia de 25 de Agosto de 1805.....	Idem.....	573U695	U	573U695
Dito Nacional.....	Carta Regia de 31 de Março de 1693.	Idem.....	1:109U434	U	1:109U434
Imposto para o Banco..	Alvará de 20 de Outubro de 1812.	Idem, e Contratado.....	623U955 (5)	1U304	622U651
Siza de bens de raiz....	Idem de 3 de Junho de 1809.....	Idem.....	1:216U623 (6)	24U332	1:192U291
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	Idem.....	Idem.....	542U236 (7)	10U844	531U392
Direitos do Correio.....	Alvará de 20 de Janeiro de 1798, e Decreto de 5 de Março de 1829.	Idem.....	75U882	U	75U882
Ditos dos Officios de Justiça, e Fazenda.....	Regimento de 11 de Abril de 1661.	Idem.....	100U916	U	100U916
Terça parte da lotação do Officio de Escrivão de Oifãos de Oeiras....	Decreto de 12 de Novembro de 1822, e Lei de 11 de Outubro de 1827...		100U000	U	100U000
Direitos de Cartas de Seguro.....	Regimento de 11 de Abril de 1661.	Idem.....	8U972	U	8U972
Ditos da Chancellaria...	Idem de 16 de Janeiro de 1589...	Idem.....	1U620	U	1U620
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde.....	Alvará de 3 de Junho de 1809..	Idem, e Contratado.....	1:476U171 (8)	2U039	1:474U132
Pensões para a Imperial Capella.....	Idem de 20 de Agosto de 1808..	Idem.....	170U000	U	170U000
Decima dos Direitos urbanos.....	Idem de 27 de Junho de 1808, e de 3 de Junho de 1809.....	Idem.....	1:060U974 (9)	53U048	1:007U926
Dita das Heranças e Legados.....	Idem de 17 de Junho de 1809..	Idem.....	1:539U454 (10)	1U957	1:537U497
Sello do papel.....	Idem.....	Idem.....	435U339 (11)	1U414	434U145
Direitos das passagens do Rio Parnahiba.....	Ordenação do Livro 2.º, Tit. 26, §. 80, e dita da Fazenda Cap. 237.	Contratados..	740U333	U	740U333
			72:168U149	5:450U008	66:718U141

<i>Denominaçõ das Rendus.</i>	<i>Leis ou Ordens em que se fundã.</i>	<i>Fôrma d' arrecadaçã.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadaçã.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	72:168U149	5:450U008	66:718U141
<b>Proprios Nacionaes. (b)</b>	Alvarã de 3 de Setembro de 1759, e de 25 de Fevereiro de 1761....	Administrados, e Contratados.	14:610U876	U	14:610U876
<b>Capellas vagas..... (c)</b>	Dito de 14 de Janeiro de 1807, e outras Leis anteriores.....	Administrados	200U000	U	200U000
<b>Emolumentos que pertencio ao Secretario do Governo .....</b>	Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, e Resoluçã de 11 de Dezembro de 1824.....	Idem.....	488U173	U	488U173
<b>Cobrança da divida activa não reduzida a letras.</b>			20:000U000	U	20:000U000
			<b>107:467U198</b>	<b>5:450U008</b>	<b>102:017U190</b>

- (a) Não vai separado o rendimento de Farol, do de Ancoragem, por virem reunidos no Orçamento, que a Junta enviou.  
 (b) Procede do Rendimento das Fazendas Nacionaes de Gado Vacum e Cavallar.  
 (c) Idem da arremataçã de Gados.

*N. B.* No Orçamento da Despesa se especifica a razão das despesas nesta Tabella comprehendidas de Numeros 1 á 11.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartiçã do Thesouro Nacional, em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas da Provincia do Maranhão, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 ao ultimo de Junho de 1832.*

<i>Rendas.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa de arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>					
Direitos de 15 por <sup>o</sup> ....	Lei de 24 de Setembro de 1828.....				220:000U000
„ de 2 por <sup>o</sup> de Reexportação.....	Carta de Lei de 25 de Setembro de 1825.....				1:000U000
„ de $\frac{1}{2}$ por <sup>o</sup> da Renda d' Alfandega em assignados.....	Idem de 23 de Outubro de 1827.....				3:000U000
Direitos de 2 por <sup>o</sup> de sahida.....	Alvará de 25 de Abril de 1818.....				4:000U000
Sello das Fazendas na Alfandega.....	Foral de 1646, e Lei de 10 de Outubro de 1828..				6:000U000
Marcas dos Volumes na dita.....	Decreto de 2 de Março de 1779.....				300U000
Direitos de Guindaste....	Ordem da Junta da Fazenda de 1814.....				800U000
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	Decreto de 15 de Março de 1810, e Alvará de 25 de Abril de 1818..				2:000U000
Direitos de Farol.....	Idem de 9 de Dezembro de 1819.....				500U000
Dizimo do peixe da Cidade	Bulla de Julio 3. de 1551, e Decreto de 16 de Abril de 1821.....				72U000
„ de Gados, e Miunças	Idem.....				12:000U000
„ do arroz exportado	Idem, Idem, Idem de 31 de 11 de Maio de 1825.				8:000U000
„ do Algodão.....	Idem, Idem.....				66:000U000
Imposto de 600 rs. em arroba do mesmo....	Carta Regia de 28 de Julho de 1808.....				220:000U000
$\frac{1}{2}$ por <sup>o</sup> da dita Renda em assignados.....	Carta de Lei de 23 de Outubro de 1827.....				4:000U000
Imposto de 8\$ rs. em pipa d' Agoardente.....	Alvará de 30 de Maio de 1820.....				7:000U000
					<hr/> 554:672U000

<i>Denominação das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecudação</i>	<i>Rendimento ilíquido</i>	<i>Despesa d' arrecudação</i>	<i>Rendimento líquido</i>
	Transporte			554:672U000
Imposto de 1\$ rs. em pipa de agoardente para illuminação da Cidade.....	Aviso de 4 de Dezembro de 1810, e Provisão do Thesouro de 23 Dezembro de 1825.....			200U000
Subsidio Litterario .....	Carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, e Carta Regia de 23 de Agosto de 1805 .....			6:000U000
„ Nacional .....	Carta Regia de 31 de Março de 1693 .....			8:000U000
Impostos denominados do Banco .....	Alvará de 20 de Outubro de 1812.....			6:000U000
Siza dos Bens de Raiz..	Idem de 3 de Junho de 1809			6:000U000
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	Idem.....			14:000U000
Correio .....	Decreto de 5 de Março de 1829.....			1:000U000
Novos Direitos d' Officios de Justiça, e Fazenda	Alvará de 11 de Abril de 1661 .....			2:000U000
Tercas partes de Officios	Decreto de 12 de Novembro de 1822.....			800U000
Dizima, e Direitos Miudos da Chancellaria da Relação.....	Regimento de 16 de Janeiro de 1589 .....			3:000U000
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde . . .	Alvará de 3 de Junho de 1809.....			15:000U000
Pensões para a Fabrica da Imperial Capella....	Idem de 20 de Agosto de 1808 .....			400U000
Decima dos Predios Urbanos.....	Idem de 27 de Junho de 1808, de 3 do dito de 1809.....			10:000U000
„ de Heranças e Legados .....	Idem de 17 de Julho de 1809			10:000U000
Sello do papel .....	Idem, Idem .....			5:000U000
Proprios Nacionaes (a) .....				320U000
Alienação de Capellas vagas .....	Alvará de 14 de Janeiro de 1807 .....			120U000
				<hr/> 642:512U000



Denominação das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.	Forma de arrecadação	Rendimento illiquido	Despesa de arrecadação	Rendimento liquido
Venda da Polvora . . . .	Transporte Aviso de 26 de Julho de 1808 . . . . .			642:512U000
√ Typographia Nacional . . . .	Ordem do Governo Provisorio de 1821 . . . . .			5:000U000
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo . . . . .	Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, e Resolução de 11 de Dezembro de 1824 . . . . .			2:200U000
Barcça, e Prancha do Arsenal . . . . .				1:000U000
Cobrança de Dividas antiga não reduzida a Letra (b) . . . . .				600U000
				4:000U000
				<u>655:312U000</u>

(a) Procede do Rendimento das Fazendas de gado vacum, e cavallar.

(b) A Junta não fez menção, no Orçamento que enviou, da cobrança da Divida activa reduzida a Letras.

N. B. Não declarou a forma, e despesa da arrecadação das rendas, e o seu rendimento illiquido.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o l.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemox.*

*Tabella Demonstrativa do Orçamento das Rendas da Provincia do Pará, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 ao ultimo de Junho de 1832.*

<i>Rendas.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' ar- reculação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa de arreculação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<i>Receita Ordinaria.</i>					
Direitos de 15 por <sup>o</sup> ....	Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828.....				89:373U603
„ de 2 por <sup>o</sup> por ex- portação .....	Alvará de 25 de Abril de 1818 .....				14:639U085
Sello das Fazendas.....	Foral de 1646, e Lei de 10 de Outubro de 1828				1:486U060
Ancoragem dos Navios..	Alvará de 15 de Novembro de 1802 .....				3:207U600
Direitos de Farol .....	Decreto de 9 de Dezembro de 1819.....				715U890
Dizimo, de 4 por <sup>o</sup> do Ga- do vacum, e cavalari da Ilha Grande de Joannes, e Tury Assu (a).....	Bulla de Julio 3. de 1551, e Decreto de 16 de Abril de 1821 .....				20:100U000
Dito de Miunças.....	Idem, Idem.....				20:000U000
Dito dos Generos expor- tados.....	Provisão do Thesouro de 22 de Abril de 1799, e diferentes Decretos de 1798, e 1825 .....				86:900U000
Novo Imposto de 600 rs. em arroba de Algodão	Carta Regia de 28 de Ju- lho de 1808 .....				13:600U000
Subsidio Litterario .....	Alvará de 10 de Novem- bro de 1772, e Carta Regia de Outubro de 1773, e Agosto de 1805				13:959U275
Impostos denominados do Banco do Brasil.....	Idem de 20 de de Outubro de 1812 .....				6:244U600
Siza dos Bens de raiz..	Idem de 3 de Junho de 1809 .....				5:836U000
Meia Siza dos escravos ladinos.....	Idem, Idem .....				2:484U000
Correio .....	Idem de 20 de Janeiro de 1798 .....				420U600
Noves Direitos de Officios, e Cartas de seguro ..	Idem de 11 de Abril de 1661 .....				371U977
					<hr/> 279:288U580

<i>Denominação das Rendas. Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecadação</i>	<i>Rendimento illiquido</i>	<i>Despesa d' arrecadação</i>	<i>Rendimento liquido</i>
	Transporte			279:288U580
Chancellaria . . . . .	Regimento de 16 de Janeiro de 1589 . . . . .			19U920
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde . . . .	Alvará de 3 Junho de 1809			10:320U942
Quotas para a Imperial Capella . . . . .	Idem de 20 de Agosto de 1808 . . . . .			150U000
Decima dos Predios Urbanos . . . . .	Idem de 27 de Junho de 1808, e de 3 de Junho de 1809 . . . . .			7:980U000
Dita de Heranças, e Legados . . . . .	Idem de 17 de Junho de de 1809 . . . . .			1:865U000
Sello do papel . . . . .	Idem, Idem . . . . .			1:865U000
Proprios Nacionaes (b)	Differentes Leis, e Ordens . . . . .			30:205U800
Venda da Polvora . . . .	Alvará de 21 de Abril de 1801, e Aviso da Secretaria d' Estado da Guerra de 26 de Julho de 1808 . . . . .			3:130U394
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo . . . . .	Resolução da Consulta do Conselho da Fazenda de 11 de Dezembro de 1824 . . . . .			608U720
Terças das Camaras . . . .	Leis de 22 de Dezembro de 1761, e 11 de Outubro de 1766 . . . . .			4:100U000
				<hr/> 329:534U356
<i>Extraordinaria.</i>				
Contribuição para a Junta do Commercio . . . . .	Alvará de 15 de Julho de 1809 . . . . .			1:208U375
Imposto de 1U000 rs. em Pipa de Cachaça applicado para a Guarda da Policia desta Corte . . .	Aviso da Secretaria da Fazenda de 4 de Dezembro de 1810 . . . . .			1:150U000
				<hr/> 341:892U731

N. B. Não consta a forma, e despeza da arrecadação destas rendas, e o seu rendimento illiquido.

(a) Os 4 por<sup>o</sup> annexos ao Dizimo, provem do onus com que receberão os Fazendeiros por quem se distribuirão as Fazendas dos proscriptos Jesuitas, por termo que assignarão em 4 de Maio de 1757, em que se comprehenderão os Padres Mercenarios e os do Convento do Carmo, para utilisarem no Gado chamado do Evento da Ilha Grande de Joannes, que na conformidade da Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Junho de 1728 pertencia á Fazenda.

(b) Procede dos Pesqueiros Publicos: Fazendas Nacionaes, de Gado Vacum, e Cavallar: Cacoal: Serraria: Viveiro de Especiarias: aluguel de casas; Typografia Nacional.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o l.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

### RESUMO.

Receita Ordinaria  
„ Extraordinaria

339:534U356

2:358U375

341:892U731

# N. 13.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Receita da Província de São Paulo,  
para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831,  
á 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
<b>ORDINARIA.</b>					
Tercas partes dos Officios de Justiça .....	Carta de Lei de 11 de Outubro de 1827.....	Administrado	1:004U334		1:004U334
Novos Direitos ..	Regimento de 11 de Abril de 1661.	Idem.....	68U000		68U000
Chancellarias.....	Carta Regia de 16 de Janeiro de 1589, mandando cumprir o Regimento da mesma data, e Provisão do Conselho ultramarino de 31 de Setembro de 1721 .....	Idem.....	50U000		50U000
Novo Imposto...	Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755, e Real Ordem de 22 de Março de 1766 constante do termo assignado aos 25 de Fevereiro de 1767 pelos Procuradores das Camaras com o General que então era desta Província.....	Contractado á excepção do ramo da Cidade, e dos que se pagão dos annos que passão pelo Registro de Sorocaba.....	20:000U000		
Passagens de Rios.	Dita de 8 de Maio de 1746, Provisão do Conselho ultramarino de 4 de Maio de 1747, e dita do Erario de 4 de Junho de 1780	Contractado e Administrado.	9:996U255	351U261	19:648U739
Dizimos .....	Por Bullas Pontificias, Decreto de 16 de Abril de 1821, Aviso Regio de 6 de Setembro do dito anno, e Provisões do Thezouro Nacional de 5 de Junho, e de 5 de Novembro de 1829 .....	Administrados	107:065U981	3:706U933	6:289U322
			138:181U570	12:817U917	94:218U014
				16:906U111	121:278U459

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma &amp; arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	199:184U570	16:906U111	181:278U459
Direitos dos Animas que passão pelo Registo do Rio Negro, e anteriormente postado no Rio de Curitiba.....	Provisões do Conselho ultramarino de 4 de Maio de 1747, e do Theouro Nacional de 9 de Abril de 1829.	Administrados	45:000U600	1:715U368	43:284U612
Alfandegas da Villa de Santos, e da de Paranaguá...	O seo estabelecimento he anterior ao foral d'Alfandega de Lisboa de 15 de Outubro de 1787. Havendo na Villa de Santos huma Alfandega informe por Aviso de 27 de Julho de 1804, foi regulada, e formalizada a Pauta competente, a qual tem soffrido até o presente muitas alterações juntamente com os seus Direitos em consequencia dos Tratados existentes e Cartas de Lei de 24 e 25 de Setembro de 1828.....		42:000U600	2:250U870	39:749U130
Dizima das madeiras das Villas de Paranaguá, e Antonina.....	Ordem do Ex-Governador e Capitão General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, expedida ao Commandante que servia á Villa de Paranaguá aos 5 de Março de 1802.	Contractado..	439U200		439U200
Contribuição litteraria da Marinha, e Portos secos da Provincia.....	Avisos Regios de 27 de Outubro de 1798, e 20 de Junho de 1801, e Ordem do General que era do 1.º de Dezembro do mesmo anno.....	Administrado e Contractado.	56:000U000	1:815U038	54:184U968
			<u>281:623U770</u>	<u>22:687U407</u>	<u>258:936U368</u>

<i>Beneficência dos Rendus</i>	<i>Leis ou Ordens em que se fundam.</i>	<i>Forma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento ilíquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
		Transportes....	281:623U770	22:687U407	258:936U363
Decima dos Predios urbanos...	Alvarás de 7 de Junho de 1808, e 9 de Junho de 1809 .....	Administrado.	9:200U000	460U000	8:740U000
Siza dos hens de ruis .....	Dito de 13 de Junho de 1809.....	Contractado á excepção do ramo da Cidade .....	16:000U000	300U000	15:700U000
Meia Siza dos Escravos ladinos..	Idem.....	Idem.....	5:000U000	40U000	4:960U000
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde.....	Idem de 3 de Junho de 1809.....	Administrado.	12:940U047	905U803	12:034U244
Sello dos papeis, e Decima de Heranças, e Legados.....	Idem de 17 de Junho de 1809.....	Idem.....	9:464U433	270U822	9:193U611
Subsidio Literario.	Carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, Alvará da mesma data, e Carta Regia de 23 de Agosto de 1805..	Contractado á excepção do ramo da Cidade e Termo.	8:000U000	140U000	7:860U000
Emolumentos do extincto lugar de Secretario do Governo.....	Portaria da Secretaria de Estado do Imperio de 14 de Fevereiro de 1823:	Administrado.	650U640		650U640
Rendimento dos bens confiscados aos Jesuitas....	Lei de 3 de Setembro de 1759, Alvará de 5 de Fevereiro de 1761, e Provisão do Real Erario do 1.º de Setembro de 1769.	Idem.....	82U000		82U000
Correios da Provincia.....	Decreto de 5 de Março de 1829...	Idem... ..	5:000U000	4:096U000	904U000
Matriculas dos Estudantes do Curso Juridico....	Carta de Lei de 11 de Agosto de 1827.	Idem.....	17:459U200		17:459U200
Imposto para o Banco.....	Alvará de 20 de Outubro de 1812, e a Imperial Resolução de 12 de Março de 1823, communicada em Portaria do Thesouro Publico de 25 de Outubro de 1825 .....	Idem.....	10:653U190	745U723	9:907U467
			<u>376:073U280</u>	<u>29:645U755</u>	<u>346:427U523</u>

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes,....	376:079U280	29:645U755	346:427U525
Contribuição para as despesas de Guarapuava....	Cartas Regias do 1.º de Abril de 1800, 15 de Setembro do dito anno 24 de Julho de 1810, e 7 de Outubro de 1811...	Administrado.	7:000U000	250U000	6:750U000
Consignação da Câmara da Cidade, por si, e como cabeça das mais da Comarca para adjutorio do pagamento do Ordenado do respectivo Ouvidor.	Provisões do Real Erario de 23 de Dezembro de 1791, e 10 de Fevereiro de 1796, que approvão esta offerta.	Idem.....	105U000		105U000
			<u>383:178U280</u>	<u>29:895U755</u>	<u>353:282U525</u>
<i>Extraordinaria.</i>					
Restituições.....	Lei natural.....		500U000		500U000
			<u>383:478U280</u>	<u>29:895U755</u>	<u>353:582U525</u>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição do Thesouro Nacional, em 23 de Abril de 1890.

*João José Rodrigues Vareiro.*



*Tabella demonstrativa ao Orçamento da Receita da Provincia de Santa Catharina, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<b>ORDINARIA.</b>					
Direitos de Baldeação.....	Lei de 25 de Setembro de 1828.....	Administrado.	220U000		220U000
Ditos de Importação....	Provisão de 15 de Abril de 1814.....	Idem.....	2:230U000		2:230U000
Ditos de Consulado.....	Alvará de 25 de Abril de 1810.....	Idem.....	220U000		220U000
Imposto sobre Lojas e Tabernas.	Dito de 20 de Outubro de 1812.....	Idem.....	2:220U000		2:220U000
Dito sobre as Embarcações.....	Dito.....	Idem.....	480U000		480U000
Carreio.....	Decreto de 5 de Março de 1829.....	Idem.....	240U000	20U000	220U000
Decima dos Predios urbanos...	Alvará de 3 de Junho de 1809.....	Idem.....	2:160U000	100U000	2:060U000
Sello dos papeis e Decima das Heranças e Legados.	Dito de 17 do dito mez e anno.....	Idem.....	950U000	1U000	949U000
Proprios Nacionaes. Dizimo de Miunças.....	Bulla de 4 de Janeiro de 1551, e Decreto de 16 de Abril de 1821, e 31 de Maio de 1825.....	Idem.....	1:640U000		1:640U000
			7:940U000	794U000	7:146U000
			<u>18:300U900</u>	<u>915U000</u>	<u>17:385U000</u>

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	18:900U000	915U000	17:985U000
Donativos e terças partes d' Officios.	Regimento de 11 de Agosto de 1661, e Decreto de 29 de Julho de 1642.....	Idem.....	400U000		400U000
Cinco por cento da venda das Embarcações...	Alvará de 20 de Outubro de 1812.....	Idem.....	1:860U000		1:860U000
Novos Direitos.	Regimento de 11 de Abril de 1661.....	Idem.....	20U000		20U000
Foros da Marinha.	Capitulo 26 do Regimento da Fazenda..	Idem.....	180U000		180U000
Laudemios.....	Alvará de 20 de Agosto de 1774.....	Idem.....	60U000		60U000
Dizimo do Pescado.....	Bulla de 4 de Janeiro de 1551, e Decretos de 16 de Abril de 1821, e 31 de Maio de 1825.....	Contractado..	1:020U000		1:020U000
Siza dos bens de raiz, e Meia Siza dos Escravos.	Alvará de 3 de Julho de 1808.....	Idem.....	3:350U000		3:350U000
Imposto sobre a carne verde de vaca.....	Dito de 3 de Junho de 1809.....	Idem.....	2:310U000 1:690U000		2:340U000 1:690U000
Passagens de Rios.	Lei de 10 de Novembro de 1772.....	Idem.....	1:910U000		1:910U000
Subsidio literario.	Lei de 10 de Novembro de 1772.....	Idem.....	1:910U000		1:910U000
			<u>21:130U000</u>	<u>915U000</u>	<u>20:215U000</u>

<i>Denominaçã das Rendus.</i>	<i>Leis ou Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadaçã.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza d' arrecadaçã.</i>	<i>Rendimen- to liquido.</i>
		Transportes....	31:190U000	915U000	90:215U000

**EXTRAORDI-  
NARIA.**

Rendimentos de bens de Ausentes.....	Dito de 10 de Dezembro de 1613.....	530U000		530U000
Entradas adventicias.....		440U000		440U000
		<u>39:100U000</u>	<u>915U000</u>	<u>31:185U000</u>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.º de Abril de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*N. B.* Por não virem os Orçamentos da Receita e Despeza desta Provincia para o anno de que se trata, por allegar a Junta da Fazenda não poder formal-os senão depois de tindo o corrente anno; se fez o presente á vista das respectivas contas por elle enviadas, e o mesmo se praticou quanto ao Orçamento da Despeza.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Receita da Provincia do Rio Grande do Sul, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1891 á 30 de Junho de 1892.*

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<b>RECEITA ORDINARIA.</b>					
<i>Direitos chamados territoriaes por importação; a saber,.....</i>	<i>Forão estabelecidos pela Junta na criação das Alfandegas, em virtude da Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda de 7 de Março de 1803.</i>				
Agoardente de cana 4U réis por Pipa .....		Administrado.	3:156U110		3:156U110
Dita Estrangeira 2U400 rs. idem.		Idem.....	190U320		190U320
Vinho 2U400 rs. idem.....		Idem.....	2:966U610		2:966U610
Vinagre 2U400 rs. idem.....		Idem.....	260U930		260U930
Azeite doce 2U400 rs. i em.....		Idem... ..	53U630		53U630
Pano de Algodão 5 rs. a vara...		Idem.....	740U740		740U740
Assucar branco } 320 rs. a arroba.....		Idem.....	8:849U470		8:849U470
Dito Mascavo 200 } rs. idem.....					
Caffé 100 réis idem.....		Idem.....	271U840		271U840
Fumo em rôlo 480 rs. idem..		Idem.....	2:567U570		2:567U570
Farinha de mandioca 150 rs. o alqueire.....		Idem.....	935U960		935U960
			<hr/>		<hr/>
			19:993U180		19:993U180

Denominação das Rendus	Leis ou Ordens de seus estabelecimentos.	Forma de arrecadação.	Rendimento ilíquido.	Despesa d'arrecadação.	Rendimento líquido.
		Transportes.....	19:993U180		19:993U180
Arroz pilado 100 rs. o alqueire..		Administrado.	501U590		501U590
Quindazes 80 rs. por lingada....		Idem.....	610U480		610U480
Ancoragem.....	Alvará de 25 de Abril de 1818....	Idem.....	2:827U000		2:827U000
Sal.....	Idem.....	Idem.....	2:393U540		2:393U540
Direitos de 2 por cento.....	Carta de Lei de 25 de Setembro de 1828.....	Idem.....	2:638U830		2:638U830
Ditos de 15 por cento.....	Dita de 24 do dito...	Idem.....	13:357U000		13:357U000
Charque exportado para Portos Estrangeiros 600 rs. por arroba, e Nacionaes 200 réis.....	Alvará de 25 de Abril de 1818..	Idem.....	33:198U000		33:198U000
Sello das Fazendas	Carta de Lei de 6 de Outubro de 1828...	Idem.....	500U000		500U000
Premio de $\frac{1}{2}$ por cento.....	Dita de 23 de Outubro de 1827....	Idem.....	1:313U000		1:313U000
Dízimos.....	Estabelecidos pelo Ex-Governo Provisorio conforme o Plano de 17 de Agosto de 1822, em virtude do Decreto de 16 de Abril de 1821, approved pelo Conselho da Fazenda em Provisão de 10 de Maio de 1823.....				

77:332U620

77:332U620

<i>Designações das Rendas.</i>	<i>Leis ou Ordens da seus estabelecimentos.</i>	<i>Forma de arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
		Transportes....	77:332U120		77:332U620
<i>São arrecadados nas Alfundeças por exportação a saber:</i>					
Trigo 100 rs. por alqueire....		Administrado.	U		U
Charque 60 rs. por arroba.....		Idem.....	50:036U000		50:036U000
Sebo 80 réis por arroba.....		Idem.....	4:272U000		4:272U000
Graxa 80 rs. idem.		Idem.....	822U000		822U000
Herva Mate 60 rs. idem.....		Idem.....	535U000		535U000
Couros Vaccuns 80 rs. cada hum.		Idem.....	21:891U000		21:891U000
Ditos Cavallares 40 rs. idem.....		Idem.....	62U000		62U000
Gado Vaccum, Cavallar, e Muar, para S. Paulo e Santa Catharina 400 rs. por cabeça.....		Idem.....	4:635U200		4:635U200
Direitos de 20 por cento nos Couros em lugar do 5.º em especie....	Carta de Lei de 30 de Agosto de 1828...	Idem.....	98:709U000		98:709U000
Ditos dos Animacs transportados para a Provincia de S. Paulo...	Estabelecidos pela Carta escrita em 25 de Outubro de 1739 por Gomes Freire de Andrade ao Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho..	Idem.....	11:588U000	551U040	11:036U960
Imposto de 16U rs. por Taberna ou Botequim...	Carta Regia de 18 de Março de 1801...	Idem.....	4:898U826		4:898U826
			<u>274:781U646</u>	<u>551U040</u>	<u>274:230U606</u>

Denominação das Rendas.	Leis ou Ordens de seus estabelecimentos.	Forma de Arrecudação.	Rendimento ilíquido.	Despesa na Arrecudação.	Rendimento líquido.
		Transportes....	274:781U616	551U040	274:250U606
Direitos da Ponte.....	Consta por tradição, que depois de reconquistada a Villa do Rio Grande em 1776, offererão os proprietarios das Embarcações pagar de cada huma que sahisse 6U rs. e o mesmo costume se seguiu ao depois em Porto Alegre..	Administrado.	1:392U000		1:392U000
Novos Direitos...	Decreto de 19 de Julho de 1810...	Idem.....	793U000		793U000
Siza dos bens de raiz de toda a Provincia.....	Alvará de 3 de Junho de 1809...	Idem.....	28:332U000	566U640	27:765U360
Meia Siza dos Escravos ladinos excepto a da Cidade de Porto Alegre.....	Idem.....	Idem.....	2:304U000	46U080	2:257U920
Decima dos Predios urbanos...	Idem de 27 de Junho de 1808...	Idem.....	14:200U000	710U000	13:490U000
Correio.....	Idem de 20 de Janeiro de 1798, e Decreto de 5 de Março de 1829...	Idem.....	4:248U236	3:202U000	1:046U236
			<u>326:050U882</u>	<u>5:075U760</u>	<u>320:975U122</u>

<i>Denominação das Rendas.</i>	<i>Leis ou Ordens de seus estabelecimentos.</i>	<i>Fôrma da Arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza da Arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	326:050U882	5:075U760	320:975U122
Sello dos papeis, e Decima de Heranças, e Legados.....	Alvarás de 27 de Abril de 1802, 24 de Janeiro de 1804, 17 de Junho de 1809, e 2 de Outubro de 1811	Administrado.	4:186U000	100U000	4:086U000
Subsidio Literario da carne.....	Carta Regia de 23 de Agosto de 1805.....	Idem.....	2:514U000	200U000	2:314U000
Meios Direitos das Alfandegas arrematados na fórma da Lei com excepções.....	Dita Lei de 25 de Outubro de 1827.....	Contratado...	51:442U204		51:442U204
Meia Siza dos Escravos ladinos na Cidade de Porto Alegre.....	Alvará de 3 de Junho de 1809.....	Idem.....	2:100U000		2:100U000
Subsidio Literario d' Agoardente.....	Carta Regia de 23 de Agosto de 1805.....	Idem.....	1:404U305		1:404U305
Diversos passos de Rios do interior da Provincia...	Foi estabelecida esta Renda por contracto em massa pela extincta Junta da Fazenda do Rio de Janeiro a 1. <sup>a</sup> vez no Triennio de 1797 á 1799, e presente-mente se arrematão separadamen- te.....	Idem.....	1:434U384		1:434U384
			<u>389:131U775</u>	<u>5:375U760</u>	<u>383:756U015</u>



Denominação das Rendus.	Leis ou Ordens de seus estabelecimentos.	Forma d'Arrecadação.	Rendimento ilíquido	Despesa da Arrecadação.	Rendimento líquido.
		Transportes.....	389:131U775	5:375U760	383:756U015
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde.....	Alvará de 3 de Junho de 1809...	Contratado.	15:698U398		15:698U398
Dito denominado para o Banco.....	Dito de 20 de Outubro de 1812...	Idem.....	4:333U333		4:333U333
Proprios Nacionacs.....	São os dois Rincões denominados do Rio Pardo, e Saican.....	Idem.....	1:081U000		1:081U000
Foros de hum terreno na Marinha da Povoação do Norte da Villa do Rio Grande.....	Conforme o teruo de aforamento feito pela Junta em 23 de Janeiro de 1808.....	Idem.....	4U000		4U000
			<u>410:251U506</u>	<u>5:375U760</u>	<u>404:875U746</u>

### EXTRAORDINARIA.

Restituição do Escrivão Deputado, pela 5.ª parte do ordenado, por se lhe ter adiantado.....	Provisão do Thesouro de 12 de Janeiro de 1829.....		200U000		200U000
			<u>410:451U506</u>	<u>5:375U760</u>	<u>405:075U746</u>

## OBSERVAÇÃO.

A decadência das Rendas desta Provincia procede do resultado da Guerra, e da diminuição dos Direitos dos Couros, que pagavam o quinto em especie, e que pela Carta de Lei de 30 de Agosto de 1828, foram convertidos em 20 por cento de seu valor. Com tudo não só pelo systema de serem arrematados os Meios Direitos das Alfandegas como pela presumivel melhor arrecadação de todos os mais ramos, deve-se contar com a vantagem de mais vinte por cento sobre o seu total rendimento, além das extraordinarias receitas, que se não podem calcular.

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em 31 de Março de 1850.

*João José Rodrigues Vareiro.*

# N. 16.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Receita da Provincia de Minas Geraes,  
para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1891,  
à 30 de Junho de 1892.*

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza d' arrecadação.</i>	<i>Rendimen- to liquido.</i>
<b>RECEITA OR- DINARIA.</b>					
Dizimos.....	Bulla de Julio III. de 4 de Janeiro de 1551 .....	Administrados	145:000U000	20:000U000	125:000U000
Impostos denomi- nados do Banco.	Alvará de 20 de Outubro de 1812 .....	Administrados e Contractados	5:806U134		5:806U134
Subsidio Literario.	Carta de Lei de 10 de No- vembro de 1772 .....	Idem.....	8:120U000	1:120U000	7:000U000
Siza e meia Siza...	Alvará de 3 de Junho de 1809 .....	Administrado.	34:820U596	696U411	34:124U185
Correio.....	Alvará de 20 de Janeiro de 1798, e De- creto de 5 de Março de 1829 .....	Idem.....	6:828U283	3:478U510	3:349U773
Novos Direitos de Officios e Cartas de Seguro.....	Regimento de 11 de Abril de 1661.....	Idem.....	2:876U293		2:876U293
Imposto de 5 rs. em libra de car- ne verde de va- ca.....	Alvará de 3 de Junho de 1809 .....	Administrado e Contractado.	3:242U445		3:242U445
Pensões para a Fa- brica da Capel- la Imperial.....	Alvará de 20 de Agosto de 1808 .....	Administrado	1:909U001		1:909U001
Decima dos Pre- dios urbanos...	Alvarás de 27 de Junho de 1808, e de 3 do mesmo mez de 1809.....	Idem.....	4:954U928		4:954U928
			213:557U680	25:294U921	188:262U759

<i>Denominação das Rendus</i>	<i>Leis ou Ordens em que se fundão.</i>	<i>Forma d'arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d'arrecadação.</i>	<i>Rendimen.to liquido.</i>
		Transportes....	213:557U690	25:294U921	188:262U759
Decima das Heranças, Legados, e Sello do papel...	Alvará de 17 de Junho de 1809.....	Administrado.	13:817U187	188U168	13:678U969
Passagens de Rios.	Carta Regia de 29 de Abril de 1711.	Administrado e Contractado.	12:913U639	300U000	12:613U639
Donativos de Officios e terças partes dos mesmos.....	Provisão do Conselho ultramarino de 28 de Fevereiro de 1741 e Decreto de 18 de Maio de 1722.....	Administrado e Contractado.	8:121U000		8:121U000
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo.....	Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823.	Administrado.	2:585U460		2:585U460
Venda de Polvora.	Carta Regia de 13 de Maio de 1808, Avisos da Secretaria dos Negocios da Guerra de 26 de Julho, 16 de Agosto de 1808, e de 10 de Janeiro de 1810, Decreto e Carta Regia de 16 de Fevereiro de 1816.....	Idem.....	1:389U670		1:389U670
Direitos de 5 por cento do ouro depois de fundido.....	Carta de Lei de 26 de Outubro de 1827.	Idem.....	4:410U417		4:410U417
Quarto do ouro que paga a sociedade Inglesa do Congo Soco.	Decreto de 16 de Setembro de 1824.....	Idem.....	118:171U462	37:030U000	81:141U462
Lucro da arrematação das Barras.	Carta de Lei de 26 de Outubro de 1827.	Idem.....	68:441U503		68:441U503
			<u>413:137U968</u>	<u>62:763U089</u>	<u>380:674U879</u>

<i>Denominações das Rendas.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Fôrma d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despesa d' arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
		Transportes....	443:437U968	62:763U089	380:674U879
Direitos de Entradas.....	Carta Regia de 24 de Julho de 1711..	Administrado.	93:142U000	6:142U000	87:000U000
Subsidio Voluntario.....	Dita de 16 de Dezembro de 1755 .....	Administrado e Contractado.	18:150U000	150U000	18:000U000
Cobrança dos contractos antigos..	Execuções da Fazenda Nacional promovidas contra os seus devedores.....	Administrado.	40:000U000		40:000U000
Terças partes da contribuição das Camaras da Campanha, e Baependy.....	Carta Regia de 6 de Novembro de 1800.....	Idem pelas Camaras.....	1:531U950		1:531U950
<i>Extraordinaria.</i>					
Bens de Ausentes.			6:501U839		6:501U839
Diversas arrecadações.....			9:589U160		9:589U160
			<u>612:352U917</u>	<u>69:055U089</u>	<u>543:297U828</u>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição do Thesouro Nacional, em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Resumo.*

Reccita Ordinaria.....	527:206U829
Dita Extraordinaria..	16:090U999
	<u>543:297U828</u>

*Tabella Demonstrativa do Orcamento da Receita da Provincia de Goiaz para o anno  
Financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Denominação das Rendas.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Fôrma da Arrecadação.</i>	<i>Rendimento illiquido.</i>	<i>Despeza da Arrecadação.</i>	<i>Rendimento liquido.</i>
<b>ORDINARIA.</b>					
Entradas . . . .	Provisão de 10 de Julho de 1789 . . .	Administrado, e Contratado	3:500U000		3:500U000
Dizimos de plan- tações . . . .	Dita de 20 de Junho de 1787 . . .	Idem . . .	8:400U000	1:680U000	6:720U000
Ditos do Gado. Passagens . . . .	Dita Provisão. Dita de 20 de Junho de 1787 . . .	Idem . . .	5:600U000	560U000	5:040U000
Collecta Litteraria.	Carta Regia de 17 de Outubro de 1773.	Idem . . .	3:100U000	1:100U000	2:000U000
Correio . . . .	Alvará de 20 de Janeiro de 1798.	Idem . . .	540U000	54U000	486U000
Carne verde . . .	Dito de 3 de Junho de 1809 . . .	Idem . . .	480U000	2:002U000	
Proprios Nacio- naes. . . . .	Assento de 12 de Dezembro de 1827.	Idem . . .	880U000	17U600	862U400
Officios de Justi- ça (1). . . . .	Decreto de 20 de Outubro de 1798.	Administrado.	400U000		400U000
Novos direitos de Advogados e re- querentes (2). . .	Regimento de 11 de Abril de 1661. . .	Idem . . .			
Ditos de Cartas de Seguro (3) . . . .	Dito. . . . .	Idem . . .			
Chancellaria das Sentenças, e das Cartas de Se- guro (4) . . . .	Dito. . . . .	Idem . . .			
Novos e velhos Di- reitos (5) . . . .	Dito. . . . .	Idem . . .			
Novos Direitos de provimentos de Officios (6) . . .	Dito. . . . .	Idem . . .			
Vigésimo do ouro.	Lei de 26 de Outubro de 1827. . .	Idem . . .	440U000		440U000
			<b>23:340U000</b>	<b>5:413U600</b>	<b>19:448U400</b>

<i>Denominação das Rendas</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Forma de Arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>	<i>Despeza da Arrecadação.</i>	<i>Rendimento líquido.</i>
Siza dos bens de raiz.	Dita de 9 de Junho de 1809.	Transporte	28:940U000	5:419U600	19:448U400
Meia siza dos escravos ladinos.	Lei de 3 de Junho de 1809.	Idem	3:200U000	61U000	3:136U000
Sello dos papeis, e decima de heranças elegados.	Dita de 17 de Junho do dito anno.	Administrado.	1:160U000	23U200	1:136U800
Decima dos Predios Urbanos.	Dito de 3 de Junho do dito anno.	Idem	840U000	8U400	831U600
Emolumentos da Secretaria do Governo (7).	Provisão de 18 de Fevereiro de 1825.	Idem	260U000	13U000	247U000
Impostos para auxilio do Banco.	Lei de 20 de Outubro de 1812.	Idem	100U000		100U000
Pensões applicadas á Capella Imperial.	Dita de 20 de Agosto de 1828.	Idem	512U000		512U000
			<u>29.627U000</u>	<u>5.522U200</u>	<u>25.626U800</u>
<b>Extraordinaria.</b>					
Remanentes das Provedorias dos Defuntos, e Ausentes, Residuos, e Bens do evento.	Provisão de 8 de Março de 1814, e Lei de 22 de Setembro de 1828.		600U000		600U000
			<u>30.227U000</u>	<u>5.522U200</u>	<u>26.226U800</u>
Pela maior despeza, que se ha de fazer com a Administração do Correio.				<u>1:522U000</u>	
				<u>4:000U200</u>	

(1) Em vista da Lei de 11 de Outubro de 1827, que determina a forma de se proverem os Officios, não se pôde calcular o que produzirá, nem mesmo pelo estado actual daquelles, que pagavam terças partes, e que estão ainda servindo.

- (2) Parece, que comprehende a mesma razão os Novos Direitos de Advogados, ainda julgando-se que devem pagar dois mil réis de Novos Direitos, quando muito dará oito ou dez mil réis.
- (3 e 4) He muito diminuto, e casual, por isso difficil tambem o calcular-se ainda por approximação.
- (5 e 6) Idem.
- (7) Ha de diminuir muito em razão de faltarem os emolumentos de provimentos de Officios, e dando-se sómente para emolumentos de Certidão &c. por isso se calculou pela ametade do que tem andado.

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 31 de Março de 1890.

*João José Rodrigues Vareiro.*



**Orçamento da Receita da Provincia de Matto Grosso para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.**

**RECEITA ORDINARIA.**

**RENDAS.**

<b>RENDAS.</b>	<b>Leis, em que se fundão.</b>	<b>Productos Orçado.</b>
Dízimos.	Alvará de 11 de Janeiro de 1765.	3:657U495
Entradas.	Foi estabelecida em 1775, e presentemente se arrecada na Provincia pela Provisão do Thesouro de 9 de Agosto de 1826.	900U292
Subsidio voluntario.	Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha de 24 de Abril de 1795.	401U992
Dito Literario.	Lei de 10 de Novembro de 1772, e Cartas Regias de 17 de Outubro de 1773, e 19 de Agosto de 1779.	272U748
Correio.	Alvará de 20 de Janeiro de 1798.	375U948
Donativos e Terças partes de Offícios de Justiça.	Decreto de 18 de Maio de 1722, Resolução de 27 de Janeiro de 1726, e Decreto de 12 de Dezembro de 1740.	1:594U250
Novos, e Velhos Direitos.	Cs Novos pela Lotação feita em 1779, e os Velhos por Decreto de 19 de Junho de 1810.	755U617
Passagens.	Foi instituida antes da criação da Junta por deliberação dos ex Governadores, e Capitaens Generaes.	334U695 2:126U635
Vendas, e Assistencias.		
Alfandegas de Portos Seccos.	Provisão do Thesouro de 7 de Abril de 1818.	34U940 2:340U019 6:520U514
Proprios Nacionaes.		
Quinto do Ouro.	Lei de 4 de Março de 1751.	
Siza e Meia Siza.	Alvará de 3 de Junho de 1809.	1:998U982
Sello.	Dito de 17 de dito dito.	517U067
Decima dos Predios.	Dito de 27 de Junho de 1808.	622U706
Carne verde.	Dito de 3 de Junho de 1809.	864U480
Caça da Moeda.		32:493U262
		<hr/> 55:811U642

**RENDAS.***Leis, em que se fundão.**Productos Orçado.*

Transporte. 55:811U642

Botica do Hospital.....	264U295
Açougue da Cidade.....	320U816
Secretaria da Presidencia.....	145U883
Emolumentos, Meios Soldos, e Sello de Patentes.....	108U170
	<hr/> 56:650U806

**RECEITA EXTRAORDINARIA.**

Emprestimos da Provedoria de Auzentes.....	8:214U000
	<hr/> 64:864U806

N. B. Por não terem chegado até o presente os trabalhos da Junta da Fazenda desta Provincia pertencentes ao anno de que se trata, suprio-se esta falta com os que já se derão para a Assembléa na Sessão passada, extrahindo-se delles o que faz o objecto do dito anno.

Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*

## ERRATAS.

### *Das Tabellas Demonstrativas do Orçamento da Receita das seguintes Provincias.*

#### BAHIA.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 53 em lugar de — Dizimos dos Predios — lea-se — Decima dos Predios —.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 13 em lugar de — Decima da Chancellaria — lea-se — Dizima da Chancellaria —.

Na Pag. 3.<sup>a</sup> linh. 24 em lugar de — 2,235:146U049 — lea-se — 2,235:146U655 —

#### ALAGOAS.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 30.<sup>a</sup> em lugar de — Direitos d' Officiaes — lea-se — Direitos d' Officios —.

#### PERNAMBUCO.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 16.<sup>a</sup> em lugar de — 3 de Junho de 1806 — lea-se — 3 de Junho de 1809 —. ibi linh. 28 em lugar de 27 d' Abril — lea-se — 11 d' Abril. — ibi linh. 30 em lugar de — 26 de Junho — lea-se — 16 de Junho —.

Na Pag. 4.<sup>a</sup> linh. 9.<sup>a</sup> em lugar de — 27 de Dezembro — lea-se — 4 de Dezembro —.

#### RIO GRANDE DO NORTE.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 48 em lugar de — 1772 — lea-se — 1792 —. ibi na linh. ultima em lugar de — 115:571U10 — lea-se — 115:571U150

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 20 em lugar de — do Rios — lea-se — de Rios —.

#### CEARA.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 4 em lugar de — 5 de Março de 1829 — lea-se — 18 de Março de 1792

#### PIAUHY.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 35 em lugar de — 46U473 — lea-se — 16U473 —.

Na Pag. 2.<sup>a</sup> linh. 44.<sup>a</sup> em lugar de — Direitos Urbanos — lea-se — Predios Urbanos —.

#### MARANHAÕ.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> Linh. 37.<sup>a</sup> em lugar de — 31 de 11 de Maio — lea-se — 31 de Maio —

#### MATTO GROSSO.

Na Pag. 1.<sup>a</sup> linh. 23 em lugar de — 375U948 — lea-se 357U918 —.

#### *No Quadro Geral do Orçamento de Receita.*

Na linh. 13.<sup>a</sup> em lugar de — 122:636U360 — lea-se — 120:926U360 — ; e em lugar de — 152:436U360 — lea-se — 151:726U360 — ; ibi linh. 23.<sup>a</sup> em lugar de — 8:000U000 — lea-se — 8:214U000 — ; e em lugar de — 64:650U806 — lea-se — 64:864U806 — ; ibi linh. 24.<sup>a</sup> em lugar de — 10,982:182U160 ; 246:898U386 , e 11,229:080U546 — lea-se — 10,980:472U160 , 247:112U386 , e 11,227:584U546.

# QUADRO GERAL

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

## THESSOURO NACIONAL

EM TODO O IMPERIO PARA O ANNO FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO  
DE 1831, AO ULTIMO DE JUNHO DE 1832.



Pelo Ministerio dos Negocios do Imperio . . . . .	1,180:444U731	Documento A
Dito . . . . . da Justiça e Ecclesiasticos	518:079U907	Dito. . . . . B
Dito . . . . . da Marinha . . . . .	2,320:037U169	Dito. . . . . C
Dito . . . . . da Guerra . . . . .	5,245:839U829	Dito. . . . . D
Dito . . . . . da Fazenda . . . . .	6,777:985U697	Dito. . . . . E
Dito . . . . . Estrangeiros . . . . .	171:500U800	Dito. . . . . F

---

Total . . . . . 16,213:888U133

Receita Geral 11,229:080U546

---

Deficit . . . . . 4,984:807U587

---

# DOCUMENTO E.

*Orçamento da Despesa do Ministerio dos Negocios da Fazenda em todo o Imperio para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 á 30 de Junho de 1832.*

<i>Provincias.</i>	<i>Despesa Ordina- ria.</i>	<i>Despesa Es- traordinaria.</i>	<i>Total.</i>	<i>Tabel- lus.</i>
Rio de Janeiro. . . . .	3,414:435U377	637:412U267	4,051:847U644	N. 1
Espirito Sancto. . . . .	11:070U000		11:070U000	N. 2
Bahia. . . . .	1,100:630U995	81:523U706	1,182:154U701	N. 3
Sergipe de El-Rei. . . . .	12:363U400	3:649U384	16:012U784	N. 4
Alagoas. . . . .	28:990U228		28:990U228	N. 5
Pernambuco. . . . .	388:852U596	94:671U194	483:523U790	N. 6
Rio Grande do Norte. . . . .	10:140U000		10:140U000	N. 7
Parahiba. . . . .	31:404U492		31:404U492	N. 8
Ceará. . . . .	43:921U650	4:475U000	48:396U650	N. 9
Piauí. . . . .	21:066U995	19U946	21:086U941	N. 10
Maranhão. . . . .	430:518U813	3:000U000	433:518U813	N. 11
Pará. . . . .	40:175U080		40:175U080	N. 12
S. Paulo. . . . .	75:325U724	1:500U000	76:825U724	N. 13
Santa Catharina. . . . .	8:360U000	360U000	8:720U000	N. 14
Rio Grande do Sul. . . . .	35:605U360	6:800U000	42:405U360	N. 15
Minas Geraes. . . . .	226:805U020	16:956U470	243:761U490	N. 16
Goiaz. . . . .	27:052U000	900U000	27:952U000	N. 17
Matto Grosso. . . . .	15:993U573	4:006U427	20:000U000	N. 18
	<u>5,922:711U303</u>	<u>855:274U394</u>	<u>6,777:985U697</u>	

# TABELLA N. 1.

*Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Corte e Provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro do 1.º de Junho de 1831 ao ultimo de Junho de 1832.*

*Applicações. Leis, e Ordens em que se fundão.*

## DESPEZA ORDINARIA.

### *Casa Imperial.*

Dotação de S. M. o Imperador.		1,000:000U000	
Dita de S. M. a Imperatriz.	} Carta de Lei de 11 de Agosto de 1827.	100:000U000	
Alimentos de S. A. I., e AA.		31:200U000	
		<hr/>	1,131:200U000

### *Divida Publica.*

Juro, amortisação, e despeza da Divida Externa por esta Corte na importancia de £. 190:992 ao Cambio par.	} Decretos de 5 Janeiro, e 30 de Dezembro de 1824, de 29 de Dezembro de 1829, e Convenção adicional ao Tratado com Portugal de 29 de Agosto de 1825.	679:062U666	
Dito da Interna.		} Carta Regia de 6 de Outubro de 1796, Alvará de 9 de Maio de 1810, Decretos de 12 de Outubro de 1811, 6 de Maio de 1818, 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822, Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827, e Decreto de 27 do dito mez, e anno.	1,036:463U754
			<hr/>

### *Administração, e Arrecadação das Rendus.*

Thesouro Nacional.	Alvará de 28 de Junho de 1808, e Decretos das repectivas nomeações. Tabella (a)	43:702U000	
Conselho da Fazenda.	Dito Alvará. Tabella (b)	30:680U000	
Alfandega.	Tabella (c)	22:750U000	
Casa da Moeda.	Tabella (d)	13:791U400	
Administração de diversas Rendas Nacionaes.	Decreto, e Instrucções de 4 de Fevereiro de 1823. Tabella (e)	7:000U000	
		<hr/>	117:923U400

---

**2,846:746U420**

<i>Aplicações.</i>	<i>Leis, e Orçens em que se funddo</i>		
		Transporte.	117:923U400
			2,846:746U420
Caixa da Amortisação.	Carta de Lei do 15 de Novembro de 1827.	Tabella (f)	13:000U000
Folha extraordinaria do Thesouro.	Tabella (g)		8:276U800
			<hr/> 139:200U200
<i>Remuneração de Serviços.</i>			
Pensões.	Tabellas (h, e l)		97:535U234
Tenças.	Tabella (l)		21:421U123
Aposentados.	Tabella (m)		35:973U000
			<hr/> 154:729U357
<i>Expediente, e custeio das Officinas Fiscaes.</i>			
Do Thesouro Nacional.	Alvará de 28 de Junho de 1808, e Tabella (n)		10:650U000
Do Conselho da Fazenda.	Decretos, e Resoluções de Consultas sobre Follhas de suas despezas.		2:600U000
Da Alfandega.	Foral, e Tabella (o).		99:058U000
Da Casa da Moeda.	Regimento da dita Casa, e Tabella (p)		54:000U000
Da Administração de diversas Rendas.	Decreto de 4 de Fevereiro de 1823. Tabella (q)		20:291U400
Da Fabrica da Lapidação dos Diamantes.	Decreto de 8 de Janeiro de 1812. Tabella (r)		7:000U000
Da Caixa da Amortisação.	Lei de 15 de Novembro de 1827.		2:000U000
Da Administração do Trapixe da da Ordem.	Tabella (s)		20:160U000
			<hr/> 215:759U400
<i>Obras Publicas Civis.</i>			
Da Parahiba, e Parahibuna; reparo de caminhos, barcas, quartéis &c.	Decreto de 20 de Fevereiro de 1818, e Instrucções de 5 de Junho do dito anno.		12:000U000
Da Alfandega, construcção de Armazem., reparos de outros &c.			8:000U000
Da Administração de diversas Rendas, alguns reparos.			2:000U000
Do Trapixe da Ordem.			1:000U000
Da Casa da Moeda.			35:000U000
			<hr/> 58:000U000
			<hr/> 3,414:485U377

*Appliações.*

*Leis, e Ordens em que  
se fundão.*

Transporte.

3,414:435U377

**EXTRAORDINARIA.**

*Administração, e Arrecadação.*

Suprimento á Typografia Nacional.

Decreto, e Instrucções de 17 de Fevereiro de 1815,

7:200U000

*Divida Publica.*

Diferença entre o Cambio par, e o de 50, que se suppõe será o corrente em 1831 para pagamento da divida externa, que cabe ao Rio de Janeiro de 190:992 £. na consideração de que os brilhantes, que se remetterem para o mesmo fim produzão 6000 £.

Despezas imprevistas, como sejam agio de remessas metalicas para as Provincias, descontos de Letras, e Bilhetes da Alfandega, Precatorias de Ausentes, sequestros das Propriedades Portuguezas, e outras.

230:212U267

400:000U000

637:412U267

4,051:847U644



# TABELLA (a)

## Thesouro Nacional.

EMPREGADOS:	Leis, e Ordens em que se fundão.	Vencimento total:
0 Ill. <sup>mo</sup> e Ex. <sup>mo</sup> Presidente, Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Fazenda.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1822.....	4:800U000
0 Thesoureiro Mór incluindo 480U para falhas.....	Dito de 29 de Junho de 1808.....	2:480U000
0 Escrivão da Meza do Thesouro..	Dito da mesma data.....	1:600U000
5 Contadores Geraes: 4 effectivos com 1:200U000 rs. de Ordenado, e 1 graduado Ajudante do Escrivão da Meza com os mesmos 800U rs. que tinha, e mais 400U rs. de Gratificação a 2 d' elles.....	Dito da mesma data, de 19 de Dezembro de 1828, e 25 de Maio de 1829.	6:400U000
8 Primeiros Escripturarios, a Saber 1 effectivo do Thesoureiro Mór, servindo de Fiel Pagador, e Thesoureiro das addições miudas, inclusive 400U rs. para folha 1:000U rs.....	Alvará de 28 de Junho de 1808, Decreto de 23 de Julho dito, 5 de Maio de 1810, e 18 de Abril de 1817.....	
4 ditos das Contadorias Geraes a 600U rs. cada hum 2:400U....	Decretos de 29 de Junho de 1808, 25 de Janeiro de 1820.....	6:400U000
3 ditos Graduados a 600U rs., e 400U rs. mais a hum delles rs. 2:200U.....	Ditos de 9 de Dezembro de 1828, 25 de Maio, 26 de Agosto e 9 de Outubro de 1829.....	
Ajudas de custo de 200U rs. a cada hum dos 4 Primeiros Escripturarios das Contadorias Geraes como Ajudantes dos Contadores Geraes 800U rs.....	Ditos de 20 de Maio e 29 de Junho de 1825.....	
13 Segundos Escripturarios a 400U rs. cada hum 5:200U rs.....	Ditos de 29 de Junho de 1808, e 25 de Janeiro de 1820.....	5:300U000
Ajuda de custo a hum delles Rs. 100U.....	Dito de 21 de Janeiro de 1818.....	
13 Terceiros Escripturarios a 200Urs. cada hum.....	Decreto de 29 de Junho de 1808, e 25 de Janeiro de 1820.....	2:600U000
14 Amanuenses a 100U rs. dito..	Pórtarias de Nomeação de 29 de Junho de 1808 e 25 de Janeiro de 1820.	1:400U000
24 Praticantes a 50U rs. cada hum..	Ditos de 29 de Junho de 1808, e 25 de Janeiro 1820.....	1:200U000

Rs.

32:180U000

**EMPREGADOS.**

**Transporte..**

**32:180U000**

*Leis, e Ordens em que se fundão. Vencimento total.*

3 Fieis da Thesouraria Mór a 400U, não comprehendendo o Fiel Pagador, que como 1.º Escripturario vai á classe correspondente..... 1:200U000

Alvará de 28 de Junho de 1808, e Decreto de 2 de Dezembro de 1811.

**1:392U000**

Ajuda de custo a hum delles Rs. 192U000 .....

Portaria de 24 de Janeiro de 1828 .....

1 Porteiro com 400U rs. de Ordenado, e 100U rs., como encarregado que foi da Recebedoria do Sello do Papel.....

Decreto de 29 de Junho de 1808, e 18 de Maio de 1811 .....

**500U000**

1 Ajudante do dito, e 6 Continuos a 240U rs., e mais 100U ao dito Ajudante, e 60U rs. a hum dos Continuos, como encarregado da cobrança de Letras a favor do Thesouro.....

Nomeação de 29 de Junho de 1808, Decretos de 27 de Junho de 1816, 2 de Maio de 1825, e Portaria de 9 de Novembro do dito anno.

**1:840U000**

*Thesouraria Geral dos Ordenados.*

1 Thesoureiro Geral com o Ordenado de 1:000U rs., e 200U rs. a titulo de falhas, 1:200U.....

Decreto de 29 de Junho de 1808, 5 de Maio de 1810, e 13 de Março de 1819 .....

**1:940U000**

1 Escripturario com 500U000.....

Dito de 31 de Outubro 1808, e 13 de Março 1819 ..

1 Fiel com 240U000.....

Nomeação de 3 de Novembro de 1809 .....

*Directoria Geral dos Diamantes.*

0 Ex.<sup>mo</sup> Presidente.

3 Directores Geraes, que são o Thesoureiro Mór, o Escripturario do Thesouro, e o Contador Geral da 1.ª Repartição a 400U rs. cada hum .....

Decreto de 5 de Setembro de 1808, 17 de Agosto de 1809, e 24 de Novembro de 1815 ..

**1:700U000**

2 Officiaes hum a 200U rs., e outro a 100U .....

Ao Fiel da Directoria 200U

*Fabrica de lapidar Diamantes.*

1 Administrador. 600U rs.

Decretos de 11 de Maio e 8 de Junho de 1812, e 24 de Novembro de 1815 .....

**1:200U000**

1 Escripturario. 400U rs.

1 Official encarregado de tomar as contas. 200U rs.

**Rs.**

**40:752U000**

Transporte . . . 40:752U000

**EMPREGADOS.**

*Leis, e Ordens em que se fundão.* **Vencimento total:**

N. B. Todos estes são Empregados do Thesouro.

*Recebedoria do Sello, e outras.*

1 Thesoureiro com	220U rs.	} Decreto de 17 de Agosto 1809, e Despachos de 24 de Outubro de 1814, e 15 de Janeiro 1828. .	350U000
1 Escrivão	50U rs.		
1 Correio ali empregado	80U rs.		
1 Recebedor dos Direitos dos Escravos.	200U rs.	} Decreto de 17 de Agosto de 1809 . . . . .	400U000
1 Escrivão.	200U rs.		
1 Escrivão da Pagadoria do Thesouro.		} Decreto de 1 de Abril de 1818 . . . . .	200U000

*Contaduria do Emprestimo antigo.*

1 Contador com	100U rs.	} Decreto de 15 de Novembro de 1808. . . . .	200U000
1 Escrivão com	100U rs.		

N. B. Todos estes Empregados são do Thesouro.

*Junta dos Novos Impostos.*

0 Ex. <sup>mo</sup> Presidente.	} Decreto de 17 de Agosto de 1809. . . . .	1:800U000
4 Deputados actualmente; o Thesoureiro Mór, o Escrivão da Meza, e os Contadores Geraes da 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> Repartição a 400U rs. cada hum rs. 1:600U		
Ajuda de custo ao Thesoureiro Mór para falhas 200U000 rs.		

**Rs. 43:702U000**

# TABELLA (b).

## Conselho da Fazenda.

EMPREGADOS.	<i>Leis, e Ordens, em que se fundão.</i>	<i>Vencimento total.</i>
Presidente (o mesmo do Thesouro Nacional)		U
14 Conselheiros a 1:800U.....	Decreto de 29 de Junho de 1808.....	25:200U000
1 dito Escrivão.....	Dito da mesma data, e de 22 de Outubro de 1828.....	1:000U000
1 Escrivão Supranumerario.....	Dito, e de 10 de Novembro dito.....	600U000
1 Porteiro, e Thesoureiro das despesas.....	Dito de 16 de Julho de 1808, e Resolução de 5 de Fevereiro de 1829..	600U000
Official Maior da Caza do Assentamento.....	Dito de 29 de Junho de 1808.....	400U000
Dito Menor.....	Dito dito.....	300U000
Official da Secretaria do Expediente.	Dito de 29 de Junho de 1808.....	300U000
Dito do Registo dito.....	Despacho do Conselho a 26 de Novembro de 1808.	250U000
Dito papelista.....	Decreto de 29 de Junho de 1808.....	200U000
Dito.....	Dito dito.....	200U000
Praticante dito.....	Despacho do Conselho a 26 de Novembro de 1808.	150U000
Escrivão das Justificações.....	} Decreto de 29 de Junho de 1808.....	160U000
Inquiridor.....		80U000
Solicitador dos Feitos da Fazenda.		320U000
Meirinho.....		200U000
2 Continuos a 240U.....		Dito de 16 de Julho 1808.
Porteiro das Secretarias.....	} Despachos do Conselho a 2 de Dezembro de 1808.	200U000
Dito dos Leilões.....		40U000
	Rs.	30:680U000

# TABELLA (c).

## *Alfandega.*

Juiz, e Ouvidor d' Alfandega ....		Carta Regia do 1.º de Abril de 1709.		40U000
Tres Escrivães da Meza Grande a saber 1 com o Ordenado de 30U		Dita Carta Regia.	}	1:630U000
2 com 800U rs. cada hum. 1:600U		Decreto de 19 de Maio de 1818.		
Administrador, de Ordenado. 1:200U	}	Decreto de 21 de Novembro de 1820.	}	1:600U000
ajuda de custo. 400U				
Thesoureiro, de Ordenado. 1:200U		Decretos de 13 de Julho de 1808, e 3 de Maio de 1817.	}	1:600U000
Gratificação. 200U		Dito de 17 de Agosto de 1809.		
Para quebras. 200U		Dito de 25 de Fevereiro de 1817.	}	1:080U000
Guarda Livros de Ordenado. 600U		Dito de 27 de Abril de 1818.		
Gratificação. 450U		Portaria de 13 de Março de 1828.	}	600U000
Interprete, Ordenado. 400U		Decreto de 20, de Setembro de 1814, e Alvará de nomeação de 9 de Novembro.		
Gratificação. 200U		Resolução de Consulta de 7 de Junho de 1827.	}	U
Escrivão da Meza da Abertura.		Carta Regia de 17 de Agosto de 1714.		
3 Feitores da Abertura, a saber, 2 com o Ordenado de 290U000 rs. e gratificação de 190U rs. cada hum. 960U		Provisão de 30 de Maio de 1770, e Alv. de Serventia dos actuaes de 18 de Abril de 1817, 17 de Agosto de 1821, e Decreto de 21 de Julho de 1825.	}	1:550U000
1 com o Ordenado de. 600U		Decreto de 19 de Maio de 1818.		
Escrivão dos Bilhetes, de Ordenado.		Dito de 7 de Junho de 1818.	}	400U000
Porteiro, de Ordenado. 1:200U		Dito de 22 de Março de 1823.		
Gratificação. 400U		Dito de 17 de Novembro de 1824.	}	1:600U000
2 Conferentes da Porta, a 600U rs. cada hum.		Provisão de 11 de Junho de 1770, Decreto de 19 de Maio de 1818, e de 22 de Março de 1823.		

Rs.

11:310U000

		Transporte..	11:310U000
<b>Medidor.</b>		Decreto de 29 de Junho de 1810.	400U000
<b>Juiz da Balança, de Ordenado.</b>	150U	Provisão do 1.º de Junho de 1770.	480U000
<b>Gratificação.</b>	330U		
<b>Feitor da Dita de Ordenado.</b>	240U	Decreto de 17 de Agosto de 1825.	400U000
<b>Gratificação.</b>	160U		
<b>Escrivão da Meza da Balança de Ordenado.</b>		Decreto de 22 de Março 1823.	400U000
<b>2 Feitores da Ponte e Pateo, a</b>	400U	Decreto de 7 de Julho de 1818.	1:000U000
<b>rs. de Ordenado cada hum</b>	800U		
<b>Gratificação ao do Pato.</b>	200U	Dito de 11 de Maio de 1825.	
<b>Administrador da Estiva, de Ordenado.</b>		Dito de 12 de Abril de 1810.	1:200U000 800U000
<b>Escrivão.</b>			
<b>2 Feitores a 600U rs. cada hum.</b>		Dito de 12 de Agosto de 1825.	600U000
<b>Escrivão da Entrada.</b>			
<b>2 Conferentes interinos a 400U rs.</b>		Dito de 22 de Março de 1825.	800U000
<b>Escrivão da Descarga.</b>		Carta Regia de 17 de Agosto de 1714.	U
<b>Dito de Guarda Costa, de Ordenado.</b>		Decreto de 7 de Julho de 1818.	400U000
<b>Guarda Mór.</b>		Carta Regia acima citada.	U
<b>Meirinho do mar, de Ordenado.</b>		Decreto de 22 de Março de 1823.	400U000
<b>Guarda Feitor da Marinha com o Ordenado de</b>	240U	Decreto da dita Data.	360U000
<b>Gratificação.</b>	120U		
<b>6 Ajudantes de escripturação interinos a 400U rs. cada hum.</b>		Dito de 21 de Julho de 1825.	
		Dito de 22 de Março de 1825.	2:400U000
			<hr/> 22:150U000
<b>A D. Anna José Norberta Sequeira Gorjão Torreção, metade do Ordenado, que vencia seu fallecido marido, que foi Administrador da Alfandega.</b>		Alv. de 2 de Outubro de 1819.	600U000
			<hr/> Rs. 22:750U000

# TABELLA (d).

## Casa da Moeda.

EMPREGADOS.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Vencimento total.
0 Juiz Conservador.	Regimento da Casa da Moeda.	30U000
Provedor incluído 200U rs. para moradia.	Alv. de nomeação de 18 de Setembro de 1827.	1:200U000
Thesoureiro.	„ de 5 de Outubro de 1825.	500U000
Escrivão da Receita, e Despeza.	„ de 5 de Março de 1828.	500U000
„ da Conferencia.	„ de 18 de Junho de 1825.	400U000
„ das Ligas.	„ de 5 de Maio de 1828.	400U000
„ da Entrada com 100U rs.	Provisão do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1802, e Decreto de 26 de Novembro de 1818.	500U000
„ d' Ajuda de custo.		
1.º Juiz da Balança.	Alv. de nomeação de 6 de Dezembro 1823.	400U000
2.º Dito.	Decreto de 16 de Janeiro de 1830.	400U000
Porteiro Guarda Livros.	„ de 7 de Outubro de 1823.	200U000
Continuo.	„ de 31 de Janeiro de 1826.	116U800
Fiel do Thesoureiro.	Nomeação do Thesouro de 11 de Outubro de 1825.	120U000
Mestre da Fundição.	Alv. de nomeação de 16 de Abril de 1825.	584U000
3 Fundidores a 438U000.	„ de 2 de Janeiro de 1818, 16 de Novembro de 1819, e 18 de Março de 1825.	1:314U000
2 Ajudantes de Fundição a 365U	„ de 23 de Agosto de 1815, e 9 de Setembro de 1819.	730U000
2 „ d' Abrição. á 292U	Alv. de 7 de Setembro de 1812, e 28 de Maio de 1824.	584U000
1.º Ensaizador.	„ de 4 de Outubro de 1817.	730U000
3.º „	„ de 2 de Janeiro de 1818.	365U000
2 Ajudantes do Ensaio a 292U.	„ de 2 de Janeiro de 1818, e 11 de Novembro de 1824.	584U000
Fiel das Fieiras.	Decreto de 6 de Fevereiro 1828.	300U000
Guarda Cunhos.	„ de 17 de Novembro de 1808, e Decreto de 2 de Janeiro 1815.	480U000
1.º Cunhador.	„ de nomeação de 7 de Janeiro de 1809.	365U000
2.º „	„ do 1.º de Setembro de 1810.	292U000

11:094U800

**EMPREGADOS.***Leis, e Ordens em. que se fundão. Vencimento total.*

Transporte.. 11:094U800

**Ajudante.**

Alv. de 31 de Janeiro de 1826. 200U000

**1.º Abridor.**

„ de 7 de Janeiro de 1809. 547U500

**Mestre da Ferraria.**

„ de 22 de Fevereiro de 1828. 547U500

**4 Ajudantes a 350U400.**

} Decreto de 21 de Agosto de 1815, 16 de Agosto de 1819, 23 de Março, e 3 de Abril de 1824. } 1:401U600

**Rs.**13:791U400



# TABELLA (e)

## Administração de Diversas Rendas Nacionais.

EMPREGADOS.	Leis e Ordens em que se fundão.	Vencimento annual.
1 Administrador.	Decretos de 26 de Abril de 1823 e 30 de Julho de 1829.	1:200U000
1 Escrivão.	Ditos de 5 de Fevereiro de 1823, 14 de Março e 25 de Maio de 1829.	1:000U000
1 Thesoureiro.		1:000U000
5 Escripturnarios a 300U000		1:500U000
2 Amanuenses a 150U000	Portaria de 6 de Fevereiro de 1823.	300U000
2 Feitores a 600U000	Decretos de 7 de Julho de 1818 e 4 de Fevereiro de 1823.	1:200U000
		<hr/> 6:200U000
1 Escrivão do Consulado addido a esta Repartição por Despacho de 6 de Maio de 1828.	Decreto de 7 de Julho de 1818.	800U000
		Rs.

# TABELLA (f).

## Caixa da Amortisação.

### EMPREGADOS.

*Leis e Ordens em que se fundão.*      *Vencimento annual.*

Presidente o Ex. Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Fazenda.	} Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827. {	U
1 Inspector Geral.		3:200U000
1 Contador.		2:400U000
1 Thesoureiro.		2:400U000
1 Corretor.		1:600U000
2 Escripturarios a 1:200U000		2:400U000
1 Porteiro.		1:000U000
		<hr/>
		Rs. 13:000U000
		<hr/>

TABELLA (g.)

*Folha extraordinaria do Thesouro.*

O Conego José d'Araujo Landim	Decretos de 18 de Abril de 1812, 29 de Outubro de 1817, e 17 de Junho de 1818	300U000
José Virissimo dos Santos	Decreto de 13 de Setembro de 1817	400U000
Monsenhor Pizarro	Dito de 3 de Maio de 1819	266U000
Angelo Bissum	Decreto de 10 de Maio de 1815, Resolução de Consulta de 31 de Agosto de 1818, e Despacho de 18 de Outubro de 1819	200U000
Joaquim José Leite de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1820	400U000
Germano La Serre	Dito de 12 de Janeiro de 1825	266U000
Luiza Liberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	96U000
D. Bernarda Maria da Perciucula	Decreto de 11 de Abril de 1826	166U000
D. Maria do Carmo	Dito de 18 de Junho de 1827	116U000
Antonio Pedro Teixeira, A-pontador Geral das Obras	Dito de 10 de Abril de 1815	200U000
O Architeto das Obras Nacionaes	Dito de 7 de Janeiro de 1825	600U000
A quatro missionarios Capuchinhos a 146U rs. cada hum	Dito de 28 de Agosto de 1826	584U000
Antonio da Silva Ferreira Rangel	Dito de 22 de Novembro de 1826	288U000
D. Maria Henriqueta Ferreira de Brito	Dito de 16 de Fevereiro de 1827	300U000
José Pinto Corrêa	Aviso de 2 de Junho de 1827	120U000
Aleixo Mortuiz	Dito de 31 de Julho de 1829	192U000
Angelo José Saldanha, como Administrador interino do Trapiche da Ordem		1:200U000
Antonio Rodrigues de Sá, Escrivão dito		
Antonio Soares Pinto Es-purario	Portaria de 23 de Dezembro de 1829	720U000
José Maria Bahia	Fieis com	600U000
José Antonio d'A-taide		1:200U000
		<hr/> 8:276U800 <hr/>

NOTA

As addições, de que se compõe esta Folha, não são todas da Repartição da Fazenda, pois a maior parte são do Imperio, e algumas da Guerra.

# TABELLA (h).

## PENSÕES.

<i>Pensionistas.</i>	<i>Titulos.</i>	<i>Vencimento annual.</i>
Marqueza de Villa Real da Praia Grande.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1827.....	1:000U000
Marquez de Maceió.....	Ditos de 28 d' Abril de 1810, e 16 de Fevereiro de 1821.....	1:400U000
Marquez de Taubaté.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	600U000
Marquez da Cunha.....	Dito de 31 de Agosto de 1818.....	1:000U000
Marquez de Jacarépaguá.....	Ditos de 13 de Maio de 1819, 10 de Fevereiro de 1825, e 1.º de Abril de 1827.....	700U000
Marquez de S. João Marcos....	Apostilla de 5 de Setembro de 1814.....	2:000U000
Marqueza de Tagoay.....	Decretos de 11 de Janeiro de 1813, e 22 de Janeiro de 1820.....	650U000
Marqueza de Aguiar.....	Ditos de 28 de Janeiro de 1809, 14 e 15 de Fevereiro de 1817.....	4:500U000
Condeça de Roquefeuil.....	Dito de 22 de Julho de 1809.....	360U000
Condeça da Ponte.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	800U000
Condeça de Itapagipe.....	Dito de 26 de Março de 1821.....	600U000
Visconde de Mirandella.....	Dito de 24 de Novembro de 1827.....	150U000
Barão de Villa Bella.....	Dito de 25 de Janeiro de 1815.....	150U000
Monsenhor Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo.....	Dito de 24 de Novembro de 1810.....	400U000
Monsenhor Antonio José da Cunha.....	Dito de 12 de Junho de 1815.....	89U000
Vicente Delgado Freire de Castilho.....	Dito de 14 de Abril de 1821.....	200U000
Henrique José Pinto de Vasconcelles.....	Dito de 29 de Abril de 1815.....	240U000
Bernardo José de Sousa Queiroz.	Dito de 25 de Setembro de 1810.....	240U000
		<hr/> 15:089U000

	Transporte.	15:089U000
João José de Mello.....	Decreto de 22 de Agosto de 1816 .....	200U000
João Henriques de Carvalho e Mello .....	Dito de 14 de Janeiro de 1814 .....	150U000
Bernardo José da Cunha Guimarães e Vasconcellos.....	Dito de 26 de Maio de 1818.....	100U000
O Padre Luiz Rafael Soyé ....	Dito de 20 de Maio de 1818 .....	240U000
O Padre José Mauricio Nunes Garcia .....	Dito de 22 de Novembro de 1814.....	25U000
O Padre Francisco José Pereira.	Dito de 13 de Março de 1815 .....	25U000
Joaquim Francisco da Cunha Pontes .....	Dito de 10 de Julho de 1827 .....	240U000
José Antonio da Camara .....	Despacho de 9 de Março de 1809.....	175U200
José Antonio Vigier.....	Decreto de 23 de Abril de 1816 .....	120U000
Hercules Octaviano Muzzi.....	Dito de 28 de Agosto de 1816 .....	200U000
José de Sousa Santos .....	Dito de 22 de Setembro de 1818.....	200U000
Joaquim José de Santa Anna..	Dito do 1.º de Março de 1814 .....	180U000
Domingos Ciriaco Avondano ....	Dito de 16 de Abril de 1818 .....	120U000
Fr. Manoel da Rainha dos Anjos.	Dito de 6 de Fevereiro de 1818 .....	200U000
José Roberto Lacerda da Cunha.	Dito da mesma Data .....	120U000
Padre Francisco Xavier Penna..	Dito do 1.º de Setembro de 1817 .....	150U000
Simão Pradier.....	Dito de 12 de Agosto de 1816.....	800U000
Pedro José da Camara.....	Dito de 30 de Outubro de 1821.....	127U750
Luiz Francisco Leal, como cabeça de sua Mulher D. Maria José da Camara.....	Dito de 17 de Julho de 1821.....	144U000
José Francisco Morcira .....	Dito do 1.º de Dezembro de 1820.....	150U000
Francisco de Assis Cabral Teive..	Dito de 7 de Dezembro de 1820.....	100U000
O Pintor Frich.....	Dito de 13 de Maio de 1818 .....	400U000
João Kammertacher .....	Dito da mesma Data.....	800U000
Estevão Maria Ferrão Castello Branco .....	Dito de 7 de Março de 1820.....	200U000

		Transporte. 20:255U950
Roque Schuch .....	Decreto de 28 de Maio de 1821 .....	960U000
Frederico Sellow .....	Ditos do 1.º de Julho de 1815, e 16 de Abril de 1821 .....	600U000
Jorge Guilherme Freiress .....	Dito do 1.º de Julho de 1815 .....	400U000
Tristão José de Araujo .....	Dito de 11 de Outubro de 1820 .....	153U600
José dos Santos Lopes .....	Dito de 7 de Junho de 1819 .....	192U000
João Prestes Barreto da Fontoura.	Dito de 24 de Junho de 1820 .....	200U000
João Olinto de Carvalho.....	Dito de 31 de Maio de 1820 .....	248U000
José Alves Marta.....	Dito de 12 de Outubro de 1819 .....	200U000
Jacinto Roque de Senna Pereira.	Dito de 13 de Março de 1820 .....	200U000
Luiz Augusto May.....	Dito de 15 de Março de 1820 .....	200U000
Custodio José Ferreira Guimarães.	Dito de 22 de Dezembro de 1819 .....	140U000
Francisco Manoel da Silva e Mello.	Dito de 3 de Maio de 1819 .....	360U000
Manoel Maria Bregaro.....	Dito de 7 de Janeiro de 1820 .....	120U000
D. José Maria da Silveira.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1819.....	150U000
D. Joaquim José da Silveira....		
José Estes Grondona.....	Dito de 22 de Dezembro de 1819.....	400U000
Miguel Pereira Muniz .....	Dito de 8 de Março de 1819 .....	128U000
Bispo de Anemuria, Fr. Antonio da Arrabida como Procurador de suas Irmãs.....	Decreto de 13 de Maio de 1819 .....	400U000
João Francisco de Brito Villar	Dito de 27 de Outubro de 1817 .....	200U000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819.....	400U000
João Xavier Ferreira.....	Dito de 9 de Março de 1819.....	80U000
José Maria Heredia.....	Dito de 12 de Junho de 1818 .....	120U000
Carlos Maria Heredia.....	Dito da mesma Data....	120U000
José Villela de Barros.....	Dito de 7 de Janeiro de 1824 .....	150U000

José Maria Bomtempo.....	Decreto de 15 de Setembro de 1816.....	200U000	
João Taylor.....	Dito de 11 de Agosto de 1824.....	2:316U000	
José Antonio de Seixas Souto Maior	Dito de 16 de Julho de 1825.....	240U000	
Francisco Vieira Goulart.....	Dito de 31 de Maio de 1826.....	240U000	
Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.....	Dito de 12 de Julho de 1826.....	600U000	
Joaquim Marianno de Souza Guerra d' Araujo Godinho.....	Dito de 17 de Agosto de 1826.....	600U000	
D. Jozefa Leocadia Pinto Peixoto.	Dito de 11 de Julho de 1817.....	400U000	
D. Marianna Ricarda Pinto Peixoto.....			
D. Maria Barbara Pinto Peixoto.			
Anna Varner.....	Dito de 18 de Novembro de 1825.....	146U000	
D. Catharina Ramos da Silva d' Eça de Montauri.....	Dito de 10 de Janeiro de 1818.....	1:000U000	
D. Januaria Marinha Cabral da Cunha Goldasim.....	Dito de 17 de Abril de 1821.....	200U000	
D. Maria Emilia.....	Dito da mesma data.....	80U000	
D. Maria Brigida de Castilhos.	Dito de 14 de Abril de 1821.....	200U000	
Josefa Roza.....	Dito de 16 de Setembro de 1819.....	90U000	
D. Tereza Joaquina Velasco....	Dito de 22 de Maio de 1821.....	150U000	
D. Margarida de Atside.....	Dito do 1.º de Julho de 1813.....	240U000	
D. Francisca Candida Murniz Corte Real.....	Dito de 7 de Abril de 1821	240U000	
D. Gertrudes Maria do Carmo.	Dito de 8 de Junho de 1814.....	80U000	
Esperança Luiza da Conceição..	Dito de 20 de Março de 1822.....	73U000	
D. Maria Jeronima Corrêa Lemos.....	Dito de 25 de Maio de 1802.....	600U000	
D. Bernarda Joaquina Corrêa Lemos.....			
D. Clara Delfina Cabral de Mello.	Dito de 21 de Março de 1815.....	400U000	
D. Ignácia Gertrudes Cabral de Mello.....			
D. Joanna Roza Corrêa.....	Ditos de 2 de Setembro de 1817, e 30 de Setembro de 1818.....	146U666	
D. Ignez Roza da Piedade Corrêa.			66U666
D. Anna Maria da Conceição..			66U666

		Transporte, 34:902U548
D. Narciza Angelica Perpetua..	Decreto de 26 de Fevereiro de 1818 .....	100U000
D. Maria Ignacia d' Azevedo Souto Maior .....	Dito de 2 de Janeiro de 1815 .....	38U000
D. Maria Violante da Cunha Vasconcellos.....	Ditos de 4 de Setembro de 1810, e de 2 de Janeiro de 1811.....	170U000
D. Maria Francisca Romana ...	Ditos de 19 de Janeiro de 1815, 22 de Janeiro de 1820, e 14 de Maio de 1824 .....	320U000
D. Marianna Joaquina da Cunha Vasconcellos .....	Alvará de 25 de Agosto de 1802, e Padrão de 11 de Dezembro de 1787.	238U000
D. Anna Joaquina da Silva Lisboa .....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1815.....	120U000
D. Marianna Carlota de Verna.	Alvará de 24 de Abril de 1799 .....	150U000
D. Anna Felicia .....	Dito de 23 de Janeiro de 1811 .....	300U000
D. Anna Luiza Verquem.....	Dito de 12 de Janeiro de 1818.....	100U000
D. Marianna Mathildes Gurgel do Amaral.....	Ditos de 3 de Dezembro de 1810, e 25 de Abril de 1820.....	320U000
D. Maria dos Prazeres de Andrada e Silva.....	Dito de 4 de Julho de 1815 .....	80U000
D. Justina Theodora Garcia....	Decreto de 18 de Agosto de 1817.....	100U000
D. Anna Joaquina Roza de Bastos, e suas filhas.....	} Dito de 8 de Novembro de 1810.....	} 250U000
D. Marianna Collecta Policarpo de Bastos.....		
D. Joanna Maria da Conceição Bastos, e D. Maria d' Assumpção Bastos.....		
D. Francisca Ismenia dos Santos.	Dito de 14 de Agosto de 1815.....	50U000
D. Amalia Sofia da Fonseca Noronha.....	Dito de 27 de Setembro de 1815.....	60U000
D. Marianna Rita .....	Despacho de 9 de Janeiro de 1809.....	43U800
D. Maria Clara Rita de Moraes.	Dito de 14 de Junho de 1816.....	40U000
D. Maria Henriqueta de Mello Côrte Real.....	Decreto de 24 de Julho de 1816.....	50U000



D. Helena Perpetua da Silva Pinto.....	Ditos de 24 de Julho de 1816, e 14 de Abril de 1819, e 28 de Outubro de 1818.....	184U000
D. Antonia Roza Monteiro.....	Dito de 24 de Julho de 1816.....	120U000
D. Maria Luiza Varga de Ataide.	Dito da mesma data.....	100U000
D. Modesta Augusta Rodrigues Lisboa.....	Decreto de 14 de Agosto de 1816.....	120U000
D. Luiza Maria Soares de Mello.	Dito de 20 de Janeiro de 1817.....	100U000
D. Joaquina Roza.....	Dito de 23 de Abril de 1816.....	100U000
Joanna Francisca.....	Dito da mesma data.....	60U000
D. Anna Isabel <sup>a</sup> Rita Laranja..	Dito de 6 de Julho de 1817.....	120U000
D. Maria Margarida Laranja...		120U000
Ignacia Maria.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1810.....	150U000
D. Mathilde Wolfe.....	Dito de 26 de Outubro de 1819.....	384U000
D. Propicia Velloso da Fontoura.	Dito de 3 de Maio de 1819.....	500U000
D. Theresa Angelica, Anna Ignacia, e Maria Sebastiana.....	Dito da mesma data,....	400U000
D. Maria Theresa, Justa, e Isabel Maller.....		Aviso de 4 de Setembro de 1818.....
D. Mathilde Henriqueta da Palma e Silva.....	Decreto de 15 de Julho de 1819.....	120U000
D. Gertrudes Magna da Silva..	Dito de 12 de Julho de 1819.....	180U000
D. Theresa Luiza d' Abreu....	Dito de 6 de Fevereiro de 1818.....	800U000
Honorã, Bernarda, e Hermenegilda filhas de Clemente José Ribeiro.....	Decreto de 20 de Julho de 1819.....	40U000
Rita Jacinta de Cassia.....		Dito de 17 de Março de 1819.....
Carlota Tompson, Daniel José Tompson, José João Tompson, Henrique Isidoro Tompson, e João Carlos Tompson.....	Dito de 12 de Outubro de 1818.....	180U000
D. Maria do Nascimento.....		Dito de 11 de Março de 1819.....
D. Maria Joaquina Simplicia, e sua Irmã D. Maria Francisca Romana.....	Dito de 3 de Novembro de 1809.....	270U000

		Transporte. 41:803U348
D. Maria Joaquina Simplicia Forte.....	Dito de 9 de Dezembro de 1819.....	80U000
D. Ricarda Roza.....	Dito de 2 de Janeiro de 1811.....	50U000
D. Maria Pacy.....	Dito de 24 de Julho de 1826.....	202U980
D. Anna Pacy.....		202U980
D. Maria do Carmo Alexandrina.....	Alvará de 18 d' Agosto de 1819.....	80U000
D. Joaquina Bernarda Sardinha	Dito de 8 de Novembro de 1819.....	200U000
D. Francisca Joaquina Roza Pestana Vasconcellos.....	Dito de 15 de Dezembro de 1819.....	120U000
D. Rita Joaquina de Santa Anna Pereira.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1820.....	200U000
D. Anna Jozefa de Vasconcellos	Dito de 8 de Abril de 1820.....	60U000
D. Barbara Theresa de Vasconcellos.....		60U000
D. Joaquina Rita Campello....	Dito de 13 de Maio de 1820.....	180U000
D. Roza Joaquina da Silva Valente.....	Dito de 29 de Maio de 1820.....	50U000
D. Joaquina Roza d' Azevedo..	Dito de 22 de Julho de 1820.....	500U000
D. Anna Maria do Bom Successo	Dito de 2 de Maio de 1818.....	200U000
D. Luiza Cadwel.....	Dito de 12 de Outubro de 1820.....	300U000
D. Maria Luiza da Piedade....	Dito de 20 de Setembro de 1820.....	192U000
D. Maria do Resgate Franco Corrêa.....	Dito de 18 de Outubro de 1820.....	120U000
D. Laurianna Maria do Carmo Silva Offman.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1820.....	200U000
D. Luiza Isabel dos Santos Branco	Dito de 30 de Agosto de 1814.....	300U000
D. Catharina Ifigenia dos Santos Branco.....		300U000
D. Maria Genoveva.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1820.....	100U000
D. Luiza Roza Carneiro da Costa	Dito de 11 de Maio de 1821.....	1:600U000
D. Jozefa Joaquina Petra.....	Dito de 13 de Novembro de 1820, e Despacho de 10 de Novembro de 1823.....	187U998
D. Maria Gertrudes Petra.....		187U998
D. Francisca de Azevedo Freire	Dito de 23 de Fevereiro de 1821.....	200U000

Isabel Lebech.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1821.....	200U000
D. Rita Jozefina d' Azevedo....	Dito de 21 de Maio de 1821, e Despacho de 18 de Setembro de 1824	200U000
D. Joanna Maria da Fonseca Costa.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	50U000
D. Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.....		50U000
D. Joanna Maria de Lima e Silva.....		50U000
D. Maria Joanna de Lima e Silva.....		50U000
D. Marianna Emilia de Lima e Silva.....		50U000
D. Theresa Camilla de Lima e Silva.....		50U000
D. Rufina Roza d' Oliveira.....	Dito de 12 de Julho de 1824.....	146U000
D. Maria Miguel.....	Dito de 16 de Junho de 1824.....	146U000
D. Maria Francisca.....	Dito de 12 de Julho de 1824.....	146U000
D. Maria Benedicta de Oliveira Velasco Molina.....	Dito de 9 de Janeiro de 1824.....	300U000
Maria Jesuina da Graça.....	Dito de 17 de Setembro de 1824.....	146U000
Amaude Francisca Caluart.....	Dito de 10 de Novembro de 1824.....	600U000
Rita Maria do Sacramento.....	Dito de 31 de Agosto de 1824.....	79U992
D. Theresa Joanna Fortier.....	Dito de 26 de Abril de 1811.....	100U000
D. Francisca de Borja Fortier.....		100U000
D. Anna Mafalda de Mello Corte Real.....	Dito de 14 de Setembro de 1818.....	180U000
D. Maria José Corte Real.....		
D. Felicia Darrigue França.....		Alvará de 15 de Novembro de 1793, e Despachos de 11 de Julho de 1823, e 12 de Novembro de 1824
D. Catharina Equi.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1825.....	292U000
D. Catharina Bersatt.....	Dito da mesma data....	146U000
D. Joanna Freire Pereira da Cunha.....	Dito de 22 de Março de 1825.....	73U000
D. Anna Victoria Pessoa de Carvalho.....	Dito de 27 de Abril de 1825.....	192U000

	Transporte. 51:121U296	
D. Theresa Joaquina Felisberta Caldeira Brant.....	Decreto de 2 de Maio de 1825 .....	400U000
D. Maria Clara Poort.....	Dito de 23 de Junho de 1825.....	146U000
D. Maria Torquata Lobo .....	Dito de 27 de Junho de 1825.....	375U200
D. Jesuina Mathildes da Conceição.....	Dito de 27 de Junho de 1825 .....	192U000
D. Barbara Emilia Adelaide Fernandes Pinheiro.....	Dito de 23 de Julho de 1825 .....	250U000
D. Joanna Emilia Velloso de Oliveira .....	Dito de 8 de Agosto de 1825.....	600U000
D. Isabel Pires de Faria.....	Dito de 22 de Março de 1825.....	50U000
Sofia Tiola.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1825.....	146U000
D. Isabel Felisberta Brochet Piccanço da Costa.....	Dito de 14 de Maio de 1825.....	300U000
D. Maria Josefina Gavillet.....	Dito de 15 de Novembro de 1826 .....	146U000
D. Maria Amalia de Azevedo Bello.....	Dito de 7 de Outubro de 1826.....	600U000
Justa Pastora da Costa Navarro..	Ditos de 6 de Abril de 1820, e 12 de Maio de 1826.....	200U000
D. Maria Umbelina Nogueira de Melio e Gama.....	Dito de 2 de Maio de 1826	300U000
Marquez de Santo Amaro.....	Dito de 16 de Março de 1818.....	630U000
Theotonio José da Cruz.....	Aviso de 12 de Junho de 1817 .....	115U200
João Alberto da Silveira.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1818.....	60U000
Francisco Antonio Pires.....	Dito de 17 de Dezembro de 1817.....	57U600
Bento Manoel Besteiros dos Santos.	Dito da Secretaria da Marinha de 11 de Julho de 1818.....	120U000
Antonio d' Almeida.....	Dito de 21 d' Agosto de 1812.....	419U750
D. Anna Luiza d' Azevedo.....	.....	200U000
Maria Angelica .....	.....	76U800
Francisco Antonio Pires.....	Portaria de 2 de Outubro de 1822.....	115U200

Estacio Maria da Costa e Abreu.	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817.....	400U000
Antonio José de Andrade.....	Avisos de 5 de Setembro de 1815, e 2 de Outubro de 1822.....	175U200
José Joaquim de Calasans.....	Aviso de 9 de Janeiro de 1816.....	146U000
D. Maria Francisca Isabel Roun.	Decreto de 7 de Abril de 1821.....	312U000
D. Joaquina Rita Porciana.....	Aviso de 26 de Março de 1819.....	65U700
João Jacques da Silva Lisboa ..	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	400U000
Justino José Pires.....	Aviso de 11 de Março de 1815.....	115U200
Antonio Miguel .....	Dito do 21 de Janeiro de 1818.....	116U800
José Maria da Costa Matos ....	Aviso de 7 de Maio de 1819.....	100U000
Anna Sabina de Noronha Torrezão.....	Decretos de 22 de Setembro de 1817, de 23 de Outubro de 1816, 29 de Outubro de 1817, e 25 d' Agosto de 1818.....	1:300U000 200U000
Antonia Leocadia Barreto.....	.....	400U000
José Caetano Gomes .....	Resolução da Consulta da Junta do Commercio de 3 de Outubro de 1810	100U000
Maria do Carmo Mira.....	} Dita de 18 d' Agosto de 1820.....	100U000
Gertrudes Carlota Mira.....		100U000
Joanna Fortunata de Mira.....		100U000
Rita Libania de Mira.....		100U000
Alexandre Eloi Portelli.....		100U000
D. Maria Leonor de Lacerda ..	Decreto de 2 de Abril de 1821, e Despacho de Conselho de 19 de Fevereiro de 1824.....	1:200U000
D. Joanna Flavia de Azevedo..	Dito de 13 de Maio de 1811.....	540U000
D. Maria Joaquina Maciel.....	Dito de 22 de Julho de 1820.....	330U000
D. Francisca Eufemia de Magalhães .....	Dito de 6 de Julho de 1809.....	118U200
D. Rita Joaquina de Parreiras Freire de Andrade.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1815.....	144U000
	Decreto de 17 de Dezembro de 1811.....	150U000

D. Libania Paula da Conceição Brito, D. Florencia Joaquina Roza, D. Maria Profrina Faustina de Brito .....	Decreto de 2 de Dezembro de 1811.....	} 228U000	
D. Custodia Balbina da Silveira .....			
D. Gertudes Margarida da Fontoura.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1818.....	192U000	
	Dito de 5 de Junho de 1809, e Portaria de 19 de Fevereiro de 1824	195U000	
D. Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro .....	Dito de 23 de Novembro de 1829.....	} 54U000	
D. Isabel Perpetua de Oliveira Carneiro .....			54U000
D. Julia Constancia d' Oliveira Carneiro .....			54U000
D. Joanna Roza d' Oliveira Carneiro .....			54U000
D. Maria Ignacia da Conceição Moreira .....			
Barão do Rio da Prata .....	Aviso de 2 de Maio de 1821 .....	120U000	
Antonio Francisco Lima.....	Decreto de 6 de Julho de 1800.....	500U000	
Antonio Gomes de Moura .....	Dito de 14 de Março de 1818.....	150U000	
João da Costa Guerra .....	Dito de 16 de Dezembro de 1813.....	360U000	
Antonio Manoel de Sousa.....	Dito de 5 de Maio de 1818	200U000	
Domingos Francisco de Souza...	Dito de 28 de Setembro de 1813.....	60U000	
D. Lucianna Peregrina de Souza	Dito de 22 de Fevereiro de 1820.....	73U000	
D. Anna Angelica Lomba .....	.....	120U000	
D. Maria Henriqueta de Mello	.....	90U000	
Corte Real .....	.....	90U000	
D. Maria do Carmo de Carvalho .....	Dito de 4 de Fevereiro de 1820 .....	80U000	
D. Delfina Roza de Souza, D. Maria Margarida da Conceição de Souza, e D. Luiza Maria de Souza .....	Dito de 9 de Julho de 1819.....	} 144U000	
D. Maria da Conceição Corrêa.			
D. Francisca de Paula Villari-nhos Lemos.....	Dito de 8 de Janeiro de 1818.....	328U500	
D. Lauriana Roza Rangel.....	Dito de 5 de Abril de 1819	120U000	
	Aviso de 22 de Setembro de 1817.....	94U000	

D. Roza Theresa Schaeffel.....	.....	108U000
D. Joaquina de Santa Rita....	Decreto de 12 de Junho de 1819, e Aviso de 31 de Junho dito.....	470U000
D. Maria José Gutierres de Figueiredo.....	Decreto de 11 de Novembro de 1819 e Portaria de 15 de Junho de 1822	240U000
Manoel José Apolinario, Ricarda Joaquina da Conceição, e Joaquina Maria da Conceição, de que he Tutor Vicente Francisco Moreira.....	Avisos de 26 de Agosto de 1819, e Decreto de 17 de Novembro de 1826	205U200
Joaquina Roza.....	Aviso de 8 de Julho de 1816.....	180U000
Maria Carlota.....	Dito de 13 de Julho de 1816.....	72U000
Umbelina Rita.....	Dito de 10 de Fevereiro de 1811.....	36U000
Gertrudes da Conceição.....	Dito do 1.º de Agosto de 1817.....	180U000
Henriqueta Emilia do Carmo ..	Dito de 3 de Setembro de 1817.....	30U000
Silvania Maria das Dores, Carlota Joaquina do Espirito Santo, e José Joaquim Rapozo....	Dito da mesma Data.....	90U000
Maria Joanna.....	Aviso de 20 de Outubro de 1818.....	180U000
Thomazia Maria.....	Dito de 21 de Outubro de 1818.....	156U000
Anna Joaquina.....	Dito de 18 de Novembro de 1819.....	50U000
Maria Angelica do Nascimento.	Dito de 29 de Fevereiro de 1820.....	97U332
Marianna Roza .....	Dito de 20 de Junho de 1820.....	72U000
Anna das Dores .....	Dito de 20 de Novembro de 1820.....	156U000
Francisco de Paula de Jesus ...	Dito de 13 de Fevereiro de 1820.....	48U666
Maria Aires da Cruz.....	Dito de 7 de Novembro de 1820.....	100U000
Maria José .....	Dito de 22 de Fevereiro de 1820.....	219U000
Anna Matildes da Piedade ....	Dito de 9 de Abril de 1821	60U000
Antonio, e Maria, filhos de Francisco Xavier Pereira.....	Alvará de 12 de Agosto de 1825.....	300U000

Familia de Antonio dos Santos		
Cruz .....		30U000
Anna Joaquina, preta forra....		36U500
Maria Thomazia de Varde .....	Decreto de 15 de Março de 1819.....	120U000
Antônio José Moura .....	Portaria de 11 de Setembro de 1820.....	116U800
Ismenia das Virgens Murenil....	Dita de 17 de Setembro de 1820.....	36U500
Eulalia Maria Rita.....	Dita de 23 de Abril de 1819 .....	29U200
Conego Eleuterio José Ferrão ... }	Dita de 3 de Maio de 1819.....	50U000
Doutor Pedro Nolasco d'Amorim. }		50U000
Claudiano José da Cruz.....	Dita de 16 de Agosto de 1819 .....	50U000
O Padre José Simões da Fonseca.	Dita de 3 de Dezembro de 1817.....	100U000
O Conego José Luiz de Freitas.	Dita de 30 de Julho de 1817 .....	100U000
O Conego Francisco dos Santos Moreira.....	Dita de 13 de Janeiro de 1819.....	116U800
O Conego José de Araujo Landim.	Dita de 18 de Abril de 1821.....	100U000
Isabel Mazziotti .....	Dita de 11 de Abril de 1810 .....	120U000
Clara Maria Ramos .....	Portaria de 11 de Agosto de 1820.....	100U000
Gertrudes Victoria Lucia do Carmo }		233U600
D. Anna Placida do Coração de Jesus .....		36U500
Francisca d' Assumpção .....		
Antonio de Almeida .....	Dita de 12 de Agosto de 1815 .....	109U500
Fr. José de S. Boaventura Benevente .....	Aviso de 17 de Março de 1818 .....	73U000
Bibianno Antonio de Barros ....	Dito de 18 de Março de 1818 .....	73U000
João Dias .....	Dito de 25 de Março de 1820.....	146U000
Antonio Pedro Fortuna .....	Portaria de 16 de Outubro de 1821.....	87U600
Maria Theresa, viuva de José Lázaro de Carvalho .....	Dita .....	141U600
Efigenia Roza .....	Dita .....	94U800
D. Marianna José .....	Dita .....	87U600
Dionisia Roza Alvares .....	Dita .....	60U000
D. Alexandria do Carmo Esteves	Dita .....	36U500



Braz Lopes .....	Despacho de 9 de Janeiro de 1818.....	36U500
Miguel Antonio Formiga.....	Portaria de 13 de Maio de 1820.....	36U500
D. Marianna Henriqueta de Brito	Dita do 1.º de Janeiro de 1818.....	240U000
Maria Roza .....	Dita de 10 de Janeiro de 1810.....	175U200
Antonia Maria .....	Dita de 20 de Fevereiro de 1816.....	73U000
Maria Angelica.....	Dita de 22 de Agosto de 1820 .....	73U000
Anna Margarida da Soledade ..	Dita de 15 de Fevereiro de 1815.....	58U400
Luiza Maria Baptista.....	Dita de 13 de Maio de 1820.....	58U400
D. Maria Peregrina de Figueiredo	Dita de 11 de Março de 1816.....	58U400
D. Maria Dorothea.....	Dita de 4 de Junho de 1810.....	58U400
D. Maria Roza da Paz.....	Dita de 7 de Junho de 1811.....	58U400
D. Maria Roza de Oliveira.....	Dita do 1.º de Janeiro de 1818 .....	43U200
Gertrudes Maria.....	Dita de 16 de Outubro de 1821 .....	36U500
D. Marianna Maria de Alencastre.	Despacho do 1.º de Setembro de 1817 .....	36U500
D. Joanna Henriqueta de Lima.	Portaria de 16 de Outubro de 1821.....	36U500
D. Maria Magdalena .....	Dita .....	36U500
Maria Carlota Fortuna .....	Dita .....	36U500
Joanna Benilda Queiroz.....	Dita .....	36U500
Maria Margarida .....	Dita.....	36U500
Augusta Clara das Dores Leite.	Dita.....	36U500
Marianna Antonia do Espirito Santo .....	Dita.....	36U500
Anna Roza de Oliveira.....	Dita .....	133U460
Maria Honoria Esposel.....	Dita .....	36U500
D. Maria Francisca Rita Lapa de Mello.....	Dita.....	36U500
Anna Roza Lamprêa.....	Dita .....	187U500
Silveria Maria .....	Dita.....	187U500
Margarida Roza de Abreo ....	Dita.....	67U500
Maria de Jesus Castro .....	Dita.....	67U500
Theotonio José da Cruz .....	Portaria do 1.º de Abril de 1815.....	146U000

João de Pinho de Carvalho....	Portaria de 16 de Outubro de 1821.....	150U000
Miguel Ferreira .....	Dita do 1.º de Julho de 1818.....	87U000
Ignacio Joaquim João .....	Aviso de 23 de Junho de 1813.....	73U000
Maria do Carmo.....	Despacho de 4 de Janeiro de 1812.....	36U500
Mathildes Roza .....	Portaria de 5 de Outubro de 1816.....	36U500
Quiteria Roza .....	Dita de 22 d' Agosto de 1820.....	36U500
Roza das Dominações .....	Despacho de 25 de Outubro de 1820.....	36U500
Auna de Jesus.....	Portaria de 22 de Agosto de 1820.....	29U200
Anna Joaquina d' Assumpção ..	Dita de 18 de Junho de 1818.....	29U200
Maria Joanna .....	Dita de 8 de Maio de 1809.	29U200
Maria da Trindade .....	Dita de 16 de Dezembro de 1815.....	29U200
Roza Maria .....	Dita de 22 d' Agosto de 1820.....	29U200
Carlota Maria do Carmo .....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	18U250
Maria José da Conceição .....		18U250
Rita Maria do Carmo .....		Dito de 25 de Novembro de 1815.....
Maria dos Prazeres .....	Portaria do 1.º de Setembro de 1817.....	18U250
Maria do Espírito Santo .....		18U250
Margarida Roza.....	Dita de 14 de Dezembro de 1819.....	73U000
Alexandre Fortuna .....		29U200
Antonio José da Cunha Gusmão e Vasconcellos.....	Dita de 12 d' Agosto de 1820.....	150U000
Antonio Joaquim Vaz Pinto....	Dita de 19 de Fevereiro de 1818.....	120U000
Antonio Fernandes Pereira de Campos.....	Portaria de 10 de Julho de 1810.....	60U000
Amaro Antonio Maciel .....	Dita de 17 d' Agosto de 1819.....	120U000
Albino dos Santos Pereira.....	Dita de 27 de Novembro de 1820.....	120U000
Domingos Mendes .....	Dita de 18 de Abril de 1821.....	175U200
Elói João da Fonseca e Andrade	Dita de 13 de Maio de 1819.....	120U000
Francisco da Silva Guimarães ..	Dita de 16 de Maio de 1818	120U000

Joaquim d' Almeida .....	Portaria de 23 de Julho de 1810.....	36U000
José Joaquim da Silva .....	Dita de 11 de Setembro de 1817.....	36U000
Joaquim Pedro da Silva .....	Dita de 23 de Setembro de 1818.....	174U200
Joaquim Antonio da Cruz ....	Dita de 10 de Julho de 1819.....	60U000
José de Bragança .....	Dita de 10 de Julho de 1818.....	60U000
José Amancio .....		133U000
João da Purificação Mendes Perdigão.....	Dita de 12 de Agosto de 1820 .....	150U000
João Pedro de Alcantara .....	Dita do 1.º de Setembro de 1817 .....	120U000
João Carvalho Rapozo.....	Dita de 6 de Fevereiro de 1818 .....	120U000
Fr. Manoel Joaquim da Mãe dos Homens .....	Dita de 21 de Agosto de 1821 .....	40U000
Padre Manoel José Rodrigues...	Dita de 31 de Outubro de 1821 .....	120U000
Manoel Antonio Pimentel.....	Dita de 22 de Janeiro de 1820 .....	120U000
Miguel Marques da Rocha.....	Dita de 14 de Novembro de 1817 .....	60U000
Policarpo Dias da Cruz.....	Dita de 8 de Outubro de 1817 .....	73U000
Pedro Hipolito de Figueiredo...	Dita de 18 de Junho de 1817 .....	175U200
Salvador Antonio Luiz Ferreira..	Dita de 12 de Outubro de 1820 .....	120U000
Sebastião José Garcia.....	Ditas de 18 de Julho de 1817, e 18 de Fevereiro de 1818 .....	240U000
Thomaz Antonio Januario.....	Dita de 5 de Agosto de 1819 .....	115U200
Anna Eugenia.....	Dita de 6 de Maio de 1818, e 22 de Março de 1821.	96U000
Anna Roza da Conceição.....	Dita de 11 de Outubro de 1817 .....	73U000
Anna Miquelina de Seixas.....	Portaria de 21 de Abril de 1818	120U000
Carolina Frederica d' Abertina..	Dita de 29 de Novembro de 1817	29U200
Catharina Marca Heating.....	Dita de 3 de Outubro de 1818	96U000

	Transporte. 78:886U754	
Eugenio Harris Heredia .....	Portaria de 14 de Novembro de 1816 .....	207U025
Francisca das Chagas.....	Dita de 19 de Fevereiro de 1817, e 29 de Fevereiro de 1820.....	60U000
Felicissima Pacifica Brucina .....	Dita de 7 de Dezembro de 1820.....	120U000
Gertrudes Clara Gomes.....	Dita de 6 de Julho de 1814	16U000
Gertrudes Maria do Carmo.....	Dita de 19 de Outubro de 1816.....	360U000
Joaquina Amalia.....	Dita de 3 de Julho de 1820	76U800
Ignéz Gomes.....	Dita de 16 de Julho de 1814.....	16U000
Januaria Evarista.....	Dita de 23 de Junho de 1813 .....	150U000
Leocadio Maria Lino Jovita do Cabo .....	Portaria de 2 Junho de 1819 .....	120U000
Marianna Joaquina de S. Anna.	Dita do 1.º de Dezembro de 1815.....	60U000
Marianna Theodora da Silva...	Dita de 23 de Julho de 1819.....	48U000
Margarida Luiza da Silva.....	Dita de 19 de Fevereiro de 1817.....	57U600
Maria Joaquina Simplicia Fortes.	Ditas de 28 de Agosto de 1813, e 3 de Maio de 1819 .....	130U000
Maria Roza dos Santos.....	Dita de 30 de Outubro de 1819.....	120U000
Maria do Carmo Gomes da Silva.	Dita de 16 de Setembro de 1816.....	90U000
Maria Francisca Romana.....	Dita de 28 dº Agosto de 1813.....	30U000
Manoel Carneiro de Campos....	Dita de 25 de Janeiro de 1815.....	300U000
Antonio José de Figueiredo Vasconcellos.....	Decreto de 3 de Abril de 1827 .....	360U000
Maria Emilia da Conceição.....	Dito de 28 de Abril de 1827.....	120U000
Marqueza de Nazareth.....	Dito de 19 de Maio de 1827 .....	1:000U000
D. Maria Isabel Galhardo .....	Decreto de 22 de Maio de 1827 .....	60U492
D. Leopoldina Josefa Galhardo. }		
D. Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Dito do 1.º de Julho de 1827 .....	30U000
D. Eufrazia da Silva Lisboa... }	Dito de 23 de Junho de 1827 .....	300U000
D. Isabel da Silva Lisboa..... }		
D. Joanna da Silva Lisboa..... }		
D. Maria Victoria Pulqueria da Silva..... }	Ditos de 5 de Junho de 1827, e 8 de Agosto de 1828 .....	210U133
D. Theresa de Jesus da Silva. }		

		Transporte. 83:528U804
D. Anna Margarida Rodrigues de Mello .....	Decreto de 18 de Julho de 1827.....	300U000
Felis de Seixas Souto Maior...	Dito de 13 de Setembro de 1827.....	120U000
Marianna Thurler.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	146U000
Francisco Claudio Alvares d' Andrade.....	Dito de 8 de Novembro de 1827.....	300U000
D. Brigida Violante de Brito...	Decretos de 3 de Julho de 1820, e 10 de Novembro de 1827.....	400U000 60U000
Margarida Joanna .....		
Conde de Souzel.....	Decreto de 10 de Maio de 1828 .....	300U000
D. Maria Benedicta Rebello de Lamare .....	Dito de 18 d' Agosto de 1818 .....	75U000
D. Marianna Rebello de Lamare.		75U000
D. Anna Rebello de Lamare...		75U000
D. Maria do Carmo Rebello de Lamare.....		75U000
D. Maria Justina Roza Mendes de Menezes, e D. Leopoldina Carlota Mendes de Menezes, filhos de Marcello Joaquim de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828 .....	220U000
Antonio Alvares de Miranda Varella.....		200U000
Monsenhor Pedro Machado de Miranda Maheiros.....	Dito de 6 de Novembro de 1828.....	800U000
D. Maria José Leal da Nobrega.	Dito do 26 de Janeiro de 1828.....	480U000
Ricardo José Coelho, por cabeça de sua mulher D. Gertrudes da Conceição Xavier Fragana.	Dito de 27 de Março de 1819 .....	60U000
João José Coutinho.....		192U000
D. Delfina Benigna da Cunha..	Decreto de 26 de Janeiro de 1828.....	200U000
D. Angelica Sabina da Silva Sá, e D. Rita Benjamin de Sá da Fenecca .....	Alvará de 29 de Maio de 1827 .....	80U000
D. Maria Henriqueta, filha do Major Luiz Antonio de Moraes.		80U000
Umbelina Rita.....	Dito de 15 de Julho de 1828	120U000
José Antonio d' Oliveira Guimarães.....	Dito de 22 de Agosto de 1828 .....	80U000
José Bonifacio de Andrada e Silva .....	Dito de 13 de Setembro de 1827.....	4:000U000
D. Maria Joaquina Goulart.....	Decreto de 29 de Agosto de 1829.....	140U000
	Dito de 30 de Janeiro de 1819 .....	

# TABELLA (i.)

## *Pensões do Bolcinho*

Fr. Antonio d'Arrabida	200U000
Antonio Pedro Gonçalves	120U000
Antonio Franco	176U000
Antonio d'Almeida	146U000
Fr. Anastacio da May de Deos	200U000
André Heckel	100U000
Antonio Manoel Alvares	345U320
D. Carlota Leonor	32U000
Domingos Mendes	38U400
O Conego Eleuterio José Ferrão	100U000
Elizabeth Mazioti	76U800
Eufrazia Magdalena	43U800
Eugenia Maria Barboza Martinelli	60U000
Francisco Gomes Diniz	57U600
Francisca Ignez, e sua Irmã Maria Brigida	38U400
Gertrudes Sebastiana	36U500
Gertrudes Victorianna Lucia do Carmo, e Anna Placida do Coração de Jesus	144U000
Gertrudes Maria do Carmo	57U600
Gertrudes Clara Gomes	36U500
O Conego Joaquim Arsenio Lopes Catão	125U600
João Pedro de Alcantara	182U000
Joaquim João	76U800
João Dias	28U800
João dos Reis	100U000
Joaquim Manoel Gago da Camara	240U000
José Pedro Monteiro, e sua irmã D. Maria Rita	75U332
Fr. Joaquim José Leite	100U000
D. Joaquina Adelaide de Verna	57U600
Isabel Joaquina d'Annuniação	100U000
Joaquina Roza	43U800
Joaquina Petronilha	36U500
Joaquina Roza	115U200
Joanna Francisca	76U800
D. Joanna Rita da Silva	48U000
Manoel Coelho da Silva	76U800
Miguel Ferreira Gomes	76U800
Matheus da Cruz Xavier Pragana	76U800
D. Maria Francisca Romana	24U000
D. Maria Joanna de Portugal	200U000
D. Maria José de Verna	57U600
D. Margarida Barboza Joaquina de Albuquerque	130U128
D. Marianna Margarida das Denunçiações	36U500
Maria de Jesus	36U500
D. Maria Clara Freire	36U500
D. Maria Emilia	38U400
D. Maira Rita da Silva	60U000
Marianna Thesesa de Jesus	109U500
D. Maria Joaquina	57U600

---

4:330U380

---

Transporte 4:330U380

Margarida Roza	36U500
Maria Roza	79U000
Marianna Roza d'Assumpção	19U200
Marianna José de Carvalho	36U500
Maria Carlota	82U500
O. Congo Pedro Nolasco d'Amorim Valladares	100U000
Rita Joaquina de Sant'Anna	76U800
Rita Jacinta da Silva Medella	144U000
Roza Maria Gil	36U500
Roza Maria	18U250
Salvator Salvatori	120U000
Theotônio José da Cruz	76U800
Marqueza de Taguaki	80U000
Umbelina d'Assumpção	48U000

---

5:228U430

---

TABELLA (1.)

*Fenças.*

*Segundo a Folha processada do Conselho da Fazenda para o corrente anno.*

	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>
D. Maria José Barboza Muniz		40U000
D. Anna Innocencia Velloso de Castro e Silva		30U000
Camillo de Lelis	Alvará de 24 de Maio de 1827	40U000
Camillo Maria Tonnelet	Dito de 9 de Julho de 1807, e 8 de Julho de 1815	440U000
D. Maria Rita da Cunha	Dito de 27 de Setembro de 1804, 12 de Setembro de 1820, e Apostilla de 13 do mesmo mez	166U666
D. Joaquina de Santa Rita		
D. Raimunda dos Santos Nogueira	Dito de 27 de Janeiro de 1804	50U000
D. Gertrudes Eufrazia dos Reis	Dito de 10 de Junho de 1811	30U000
D. Anna Felizarda Caldeira	Dito de 8 de Junho de 1807, e Apostilas de 10 de Novembro de 1820, e 2 de Maio de 1827	240U000
D. Maria Eannes Franco Barretto		600U000
D. Anna Joaquina		30U000
D. Francisca Maria d'Apresentação	Dito de 24 de Maio de 1807	40U000
Doctores Joaquina Buena	Dito de 8 de Janeiro de 1812	30U000
Pedro Joaquim de S. Barbara Pereira de Souza		30U000
D. Marianna Tiburcia Valdetaro	Dito de 22 de Janeiro de 1810, e Apostilas de 13 de Julho de 1826, e 6 de Abril de 1829	400U000
D. Lucianna Peregrina de Souza Sepulyeda	Dito de 9 de Abril de 1776, e Apostilla de 4 de Julho de 1777	40U000
Sebastião Barbosa de Menezes	Dito de 10 de Abril de 1812, e 5 de Maio de 1812	80U000
José Pedro Nolasco	Dito de 26 de Junho de 1812	30U000
Manoel Moreira Lirio	Dito de 6 de Junho de 1812	40U000
João da Silva	Dito de 7 de Abril de 1812	30U000

2.553U332



<i>Leis , e Ordens em que se fundão.</i>		<i>Total.</i>
D. Marianna Rita d'Oliveira	Dito de 17 de 9br.º de 1813	150U000
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto maior	Dito de 10 de Fevereiro de 1814	200U000
D. Maria Genoveva d'Azevedo Souto maior, Joaquim Francisco de Azevedo Souto maior, Francisco Vicente de Azevedo Souto maior, Antonio Pedro de Azevedo Souto maior, Luiz Augusto de Azevedo Souto maior, e Pedro Maria de Azevedo Souto maior	Dito da mesma data	200U000
Antonio Xavier de Souza Sainão	Dito de 8 de Junho de 1814, e Apostilla de 7 de Março de 1827	208U000
D Anna Isabel de Sousa Fragoso	Dito de 23 de Maio de 1812	30U000
Manoel Joaquim dos Reis	Alvará de 18 de Maio de 1818, 8 de Abril de 1815, e 20 de Outubro de 1827	150U300
D. Anna Bernarda de Parreiras Paes daSilva, e sua filha D. Anna Isabel de Parreiras da Silva Paes Corrêa	Alv. de 23 de Junho de 1815	200U000
José Manoel Barboza	Dito de 27 de Setembro de 1814	25U000
D. Brites Anna de Azeredo Coutinho	Dito de 10 Outubro de 1815	200U000
D. Maria José de Jesus Rocha	Dito de 19 de Novembro de 1812	80U000
D. Catharina Sanches del Campo	Dito de 6 de Julho 1816, e 14 de Maio de 1828	550U000
D. Francisca Candida Muniz Corte Real	Dito de 12 de Junho de 1816, e 13 de Julho de 1815	400U000
João Pimentel do Vabo	Alv. de 30 de Maio de 1816, e Apostilla de 5 de Março de 1828	124U998
Caetano Pimentel do Vabo		124U998
Joaquim Pimentel do Vabo		124U998
D. Maria de Nazareth Pimentel do Vabo	Dito de 30 de Novembro de 1816	124U998
José Maria d'Almeida	Dito de 6 de Setembro de 1816	120U000
D. Libania Paula Therésa da Conceição Brito	Dito de 21 de Novembro de 1816, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824	53U333

	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>
D. Florença Joaquina Roza de Brito	Alvará de 21 de Novembro de 1814, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824	53U333
D. Maria Porfíria Faustina de Brito		
Luiz Venancio Ottoni	Dito de 11 de Março de 1817	100U000
D. Francisca Joaquina Pereira Pinto	Dito de 31 de Julho de 1817	300U000
João Themoteo Leite Pacheco	Dito de 26 de Janeiro de 1820	160U000
Joaquim Alberto de Souza da Silveira	Dito de 24 de Novembro de 1817	300U000
José dos Santos Lopes		100U000
D. Anna Ribello de Seabra	Dito de 6 de Janeiro de 1818	150U000
Joaquim José Ferreira	Dito de 27 de Abril de 1818	200U000
D. Anna Peregrina Rangel de Caldas Tello	Dito de 15 de Maio de 1818	80U000
D. Ignacia Umbelina e Mello	Dito de 6 de Agosto de 1818	270U000
José da Nobrega Botelho	Dito de 12 de Agosto de 1819	300U000
D. Maria Joanna da Penha de França	Dito de 21 de Outubro de 1819	100U000
Antonio Manoel Pires	Dito de 25 de Novembro de 1819	120U000
D. Matildes Roza Damascena	Dito de 16 de Agosto de 1819	80U000
José Joaquim do Couto	Dito de 6 de Outubro de 1819	220U000
José Caetano Bartelet	Dito de 10 de Maio de 1820	240U000
Custodio José da Silva Menezes	Dito de 31 de Agosto de 1819	240U000
Manoel Vaz de Barros	Dito de 4 de Novembro de 1820	120U000
Paulo Barboza da Silva	Dito de 14 de Dezembro de 1820	228U000
Ignéz de Jesus Maria José	Dito de 11 de Setembro de 1820	50U000
D. Maria Pacy	Dito de 29 de Janeiro de 1821	120U000
D. Anna Pacy	Alv. de 29 de Janeiro de 1821	120U000
João Huet de Bacellar Pinto Guedes	Dito de 10 de Fevereiro de 1821	80U000
Joaquim Dias Bicalho	Dito de 28 de Fevereiro de 1821	50U000
D. Rita Florentina Flavia	Dito de 8 de Fevereiro de 1821	76U800
D. Rita Joaquina Eusebia da Costa	Dito de 28 de Fevereiro de 1821	60U000
D. Margarida Ignacia do Figueiredo	Dito de 15 de Janeiro de 1820	60U000

	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>
José Antonio d'Oliveira Guimarães	Alvará de 3 e 13 de Março de 1821	220 U000
Felippe José Maria	Dito de 3 de Abril de 1821	100 U000
Diogo Garcez Pulha	Dito de 13 de Fevereiro de 1821	120 U000
D. Antonia Jacinta Velloso Souto	Dito de 25 de Agosto de 1823	60 U000
D. Joaquina Marques Portelli	Dito de 22 de Agosto de 1823	200 U000
D. Joanna Marques d'Oliveira		
D. Anna Marques de Sousa		
Antonio Machado de Carvalho	Dito de 22 de Outubro de 1823	650 U000
D. Joaquina Tehresa Caetana da Silva	Dito de 30 de Setembro de 1824	200 U000
D. Roza Luiza Caetana	Dito de 14 de Dezembro de 1824	200 U000
Marqueza de Inhambupe decima	Dito de 26 de Novembro de 1825	200 U000
D. Matildes Amalia d'Andrade	Dito de 7 de Junho de 1826	50 U000
D. Emmerencianna Joaquina d'Andrade	Dito da mesma data	50 U000
D. Gertrudes Magna d'Oliveira	Dito de 17 de Junho de 1826	220 U000
Joaquim Mourão Pinheiro	Dito de 18 de Junho de 1826	300 U000
D. Leopoldina Joséfa Galhardo	Dito de 24 de Julho de 1826	80 U000
D. Maria Luiza da Cunha Menezes	Ditos de 28 de Julho de 1826, e 3 de Agosto de 1827	250 U000
D. Ursula Fortunata Pessôa d'Andrade	Dito de 28 de Julho de 1826	75 U000
D. Rita Cândida de Sousa e Costa	Dito de 4 de Agosto de 1826	240 U000
D. Marianna Theodora da Costa e Almeida	Dito de 28 de Julho de 1826	150 U000
D. Maria Ignez Pessôa d'Andrade e Silva	Dito de 28 de Julho de 1826	75 U000
Luiz da Cunha Moreira	Ditos de 6 de Fevereiro, e 2 de Julho de 1818	240 U000
D. Maria Botelho de Araujo Carvalho	Dito de 30 de Julho de 1827	150 U000
D. Francisca Botelho de Araujo Carvalho	Dito da mesma data	150 U000
D. Maria Justina da Cunha	Dito de 27 de Julho de 1827	300 U000
João Barbosa de Menezes	Dito de 26 de Julho de 1827	120 U000

	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>
D. Maria Eulalia de Lima e Silva		300U000
D. Bernardina Mafalda de Lima e Silva	Alvará de 6 de Outubro de 1827	100U000
D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva		100U000
D. Marianna Victoria Pessoa d'Andrade e Silva	Dito de 28 de Julho de 1826	75U000
D. Isabel Sátira Pessoa de Andrade e Silva		75U000
Jacques Augusto Cony	Alv. de 14 de Novembro de 1826	220U000
Joaquim Soares	Dito de 30 de Setembro de 1826	120U000
D. Maria Isabel Galhardo	Dito de 13 de Setembro de 1826	80U000
D. Maria Ximenes Flangini, e seus filhos Maria da Tranquilidade Flangini, e Maria Joanna da Gloria Flangini	Alv. de 14 de Fevereiro de 1827	300U000
Bento Alberto da Gama e Sá	Dito de 16 de Fevereiro de 1827	140U000
António Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque	Dito de 23 de Junho de 1827	300U000
D. Carolina Leopoldina de Lima e Silva	Dito de 6 de Outubro de 1827	100U000
D. Antonia de Souza Sepulveda	Dito de 8 de Outubro de 1827	300U000
Diogo Jorge de Brito	Dito de 20 de Outubro de 1827	300U000 75U000
D. Maria Rita de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	75U000
D. Antonia Carolina de Sampaio		75U000
D. Carlota Emilia de Sampaio		75U000
D. Emilia Carlota de Sampaio	Dito de 16 de Janeiro de 1828	75U000
D. Maria Rita Ursula da Fontoura Muniz Barreto		300U000
D. Maria Isabel d'Oliveira Alardo de Menezes	Dito de 31 de Janeiro de 1828	300U000 100U000
D. Maria da Conceição	Dito de 20 de Dezembro de 1827	100U000
D. Marianna da Conceição		100U000
D. Anna Luiza da Conceição		100U000

	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>
D. Carolina Adelaide da Silveira Burlamaqui	Alvará de 17 de Maio de 1827	220U000
D. Anna Rita Lecor	Dito de 7 de Junho de 1828	300U000
Bento Barrozo Pereira	Dito de 11 de Fevereiro de 1828	300U000
D. Rita Dorothea Costa Buitrago	Ditos de 20 de Maio de 1828	110U000
D. Maria José do Resgate Buitrago		110U000
D. Maria Isabel da Silva Braga	Dito de 27 de Junho de 1828	80U000
José de Castro do Canto e Mello	Dito de 15 de Fevereiro de 1828	240U000
D. Joanna Barbosa Henriqueta de Albuquerque	Dito de 15 de Agosto de 1828	120U000
D. Rita Candida de Moraes	Dito de 28 de Julho de 1828	300U000
D. Joanna Francisca d'Oliveira	Dito de 7 de Junho de 1828	300U000
D. Francisca Theodolina de Vasconcellos Gonçalves	Dito de 9 de Setembro de 1828	300U000
D. Maria Benedicta Pegado.	Dito de 21 de Outubro de 1828	300U000
Gregorio Francisco Pereira	Dito de 8 de Novembro de 1827	220U000
Lourenço Maria de Almeida Portugal	Dito de 17 de Maio de 1827	240U000
Victorianno José Marinho Pereira Pallares	Dito de 12 de Novembro de 1828	120U000

---

 21:421U123

TABELLA (m.)

APOSENTADOS.

Thesouro Nacional.

1 Thesoureiro mór com a metade do Ordenado respectivo	} Decreto de 26 de Junho de 1826	900U000
1 Escrivão da Mesa do Thesouro com o Ordenado respectivo	} Dito de 31 de Outubro de 1827	1:600U000
1 Contador geral com os vencimentos que percebia	} Dito de 12 de Outubro de 1828	1:600U000
1 Dito graduado com a metade do Ordenado	} Dito de 26 de Julho de 1826	600U000
1 Primeiro Escript. com a graduação de Contador geral, e Ordenado que percebia	} Dito de 30 de Outubro de 1817	600U000
1 Dito dito com os seus vencimentos	} Dito de 21 de Maio de 1828	1:000U000
1 Primeiro Escript. com os seus vencimentos	} Dito de 25 de Agosto de 1828	700U000
1 Fiel do Thesouro dito	} Dito de 6 de Outubro de 1827	800U000
5 Segundos Escripta. com o respectivo Ordenado de 400U000	} Dito de 4 de Fevereiro, 26 de Setembro, e 19 de Dezembro de 1828, 7 e 20 Fevereiro de 1829	2:000U000
1 Terceiro dito com o respectivo Ordenado de 200U000	} Dito de 24 de Outubro de 1826	200U000
3 Amanuenses dito de 100U	} Portaria de 4 de Fevereiro de 1828	300U000
1 Praticante dito de 50U		50U000
3 Continuos dito de 240U	} Decreto de 22 de Julho de 1829	720U000
1 Escrivão da Junta de S. Paulo com o vencimento dito	} Dito de 19 de Novembro de 1829	600U000
1 Dito do Ceará com o respectivo Ordenado	} Resolução de Consulta de 20 de Julho de 1821, e aprovação d'Assembléa de 23 de Outubro de 1827	960U000

Conselho da Fazenda.

A 11 Conselheiros aposentados, a saber:	} Pelos seus respectivos Decretos	16:400U000	
1 com o Ord. de 1:800U			
6 a 1:650U			9:900U
2 a 1:350U			2:700U
1 com			1:100U
1 com	900U		

16:400U000 12:630U000

Transporte 16:400U000 12:630U000

A 1 Official maior de Secretaria do Expediente com 400U	}	700U000
A 1 dito menor da Secretaria do Assent.o 300U		
		----- 17:100U000

*Casa da Moeda.*

1 Provedor com o respectivo vencimento	Decreto de 4 Dezembro de 1827	1:200U000
1 Escrivão da Receita dito	Dito de 12 de Abril de 1828	500U000
1 Segundo Juiz da Balança dito	} Decretos de 6 de Fevereiro de 1828	{ 400U000 365U000 500U000 547U500
1 Segundo Ensaaiador dito		
1 Fiel das Fieiras dito		
1 Mestre da Ferraria dito		
1 Fundidor dito	Dito de 18 de Maio de 1825	438U000
1 Ajudante da Fundição dito	Dito de 20 de Dezembro de 1828	365U000
1 Dito do Ensaio com a metade do seu vencimento	Dito de 30 de Outubro de 1824	146U000
3 Ajudantes da Fundição a 182U500 metade dos seus vencimentos	} Dito de 6 de Fevereiro de 1828	{ 547U500 100U000
1 Dito do Cunho idem		
		----- 5:109U000

*Hospital Militar.*

1 Inspector com	{ Decreto de 24 de Junho de 1808	200U000
1 Lente	} Dito de 21 de Abril de 1813	} 200U000 200U000
1 Cirurgião mór		
1 Fiel das Roupas	{ Aviso de 28 de Agosto de 1819	200U000
1 Almoxarife	Decreto de 26 de Agosto de 1825	234U000
1 Viuva dos hum Escrivão	{ Dito de 5 de Novembro 1808	100U000
		----- 1:134U000
		Rs. 35:973U000

# TABELLA (n)

## EXPEDIENTE DO THESOURO NACIONAL.

12 Correios a 10U000 cada hum por mez.....	Alvará de 28 de Junho de 1808.....	1:440U000
4 Ditos a cavallo a 1280 rs. por dia .....	Decreto de 28 de Novem- bro de 1825.....	1:873U920
3 Viuvas de Continuos a 10U...	Despachos dos Ex. <sup>mos</sup> Pre- sidentes .....	360U000
Para livros, papel, pennas, tinta, e outros artigos.....	.....	6:876U080
Ao Ajudante do Porteiro como encarregado da compra destes objectos .....	Decreto de 2 de Maio de 1825.....	100U000
		<hr/>
		Rs. 10:650U000
		<hr/>



# TABELLA (o).

## EXPEDIENTE D' ALFANDEGA.

66 Guardas adiançados a 1U000 rs.	Portaria de 29 de Janeiro de 1829.....	24:000U000
per dia.....		
150 Ditos..... a 640 rs. id.)		20:268U000
24 Fieis d' Armazens a 300U rs.	Decreto de 21 de Julho de 1825.....	7:200U000
per anno.....		6:000U000
Costeio de 3 Escaleres a 2:000U rs.....		
Jornaes dos trabalhadores da Casa do Sello, compra de objectos para a mesma, e para o expediente das mezas.....	Decreto de 29 d' Abril de 1822, e Portarias de 22 de Março, e 9 de Abril de 1825.....	20:000U000
		87:658U000
Pela Folha do expediente se abona mais pela Portaria de 23 de Novembro de 1829		
Aos 2 Conferentes da Porta da Sabida .....	} 80U rs. mensaes de gratificação a cada hum	4:800U000
Aos 3 ditos da Estiva .....		
Aos 2 Ajudantes dos ditos.....	50U rs. idem	1:200U000
Aos 4 Feitores da Abertura..	} 50U rs. idem	5:400U000
Ao.....da Balança .....		
Aos 2.....da Estiva.....		
Ao.....do Patio.....		
Ao.....da Marinha.....		
		11:400U000
		99:058U000

# TABELLA (p)

## CASA DA MOEDA.

### EXPEDIENTE.

Despeza com o Laboratorio das suas Officinas.....	48:600U000
Dita com o concerto das forjas de fundir ouro e prata, construcção de fórnos &c.....	2:000U000
Dita com o seu expediente.....	3:100U000
	<hr/>
	Rs. 54:000U000
	<hr/>

# TABELLA (q).

## EXPEDIENTE D'ADMINISTRAÇÃO DE DIVERSAS RENDAS NACIONAES.

<i>Empregados.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Total.</i>	
21 Guardas } 20 Agentes }	á 640 rs. por dia }	Portarias de 6 de Fevereiro de 1828, e 27 de Abril de 1825..... }	9:577U600
1 Dito que serve de Porteiro da Ponte do Embarque com 840 rs. por dia.....	}	Portaria de 3 de Janeiro de 1828.....	306U600
7 Ditos empregados nos Trapiches da Ilha, Florim, Sal, Valongo, Saude, Gamba, e Cleto, com o vencimento mensal de 50U rs. sendo 640 diarios, e o resto a titulo de gratificação 4:200U000	}	Dita de 4 de Março de 1830.	4:331U400
Gratificação ao da Cidade a 360 diarios .... 131U400	}	.....	.....
1 Agente na Villa de Parati ..... 365U000	}	Portaria de 4 de Março de 1830.	536U200
Dito na de Magé ..... 60U000	}	Dita de 18 de Maio de 1824.	.....
Dito Villa nova de S. José 51U200	}	.....	.....
Dito Suruhi, e Guia.... 60U000	}	.....	.....
2 Patrões do Escaler a 760 rs. por dia.. 554U800	}	Dita de 27 de Fevereiro de 1828.	3:358U000
12 Remadores a 640 rs. 2:803U200	}	.....	.....
Livros para a Escripturação, papel, pennas, tinta, e outros artigos necessarios .....	}	.....	1:538U000
Despeza com impressão de Letras, assignados, &c. e com outros impressos .....	}	.....	310U000
Dita com Cavalgadas para o lançamento dos Impostos nos suburbios da Cidade.....	}	.....	100U000
2 Serventes a 320 rs. Diarios.....	}	.....	233U600
<b>R.º</b>		<b>20:291U400</b>	

# TABELLA (r).

## EXPEDIENTE DA FABRICA DE LAPIDAÇÃO DE DIAMANTES:

Salario do Mestre a 1U200 rs. por dia, descontada a lapida- ção que poderá fazer.....	Decreto de 8 de Junho de 1812, e Portaria de 10 de Setembro de 1819	} 300U000
Lapidação de 1U218 quilates, que poderá ser feita pelo dito Mes- tre, e 11 Officiaes, a 3U200 rs. por quilate.....	Dito Decreto, e Aviso de 19 de Janeiro de 1815	} 3:897U600
Aluguel de Casa ao dito Mestre, e hum Official, que vierão de Lisboa com promessa de se lhe dar habitação.....	Portaria de 6 de Março de 1818.....	} 240U000
Salario de 4 Aprendizizes a 160 rs. diarios .....	Despachos de 5 de Agosto e 9 de Setembro de 1815	} 233U600
Jornaes dos Serventes necesarios para moverem as rodas a 240 rs. por dia.....	Dito Decreto.....	} 2:000U000
Generos, utensilios, e Consertos...	Dito.....	} 328U800
		<b>7:000U000</b>

# TABELLA (s).

## EXPEDIENTE DO TRAPICHE DA ORDEM.

Dous Guardas a 1U rs. por dia, e tres Mandadores a 300U rs. por anno.....	}	Portaria de 8 de Janeiro de 1830 .....	1:630U000
Concertos dos Guindastes .....			450U000
Livros, Guias impressas, papel, pennas, tinta &c.....		Idem Idem .....	160U000
Aluguel de trinta Escravos pouco mais ou menos inclusive quinze da Ordem 3. <sup>a</sup> a 8U000 rs. por mez cada hum, e os mais a 400 rs. diarios.....		Idem Idem .....	3:630U000
Comedorias dos ditos a 200 rs. cada hum por dia.....		Idem Idem .....	2:190U000
Aluguel do dito Trapiche por anno.		Escriptura celebrada em 12 de Dezembro de 1829, Artigo 2. <sup>o</sup> , e Avi- so de 3 de Novembro idem .....	12:000U000
Artigos, que possam ser necessa- rios, como Caldeirões, concertos dos mesmos, e outros misteres eventuaes .....			100U000

20:160U000

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda da Provincia do Espirito Santo para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciais.</i>	<i>Totacs.</i>
<b>CORPO LEGISLATIVO.</b>			
<i>Ordinaria</i>			
Senador.....	Subsidio	Constituição do Imperio, e Lei de 25 de Setembro de 1829.....	3:600U000
Deputado .....	"	"	2:400U000
<i>Adminstração, e Arrecudação das Rendas.</i>			<hr/>
Junta da Fazenda.		Carta Regia de 29 de Maio de 1809.	
Escrivão Deputado.....	Vencimentos	Idem, e Decreto de sua Nomeação.....	600U000
Thesouro Geral.....	Ordenado	Idem.....	400U000
<i>Contadoria.</i>			
Contador.....	"	Idem.....	400U000
Segundo Escripturario.....	Vencimentos	Aviso do Imperio de 18 de Novembro de 1826, e Provisão do Thesouro de do mesmo mez, e anno.	300U000
Terceiro dito.....	Ordenado	Carta Regia citada.....	200U000
Dous Amanuenses a 120U.	"	Idem.....	240U000
Praticante.....	"	Idem.....	60U000
Porteiro.....	"	Idem.....	120U000
Continuo.....	"	Idem.....	80U000
			<hr/>
			2:400U000
<i>Almoxarifado.</i>			
Almoxarife.....		Provisão do Thesouro de 3 Julho de 1819.....	250U000
Escrivão.....	"	Idem.....	200U000
			<hr/>
			450U000
<b>RIO DOCE.</b>			
Escrivão do Registo.....		Decreto de 10 de Janeiro de 1820.....	200U000
<i>Expediente e costeo das Officinas Fiscaes.</i>			
Expediente da Junta.....		Por ordem da Junta.....	300U000
Commissão de 2 por cento ao Encarregado de receber no Thesouro as consignações..		Idem.....	960U000
Com as conduções por Mar das ditas Consignações....		Idem.....	160U000
Factura da Casa do Paiol da Farinha.....		Provisão do Thesouro de 28 de Novembro de 1828.	600U000
			<hr/>
			2:020U000
			<hr/>
			11:070U000

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. Extrahida das Tabellas que remetteo a Junta da Fazenda.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda da Provincia da Bahia para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<b>DIVIDA PUBLICA.</b>			
<i>Ordinaria.</i>			
<i>Interna.</i>			
Emprestimo de 1796 (a).....	Juros a 5 por 100	Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.	10:637U670
———— para resgate da moeda falsa de cobre (b).....		Decreto de 27 de Novembro de 1827.	
6 e 5 por cento de premio, e amortisação do Emprestimo contrahido na Caixa dos Descontos.....	”	Idem.....	9:800U000
4 e 5 por cento idem de dito contrahido na Praça....	”	Idem.....	10:416U000
			<hr/>
			30:853U670
<i>Externa.</i>			
Equivalente de 70:000 £. do Emprestimo de Londres, ao cambio de 32 pencis.....	”	Provisão do Thesouro de 25 de Setembro de 1825 e 16 de Abril de 1828....	525:000U000
			<hr/>
			555:853U670
<b>CORPO LEGISLATIVO.</b>			
6 Senadores, a 3:200U000...	Subsidio	Constituição do Imperio.....	19:200U000
13 Deputados 2:400U000....	”	Idem.....	31:200U000
			<hr/>
			50:400U000
<i>Administração, e Arrecadação das Rendas.</i>			
<b>JUNTA DA FAZENDA.</b>			
Escrivão Deputado.....	Ordenado	Carta Regia de 19 de Outubro de 1767 .....	1:200U000
Thesoureiro Geral.....	”	Idem.....	1:200U000
<i>Contadoria.</i>			
Contador.....	”	Decreto de 2 de Outubro de 1809...	720U000
1.º Escriuario.....	”	Idem.....	500U000
			<hr/>
			3:620U000
			<hr/>
			606:253U670

<i>Aplicação.</i>	<i>Ordenados</i>	<i>Leis e Ordens em se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
6 2. <sup>os</sup> Escrivarios a 360U000.		Transporte Decreto e Portarias da Junta de 15 de Dezembro de 1826, e 14 de Dezembro de 1827.....	3:620U000	606:253U670
5 3. <sup>os</sup> Ditos.....200U000	„	Idem e Portarias de 6 de Abril de 1829.	2:160U000	
1 Official addido á Contado- ria.....	„	Portaria da Junta de 5 de Fevereiro de 1827.....	1:000U000	
1 Dito idem com exercicio no Trem Militar.....	„	Idem de 24 de Ou- tubro de 1825, e 26 de Maio de 1826.	200U000	
7 Amanuenses.....a 100U000	„	Decreto acima, e Portaria da Junta de 6 de Abril de 1829.....	300U000	
7 Praticantes a.....50U000	„	Decreto de 2 de Ou- tubro de 1809 e Portaria da Junta de 6 de Abril de 1829.....	700U000	
			350U000	

*Secretaria da Junta.*

Official Maior.....	„	Provisão do Thesou- ro de 12 de Ou- tubro de 1773, e Decreto de 41 de Agosto de 1801..	360U000
4 Officiaes.....a 300U000	„	Idem, e Portarias da Junta de 27 de Agosto de 1825, e 2 de Março de 1827.....	1:200U000
2 Amanuenses.....100U000		Portarias citadas....	300U000
2 Praticantes.....50U000		Ditas de 2 de Mar- ço de 1827, e 6 de Abril de 1829.	100U000

*Thesouraria dos Ordenados.*

Thesoureiro.....	„	Carta Regia de 31 de Março de 1769.	500U000
Escrivão.....	„	Dita, e Portaria de 27 de Setembro de 1806, e Provisão do Thesouro de 11 de Junho de 1809.	400U000



<i>Applicação</i>	<i>Ordenado</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão</i>	<i>Soumas parciaes.</i>	<i>Totacs</i>
<i>Thesouraria Geral.</i>				
Primeiro Fiel.....	„	Transporte Provisão do Thesouro de de 20 de Dezembro de 1811.	11:096U000	606:258U670
Segundo Dito.....	„	Idem.....	500U000 400U000	
<i>Recebedoria dos Direitos de Offícios, e outros Rendimentos.</i>				
Recebedor.....	„	Portaria da Junta do 28 de Julho de 1828 .....	500U000	
Escrivão.....	„	Dita de 11 de Outubro de 1803, e Despacho do 1.º de Agosto de 1809..	400U000	
Ajudante do Escrivão.....	„	Provisão do Thesouro de 5 de Março de 1816.....	300U000	
2 Amanuenses.....a 100U	„	Portarias da Junta de 6 de Abril de 1829 .....	200U000	
Contínuos.....	„	Dita de 10 de Julho de 1815.....	150U000	
<i>Repartição de Offícios de Escrivão.</i>				
2 Amanuenses, incumbidos da dita Repartição..a 250U000	Gratificação	Portaria da Junta de 10 de Março de 1826.....	500U000	
<i>Servizo do Tribunal.</i>				
Porteiro.....	Ordenado	Provisões do Thesouro de 18 de Janeiro de 1793, e 27 de Março de 1819 .....	300U000	
Cartorario.....	„	Dita de 27 de Março de 1819, e Despacho da Junta de 17 de Novembro de 1823.....	230U000	
3 Contínuos.....a 150U000	„	Carta Regia de 31 de Março de 1769, e Provisão de 18 de Janeiro de 1796...	450U000	
<i>Apposentade.</i>				
1 Escrivão Deputado.....	„	Decreto de 1 de Abril de 1825.....	1:200U000	
1 Dito.....	„	Dito de 15 de Dezembro de 1827..	600U000	
1 Thesoureiro Geral.....	„	Dito de 28 de Fevereiro de 1829.....	1:200U000	
1 Contador .....	„	Dito de 15 de Dezembro de 1827..	720U000	
			<hr/>	
			18:760U000	<hr/>
				606:258U670

<i>Applicação.</i>		<i>Leis e Ordens em que se fundao.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totals.</i>
1 1.º Escriuario Graduado	Vencimen- to	Transporte Provisão do Thesou- ro de 9 de Outu- bro de 1829.....	18:760U000	606:253U670
<i>Folha Extraordinaria.</i>			300U000	
Ao Official Maior da Secre- taria.....	Gratifica- ção	Despacho da Junta de 14 de Janeiro de 1822.....	100U000	
Ao Thesoureiro dos Ordena- dos.....	„	Dito do 1.º de Feve- reiro de 1822....	100U000	
Ao Amanuense, que serve de Receber do Sello.....	„	Portaria da dita de 12 de Dezembro de 1828.....	100U000	
Ao Escrivão do Sello.....	„	Provisão do Thesou- ro de 31 de Mar- ço de 1824.....	100U000	
Ao dito das Heranças e Le- gados.....	„	Despacho da Junta de 13 de 1810...	50U000	
Ao Recebedor do Sello, Apo- zentado.....	„	Provisão do Thesou- ro de 9 de Outu- bro de 1828.....	100U000	
Ao Escrivão da Collecta Le- teraria, e Imposto de 5 rs. em Libra de Carne.....	„	Portaria da Junta de 18 de Junho de 1824.....	100U000	
Ao Administrador dos Direi- tos dos Escravos, que vem d' Africa, e do Subsidio dos Molhados.....	Ordenado	Provisão do Thesou- ro de 17 de No- vembro de 1792..	300U000	
Ao Thesoureiro d' Alfandega Aposentado.....	Gratifica- ção.	Dita de 15 de Se- tembro de 1819..	200U000	
Ao Fiscal dos Direitos de Il- luminção.....	„	Despacho da Junta de 25 de Agosto de 1828.....	120U000	
3 Continuos da Junta.....	„	Provisão do Thesou- ro de 26 de Abril de 1825.....	150U000	
1 Dito da Recebedoria dos Direitos d' Officios.....	„	Idem.....	50U000	
<i>Alfandega.</i>				20:530U000
Provedor.....	Vencimen- to	Alvará de 16 de Fe- vereiro de 1822 .	400U000	

---

400U000

---

626:783U670

<i>Applicação.</i>	<i>Vencimen- to</i>	<i>Leis e Ordens em se fundão.</i>	<i>Sommas parciais.</i>	<i>Totals.</i>
<i>Mesa Grande</i>				
Primeiro Escrivão .....	„	Transporte Provisão de 5 de De- zembro de 1773..	400U000	626:783U670
Segundo Dito.....	„	Alvará de 24 de Abril de 1819...	200U000	
Escrivão da Ementa.....	„	Despacho do Fazenda de 12 de De- zembro de 1714..	700U000	
Thesoureiro .....	„	Dito de 16 de Ja- neiro de 1715, e Provisão do The- souro de 10 de De- zembro de 1813..	300U000	
			600U000	
<i>Mesa d' Abertura.</i>				
Administrador .....	„	Provisão de 20 de Março de 1776..	900U000	
Primeiro Feitor.....	„	Despacho do Conse- lho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714, e Decreto de 19 de No- vembro de 1810..	150U000	
Segundo Dito.....	„	Dito de 16 de Ja- neiro de 1715, e dito Decreto.....	150U000	
Escrivão.....	„	Dito de 12 de De- zembro de 1714..	120U000	
Medidor .....	„	Decreto de 28 de Ja- neiro de 1811....	400U000	
<i>Mesa da Estiva.</i>				
Administrador.....	„	Dito de 18 de Fe- vereiro de 1811...	600U000	
1.º Feitor.....	„	Idem.....	400U000	
2.º Dito.....	„	Idem.....	400U000	
Escrivão .....	„	Idem.....	500U000	
<i>Mesa da Balança.</i>				
Juiz.. .....	„	Despacho do Conse- lho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714.....	150U000	
Escrivão.....	„	Dito de 22 de Maio de 1715.....	120U000	
Interprete e Guarda Livros..	„	Dito de 29 de Agos- to de 1825.....	600U000	
Administrador do Sello.....	„	Provisão de 10 de Julho de 1720...	800U000	
Escrivão da Descarga .....	„	Despacho do Conse- lho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714.....	72U000	
Guarda Mor.....	„	Carta Regia de 4 de Junho de 1720...	200U000	

---

7:762U000

---

626:783U670

Applicação	Edis e Ordens em que se fundão	Sommas parciais.	Totals
Doze Guardas do N.º 233U600	Vencimen- to	Transporte	7:762U000 626:783U670
<i>Porta d' Alfandega.</i>		Despacho da Junta de 30 de Agosto de 1796, e Aviso de 28 do dito de 1818	2:803U200
Feitor Conferente	"	Provisão de 6 de Agosto de 1815..	400U000
Porteiro (c)	"	Idem	U
Meirinho (c)	"	Idem	U
<i>Apozentado.</i>			
Thesoureiro	"	Decreto de 5 de Abril de 1827	800U000
<i>Mesa de Exportação.</i>			11:765U200
Administrador	"	Portaria da Junta de 9 de Junho de 1828.	1:000U000
Escrivão	"	Idem	800U000
Thesoureiro	"	Idem	800U000
2 1.ºs Escrivarios	"	Idem	1:200U000
3 2.ºs Ditos	"	Idem	1:200U000
3 3.ºs Ditos	"	Idem	600U000
2 Amanuezes	"	Idem	200U000
Guarda Mór	"	Idem	600U000
2 Ajudantes	"	Idem	600U000
4 Agentes	"	Idem	1:200U000
Porteiro	"	Idem	240U000
Continuo	"	Idem	200U000
12 Guardas	"	Idem	2:803U200
<i>Casa da Moeda.</i>			11:443U200
Provedor	"	Decreto de 11 de Agosto de 1823..	800U000
Escrivão da Receita e Despeza	"	Provisão Vitalicia de 4 de Julho de 1826.	500U000
Dito da Conferencia	"	Dita de 26 do dito mez	400U000
Thesoureiro	"	Dita de 6 de Setembro de 1823....	400U000
Escrivão das Partes	"	Dito de 19 de Novembro de 1823..	360U000
1.º Juiz da Balança	"	Dita de 18 de Setembro do dito...	300U000
2.º Dito	"	Provimento da Junta de 18 de Abril de 1826.....	300U000
Porteiro	"	Dito do Provedor de 10 de Dezembro de 1825 .....	200U000
Continuo	"	Idem	150U000
1.º Ensaiador	"	Idem de 21 de Outubro de 1813...	750U000
			4:140U000
			649:992U070

<i>Applicação.</i>	<i>Lais e Ordens em que se fundao.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<i>Casa da Moeda.</i>		Transporte	4:140U000 649:992U070
2.º Ensaizador.....	Venci- mento	Idem de 10 de Julho da 1824 e Portaria da Junta de 17 de Novembro de 1828.	438U000
3.º Dito.....	”	Idem de 12 do dito mez .....	182U500
Praticante.....	”	Idem de 29 do dito,	U
1.º Abridor.....	”	Despacho da Junta de 5 de Dezembro 1823.	584U000
2.º Dito.....	”	Dito de 21 de Novembro de 1823, e Provisão do Thesouro de 8 de Junho de 1827 .....	438U000
3.º Dito.....	”	Dito de 10 de Setembro de 1824.....	233U600
Praticante (d).....	”	Provimto do Provedor de 24 de Janeiro de 1825.....	U
1.º Cunhador.....	”	Dito de 30 de Janeiro de 1826 e Portaria da Junta de e 17 de Novembro de 1828.....	584U000
2.º Dito.....	”	Dito de 30 de Janeiro de 1826.....	292U000
3.º Dito.....	”	Idem.....	182U500
Praticante.....	”	Dito de 3 de Abril de 1827.....	U
1.º Fiel e Mestre das Fieiras.	”	Dito de 15 de Março de 1826.....	584U000
2.º Dito.....	”	Dito de 7 de Outubro de 1823.....	292U000
3.º Dito.....	”	Idem.....	182U500
Praticante (d).....	”	Dito de 5 de Fevereiro de 1824.....	U
1.º Fundidor.....	”	Dito de 30 de Junho de 1828.....	584U000
2.º Dito.....	”	Portaria da Junta de 8 de Janeiro de 1824.	292U000
3.º Dito.....	”	Provimto do Provedor de 30 de Junho de 1828 .....	182U500
Praticante (d).....	”	Dito de 14 de Outubro de 1828.....	U
1.º Serralheiro.....	”	Dito de 10 de Novembro de 1802.....	511U000
2.º Dito.....	”	Despacho da Junta de 23 de Agosto de 1824.	365U000
3.º Dito.....	”	Provimto do Provedor de 7 de Agosto de 1827 .....	182U500
Praticante (d).....	”	Idem.....	U
Juiz Conservador.....	”		30U000

19:280U100

649:992U070

<i>Applicação.</i>	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes</i>	<i>Totaes.</i>
<i>Aposentado.</i>	Transporte	10:280U100	649:992U070
Escrivão das Partes.....	Venci- mento Despacho da Junta de 16 de Janeiro 1824.	360U000	10:640U100
<i>v. Typografia Nacional.</i>			
Director .....	" Carta Imperial de 8 de Julho de 1825..	500U000	
Mestre Impressor.....	" Provisão de 11 de Ja- neiro de 1823.....	400U000	
Dito Compositor.....	" Dita de 24 de Outu- bro de 1825.....	400U000	1:500U000
<i>Empregados Avulsos.</i>			
Administrador do Subsidio Lí- terario .....	" Portaria da Junta de 15 de Setembro de 1809.	450U000 300U000	
Escrivão da dita Administração. O Escrivão Aposentado do Celleiro Publico.....	" Idem .....		
	" Provisões de 17 de Agosto de 1827 e 22 de Outubro de 1828.	400U000	1:150U000
<i>Extincta Mesa da Inspeção.</i>			
Deputado Secretario.....	" Carta Regia de 26 de Setembro de 1810...	400U000	
Escrivão dos Feitos.....	" Alvará de 20 de Maio de 1807.....	250U000	
Thesoureiro das Contribuições da Junta do Commercio..	" Provisão da Junta do Commercio de 16 de Agosto de 1809 ...	400U000	
Escrivão das ditas Contribui- ções.....	" Dita de 28 de Novem- bro de 1809.....	300U000	
Escrivão da Extincta Inten- dencia do Ouro.....	" Alvará de 28 de Fe- vereiro de 1810.....	400U000	
<i>Aposentado.</i>			
Deputado Secretario.....	" Decreto de 26 de Fe- vereiro de 1808....	400U000	2:150U000
<i>Pensões.</i>			
A' Confraria de Santo Anto- nio da Mouraria.....	" Carta Regia de 5 de Setembro de 1800.	120U000	
José Antonio do Passo Brus- ques.....	" Provisões do Thesouro de 7 Janeiro de 1812, e 12 de Se- tembro de 1826....	600U000	
A Ignacio José Aprigio da Fonceca Galvão.....	" Dita de 12 de Junho de 1820.....	100U000	
		820U000	665:232U170

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciais.</i>	<i>Totales</i>
Francisco Germano Cordeiro de Castro, Escrivão do Hospital Militar.....	Venci- mento Transporte Despacho da Junta da Fazenda de 3 de Out- ubro de 1824.....	820U000	665:232U170
Manoel Ferreira da Camara.	” Provisão do Thesouro de 4 de Dezembro de 1823.....	100U000	
Ricardo Tompson.....	” Decreto de 4 de Julho de 1818.....	800U000	
Manoel Alves de Lima, En- viado do Rei de Orléans...	” Decreto de 27 de Mar- ço de 1820.....	300U000	
D. Joaquina Auta de Mene- zes Castro.....	Pensão Decreto de 17 de Ja- neiro de 1812.....	76U800	
D. Maria Clementina de Sousa.	” Provisão do Thesouro de 17 de Fevereiro de 1812.....	200U000	
D. Roza Paulina de Souza.	” Carta Regia de 22 de de Janeiro de 1820.	120U000	
D. Maria Jeronima Pessanha de Faria.....	” Decreto de 29 de Fe- vereiro de 1820....	125U000	
D. Francisca Joaquina Bor- ges de Figueiredo Tavares.	” Officio da Secretaria de Estado da Fazenda de 17 de Março de de 1803.....	300U000	
D. Maria Margarida Delfina do Canto.....	” Provisão do Thesouro de 22 de Dezenbro de 1809... ..	250U000	
D. Joaquina Jozefa Ferreira.	” Decreto de 5 de Fe- vereiro de 1817.....	50U000	
D. Gertrudes Carlota.....	” Provisão do Thesouro de 20 de Julho de 1819 .....	80U000	
D. Francisca Paula de Mat- tos.....	Tença Dita de 2 de Julho de 1829.....	240U000	
D. Maria Angelica Ferreira.	Pensão Idem.....	120U000	
D. Anna Joaquina Lucia de Atalide, e outras.....	” Decreto de 18 de Se- tembro de 1816.....	240U000	
D. Maria Violante Telles de Menezes Mattos Cavalcante.	” Dito de 5 de Dezem- bro de 1820.....	270U000	
Suprimento de Chapas de co- bre para serem cunhadas na Casa do Moeda.....		240U000	4:331U800
Vencimentos de Officiaes de Fazenda empregados nos tra- balhos das tardes.....	Despacho da Junta de de 20 de Setembro de 1825.....		391:560U000

<i>Applicação.</i>	<i>Actos e Ordens em qua se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<i>Expediente e Costeio das Officinas Fiscaes</i>			
	Transporte		1,065:799U170
Da Junta da Fazenda, e suas Repartições. ....	—	3:489U060	
D' Alfandega.....		15:378U765	
Da Mesa dos Direitos d' Ex- portação.....		3:270U000	
Da Casa da Moeda.....		12:000U000	
Aluguel da Casa para a Mesa dos Direitos d' Exportação.		350U000	
		<hr/>	34:831U825
<i>Extraordinaria.</i>			
Rebate de Bilhetes d' Alfandega, e Dizinios para occor- rer ás despezas.....	Provisões do Thesour <sup>o</sup> de 6 de Setembro d' 1813, 7 de Abril, e 1. <sup>o</sup> de Setembro de 1825.....	33:320U000	
Portes de Cartas vindas nos Paquetes Inglezes, de que se faz entrega ao Consul.	Provisões do Thesouro de 4 de Agosto de 1823, e 20 de Ju- nho de 1825.....	203U706	
Despezas imprevistas, como sejão, pagamento do Em- prestimo do Cofre de De- posito Publico, Sequestro de Propriedades Portugue- zas, e outras.....		48:000U000	
		<hr/>	81:523U706
			<hr/>
			1,182:154U701

### NOTAS.

(a) O Juro de 5 por cento he Relativo á quantia de Rs. 212:753U333 de Apolices do Empréstimo contrahido em 1796.

(b) Em Dezembro de 31 terá lugar a 4.<sup>a</sup> amortisação de 5 por cento da quantia de Rs. 100:000U000 emprestados pela Caixa dos Descontos, e dentro do anno financeiro se pagará o desconto de 6 por cento do Debito restante de Rs. 80:000U000. Similhantermente no 1.<sup>o</sup> Semestre de 32 se vence o premio de 4 por cento da quantia de Rs. 105:400U000, e amortisação de 5 por cento de Rs. 121:000U000 do primitivo Empréstimo contrahido na Praça.

(c) Estes Empregados não vencem Ordenado.

(d) Os Praticantes mencionados na Casa da Moeda só tem a Diaria de 500 rs. nos dias em que trabalham, o que vai orçado nas despezas do Expediente da dita Casa. Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1850.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. Extrahida da Tabella, que remetteo a Junta da Fazenda.



*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Sergipe d' ElRei para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>		<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<b>ORDINARIA.</b>				
1 Senador.....	Subsidio	Constituição do Imperio...	3:600U000	
2 Deputados.....	"	"	4:800U000	
<i>Administração da Fazenda.</i> Ordenados			<hr/>	8:400U000
Administrador..	"	Aviso da Secretaria da Fazenda de 22 de Dezembro de 1827.....	800U000	
Thesoureiro.....	"	Idem.....	400U000	
Escripturario.....	"	Idem.....	240U000	
2 Officiaes a 200U rs.....	"	Idem.....	400U000	
Porteiro e Continuo.....	"	Idem.....	200U000	
			<hr/>	2:040U000
<i>Administração de Diversas Rendas.</i>				
Thesoureiro d' Administração da Estancia, gratificação diaria de 420 rs.....	Diarias	Portaria de suas Nomeações.....	153U300	
Escrivão, dita de 300 rs....		Idem.....	109U500	
			<hr/>	262U800
Thesoureiro d' Administração das Larangeiras, dita de 420 rs.....	"	Idem.....	153U300	
Escrivão, dita de 500 rs....	"	Idem.....	182U500	
Thesoureiro da Villa Nova, dita de 420 rs.....	"	Idem.....	153U300	
Escrivão, dita de 500 rs....	"	Idem.....	182U500	
2 Fiscaes nas Barras, dita de 200 rs.....	"	Idem.....	146U000	
Escrivão do Sello, Siza, Novos Direitos: vencimentos mensal de 16U800 rs....	"	Aviso de 20 de Setembro de 1825.....	201U600	
Pensões.....		Decreto de 21 de Janeiro de 1824.....	233U600	
Administração da Fazenda...	Expediente		331U000	
" da Estancia.....			25U600	
" das Larangeiras.....			25U600	
" da Villa Nova.....			25U600	
			<hr/>	1:660U600
<i>Extraordinaria.</i>				
Rebate de Bilhetes a vencer na Bahia para occorrer-se a diversos pagamentos de Letras.....			1:893U697	
Commissão de 3 por 100 paga a Joaquim José Teixeira como Encarregado dos Negocios desta Provincia na Bahia.....			1:440U000	
Despesas imprevistas.....			315U687	
			<hr/>	3:649U384
			<hr/>	16:012U784

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesourô Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Correa Lemos.*

N. B. Extrahida da Tabella que remetteo a respectiva Junta.

## N. 5.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, na Provincia das Alagoas, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Corpo Legislativo.</i>			
Dous Senadores.....	Subsidio á Constituição	7:200U000	19:200U000
Cinco Deputados.....	Subsidio á Idem.....		
		12:000U000	
<i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado....	Ordenado.. Carta Regia de 15 de Julho de 1818..	800U000	
Thesoureiro Geral....	„ Idem.....	600U000	
<i>Contadoria.</i>			
Contador.....	„ Idem.....	400U000	
Escrivario.....	„ Idem.....	200U000	
Dous Amanuenses a 130 mil réis.....	„ Ordem da Junta.....	260U000	
Dous Praticantes a 80U réis.....	„ Idem.....	160U000	
Porteiro.....	Ordenado.. Decreto do 1.º de Dezembro de 1818.....	200U000	
Continuo.....	„ Carta Regia acima citada.	150U000	
		150U000	2:770U000
<i>Alfandega. (a)</i>			
Feitor da Mesa d' Abertura, e Estiva.....	Vencimento nos dias de trabalho a 480 rs.....	123U360	
Escrivão da dita.....	Idem a 800 réis.....	205U600	
		205U600	328U960
			22:298U960

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fun- dão.</i>	<i>Sommas par- ciaes.</i>	<i>Totals.</i>
<i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
	Transportes.....		22:298U960
<i>Casas d' Arrecadação dos Direitos Nacionaes.</i>			
<i>Na Villa de Maceyó.</i>			
Thesoureiro.....		200U000	
Escrivão.....		240U000	
Guarda Mór.....		200U000	
		<hr/>	640U000
<i>Na Povoação de S. Miguel.</i>			
Thesoureiro.....		200U000	
Escrivão.....		200U000	
Guarda Mór.....		200U000	
		<hr/>	600U000
<i>Na Villa do Penté do.</i>			
Thesoureiro.....		150U000	
Escrivão.....		150U000	
Guarda Mór.....		150U000	
		<hr/>	450U000
<i>Expediente e costeiro das Officinas Fiscaes.</i>			
Expediente da Contad- ria da Junta.....			219U183
Idem d' Alfandega.....			451U810
Idem das Casas d' Arre- cadações.....			994U141
Pão Brasil.....			3:836U134
			<hr/>
			<hr/> <b>28:990U228</b> <hr/>

(a) Todos os Empregados d' Alfandega, com exclusão do Feitor, e Escrivão da Mesa da Abertura, não percebem ordenados.

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional, em 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

N. B. Por ter esta Junta enviado mui resumidamente o respectivo Orçamento, foi esta copiada do que se apresentou no anno proximo passado á Assembléa Legislativa.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, na Provincia de Pernambuco, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis ou Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Sommas totaes.</i>
<b>DIVIDA PUBLICA.</b>			
<i>Ordinaria.</i>			
<i>Interna.</i>			
Emprestimo de 1797....	Juros (a) Carta Regia de 6 de Outubro de 1796	14:641U419	
<i>Externa.</i>			
Emprestimo de Londres de 1824.....	Equivalente de 60U Libras Sterlinas a 55 dinheiros por 1U rs. (b) Provisão do Thesouro de 31 de Outubro de 1828..	261:818U181	276:459U600
<i>Corpo Legislativo.</i>			
Seis Senadores.....	Subsidio... Constituição do Imperio..	21:600U000	
Treze Deputados.....	Idem..... Idem.....	31:200U000	
Ajuda de custo para as despesas de hida e volta.....	Idem.....	9:750U000	62:550U000
<i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado.....	Ordenado... Decreto de 14 de Março de 1810.....	1:200U000	
Thesoureiro Geral.....	Idem..... Idem.....	1:200U000	
<i>Contadoria.</i>			
Contador.....	Idem..... Dito de 3 de Janeiro de 1829.....	720U000	
		<u>3:120U000</u>	<u>839:009U600</u>

<i>Applicação.</i>	<i>Leis ou Or-</i> <i>dens em que se</i> <i>funduõ.</i>	<i>Sommas par-</i> <i>ciaes.</i>	<i>Sommas to-</i> <i>taes.</i>
<i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
	Transportes..	3:120U000	339:009U600
Primeiro Escriuario...	Ordenado.. Dec. de 3 de Jan. de 1808.	500U000	
Quatro segundos ditos..	Idem a 400 mil rs. ...	1:600U000	
Cinco terceiros ditos...	Idem a 300 mil rs....	1:500U000 300U000	
Cartorario.....	Idem.....		
Ajudante do Thesoureiro Geral.....	Idem.....	100U000	
Seis Amanuenses.....	Idem a 200 mil rs....	1:200U000	
Dous Praticantes.....	Idem a 100 mil rs....	200U000 200U000	
Porteiro.....	Idem.....		
Dous Continuos.....	Idem a 120 mil rs....	240U000 120U000	
Correio.....	Idem.....		
<i>Secretaria.</i>			
Primeiro Official.....	Idem.....	500U000	
Segundo dito.....	Idem.....	240U000	
Dous Amanuenses....	Idem a 200 mil rs. ....	400U000	
Hum Praticante.....	Idem... ..	100U000	
<i>Thesouraria dos Ordenados.</i>			
Thesoureiro.....	Idem 480 mil réis, para falhas 120U rs..	600U000	
Escrivão.....	Idem.....	400U000	
Amanuense.....	Idem.....	200U000	
		<hr/>	11:520U000
<i>Recebedoria do Sello.</i>			
Recebedor.....	Idem.....	350U000	
Escrivão.....	Idem.....	350U000	
Praticante.....	Idem.....	100U000	
Porteiro.....	Idem.....	200U000	
		<hr/>	1:000U000
<i>Alfanega Grande.</i>			
Administrador.....	Idem.....	600U000	
Thesoureiro.....	Idem.....	550U000	
Escrivão da Entrada, e Sahida.....	Idem.....	500U000	
Dito da Ementa.....	Idem.....	100U000	
Dito da Descarga, e Aber- tura.....	Idem.....	300U000	
Ajudante dita, dita....	Idem.....	300U000	
Medidor das Fazendas..	Idem.....		
	Decreto de 29 de Agosto de 1816.....	400U000	
		<hr/>	
		2:750U000	<hr/>
			351:529U600

<i>Applicação.</i>	<i>Idis ou Ordens em que se fundão</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Sommas totaes.</i>
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>			
Transportes....		2:750U000	351:529U600
Interprete da Lingoa Ingleza .....	Ordenado.. Dec. de 29 de Ag. de 1816.	400U000	
Primeiro Feitor da Mesa d' Abertura.....	Idem.....	500U000	
Dous ditos da dita. ...	Idem a 300 mil rs.....	600U000	
Juiz da Balança.....	Idem.....	80U000	
Escrivão da Mesa da dita.....	Idem.....	480U000	
Dous Conferentes.....	Idem a 240 mil rs.....	600U000	
Administrador da Mesa da Estiva.....	Idem.....	500U000	
Escrivão da dita.....	Idem.....	300U000	
Ajudante.....	Idem.....	800U000	
Dous Feitores da dita..	Idem a 400 mil réis....		
Seis Guardas do Expediente.....	Idem a 240 mil réis....	1:440U000	
Doze ditos do numero..	Idem a 200 mil rs.....	2:400U000	
Doze ditos supras....	Idem a 160 mil rs. ....	1:920U000	
Oito ditos da Estiva a 480 rs. por dia.....	.....	1:405U440	14:775U440
<i>Alfandega do Algodão.</i>			
Juiz.....	Idem.....	800U000	
Thesoureiro .....	Idem.....	500U000	
Guarda Mór.....	Idem.....	400U000	
Escrivão da Receita Geral.....	Idem.....	500U000	
Dito da Receita do Dízimo e Subsidio.....	Idem.....	400U000	
Feitor.....	Idem.....	360U000	
Juiz da Balança.....	Idem.....	500U000	
Escrivão da Dita.....	Idem.....	350U000	
Official do Expediente da dita.....	Idem.....	240U000	
Fiel do Registo da Ponte do embarque.....	Idem.....	400U000	
Escrivão do dito.....	Idem.....	300U000	
Escrivão da Entrada, e Sahida.....	Idem.....	400U000	
Meirinho.....	Idem.....	250U000	
Porteiro.....	Idem.....	240U000	
Seis Guardas.....	Idem a 120	720U000	
		<hr/>	6:360U000
			<hr/>
			372:665U040

<i>Applicação.</i>	<i>Leis ou Or- dens em que se fundão.</i>	<i>Sommas par- ciaes.</i>	<i>Sommas to- taes.</i>
<i>Mesa do Despacho do assucar.</i>			
		Transportes....	372:665U010
<b>Escrivão da Receita Geral</b>	Ordenado..	Dec. de 29 de Agt. de 1816.	600U000
Dito do Dízimo e Sub- sidio.....	Idem.....		450U000
Thesoureiro.....	Idem.....		500U000
Feitor.....	Idem.....		400U000
Ajudante da Mesa.....	Idem.....		240U000
Hum Conferente do Tra- piche.....	Idem.....		250U000
Dous ditos.....	Idem a 200 mil rs.....		400U000
Dous Guardas.....	Idem a 240 mil rs.....		480U000
<i>Armazem do Pão Bra- sil.</i>			
Fiel Pagador.....	Idem.....		300U000
Ajudante.....	Idem.....		150U000
<i>Mesa da Inspeção ex- tineta.</i>			
Secretario.....	Idem.....		500U000
Escrivão.....	Idem.....		150U000
Meirinho.....	Idem.....		120U000
<i>Aposentados.</i>			
<i>Empregados da Junta da Fazenda.</i>			
Hum Contador.....	Idem.....		720U000
Hum segundo Escritura- rio.....	Idem.....		400U000
Hum terceiro dito.....	Idem.....		300U000
Hum dito.....	Idem.....		200U000
Hum Praticante.....	Idem.....		100U000
<i>Empregados da Alfan- dega Grande.</i>			
Juiz da Balança.....	Idem.....		150U000
Hum Guarda de Con- dução a 240 réis por dia.....	.....		87U840
Dous ditos de número dito.....	.....		175U680
Hum dito supra dito...	.....		87U840
Hum Guarda com meio ordenado.....	.....		60U000
			<u>2:281U360</u>
			<u>379:486U400</u>

*Applicação.*

*Leis e Ordens em que se fundão. Sommas parciais. Sommas totaes.*

*Administração e Arrecadação das Rendas.*

Transporte.... 379:486U400

*Pensões.*

A Diversos.....

3:067U120

*Expediente e Costeio das Officinas Fiscaes.*

Despeza com o Expediente da Casa da Fazenda, e Repartições Subalternas de dentro, e de fóra da Casa.....  
Guardas Avulsos, ou Extraordinarios, a razão de 480 rs, nos dias que trabalhão, e recebem por fóra da Folha.....

4:124U996

2:174U080

6:299U076

388:852U596

**EXTRAORDINARIA.**

Compra de Páo Brasil na Provincia.  
Despezas imprevistas, e extraordinarias..  
Sequestros das Propriedades Portuguezas, e outros Depositos.....  
Reposição á Chancellaria Mór da Corte.  
Idem Capella Imperial.....

7:988U637

16:588U700

69:187U856

402U047

703U954

94:671U194

Rs. 483:523U790

(a) Não se augmentou os Juros decorridos depois do Orçamento do anno anterior, por ignorar-se até quando a Junta nelle os contou, devendo portanto ser maior a quantia orçada, que he a mesma lançada no dito Orçamento.

(b) Este calculo deve differir para mais, ou menos, conforme o cambio actual para Londres, o qual ora he desconhecido nesta Contadoria Geral.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.º de Abril de 1830. — *João Carlos Corrêa Lemos.*

Foi copiada do Orçamento appresentado no anno proximo passado á Assembléa Legislativa, por não ter esta Junta mandado até esta data os trabalhos competentes.



# N. 7.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, na Provincia do Rio Grande do Norte, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciues.</i>	<i>Totacs.</i>
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Corpo Legislativo.</i>			
Senador.....	Subsidio...	Constituição do Imperio..	3:600U000
Deputado.....	”	Idem.....	2:400U000
			6:000U000
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado.....	Ordenado..	Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820	600U000
Thesoureiro Geral.....	”	Idem.....	400U000
<i>Contadoria.</i>			
Contador.....	”	Idem.....	400U000
Primeiro Escriuario....	”	Idem.....	200U000
Segundo dito.....	”	Idem.....	150U000
Amauense.....	”	Idem.....	100U000
Dous Praticantes a 50\$ rs.	”	Carta e Provisão do Thesouro de 24 Abril de 1826.	100U000
<i>Secretaria.</i>			
Official.....	”	Carta Regia supra-citada..	150U000
Praticante.....	”	Provisão do Thesonro de 24 de Abril de 1826 .....	50U000
Porteiro .....	”	Carta Regia supra.....	200U000
Continuo.....	”	Idem.....	60U000
			2:410U000
<i>Alfandega.</i>			
Escrivão.....	”	Decreto de 3 de Fevereiro de 1820....	100U000
Thesoureiro .....	”	Idem.....	180U000
Feitor.....	”	Idem.....	100U000
Porteiro .....	”	Idem.....	60U000
Guarda de dentro.....	”	Idem.....	50U000
Dito de fóra.....	”	Idem.....	40U000
			530U000
<i>Expediente e Costeio das Officinas fiscaes.</i>			
<i>Administração do córte do Páo Brasil.</i>			
Administrador.....	”	Provisão de 13 de Outubro de 1825.....	250U000
Expediente da Junta da Fazenda e mais Repartições.....	”		900U000
Expediente da Administração do córte do Páo Brasil.....	”		50U000
			10:140U000

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional, em 1.º de Abril de 1830. — *Joaõ Carlos Corrêa Lemos.*  
*N. B. Extrahida do competente Orçamento para o anno financeiro de 1831 á 1832.*

## N. 8.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda,  
na Provincia do Rio Grande do Norte, para o anno financeiro do 1.º de  
Julho de 1831, á 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis ou Or- dens em que se fundão.</i>	<i>Sommas par- ciaes.</i>	<i>Sommas to- tals.</i>
<i>Ordinaria.</i>			
<b>CORPO LEGISLATIVO.</b>			
Dous Senadores.....	Subsidio á 3:600U rs.	7:200U000	
Cinco Deputados.....	Subsidio á 2:400U rs.	12:000U000	
		<hr style="width: 100%;"/>	19:200U000
 <i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado.....	Ordenado..	800U000	
Thesoureiro Geral... ..	”	400U000	
Contador.....	”	600U000	
Segundo Escriurario Con- tador.....	”	600U000	
Terceiro dito.....	”	400U000	
Amanuense.....	”	300U000	
4 Praticantes a 120U rs.	”	480U000	
Escrivão da Vedoria, com exercicio na Contado- ria.....	”	150U000	
		<hr style="width: 100%;"/>	<hr style="width: 100%;"/>
		3:730U000	19:200U000



( 1 á 3 ) Vencem além dos Emolumentos 640 rs. cada hum nos dias uteis

( 4 ) Consiste nos Salarios de alguns Amanuenses extraordinarios para coadjuvar os trabalhos, na falta dos Officiaes precisos para o expediente — compra de generos para o mesmo expediente — fornecimento das Estações dependentes, inclusive 100U réis, que vence o Escriuario do Sello no impedimento prolongado do respectivo Escrivão.

( 5 ) Idem na gratificação de alguns Ajudantes do Recebedor, generos para o expediente, e Sallarios dos Empregados, na Administração do Páo Brasil.

( 6 ) Idem na compra de generos para o expediente, Sallarios de alguns Guardas, Fiel do Registo do Embarque, e despeza do Sello das fazendas.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830. —

*João Carlos Corrêa Lemos.*

Organizada segundo o Orçamento para o 1.<sup>o</sup> Semestre de 1831, que remetteo a Junta respectiva.

# N.º 9.

*Tabella Demonstrativa do Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Ceará, para o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1831, a 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
--------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------

## O R D I N A R I A.

### CORPO LEGISLATIVO.

Quatro Senadores . . . . .	Subsidio.	Constituição do Imperio . . . . .	14:400U000	
Oito Deputados . . . . .	„	Dita . . . . .	19:200U000	
				33:600U000

#### *Administração e Arrecadação das Rendas.*

Junta da Fazenda, . . . . .	Ordenados.	} Provisões do Thesouro, e Junta da Fazenda na conformidade da Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799 . . . . .	2:080U000		
Contadoria . . . . .	„		2:926U000		
Secretaria . . . . .	„		500U000		
				5:506U000	
Alfandega de Importação . . . . .	„		865U000		
„ de Exportação . . . . .	„	2:119U800			
				2:984U800	
Sello dos papeis . . . . .	„			245U000	
✓ Typografia . . . . .	„			335U800	

#### *Expediente e Costeio das Officinas Fiscaes.*

Junta da Fazenda, Contadoria, e Secretaria . . . . .	} Orlem da Junta na conformidade da Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.		733U450	
Da Alfandega Provisional . . . . .			120U000	
„ do Aracaty . . . . .			70U000	
✓ Da Typografia Nacional . . . . .				923U450

#### *Obras Publicas.*

Reparo das Casas de arrecadação. . . . .			326U600	
--	--	--	---------	--

43:921U650

## E X T R A O R D I N A R I A.

Despezas incertas, e eventuaes. . . . .			4:475U000	
---	--	--	-----------	--

48:396U650

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Março de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

*N. B. Extrahida da Tabella que remetteo a respectiva Junta.*

# N. 10

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Piahy, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

APPLICAÇÃO.	<i>Leis, e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Sommas totaes.</i>
<b>Corpo Legislativo.</b>			
<i>Ordinaria.</i>			
Senador.....	Subsidio	Constituição do Imperio..	3:600U000
Deputado.....	Idem	Idem.....	2:400U000
			6:000U000
 <i>Administração, e Arrecação das Rendas.</i>			
<b>Junta da Fazenda.</b>			
		Carta Regia de 27 de Abril de 1811	
Escrifão Deputado.....	Ordenado	.....	800U000
Thesoureiro Geral.....	„	Idem.....	600U000
 <i>Contadoria.</i>			
Dous Escripturarios Contadores, a 400U000..	„	Idem, e Provisão do Thesouro de 3 de Janeiro de 1826 .....	800U000
1.º Escripturario.....	„	Ordem da Junta de 10 de Novembro de 1821.....	300U000
2.º Dito.....	„	Idem.....	225U000
Tres Amauenses a 150U cada Lum.....	„	Idem de 12 de Julho de 1823, e 21 de Janeiro de 1824.....	150U000
Praticante.....	„	Idem de 10 de Novembro de 1821.....	100U000
 <i>Secretaria.</i>			
1.º Official.....	„	Idem de 16 de Dezembro de 1826.....	300U000
2.º Dito.....	„	Idem.....	150U000
Porteiro .....	„	Idem de 10 de Novembro de 1821.....	150U000
Continuo.....	„	Idem.....	100U000
			3:975U000
 <b>Alfandega.</b>			
		Decreto de 22 de Agosto de 1817.	
Administrador da dita, e da Estiva.....	„	Ordem da Junta de 25 de Abril de 1828.....	300U000
Thesoureiro, que tambem está encarregado do recebimento do Sello das Fazendas.....	„	Idem.....	200U000
			500U000
			9:975U000

<i>Aplicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciales.</i>	<i>Sommas totaes.</i>
<b>Transporte</b>		500U000	9:975U000
Escrivão da Mesa Grande, Ementa, Abertura, e Receita, e Despeza do Novo Imposto do Algodão .....	Ordenado. Ordem da Junta de 25 de Abril de 1828.....	250U000	
Dito da Descarga, Estiva, e da Receita e Despeza do Dizimo do Algodão.....	„ Idem de 27 de Outubro de 1824.....	200U000	
Feitor da Mesa da Estiva, e Abertura.....	„ Idem.....	200U000	
Porteiro.....	„ Idem de 25 de Outubro de 1828.....	100U000	
Guarda do N.º .....	„ Idem.....	45U000	
<i>Administração e Arrecadação das Rendus.</i>			1:295U000
Empregados na Administração das Fazendas Nacionais de Gado Vacum, e Cavallar.....	Alvarás de 3 de Setembro de 1859, e 25 de Fevereiro de 1701		
Tres Inspectores dos Departamentos de Caninde, Piahy, e Nazareth, a 300U rs, cada hum..	„ Carta Regia do 1.º de Maio de 1767, e Ordem da Junta de 23 de Dezembro de 1826.....	900U000	
Cirurgião do Partido do Hospital dos Escravos.	„ Ordem da Junta do Maranhão de 15 de Setembro de 1805, Reformada pela do Piahy em o 1.º de Junho de 1815....	200U000	
Escrivão do dito Hospital	„ Ordem da Junta do Piahy de 21 de Dezembro de 1821.....	500U000	
1.º Enfermeiro, Idem..a 160 rs. dia. Idem. de 30 de Maio de 1816.....	Idem. de 30 de Maio de 1816.....	58U400	
2.º Enfermeiro do Hospital .....	„ a 80 rs. Diarios. Ordenado da Junta de 17 de Outubro de 1816.	29U200	
Sangrador.....	„ Ordenado..... Idem de 31 de Janeiro de 1814.....	25U000	
<i>Gratificações aos Recebedores das Rendas Nacionais.</i>			1:262U600
Aos Recebedores do Dizimo do algodão a gratificação de 2 por cento, e o aluguer do armazem, em que he guardado o dito Genero (a).....	Ordem da Junta de 24 de Outubro de 1814, e 16 de Dezembro de 1816.	40U668	
		40U668	12:532U600

<i>Aplicação.</i>	<i>Lei em que se fundão</i>	<i>Sommas parcaes.</i>	<i>Sommas totaes.</i>
	Transporte	40U968	12:532U600
<i>Administração, e Arrecadação das Rendus.</i>			
Idem, Idem do Gado vacum, e Cavallar, 10 por cento da quantia de 51:038U777 rs., em que vai orçado este Rendimento.....	Provisão do Thesouro.	5:103U877	
Idem de Miunças como acima da quantia de 2:089U222 rs.....		208U922	
Idem de Decima dos Predios Urbanos, 5 por cento da quantia de 1:060U974 orçada.....		53U048	
Idem da Decima das Heranças 1 por cento da quantia de 195U700 rs. respectiva á Renda das Villas da Provincia (b).....		1U957	
Idem da Siza dos Bens de Raiz, 2 por cento da quantia de 1:216U623 rs. orçada.....		24U332	
Idem de Meia Siza dos Escravos ladinos, Idem da quantia de 54:U236 rs. orçada.....		10U844	
Idem de Impostos denominados do Barco do Brasil, 2 por cento da quantia de 65U200 rs. por Administração (c).....		1U304	
Idem de 5 rs. em libra de Carne verde, 2 por cento da quantia de 101U900 rs. que ha de ser cobrada por administração (d).....		2U038	
Ao Recebedor do Imposto de 8U rs. em Fipa de Agoardente, 2 por cento da quantia de 80U150 rs., que ha de ser cobrada por administração (e).....		1U603	
Idem do Sello do Papel respectivo á Renda das Villas da Provincia, 1 por cento da quantia de 145U400 rs. (f).....		1U414	
		<hr/>	5:450U007
<i>Expedientes e Costeios das Officinas Fiscaes.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Expediente da sua Contadoria, Secretaria, e mais Repartições Subalternas. Carta Regia de 27 de Abril de 1811.....			125U823
<i>Alfandega.</i>			
Expediente da Escripuração.....	Ordem da Junta de 27 de Novembro de 1824....	60U000	
Despezas do Escaler, Serventes, e outras despezas miudas.....	Idem.....	167U813	
		<hr/>	227U813
<i>Fazendas Nacionais de Gado Vacum, e Cavallar.</i>			
Generos para o fabrico dellas.....	Ordem Regia do 1.º de Maio de 1767.....	800U000	
		<hr/>	800U000
			<hr/>
			18:336U243



<i>Applicação</i>	<i>Leis em que se fundão</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Sommas totaes</i>
	Transporte	800U000	18:336U243
Medicamentos, e generos para o Hospital.....	Alvará, e Regimento de 29 de Março de 1805, e Ordem da Junta de 27 de Janeiro de 1827....	694U122	
Suprimento ao Almojarife para Dietas, e despeza do dito Hospital.....	Idem, e Alvará de 3 de Março de 1770....	1:160U310	
Alluguer da Casa, que serve do Hospital.....	Ordem da Junta de 29 de Julho de 1816.....	24U000	
Desobriga Quaresmal dos Escravos a 1U rs. por cada Fazenda.....	Concordata feita pelos Habitantes do Piauhy em 1697.....	36U000	
Enterros, e sufragios dos Escravos ...	Pratica mui remota.....	16U320	
		<hr/>	2:730U752
			<hr/>
			21:066U935

*Extraordinaria.*

Para captura de alguns Escravos das Fazendas de Gado Vacum, e Caval-lar referidas.....	Ordem da Junta.....		10U246
			<hr/>
			21:086U941
			<hr/>

(a) A Gratificação he sómente do Dizimo do algodão arrecadado nos Registos do Rio Parnahiba. que se exporta por terra para Maranhão, cuja importancia a Junta não declarou, pois com a cobrança do que sai por mar, nenhuma despeza se faz por ser feita á dita cobrança pelos Officiaes da Alfandega.

(b) Vai orçada esta Renda em 1:539U454, a saber 195U700, pertencentes ás Villas, que fará de despeza com a arrecadação a quantia citada de 1U957, e 1:343U674 pertencente á Cidade, com o que nada se despende, por ser feita a arrecadação pelos Empregados dos Armazens Nacionaes.

(c) Idem, idem em 623U945; a saber: 65U200 por administração, a qual pertence á despeza de 1U304; e 558U755 por Contracto.

(d) Idem, idem em 1:476U171; a saber: 101U900 por administração, a qual respeita á despeza de 2U028; 1:374U271 por Contracto.

(e) idem, idem em 387U789; a saber: 80U150 por administração, a qual compete á despeza de 1U603, 307U639 por Contracto.

(f) Idem, idem em 435U559, a saber: 145U400 pertencente ás Villas, que fará de despeza a quantia de 1U414; e 390U159 pertencentes á Cidade, á cerca do que veja-se o final da nota — b

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêia Lemos.*

N. B. Extrahida do competente Orçamento para o anno financeiro de 1831 a 1832.

# N. 11

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Maranhão para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

APPLICAÇÃO.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Sommas parciais.	Totaes.
<i>Ordinaria.</i>			
<i>Divida Publica.</i>			
<i>Interna.</i>			
Emprestimo de 1797.....	Annuidades e Juros.. Carta Regia de 6 de Outubro de 1796....	38:615U877	
<i>Externa</i>			
Emprestimo de Londres de 1824.....	Equivalente de 50:000 £ de Sterlinas a 34 dinheiros por 1U rs.....	Provisão do Thesouro de 31 de Outubro de 1823. 352:941U176	391:557U053
<i>Corpo Legislativo.</i>			
Dous Senadores.....	Subsidio ..... Constituição do Imperio..	7:200U000	
Quatro Deputados.....	Idem..... Idem.....	9:600U000	16:800U000
<i>Administração e Arrecadação das Rendas.</i>			
Junta da Fazenda.....	Carta Regia de 30 de Dezembro de 1779.		
Escrivão Deputado.....	Ordinado..... Decreto do 1.º de Março de 1819.....	1:200U000	
Thesoureiro Geral.....	Idem..... Idem .....	800U000	
<i>Contadoria.</i>			
Contador interino.....	Idem..... Idem, e Provisão do Thesouro de 29 de Dezembro de 1826.....	600U000	
Primeiro Escripturario..	Idem ..... Ordem da Junta de 24 de Março de 1823..	320U000	
2.º Dito mais antigo..	Idem ..... Idem .....	300U000	
Cinco Ditos.....	Idem a 240U rs. Idem.....	1:200U000	
Amanuense.....	Idem..... Idem.....	120U000	
Fratricante mais antigo..	Idem..... Idem.....	144U000	
Seis Ditos.....	Idem a 120U rs. Decreto do 1.º de Março de 1819.....	720U000	
Hum apontado.....	A 400 rs. em 257 dias utcis. Provisão do Thesouro de 13 de Abril de 1812..	102U800	
		5:566U800	408:337U053

<i>Aplicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundam.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totals.</i>
	Transporte	5:566U800	108:357U053
<i>Thesoureiro Geral.</i>			
Fiel do Thesoureiro Geral. Ordenado.....	Provisão do Thesouro de 2 de Agosto de 1820..	400U000	
Porteiro.....	Idem..... Ordem da Junta do 1.º de Março de 1819.....	240U000	
Dous Continuos.....	Idem a 120U rs. Idem, idem, e de 27 de Janeiro de 1820..	210U000	
		<hr/>	6:446U800
<i>Alfandega.</i>			
Administrador.....	{ Ordenado... Decreto de 20 de Dezembro de 1810.....	600U000	
	{ Gratificação. Idem de 26 de Março de 1817.....	150U000	
Escrivão da Mesa Grande. Ordenado.....	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782.....	100U000	
Dito da Abertura.....	Idem..... Idem.....	50U000	
	{ Idem..... Idem.....	80U000	
Dito da Entrada.....	{ Gratificação ( a ).....	80U000	
Dito da Ementa.....	Ordenado..... Dita idem de 20 de Outubro de 1817.....	300U000	
Feitor.....	Idem..... Idem de 1784, e Provisão do Erario de Lisboa referida de 1782..	200U000	
Thesoureiro.....	Idem..... Posição accusada, e Ordem da Junta de 17 de Março de 1802....	300U000	
Porteiro.....	Idem..... Idem do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782.....	40U000	
Seis Guardas da N.ª.....	Idem a 90U rs. Idem de 7 de Dezembro de 1783 e Ordens da Junta de 1821, e 1824.....	510U000	
<i>Estiva.</i>			
Administrador.....	Idem..... Decreto de 13 de Maio de 1811.....	600U000	
Escrivão.....	Idem..... Idem.....	500U000	
Dous Feitores.....	Idem a 400U rs. Idem.....	800U000	
Quatro Guardas.....	A 500U rs. diarios..... Idem.....	730U000	
		<hr/>	5:070U000
<i>Administração do Dizimo e Novo Imposto do Algodão.</i>			
Administrador, e Juiz da Balança.....	{ Ordenado.. } Idem..... {	500U000	
	{ Ajuda de } Idem..... {	150U000	
	{ Custo... } Idem..... {	100U000	
Escrivão da Receita.....	{ Idem..... } Idem..... {	200U000	
	{ Ordenado... } Idem..... {	200U000	
		<hr/>	850U000
		<hr/>	419:873U553

<i>Appliação.</i>	<i>Le's Ordens em que se fundam</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	<b>Transporte</b>	850U000	419:873U853
	Ordenado Carta de Lei de 4 de Novembro de 1827.		
Escrivão da Balança.....	Idem.....	300U000	
Thesoureiro.....	Idem.....	300U000	
	Ajuda de Custo.....	150U000	
Porteiro, e Guarda.....	Ordenado.....	220U000	
Tres Guardas.....	Idem a 220U rs. Idem.....	600U000	
		<u>          </u>	2:480U000
<i>Recebedoria do Sello do Papel, e Decima de Heranças, e Legados.</i>			
Thesonreiro da Cidade.....	Alvará de 17 de Junho de 1809, e Provisão do Thesouro de 5 de Dezembro do mesmo anno.	50U000	
Escrivão.....		50U000	100U000
<i>Aposentados.</i>			
Thesoureiro Geral.....	Ordenado..... Decreto de 4 de Junho de 1812.....	400U000	
Primeiro Escripturnario da Contadoria.....	Idem..... Idem de 10 de Março de 1819.....	240U000	
Inspector da extincta Inspeção do Algodão.	Idem metade.. Idem de 18 de Janeiro de 1826.....	150U000	790U000
<i>Fazendas Nacionaes do Gado Vacum, e cavalhar.</i>			
Administrador da de Pastos Bons.....	Ordenado..... Ordem da Junta de 7 de Fevereiro de 1822....	300U000	
Idem das do Mearim..	Idem..... Idem de 15 de Março de 1787.....	100U000	400U000
<i>Expedientes e Costeios das Officinas Fiscaes.</i>			
<i>Junta da Fazenda, e sua Contadoria.</i>			
Expediente do Escripturnario.....	Carta Regia da criação da Junta.....	1:150U000	
Dous Serventes a 6U rs. Mensaes.....	Idem.....	144U000	1:294U000
		<u>          </u>	<u>          </u>
			424:937U853

<i>Applicação</i>	<i>Lei em que se funddo.</i>	<i>Sommas parciais.</i>	<i>Totals.</i>
<i>Alfandega.</i>	Transporte		424:937U863
Expediente de escripturação .....	Alvará e Decreto de sua criação.....	550U000	
Servente .....	Idem .....	73U000	
<i>Administração do Dizimo e Novo Imposto do Algodão</i>		<hr/>	623U000
Expediente.....	Lei de 4 de Novembro de 1827.....	800U000	
Quatro Serventes a 320 rs. em 257 dias uteis.....	Idem.....	328U960	
		<hr/>	1:128U960
Typographia Nacional.....	Ordem do Governo Provisorio de 1823.....		
<i>Expediente e Custeios das Officinas Fiscaes.</i>			
Despeza do seu Laboratorio.....	Idem da Junta.....		2:200U000
<i>Fazendas Nacionaes de Gato Vacum e Cavallar.</i>			
Idem do seu custeio.....	Idem Idem.....		240U000
<i>Sello das Fazendas na Alfandega.</i>			
Laboratorio.....			689U000
<i>Obras.</i>			
Concerto na Casa da Junta da Fazenda .....	Carta Regia de sua Creação.....	200U000	
Idem no Telheiro da Alfandega.....	Alvará e Decreto idem..	400U000	
Idem na Casa da Administração de Dizimo, e Imposto do Algodão.....	Lei de 4 de Novembro de 1827.....	100U000	
		<hr/>	700U000
			<hr/>
			430:518U813
<i>Extraordinaria.</i>			
Compra de Polvora para vender-se.....	Idem de 13 de Fevereiro de 1823 .....		3:000U000
			<hr/>
			433:518U813

(a) Pela Administração do Guindaste.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1830.

João Carlos Correia Lemos.

N. B. Extrahida do competente Orçamento para o anno financeiro de 1831 a 1832.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia do Pará para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

APPLICAÇÃO.	Leis, e Ordens em que se fundão.	Sommas parciaes.	Totass.
<i>Ordinaria</i>			
<i>Corpo Legislativo</i>			
Senador .....	Subsidio	Constituição do Imperio..	3:600U000
Tres Deputados.....	Idem a 2:400 rs.	Idem.....	7:200U000
			10:800U000
<i>Administração e Arrecadação de Rendas.</i>			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
Escrivão Deputado.....	Ordenado.	Carta Regia de 6 de Julho de 1771.....	900U000
Thesoureiro Geral.....	„	Idem .....	500U000
<i>Contadoria.</i>			
Contador .....	„	Carta Regia, e Decreto de 6 de Julho de 1771 .....	450U000
Primeiro Escripturario ..	„	Decreto, e Provisão do Thesouro de 2 de Maio de de 1801....	300U000
Seis Segundos.....	„ a 180U rs.	Ordem da Junta de 6 de Dezembro de 1820..	1:080U000
Quatro Amanuenses....	„ a 144U rs.	Idem .....	576U000
Seis Praticantes.....	„ a 120U rs.	Idem .....	720U000
Porteiro .....	„	Decreto de 23 de Julho de 1771.....	180U000
Contínuo .....	„	Idem .....	80U000
			4:786U000
<i>Alfandega.</i>			
Administrador.....	„	Por Provisão de 26 de Março de 1778, passou para a Administração da Junta da Fazenda.	
		Provisão do Thesouro de 2 de Junho de 1801, e Decreto de 22 de Abril do mesmo anno.....	400U000
Escrivão da Mesa Grande.....	„	Provisão do Conselho Ultramarino de 11 de Dezembro de 1724..	40U000
Administrador da Casa do Sello .....	„	Ordem da Junta em consequencia da Provisão do Thesouro de 2 de Março de 1825.....	200U000
Feitor .....	„	Provisão do Thesouro de 26 de Março de 1778.	60U000
			700U000
			15:586U000

<i>Aplicação</i>	<i>Leis Ordens em que se fundão</i>	<i>Sommas pareces.</i>	<i>Totacs.</i>
	Transporte	700U000	15:586U000
<b>Alfandega.</b>			
Escrivão da Abertura.. Ordenado.	Provisão do Thesouro de 26 de Março de 1778.	60U000	
Dito da Balança.....	Idem .....	60U000	
Dito da Entrada.....	Idem .....	60U000	
Thesoureiro.....	Ordem da Junta.....	300U000	
Fiel da Balança.....	Provisão acima de 26 de Março de 1778.....	60U000	
Meirinho .....	Idem, e de 8 de Novembro de 1779....	18U000	
Seis Guardas .....	„ A 60U rs. Idem .....	360U000	
Olheiro .....	Ordem da Junta de 6 de Julho de 1803.....	80U000	
<b>Estiva.</b>			
Administrador .....	„ Decreto de 31 de Março de 1821.....	600U000	
Escrivão .....	„ Idem .....	500U000	
Dous Feitores.....	„ a 400U rs. Idem.....	800U000	
Quatro Guardas.....	„ a 500 rs. diarios .....	730U000	
		<hr/>	4:328U000
<b>Provedoria da Praça de Macapá.</b>			
Provedor Commissario..	Provisão do Erario de Lisboa de 9 de Julho de 1773.		
Escrivão do Almoxarife, e Ponto dos operarios.	Idem.....	100U000	
Almoxarife .....	Idem .....	100U000	
Fiel dos Atmazens.....	Idem .....	50U000	
		Idem .....	80U000
		<hr/>	348U400
<b>( a )</b>			
<b>Provedoria do Rio Negro.</b>			
Escrivão que serve de Contador .....	Idem .....		
Escripturario Ajudante..	Idem .....	130U000	
Almoxarife .....	Idem .....	50U000	
		Idem .....	80U000
		<hr/>	260U000
<b>Arrecadação dos Dízimos dos Generos de Exportação.</b>			
Administrador .....	Premio de 1 por cento. Decreto de 20 de Outubro de 1798, Provisão do Erario de Lisboa de 22 de Abril de 1799, e Decreto de 31 de Maio de 1825.		
	Immediata Resolução de Consulta do Cons. Reg. da Fazenda de 23 de Janeiro de 1822.....	80U000	
Quatro Guardas..... Ordenado a 60U rs.	Ordem da Junta.....	240U000	
		<hr/>	1:100U000
			<hr/>
			21 634U400

<i>Aplicação</i>	<i>Leis em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transporte		21:634U400
Viveiro das Especiarias.	Carta Regia de 6 de Janeiro do 1809		
Administrador .....	Idem, e Decreto de 5 de Janeiro de 1821.	300U000	
Jardineiro.....	A 160 rs. diarios. Carta Regia antecedente.	58U400	358U400
( c )			
<i>Fazendas Nacionaes de Gado Vacum e cavallar.</i>			
Escrivão da Arrecadação.	Ordenado. Aviso da Secretaria da Marinha de 24 de Março de 1791 .....	50U000	
Dous Administradores...	„ a 120U rs. Idem?.....	240U000	
Hum dito.....	Provisão do Conselho Ultramarino de 17 de Agosto de 1806.....	40U000	
Procurador Geral.....	Idem .....	250U000	580U000
Arrecadação do Dizimo, e 4 por cento de gado vacum e Cavallar da Ilha Grande de Joannes.	Ordem da Junta de 6 de Setembro de 1803		
Administrador.....	Idem .....	0	
Recebedor .....	Idem de 17 do mesmo mez, e anno.....	0	
Escrivão.....	Idem do mesmo mez, e anno.....	50U000	50U000
( d )			
Recebedoria do Sello do Papel	Alvará de 17 de Junho de 1809.		
Thesoureiro.....	Ordem da Junta de 27 de Janeiro de 1810, e Provisão do Thesouro de 5 de Dezembro de 1805.....	70U000	
Escrivão.....	Idem .....	70U000	140U000
<i>Aposentados.</i>			
Escrivão Deputado.....	Decreto de 26 de Julho de 1826.....	450U000	
Thesoureiro Geral.....	Dependente de Approvação Imperial por ser Aposentado pela Junta respectiva .....	500U000	
Recebedor dos Dizimos dos Generos de Exportação.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1829.....	600U000	1:550U000
			21:312U800



**Aplicação.**

*Leus Ordens em que se  
Juntilio.* **Sommas Totaes.  
parciaes.**

	Transporte	24:312U800
<b>Expediente e Costeios das Officinas Fiscaes.</b>		
<b>Junta da Fazenda.</b>		
Utensillos.....	595U000	
Moço que serve de Cor- reio .....	80U000	675U000
<b>Alfundega.</b>		
Expediente .....		
Patrão do Escaler a 400 rs. diarios.....	693U000	
Quatro Marinheiros a 320 rs. diarios....	146U000	
	467U200	1:306U200
<b>Arrecadação dos Dizimos dos Generos de Exportação.</b>		
Patrão do Escaler a 400 rs. diarios....		
Quatro Marinheiros a 320 rs. idem.....	146U000	
	467U200	613U200
<b>Expediente da Decima dos Predios Urba- nos.....</b>		
<b>Costeios das Fazendas Nacionaes do Ga- do vacum, e cavalari.....</b>		
Dito do Dizimo do gado.....		3:158U480
Dito do Dizimo de Miunças.....		2:985U600
Dito das Especiarias.....		2:800U000
Dito dos Pesqueiros Publicos.....		825U000
Dito do Local.....		2:495U200
		955U100
		40:175U080

(a) Unio-se ao Ordenado annual a importancia da ração diaria, que percebem o Escrivão. e Fiel da Provedoria de Macapá.

(b) Calculou-se a Gratificação de 1 por cento pelo total de 86:900U rs. Orçada pelo Dizimo dos Generos de Exportação.

(c) Ha presos grilhêtas occupados no trabalho do Viveiro das Especiarias, cuja despeza não se pôde orçar por se ignorar o regular numero deites.

(d) O Administrador da Cidade, d' Arrecadação do Dizimo, e 4 por cento, tem dois, e meio por cento de Premio do liquido Rendimento, que entra para o Cofre e o receptor da Ilha Grande de Joannes, 2 por cento, e não se calcula a importancia de hum e outro pela presumpção de que se comprehendeo na addição do Dizimo do gado, inclusa — no Expediente, e Costeio &c.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Abril de 1830.

*João Carlos Corrêa Lemos.*

Foi copiada do Orçamento apresentado no anno proximo passado á Assembléa Legislativa, por não ter esta Junta mandado até esta data os trabalhos competentes.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, na Provincia de S. Paulo, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, a 30 de Junho de 1832.*

*Applicação: Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par- Totaes. ciais.*

*Ordinaria.*

**CORPO LEGISLATIVO.**

Com o Subsídio a 4 Senadores a  
 3:600U réis cada hum..... Paragrafo 3.º do Cap. 9.º das Ins-  
 truccões de 26 de Março de 1824,  
 e Provisão do Thesouro Publico  
 de 31 de Maio de 1826..... 14:400U000

Com o dito a 9 Deputados a  
 2:400U réis, idem..... 21:600U000

36:000U000

**ADMINISTRAÇÃO, E ARRECA-  
 DAÇÃO DAS RENDAS:**

Com os ordenados, ajudas de cus-  
 to, e gratificações dos Officiaes,  
 e empregados da Junta, sua  
 Contadoria, Almojarifados, in-  
 clusive os aposentados..... Provisões do Thesouro Publico de  
 16 de Maio de 1777, 17 de Ja-  
 neiro de 1789, 5 de Setembro  
 de 1808, 8 de Abril de 1812;  
 20 de Junho, e 1.º de Agosto  
 de 1815, 2 de Março, 2º de  
 Agosto, 27 de Novembro de  
 1816, 8 de Janeiro, e 10 de  
 Março de 1818, 17 de Março de  
 1819; 23 de Agosto de 1820,  
 2 de Setembro de 1825, e 1.º  
 de Fevereiro de 1828, e o Avi-  
 so da Secretaria d' Estado dos  
 Negoeios da Marinha de 26 de  
 Janeiro de 1830, e Provisão do  
 Thesouro de 23 de Novembro  
 de 1829..... 10:240U000

Ditos aos Empregados d' Alfande-  
 ga de Santos, inclusive os ven-  
 cimentos dos Guardas, que en-  
 trão nas Embarcações Estran-  
 geiras..... Aviso Regio de 27 de Julho de  
 1804, Provisões do Real Erario  
 de 13 de Fevereiro, e 9 de Ju-  
 lho de 1810, 31 de Março de  
 1818, e 20 de Julho de 1820.. 1:855U172

12:095U172 36:000U000

**Aplicações.**

**Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par- Soma total: cias.**

**Transporte.... 12:095U172 36:000U000**

**Ordenados, ajuda de custo, gratificações, e premio aos Empregados das passagens, e registos, e em diversas arrecadações de Rendas Nacionaes.....**

**Provisões do Thesouro de 9 de Março de 1824, e 31 de Janeiro de 1825, e 5 de Junho de 1829. 18:181U672**

**Com a Administração dos bens dos extinctos Jesuitas, a saber: Congrua dos Capellães, e empregados na conservação dos Collegios, e festividades ahí celebradas, em cumprimento de antigos Legados.....**

**Lei de 3 de Setembro de 1759, Alvará de 5 de Fevereiro de 1761, e Provisão do Real Erario do 1.º de Setembro de 1769.**

**508U880**

**30:785U724**

**EXPEDIENTE, E COSTEIO DAS OFFICINAS FISCAES.**

**Com a compra de Livros, e mais objectos precisos para a escripturação, e despacho, dos negocios fiscaes de todas as repartições, e Officinas de Fazenda da Provincia.....**

**Carta Regia da criação da Junta de 7 de Julho de 1774, e Provisão do Thesouro de 31 de Janeiro de 1825.....**

**6:600U000**

**Com sustento, e vestuario dos Escravos das Armações de Pesca de Balêas, na Provincia....**

**Provisão do Conselho da Fazenda de 24 de Maio de 1826.....**

**940U000**

**Com alguns reparos, que sejam necessarios nas Casas de Arrecadações fiscaes de toda a Provincia.....**

**Carta Regia de 7 de Junho de 1774, e Alvará com força de Lei de 28 de Junho de 1808..**

**1:900U000**

**8:540U000**

**75:325U724**

*Appliações.*

*Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par- Soma total  
ciaes.*

Transporte....

75:325U724

*Extraordinaria.*

Com as gratificações a pessoas de fóra, chamadas para coadjuvarem os trabalhos da Contadoria Geral.....

Provisões do Real Erario de 16 de Maio de 1777, e de 10 de Junho de 1793, e do Thesouro, de 14 de Janeiro de 1830.....

1:500U000

76:825U724

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 23 de Abril de 1830.

*João José Rodriguez Vareiro;*

*Tabella demonstrativa da Despeza do Ministerio da Fazenda, na Provincia de Santa Catharina, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, a 30 de Junho de 1832.*

*Applicação. Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par-* **Totaes.**  
*Ordinaria. clues.*

**CORPO LEGISLATIVO.**

Subsidio a hum Senador.....	Decreto de 26 de Março de 1824.	3:600U000	
Dito a hum Deputado .....	Idem.....	2:400U000	
			<hr/> 6:000U000

**ADMINISTRAÇÃO, E ARRECA-  
DAÇÃO DAS RENDAS.**

Junta da Fazenda.....	Carta Regia de 19 de Abril de 1817.		
Escrivão Deputado, de ordenado por anno.....	Decreto da mesma data.....	1:000U000	
Thesoureiro Geral.....	Carta Regia da mesma data.....	480U000	
Deputado Extraordinario.....	Provisão de 19 de Agosto de 1825.	400U000	
Primeiro Escripturario Contador..	Decreto de 24 de Abril de 1817.	400U000	
Segundo dito.....	Idem.....	200U000	
Terceiro dito.....	Idem.....	150U000	
Amanuense, que serve de Escrivão do Sello.....	Idem.....	100U000	
Trez Praticantes a 50U réis, cada hum.....	Carta Regia de 19 de Abril de 1817, e Provisão de 29 de Dezembro de 1821.....	150U000	
Porteiro, que serve de Recebedor do Sello.....	Decreto de 24 de Abril de 1817.	200U000	
Continuo.....	Idem.....	700U000	
			<hr/> 2:180U000

**EXPEDIENTE, E COSTEIO DAS  
OFFICINAS FISCAES.**

Compra de Livros, papel, lacre, obrêas, canivetes &c., para o Expediente das Repartições da Fazenda.....	Capitulo 6 do Regimento da Fazenda.....	180U000	
			<hr/> 8:360U000

*Extraordinaria.*

Pagamentos ao Thesoureiro de Auzentes.....	160U000	
Varias despezas eventuaes.....	200U000	
		<hr/> 360U000
		<hr/> 8:720U000

Contadoria Geral da 2.ª Repartição, em 31 de Março de 1830. — *João José Rodrigues Vareiro.*

*N. B.* Por não virem os Orçamentos da Receita, e Despeza desta Provincia, para o anno de que se trata, por allegar a Junta da Fazenda não poder formal-os, senão depois de findo o corrente anno; se fez o presente á vista das respectivas contas, por ella enviadas, e o mesmo se praticou quanto ao Orçamento da Receita.

*Tabela demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, na Provincia do Rio Grande do Sul, para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1831, a 30 de Junho de 1832.*

*Applicações. Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par-cias. Soma total.*

*Despesa Ordinaria.*

**CORPO LEGISLATIVO.**

Hum Senador.....	Decreto, e Instrucções de 26 de Março de 1824.....	3:800U000	
Trez Deputados a 2:400U réis cada hum.....	Idem .....	7:200U000	10:800U000

**ADMINISTRAÇÃO, E ARRECA-DACÃO DAS RENDAS.**

Junta da Fazenda Nacional.....	Carta Regia de 14 de Junho de 1802.....		
Escrivão Deputado, de ordenado por anno.....	Decreto de 19 de Dezembro de 1828.....	1:000U000	
Thesoureiro Geral.....	Idem de 7 de Agosto de 1823....	600U000	
Fiel da Thesouraria Geral.....	Provisão de 10 de Setembro de 1822.....	200U000	
Contador.....	Decreto de 3 de Abril de 1818...	600U000	
Dous Primeiros Escripturarios a 400U réis cada hum.....	Idem.....	800U000	
Cinco segundos ditos a 300U réis.	Idem.....	1:500U000	
Quatro Terceiros ditos a 200U réis.	Idem.....	800U000	
Quatro Praticantes a 100U réis..	Idem.....	400U000	
Official Papelista da Secretaria da Junta.....	Idem.....	300U000	
Quatro Amanuenses a 150U réis cada hum.....	Idem.....	600U000	
Porteiro.....	Idem.....	250U000	
Continuo.....	Idem.....	150U000	
Meirinho das Execuções da Fazenda.....			100U000
Recebedor, e Escrivão do Sello da Cidade, a 50U réis cada hum.....	Provisão de 11 de Fevereiro de 1811.....	100U000	

*Alfandegas.*

Dous Juizes a 200U000 réis.....	Resolução de Consulta do Conselho da Fazenda de 17 de Setembro de 1821.....	400U000	
		<hr/>	7:800U000 10:800U000

*Aplicações.*

*Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par- Soma total.  
ciais.*

Transporte.... 7:800U000 10:800U000

Dous Escrivães da Mesa Grande

250U réis..... Resolução de Consulta do Conselho da Fazenda de 17 de Setembro de 1821.....

500U000

Dous Thesoureiros a 350U réis...

Idem.....

720U000

Dous Feitores da Mesa d'Abertura a 400U réis.....

Idem.....

800U000

Dous ditos da Mesa da Balança a 400U réis.....

Idem.....

800U000

Dous Escrivães das ditas a 200U réis.....

Idem.....

400U000

Dous Porteiros a 200U réis.....

Idem.....

400U000

Dous Conferentes a 200U réis.....

Idem.....

400U000

Hum Fiel.....

Idem.....

50U000

Dous Administradores dos Guindastes a 150U réis.....

Idem.....

300U000

Hum Meirinho.....

Idem.....

100U000

Dous Guardas-móres a 140U réis.....

Idem.....

280U000

Ajuda de custo ao Thesoureiro d'Alfandega da Villa do Rio Grande.....

Provisão de 8 de Março de 1825..

100U000

Idem ao Feitor da Mesa d'Abertura d'Alfandega de Porto Alegre..

Idem de 4 de Julho do dito anno.

40U000

Administrador, e Recebedor do Subsidio Literario da Cidade...

Idem de 8 de Janeiro de 1814...

200U000

A dous Empregados na arrecadação dos Direitos dos Animaes, no Registo de Santa Victoria..

Arbitrado pela Junta.....

551U040

Premio da Lei concedido aos Cobradores da Decima dos Predios Urbanos, Siza dos Bens de raiz, e Meia Siza dos Escravos ladinos.....

Alvarás de 27 de Junho de 1808, e 3 de Junho de 1809.....

1:322U720

Pensão a D. Perpetua Maria dos Santos Gomes.....

Decreto de 28 de Junho de 1825.

240U000

EXPEDIENTE, E COSTEIO DAS OFFICINAS FISCAES.

15:003U760

Da Junta da Fazenda, e Contadoria.....

1:200U800

1:200U000 25:803U760

*Applicações.*

*Leis, e Ordens em que se fundão. Somas par- Soma total  
cius.*

Transporte... 1:200U000 25:805U760

Das Alfandegas, inclusive, Solda-  
das dos Patrões, e Remadores  
dos Escalleres, jornaes dos Es-  
cravos nas descargas, e Guin-  
dastes, Sallarios a alguns Guar-  
das Extranumerarios, e aluguer  
de Armazens de deposito d'Al-  
fandega do Rio Grande, e ou-  
tras ..... 7:200U000

A 12 Guardas do N., a 320 réis  
por dia, cada hum..... Resolução acima de 17 de Setem-  
bro de 1821..... 1:401U600

9:801U600

35:605U360

*Extraordinaria.*

Concertos, ou pequenos reparos  
das Repartições, e outras des-  
pezas eventuaes..... 6:800U000

42:405U360

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição, em 31 de Março de 1830.

João José Rodrigues Vareiro:

✱ ✱

7



*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda da Provincia de Minas Geraes, para o anno financeiro do 1. de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

*Applicação. Leis e Ordens em que se fundão. Sommas parciaes. Totaes.*

*Ordinaria.*

**CORPO LEGISLATIVO.**

A 10 Senadores.....	Decreto de 26 de Março de 1824.	36:000U000	
A 20 Deputados.....	Idem.....	48:000U	
		<hr/>	84:000U000

**ADMINISTRAÇÃO E ARRECADADAÇÃO DAS RENDAS.**

*Junta da Fazenda.*

Thesoureiro Geral.....	Carta Regia de 7 de Setembro de 1771.....	1:000U	
Escrivão da Junta.....	Idem.....	1:200U	

*Contadoria.*

Contador.....	Idem.....	600U	
A 4 primeiros Escripturarios..	Provisão do Thesouro de 29 de Dezembro de 1808.....	1:600U	
A 4 segundos ditos.....	Idem.....	1:200U	
A 4 terceiros ditos.....	Idem.....	800U	
A 5 Amanuenses.....	Idem.....	500U	
Fiel do Thesoureiro Geral....	Idem do Governo da Provincia, de 8 de Maio de 1729.....	547U500	
Porteiro.....	Idem do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1726..	250U	
A 2 Continuos .....	Idem do Thesouro de 16 de Outubro de 1772, e de 6 de Outubro de 1825.....	300U	
Contador da Administração Ge- ral dos Contractos. . . . .	Idem de 29 de Dezembro de 1808.	600U	
A 4 Amanuenses da Contado- ria da dita Administração. . .	Idem de 17 de Março de 1828.	960U	
A 1 dito.. . . . .	Idem.....	120U	
A 2 ditos. . . . .	Idem.....	120U	
Thesoureiro Pagador das Tro- pas, e Ordenados. . . . .	Decreto de 13 de Agosto de 1815.	600U	
Escrivão. . . . .	Provisão do Thesouro de 3 de Dezembro de 1808.....	500U	
Ajudante do dito. . . . .	Dita de 10 de Junho de 1817.	300U	
Almojarife dos Armazens. . . .	Dita de 6 de Fevereiro de 1801..	300U	
		<hr/>	
		Fl:497U500	84:000U000

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totacs.</i>
	Transporte.....	11:497U500	84:000U000
<i>Intendencia dos Diamantes.</i>			
Escrivão. . . . .	Dita do Governo da Provincia de 22 de Janeiro de 1753..	600U000	
Meirinho. . . . .	Despacho do Governo de 6 de Dezembro de 1752.....	320U	
<b>INTENDENCIAS DO OURO.</b>			
<i>Do Ouro Preto.</i>			
Fiscal. . . . .	Alvará de 17 de Setembro de 1829.....	600U	
Thesoureiro . . . . .	Provisão do Thesouro de 2 de Marco de 1809.....	800U	
Escrivão da Receita e Despeza.	Dita do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726..	800U	
Dito da Conferencia. . . . .	Idem.....	800U	
Dito da Entrada. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	500U	
1.º Ensarador. . . . .	Idem.....	600U	
Ajudante do dito. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1815.	400U	
1.º Fundidor.. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U	
2. Dito. . . . .	Idem.....	400U	
3.º Dito. . . . .	Idem.....	400U	
Meirinho. . . . .	Provisão do Conselho de 2 de Fevereiro de 1726.....	300U	
Escrivão do dito. . . . .	Idem.....	300U	
Abridor. . . . .	Idem.....	150U	
<i>Do Sabará.</i>			
Thesoureiro. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U	
Escrivão da Receita e Despeza.	Idem.....	600U	
Dito da Conferencia. . . . .	Idem.....	600U	
Escrivão da Entrada. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726.	700U	
Ensarador. . . . .	Idem.....	300U	
Ajudante do dito. . . . .	Idem.....	400U	
1.º Fundidor.. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U	
2. Dito.. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726.	400U	
Meirinho. . . . .	Idem.....	300U	
Escrivão do dito. . . . .	Idem.....	300U	
		<hr/>	<hr/>
		24:367U500	84:000U000

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
	Transportes.....	24:367U500	84:000U000

*De S. João d'El-Rei.*

Thesoureiro. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U000
Escrivão da Receita e Despeza.	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726.	800U000
Dito da Conferencia. . . . .	Idem.....	800U
Dito da Entrada. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	500U
Ajudante do Ensaaiador. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2. de Fevereiro de 1726.	400U
1.º Fundidor. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U
2. Dito. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726..	400U
Meirinho.....	Idem.....	300U

*Da Villa do Principe.*

Thesoureiro. . . . .	Idem.....	800U
Escrivão da Receita e Despeza.	Idem.....	800U
Dito da Conferencia. . . . .	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815.....	600U
Dito da Entrada. . . . .	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726.	700U
Ensaaiador. . . . .	Idem. . . . .	800U
Ajudante do dito.....	Idem. . . . .	400U
1.º Fundidor.....	Idem. . . . .	800U
2. Dito.....	Idem. . . . .	400U
Meirinho.....	Idem. . . . .	300U
Intendente da Intendencia Commissaria da Villa da Campanha.....	Carta Regia de 28 de Junho de 1795.....	1:600U
Escrivão.....	Provisão do Governo da Provincia de 4 de Abril de 1770.	300U
Administrador do Registo de Mathias Barboza.....	Carta Regia de 9 de Junho de 1801.....	1:050U
Escrivão.....	Portaria da Junta da Fazenda de 9 de Outubro de 1820..	400U
Escrivão Ajudante.....	Provisão do Thesouro de 3 de Janeiro de 1815.....	300U
Dito do Mar de Hespanha....	Dita de 2 de Março de 1829..	300U
Escrivão.....	Idem.....	300U
Dito da Mantiqueira.....	Provisão da Junta da Fazenda de 10 de Maio de 1822....	300U
Escrivão.....	Idem.....	300U

---



---

39:217U500 84:000U000

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totales.</i>
	Transporte....	39:217U500	84:000U000
Escrivão do Registo do Presidio do Rio Preto.....	Provisão da Junta da Fazenda de 12 de Fevereiro de 1816...	300U000	
Escrivão.....	Dita de 13 do dito mez e anno.	300U	
Dito do Rio Preto.....	Dita de 13 de Abril de 1810.	300U	
Escrivão.....	Dita do Thesouro de 5 de Julho de 1819.....	300U	
Dito de Itajubá.....	Dita de 12 de Novembro de 1819.	300U	
Dito de Jagoari.....	Dita da Junta da Fazenda de 6 de Março de 1822.....	300U	
Escrivão.....	Idem.....	300U	
Dito da Campanha de Toledo..	Dita de 29 de Abril de 1816.	300U	
Dito da Malhada.....	Dita de 17 de Setembro de 1813.	300U	
Dito do Picú.....	Dita de 7 de Junho de 1822..	200U	
Dito do Rio Pardo.....	Dita de 2 de Setembro de 1819.	200U	
Dito de Jacuhi.....	Dita de 15 de Março de 1815.	200U	
Dito do Porto do Cunha.....	Despacho da Junta de 8 de Agosto de 1812.....	24U	
Dito da Pomba.....	Idem.....	18U	
<i>Aposentados.</i>			
Ao Escrivão da Junta da Fazenda.....	Provisão do Thesouro de 14 de Outubro de 1829.....	1:200U	
A outro dito.....	Idem de 23 de Agosto de 1826.	600U	
A l Amanuense da Contadoria d' Administração Geral dos Contractos.....	Idem de 24 de Dezembro de 1827.	120U	
<i>Commissões de Cobranças, avencas, e Administrações.</i>			
A diversos Administradores de Dizimos.....	Idem de 2 de Março de 1826.	20:000U	
A ditos de Subsidio Literario..	Idem.....	1:120U	
Compra de generos para os Armazens.....	Provisão do Thesouro de 19 de Outubro de 1772.....	300U	
<i>Pensões e Tenças.</i>			
A D. Maria Ignacia da Silveira. Carta Imperial de 8 de Maio e Provisão do Thesouro de 5 de Julho de 1826.....		600U	
A D. Maria Angelica de Sá Me- nezes.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1802.....	600U	
		<hr/>	<hr/>
		67:092U500	84:000U000

*Appliações.**Leis, e Ordens em que se fundão. Sommas Totaes. parciaes.*

		Transporte.... 67:099U500 84:000U000
A D. Ignez Carlota Alvares da Costa.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1818, e Provisão do Thesouro de 15 de Dezembro de 1820..	500U.
A Roque Schuch.....	Provisão do Thesouro de 18 de Janeiro de 1826.....	480U
A Gomes Freire de Andrade..	Decreto de 10 d'Abril de 1812, e Provisão do Thesouro de 21 do dito mez.....	240U
A Paulo Barboza da Silva....	Provisão do Thesouro de 9 de Junho de 1821.....	228U
A Antonio Gomes Leal....	Dita de 29 de Novembro de 1828.	200U
A D. Romana Maximiana de Castro e Andrade.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1820.....	160U
A Manoel Rodrigues Froes....	Carta Regia de 13 de Abril de 1809.....	150U
A D. Ignacia Francelina Candida da Silva.....	Aviso da Secretaria do Imperio de 22 de Maio de 1822....	150U
A D. Feliciano Candida Ismenia da Fonseca.....	Provisão do Thesouro do 1. de Agosto de 1810.....	100U
A D. Candida Dionizia da Motta.	Decreto do 1. de Julho de 1819.	80U
A Joaquim Dias Bicalho.....	Alvará de 28 de Fevereiro de 1821.....	50U
A D. Anna Escolastica, D. Perpetua Escolastica, e D. Maria Barbara, a cada huma	20U000 rs.....	60U
EXPEDIENTE E COSTEIO DAS OFFICINAS FISCAES.		69:497U500

*Da Junta da Fazenda, e Contadorias.*

A 4 Pedestres.....	Dita de 19 de Outubro de 1772.	263U520
A Preto Servente.,.....	Idem.....	24U
Papel, pennas, tinta, folhinhas lacre, obreias, tisouras, Canivetes &c.....	Idem.....	500U

*Da Intendencia dos Diamantes.*

Vencimentos da Companhia de Pedestres.....	Alvará de 2 de Agosto de 1771..	4:700U
Outras Despezas.....	Idem.....	120U

---

 5:607U520 153:497U500

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totacs.</i>
	Transporte.....	5:607U520	153:497U500

*Das Intendencias do Ouro.*

Jornaes de Escravos, Carvão para as forjas, ferros de Cunnhar, sacos, tinta, folhinhas e outros generos para as 4 Intendencias do Ouro Preto, Sabará, S. João, e Villa do Principe.....	Provisão do Thesouro de 19 de Outubro de 1772.....	1:600U	
Por 200 @ de Solimão.....	Idem.....	12:000U	

*Dos Registos.*

Jornaes a Barqueiros, passageiros, e outras despezas.....	Idem.....	300U	
---	-----------	------	--

*Conduções de Cabedaes, e de generos.*

Dos Registos para as Intendencias, e destas para a Thesouraria Geral.....	Idem.....	4:400U	
Reparos, e reedificações em Edificios Nacionaes.....	Idem.....	1:400U	
Suplimento <sup>da</sup> Extração Diamantina do Tejuco.....	Idem de 26 de Março de 1830.	48:000U	

---

73:307U520

---

226:805U020**EXTRAORDINARIA***Quantias Remissiveis ao Thesouro.*

Bens de Auzentes.....	6:501U839	
Impostos do Banco.....	5:806U134	
Pensões para a Fabrica da Capella Imperial.....	1:909U001	
Terças partes da Contribuição das Camaras da Campanha, e Baependy.....	1:531U950	
Despezas eventuaes.....	1:207U546	

---

16:956U470

---

243:761U490Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 31 de Março de 1830.

João José Rodrigues Vareiro.

*Tabella demonstrativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda na Provincia de Goiaz, para o anno financeiro do 1. de Julho de 1831 a 30 de Junho de 1832.*

<i>Applicação.</i>	<i>Leis e Ordens em que se fundão.</i>	<i>Sommas parciaes.</i>	<i>Totaes.</i>
--------------------	--	-------------------------	----------------

*Ordinariu.*

**CORPO LEGISLATIVO.**

Hum Senador.....	Decreto e Instrucções de 26 de Março de 1824.....	3:600U000	
Dous Deputados a 2:400U rs. cada hum.....	Idem.....	4:800U000	8:400U000

**ADMINISTRAÇÃO E ARRECAÇÃO DAS RENDAS.**

*Junta da Fazenda.*

Escrivão Deputado de Ordenado por anno.....	Carta Regia de 20 de Agosto de 1771, e Decreto de 25 de Agosto de 1828.....	1:000U000
Thesoureiro Geral.....	Dita Carta Regia.....	800U000

Contador de Ordenado 600U rs. e de Ajuda de custo 50U rs.....	Provisão de 10 de Outubro de 1777 e de 11 de Março de 1819.	650U000
---	---	---------

Primeiro Escripturnario de Ordenado.	Dita de 11 de Março, e de 23 de Outubro de 1822.....	400U000
--------------------------------------	--	---------

Segundo Dito.....	Ditas.....	300U000
-------------------	------------	---------

Tres ditos Supranumerarios a 250U réis cada hum.....	Ditas de 18 de Março de 1802, e de 23 de Outubro de 1822....	750U000
--	--	---------

Tres Amanuenses a 450 rs. por dia de trabalho.....	Deliberação da Junta de 23 de Abril de 1828.....	400U000
--	--	---------

Hum dito a 600 rs. idem.....	Idem.....	180U000
------------------------------	-----------	---------

Hum dito em todos os dias do anno.	Despacho da Junta de 29 de Abril de 1829.....	219U000
------------------------------------	---	---------

Continuo Porteiro, e Agente das Causas.....	Provisão de 16 de Março de 1777.	250U000
---	----------------------------------	---------

Meirinho da Fazenda.....	Dita de 30 de Agosto de 1771..	80U000
--------------------------	--------------------------------	--------

Thesoureiro das despesas miudas, e Almozarife dos Armazens Nacionaes.....	Dita de 24 de Novembro de 1773.	400U000
---	---------------------------------	---------

Escrivão dos Armazens, que serve de Official da Vedoria.....	Dita.....	400U000
--	-----------	---------

Hum Amanuense que serve de Escrivão dos Armazens a 600 rs.	Despacho da Junta de 16 de Maio de 1829, e Deliberação de 23 de Abril de 1828.....	219U000
--	--	---------

Hum dito, que ajuda o Official da Vedoria a 450 rs. por dia de trabalho.....		132U000
--	--	---------

6:180U000 8:400U000

*Applicação.*

*Leis e Ordens em que se fundão.*

*Sommas  
parciaes.*

*Totacs.*

Transporte..... 1:180U000 8:400U000

*Casa da Fundição do Ouro.*

Fiscal.....	Decreto de 30 de Junho de 1810.	500U000
Thesoureiro.....	Provisão de 9 de Julho de 1817.	400U000
Escrivão.....	Dita de 29 de Maio de 1825....	500U000
Ensaaiador.....	Dita de 12 de Agosto de 1807...	400U000
Fundidor.....	Dita.....	400U000
Ajudante das Oficinas.....	Dita.....	300U000
Tres Pensionarios da dita Casa, que forão Officiaes na de Cavalcante a 120U rs. os dous primeiros, e 100U o ultimo.....	Dita de 24 de Março de 1819...	340U000
Tres Fieis dos Registos do Desem- boque, Rio das Velhas, e Lagoa Feia, a 200U rs. cada hum....	Dita de 12 de Agosto de 1807..	600U000

9:620U000

**EXPEDIENTE E COSTEIO DAS  
OFFICINAS FISCAES.**

Expediente da Junta e Contadoria com papel, tinta, pennas &c....	.....	200U000
Idem do Almojarifado, e Vedoria, e Armazens.....	.....	40U000
Ao Encarregado da Liquidação da Divida Activa da Fazenda, pela Mesada de 50U rs. por mez....	Deliberação de 23 de Abril de 1828.....	600U000
Ao Servente da Casa da Fazenda, e tambem dos Armazens pelo Sa- lario de 200U rs. mensaes....	Despacho da Junta do 1.º de Mar- ço de 1828.....	43U200
Expediente da Fundição do Ouro em papel, e mais objectos para a Mesa Grande, 2 Serventes, a 150 rs. por dia, carvão, e outras miudezas.....	Regimento de 4 de Março de 1751.	150U000
Ao Administrador Geral do Desem- boque e Araxá, de ajuda de cus- to a 150U rs., aluguel de 2 bes- tas de bagagem a 5U rs. mensaes, forragem de huma Cavalgadura a 240 rs. diarios, e para aluguel de hum Camarada a 150 rs. tambem diarios; papel, e outros objectos do seu expediente 7U200 rs, que annualmente importa.....	Assento da Junta de 24 de No- vembro de 1824, e outros des- pachos da mesma Junta.....	420U000
Ao Escrivão da mesma Administra- ção o salario de 450 rs. diarios, aluguel de 3 bestas de bagagem a 5U rs. por mez.....	.....	344U000

1:797U200 18:020U000



Aplicação.

Leis e Ordens em que se fundão.

Seminha  
parcias.

Totais

Transportes..... 1:797U200 18:020U000

Com diversos ramos de rendimentos para Livros, e Quadernos de diversas Administrações subalternas..... 60U000

Expediente das Estradas Ordinarias 7U200 rs. por anno a .3 Fieis para papel, tinta, e lacre..... Assento da Junta de 31 de Outubro de 1772, quanto aos 7U200 rs. 21U600

Comissão de 10 por cento aos Administradores dos diversos Arraiaes, excepto o da Cidade, que serve de Almoxarife dos Armazens Nacionaes..... Deliberação da mesma de 13 de Abril de 1825..... 213U000

Com os Dizimos de Plantações, de Comissão de 20 por cento, sendo 10 pela avença, 10 pela cobrança..... Idem..... 1:680U000

Com o do Gado de Comissão de 10 por cento pela assistencia das Ferras, e pela cobrança..... Idem..... 560U000

Com as passagens dos Rios administrados da Repartição do Desemboque, e Araxá, em Sallario a remeiros, concerto de barcos, e Comissão de 15 por cento ao Administrador Geral..... Diversos Despachos da Junta.... 1:100U000

Com o rendimento da Collecta Literaria, Comissão de 10 por cento..... Deliberação de 13 de Abril de 1825..... 540U000

Com o dito da Carne verde. Idem de 2 por cento..... Lei de 3 de Junho de 1809.... 17U600

Com a Decima dos Predios Urbanos. Idem de 5 por cento..... Idem..... 13U000

Com a das Heranças, e legados, e Sello do papel. Idem de 1 por cento..... Idem de 17 de Junho de 1809.. 8U400

Com as Sizas dos Bens de Raiz, Idem de 2 por cento..... Idem de 3 do dito mez, e anno. 64U000

Com a 1/2 Siza dos Escravos ladinos. Idem..... Idem..... 23U200

Com o Laboratorio da Moeda de cobre. Sallario de 4 Serventes a 300 rs. por dia..... Diversas Deliberações e Despachos da Junta..... 336U000

Concertos e Cunhos novos..... 115U200

Conduções das Chapas..... 2:200U000

Comissão ao Agente..... 240U000

Concerto das Maquinas..... 108U800

Com a Fazenda Propria da Boa Vista. Ao Administrador o Sallario de 120U rs. por anno, e 6 Ca-

8:612U000 18:020U000

*Applicação. Leis e Ordens em que se fundão. Sommas parciaes. Totaes.*

	Transporte....	8:612U000	18:020U000
maradas effectivos, que vencem a a 3U600 rs. por mez.....	Assento da Junta de 12 de De- zembro de 1827.....	380U000	
Com objectos de prompto consumo na dita Fazenda.....		40U000	
		<hr/>	9:032U000
<i>Extraordinaria.</i>			<hr/>
			27:052U000
Com a arrecadação dos Dinheiros do Norte, e Sul, com bestas de bagagem, e outras despezas even- tuaes.....			900U000
			<hr/>
			27:952U000
			<hr/>

Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Vareiro.*



Transporte..... 7.979U500

**Provedoria de Matto**

Grosso.....	Dita Carta Regia.		
Provedor da Fazenda.....		200U000	
Escrivão.....		340U000	
Almoxarife.....		342U000	
Escrivão do Almoxari-		150U000	
fado.....		60U000	
Meirinho.....			
Almoxarife do Forte do			
Príncipe da Beira.....		300U000	
		<hr/>	1:352U000

*Expediente e Costeio  
das Officinas Fiscaes.*

Expediente da Junta,			
Contadoria, e Arma-			
zens.....		407U212	
Dito da Intendencia do			
Ouro, e Caza da			
Moeda.....		232U361	
Dito da Provedoria de			
Matto Grosso.....		22U500	
		<hr/>	662U073

Assembléa Geral Legis-  
lativa..... Pela Constituição do  
Imperio.

Hum Senador.....		3:600U000	
Hum Deputado.....		2:400U000	
		<hr/>	6:000U000

*Despesa Extraordinaria.*

Procede de reposições,			
Juros de Legados,			
tomados por emprés-			
timo, Ajudas de cus-			
to, e outros objectos.....		4:096U427	
		<hr/>	20:000U000
		<hr/>	<hr/>

N. B. Por não terem chegado até o presente os trabalhos da Junta da Fazenda desta Provincia pertencentes ao anno de que se trata ; suprio-se esta falta com os que já se derão para a Assembléa na Sessão passada , extrahindo-se delles o que faz o objecto do dito anno.

Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 31 de Março de 1830.

*João José Rodrigues Varciro.*

## ERRATAS

*Das Tabellas demonstrativas do Orçamento de Despesa das seguintes Provincias.*

### RIO DE JANEIRO.

#### *Tab. H.*

Na pag. 3.<sup>a</sup> linh. 31 em lugar de — Estes Grondona — lea-se — Esteves Grondona. —

Na pag. 5.<sup>a</sup> linh. 16.<sup>a</sup> em lugar de — Anna Joaquina da Silva Lisboa — lea-se — Joanna Francisca da Silva Lisboa. —

Na pag. 17.<sup>a</sup> linh. 44.<sup>a</sup> em lugar de — 1.<sup>o</sup> de Julho — lea-se — 1.<sup>o</sup> de Junho — ibi linh. 46.<sup>a</sup> em lugar de — D. Eufrasia da Silva Lisboa — lea-se — D. Euphrosyna da Silva Lisboa. —

#### *Tab. L. das Tenças.*

Na pag. 4.<sup>a</sup> linh. 28.<sup>a</sup> em lugar de 18 de Junho — lea-se — 18 de Julho. —

Na pag. 6.<sup>a</sup> linh. 26.<sup>a</sup> em lugar de 8 de Novembro de 1827 — lea-se — 8 de Novembro de 1828. —

#### *Tab. M.*

Na pag. 1.<sup>a</sup> linh. 24.<sup>a</sup> em lugar de 1827 — lea-se — 1828 — ibi linh. 30.<sup>a</sup> em lugar de — 1826 — lea-se — 1825. —

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 38 em lugar de — dos hum Escrivão — lea-se — de hum Escrivão. —

### BAHIA.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 4.<sup>a</sup> em lugar de — Decreto e Portarias &c. — lea-se — Decreto de 2 de Outubro de 1809, e Portarias &c. —

Na pag. 3.<sup>a</sup> linh. 5.<sup>a</sup> em lugar de 20 de Dezembro de 1811 — lea-se — de 11 e de 20 de Dezembro de 1811. —

Na pag. 4.<sup>a</sup> linha 14 em lugar de — Receber do Sello — lea-se — Recebedor do Sello — e na linh. 22.<sup>a</sup> em lugar de — 13 de 1810 — lea-se — 13 de Julho de 1810. —

Na pag. 5.<sup>a</sup> linh. 8.<sup>a</sup> em lugar de Despacho do Fazenda — lea-se — Despacho do Conselho da Fazenda. —

Na pag. 9.<sup>a</sup> linh. 11 em lugar de — Ricando — lea-se — Ricardo. —

### PERNAMBUCO.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 7.<sup>a</sup> em lugar de — Decreto de 3 de Janeiro de 1808 — lea-se — 3 de Janeiro de 1829. —

Na pag. 3.<sup>a</sup> linha 8.<sup>a</sup> e na pag. 4.<sup>a</sup> linh. 8.<sup>a</sup> se repetio o Decreto de 29 de Agosto de 1816 por engano. —

Na pag. 4.<sup>a</sup> linh. 48.<sup>a</sup> faltou declarar que o Guarda com meio Ordenado he da Alfandega do Algodão. —

Na Tabella N.<sup>o</sup> 8, que não he do Rio Grande do Norte, mas da

### PARAHIBA DO NORTE.

Na pag. 1.<sup>a</sup> linh. 35.<sup>a</sup> em lugar de — 21 de Novembro de 1826 — lea-se — 21 de Novembro de 1828. —

## PIAUI.

Na pag. 1.<sup>a</sup> linh. 31.<sup>a</sup> em lugar de — 16 de Dezembro de 1826 — lea-se — 16 de Dezembro de 1816. —

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 18.<sup>a</sup> em lugar de 27 de Outubro — lea-se — 27 de Novembro — ibi linh. 21.<sup>a</sup> em lugar de — 3 de Setembro de 1859 — lea-se — 3 de Setembro de 1759 — ibi linh. 42.<sup>a</sup> em lugar de — ordenado — lea-se — ordem — ibi 43.<sup>a</sup> em lugar de — 500U000 — lea-se — 50U000. —

Na pag. 3.<sup>a</sup> linh. 3.<sup>a</sup> em lugar de — 40U968 — lea-se — 40U668. —

Na pag. 4.<sup>a</sup> linha 10.<sup>a</sup> em lugar de — Dietas, e Despezas — lea-se — Dietas, e despesas miudas — ibi linh. 37.<sup>a</sup> em lugar de 2.028:1374.271 — lea-se — 2U038 e 1:374U271.

## MARANHÃO.

Na pag. 1.<sup>a</sup> linh. 18.<sup>a</sup> em lugar de — 31 de Outubro de 1823 — lea-se — 31 de Outubro de 1828 — ibi linh. 37.<sup>a</sup> em lugar de 120U000 — lea-se — 180U000.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 4.<sup>a</sup> em lugar de — Thesoureiro Geral — lea-se — Thesouraria Geral.

## PARÁ.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. penúltima em lugar de — 1:109U002 — lea-se — 1:109U000 —

Na pag. 4.<sup>a</sup> linh. 29 em lugar de — do Local — lea-se — do Cacoal — ibi linh. 32.<sup>a</sup> em lugar de — 86:900U rs. orçada — lea-se — 86:900U em Receita orçada. —

## MINAS GERAES.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 22 em lugar de — 2 de Fevereiro de 1815 — lea-se — 2 de Fevereiro de 1726.

## GOYAZ.

Na pag. 1.<sup>a</sup> linh. 25 em lugar de — 18 de Março de 1802 — lea-se — 18 de Maio de 1802.

Na pag. 2.<sup>a</sup> linh. 3.<sup>a</sup> em lugar de — 1:180U000 — lea-se — 6:180U000.

Na pag. 3.<sup>a</sup> linh. 7.<sup>a</sup> em lugar de — Estradas Ordinarias — lea-se — Entradas Ordinarias.